



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

TJPA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 7923/2024 - Sexta-feira, 20 de Setembro de 2024

PRESIDENTE

Desª. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

VICE-PRESIDENTE

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Des. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Desª. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Desª. EZILDA PASTANA MUTRAN

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Desª. KÉDIMA PACÍFICO LYRA

Des. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Des. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Desª. MARGUI GASPAS BITTENCOURT

DESEMBARGADORES

GLEIDE PEREIRA DE MOURA

JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

EVA DO AMARAL COELHO

MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

KÉDIMA PACÍFICO LYRA

LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

MAIRTON MARQUES CARNEIRO

MARGUI GASPAS BITTENCOURT

EZILDA PASTANA MUTRAN

PEDRO PINHEIRO SOTERO

MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ALEX PINHEIRO CENTENO

JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

RICARDO FERREIRA NUNES

LEONARDO DE NORONHA TAVARES

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO

Plenário da Seção de Direito Público

Sessões às terças-feiras

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento

Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro

Desembargador José Maria Teixeira do Rosário

Desembargador Roberto Gonçalves de Moura

Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto

Desembargador Mairton Marques Carneiro (Presidente)

Desembargadora Ezilda Pastana Mutran

Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira

Desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha

SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

Plenário da Seção de Direito Privado

Sessões às quintas-feiras

Desembargador Constantino Augusto Guerreiro (Presidente)

Desembargador Ricardo Ferreira Nunes

Desembargador Leonardo de Noronha Tavares

Desembargadora Gleide Pereira de Moura

Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque

Desembargador Amilcar Roberto Bezerra Guimarães

Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt

Desembargadora Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Desembargador Alex Pinheiro Centeno

Desembargador José Torquato Araújo de Alencar

Juiz convocado José Antônio Ferreira Cavalcante

1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado

Sessões às segundas-feiras

Desembargador Constantino Augusto Guerreiro (Presidente)

Desembargador Leonardo de Noronha Tavares

Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque

Desembargador José Torquato Araújo de Alencar

Juiz convocado José Antônio Ferreira Cavalcante

2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado

Sessões às terças-feiras

Desembargador Ricardo Ferreira Nunes (Presidente)

Desembargadora Gleide Pereira de Moura

Desembargador Amilcar Roberto Bezerra Guimarães

Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt

Desembargadora Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Desembargador Alex Pinheiro Centeno

1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público

Sessões às segundas-feiras

Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro

Desembargador Roberto Gonçalves de Moura

Desembargadora Ezilda Pastana Mutran

Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira (Presidente)

Desembargadora Rosileide Maria da Costa

2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público

Sessões às segundas-feiras

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento (Presidente)

Desembargador José Maria Teixeira do Rosário

Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto

Desembargador Mairton Marques Carneiro

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

Plenário da Seção de Direito Penal

Sessões às segundas-feiras

Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes

Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha

Desembargadora Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos

Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior

Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias (Presidente)

Desembargadora Eva do Amaral Coelho

Desembargadora Kédima Pacífico Lyra

Desembargador Pedro Pinheiro Sotero

Juiz Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima

1ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às terças-feiras

Desembargadora Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Desembargadora Kédima Pacífico Lyra (Presidente)

2ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às terças-feiras

Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes

Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha (Presidente)

Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos

Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior

3ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às quintas-feiras

Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Desembargadora Eva do Amaral Coelho

Desembargador Pedro Pinheiro Sotero (Presidente)

Juiz Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	4
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA	10
COORDENADORIA DOS PRECATÓRIOS	14
SECRETARIA JUDICIÁRIA	18
UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO- UPJ	
SEÇÃO DE DIREITO PENAL	123
TURMAS DE DIREITO PENAL	
UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PENAL - UPJ	146
COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	
UPJ DAS TURMAS RECURSAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA CAPITAL - SECRETARIA GERAL --	207
FÓRUM CÍVEL	
SECRETARIA DA 6ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA CAPITAL	218
UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - EDITAIS	221
FÓRUM CRIMINAL	
DIRETORIA DO FÓRUM CRIMINAL	222
FÓRUM DE ICOARACI	
SECRETARIA DA 2ª VARA CIVEL E EMPRESARIAL DISTRITAL DE ICOARACI	230
FÓRUM DE ANANINDEUA	
SECRETARIA DA 2ª VARA CIVEL E EMPRESARIAL DE ANANINDEUA	249
FÓRUM DE MARITUBA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE MARITUBA	278
EDITAIS	
UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 1 VARA - EDITAIS	291
COMARCA DE ABAETETUBA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ABAETETUBA	295
COMARCA DE SANTARÉM	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTARÉM	306
COMARCA DE ALTAMIRA	
SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ALTAMIRA	308
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ALTAMIRA	310
COMARCA DE BARCARENA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BARCARENA	312
COMARCA DE REDENÇÃO	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE REDENÇÃO	316
COMARCA DE PACAJÁ	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PACAJÁ	319
COMARCA DE RONDON DO PARÁ	
SECRETARIA DA 1ª VARA CRIMINAL DE RONDON DO PARÁ	320
COMARCA DE MONTE ALEGRE	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE MONTE ALEGRE	324
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	328
COMARCA DE INHANGAPI	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE INHANGAPI	332
COMARCA DE SANTARÉM NOVO	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS	334
COMARCA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	335
COMARCA DE SOURE	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SOURE	338

COMARCA DE AUGUSTO CORREA	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE AUGUSTO CORREA	339
COMARCA DE PORTO DE MOZ	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE PORTO DE MOZ	341
COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	343
COMARCA DE IPIXUNA DO PARÁ	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE IPIXUNA DO PARÁ	346

PRESIDÊNCIA

O Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

PORTARIA Nº 4449/2024-GP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera a Portaria nº 5627/2023-GP, que designa os membros do Núcleo de Justiça 4.0 - Meta 2.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 5627/2023-GP, de 19 de dezembro de 2023, que designa os membros do Núcleo de Justiça 4.0 ? Meta 2, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará,

CONSIDERANDO o expediente protocolizado sob nº TJPA-REQ-2024/11511,

Art. 1º Alterar a Portaria nº 5627/2023-GP, de 19 de dezembro de 2023, que designou os membros do Núcleo de Justiça 4.0 - Meta 2, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, atualizando a composição de seus integrantes .

Art. 2º Ficam alterados os dispositivos da Portaria nº 5627/2023-GP, com a seguinte redação:

?Art. 1º

I - Juízes(as) de Direito:

d) **Luana Assunção Pinheiro**, titular da Vara Única da Comarca de Limoeiro do Ajuru;

.....

g. **Victor Barreto Rampal**, Juiz de Direito Substituto.? (NR)?

Art. 3º Ficam dispensados da condição de membros do Núcleo de Justiça 4.0 - Meta 2 os magistrados Rodrigo Silveira Avelar e Elaine Nunes Gomes de Lima.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 4450/2024-GP. Belém, 19 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO os termos do art. 4º da Lei nº 13.140/2015, art. 8º, §1º, da Resolução nº 125/2010, do Conselho Nacional de Justiça, e art. 5º, da Resolução nº 24/2018 - TJPA;

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2024/54050,

Art. 1º DESIGNAR o senhor JEAN VALADARES SANTA ROSA para atuação como Conciliador Judicial Voluntário junto ao 1º CEJUSC da Capital, pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 4451/2024-GP. Belém, 19 de setembro de 2024.

Considerando o gozo de Licença da Juíza de Direito Rachel Rocha Mesquita,

DESIGNAR a Juíza de Direito Sarah Castelo Branco Monteiro Rodrigues, titular da 4ª Vara de Família da Capital, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 5ª Vara de Família da Capital, nos dias 19 e 20 de setembro do ano de 2024.

PORTARIA Nº 4452/2024-GP. Belém, 19 de setembro de 2024.

Considerando o gozo de licença da Juíza de Direito Rachel Rocha Mesquita,

DESIGNAR o Juiz de Direito Álvaro José Norat de Vasconcelos, titular da 12ª Vara Cível e Empresarial da Capital, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 11ª Vara Cível e Empresarial da Capital, nos dias 19 e 20 de setembro do ano de 2024.

PORTARIA Nº 4453/2024-GP. Belém, 19 de setembro de 2024.

Considerando os termos do expediente TJPA-MEM-2024/54272,

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 4347/2024-GP, que designou o Juiz de Direito Adriano Gustavo Veiga Seduvim, titular da 2ª Vara de Execução Fiscal, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 3ª Vara de Execução Fiscal da Capital, no período de 22 a 24 de setembro do ano de 2024.

PORTARIA Nº 4454/2024-GP. Belém, 19 de setembro de 2024.

Considerando a execução do Projeto ?Esporte com Justiça?;

Considerando, ainda, os termos do expediente TJPA-MEM-2024/53979,

DESIGNAR o Juiz de Direito Everaldo Pantoja e Silva para atuar no Projeto ?Esporte com Justiça? a ser realizado no dia 29 de setembro do ano de 2024.

PORTARIA Nº 4455/2024-GP. Belém, 19 de setembro de 2024.

Considerando a execução do Projeto ?Esporte com Justiça?;

Considerando, ainda, os termos do expediente TJPA-MEM-2024/53933,

DESIGNAR a Juíza de Direito Cíntia Walker Beltrão Gomes para atuar no Projeto ?Esporte com Justiça? a ser realizado no dia 27 de setembro do ano de 2024.

PORTARIA Nº 4456/2024-GP. Belém, 19 de setembro de 2024.

Considerando a execução do Projeto ?Esporte com Justiça?;

Considerando, ainda, os termos do expediente TJPA-MEM-2024/53902,

DESIGNAR o Juiz de Direito Pedro Henrique Fialho para atuar no Projeto ?Esporte com Justiça? a ser realizado no dia 23 de setembro do ano de 2024.

PORTARIA Nº 4457/2024-GP. Belém, 19 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do requerimento nº TJPA-MEM-2024/46818,

DESIGNAR o servidor PEDRO FELIPE ALVES ROCHA, matrícula nº 206822, para exercer, em caráter excepcional, a função de Oficial de Justiça Ad hoc, junto à Central de Mandados da Comarca de Marabá,

até a 31/12/2024.

PORTARIA Nº 4458/2024-GP. Belém, 19 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº TJPA-MEM-2024/45979-A,

DESIGNAR o servidor SALOMÃO JORGE CABRAL DE OLIVEIRA, matrícula nº 214370, para exercer, em caráter excepcional, a função de Oficial de Justiça Ad hoc, junto à Central de Mandados da Comarca de Breves, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 20/09/2024.

PORTARIA Nº 4459/2024-GP. Belém, 19 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO a solicitação formalizada, bem como as informações constantes nos autos do expediente nº TJPA-MEM-2024/53547,

CESSAR, a contar de 16/07/2024, os efeitos da Portaria nº 3117/2021-GP, de 15/09/2021, publicada no DJ Edição nº 7227 de 17/09/2021, que designou a servidora PAULA CRISTINA FURTADO AGUIAR DA COSTA, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 171051, para exercer a função de Auxiliar de Secretária, junto ao Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Breves.

PORTARIA Nº 4460/2024-GP. Belém, 19 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO a solicitação formalizada, bem como as informações constantes nos autos do expediente nº TJPA-MEM-2024/53547,

DESIGNAR o servidor EMERSON VIEIRA MATOS, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 224251, para exercer a Função de Auxiliar de Secretária, junto ao Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Breves, a contar de 11/09/2024.

PORTARIA Nº 4461/2024-GP. Belém, 19 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2024/53638,

DESIGNAR a servidora NATALINA DE NAZARÉ MELO, matrícula nº 174726, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, REF-CJS-5, junto ao Departamento de Ensino e Pesquisa da Escola Judicial do Pará, durante o afastamento do titular, Jeferson Antônio Fernandes Bacelar, matrícula nº 191736, nos dias 19/09/2024 e 20/09/2024 e no período de 23/09/2024 a 27/09/2024.

PORTARIA Nº 4462/2024-GP. Belém, 19 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2024/54155,

DESIGNAR a servidora INGRID DA SILVA ALENCAR LIMA, matrícula nº 143316, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, REF-CJS-5, junto ao Departamento Financeiro, durante o afastamento do titular, Anailton Paulo de Alencar, matrícula nº 67539, no período de 25/09/2024 a 27/09/2024.

PORTARIA Nº 4463/2024-GP. Belém, 19 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2024/52797,

DESIGNAR a servidora ELISA MARA DE BITTENCOURT FURTADO, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 176818, para responder pela função de Coordenador de Núcleo, junto ao Núcleo de Movimentação

Processual da Unidade de Processamento Judicial (UPJ) - 1ª a 5ª Varas Cíveis e Empresariais da Capital, durante o afastamento por férias e folgas do titular, Ederson Gomes Almeida, matrícula nº 146188, no período de 09/10/2024 a 25/10/2024.

PORTARIA Nº 4464/2024-GP. Belém, 19 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2024/53109,

DESIGNAR o servidor BARTO DONATO CARDOSO BATISTA, Atendente Judiciário, matrícula nº 13650, para exercer a função de Auxiliar de Secretaria, junto ao Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Muaná, durante o afastamento para tratamento de saúde do servidor Carlos Jorge Vieira Lopes, matrícula nº 14052, no período de 05/09/2024 a 03/12/2024.

PORTARIA Nº 4465/2024-GP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera a tabela de substituição automática de Magistrados constante da Portaria nº 2540/2020-GP, para as respectivas unidades judiciais contidas no anexo único desta Portaria, e dá outras providências.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2540/2020-GP, que redefine regras de aplicação da tabela de substituição automática nas unidades judiciárias de 1º grau e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Resolução TJPA nº 9, de 4 de julho de 2024, que trata sobre a transformação da Vara do Juizado Especial Cível de Acidentes de Trânsito da Comarca de Belém em 3ª Vara do Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Belém;

CONSIDERANDO a solicitação formalizada através do expediente Siga-Doc TJPA-REQ-2024/10810,

Art. 1º Alterar a tabela de substituição automática de Magistrados constante da Portaria nº 2540/2020-GP, para as respectivas unidades judiciais contidas no anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

TABELA DE SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA DE MAGISTRADOS

COMARCA DA CAPITAL

VARAS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS:

UNIDADE JUDICIÁRIA	1ª SUBSTITUIÇÃO	2ª SUBSTITUIÇÃO	3ª SUBSTITUIÇÃO
1ª Vara do Juizado Especial Cível	4ª Vara do Juizado Especial Cível	1ª Vara Juizado Especial Fazenda Pública	2ª Vara do Juizado Especial Cível
4ª Vara do Juizado Especial Cível	1ª Vara do Juizado Especial Cível	2ª Vara do Juizado Especial Cível	1ª Vara Juizado Especial Fazenda Pública
1ª Vara Juizado Especial Fazenda Pública	2ª Vara Juizado Especial Fazenda Pública	4ª Vara do Juizado Especial Cível	1ª Vara do Juizado Especial Cível
2ª Vara Juizado Especial Fazenda Pública	1ª Vara Juizado Especial Fazenda Pública	1ª Vara de Juizado Especial Cível	4ª Vara de Juizado Especial Cível

2ª Vara do Juizado Especial Cível	5ª Vara do Juizado Especial Cível	6ª Vara do Juizado Especial Cível	1ª Vara do Juizado Especial Cível
5ª Vara do Juizado Especial Cível	6ª Vara do Juizado Especial Cível	2ª Vara do Juizado Especial Cível	4ª Vara do Juizado Especial Cível
6ª Vara do Juizado Especial Cível	5ª Vara do Juizado Especial Cível	2ª Vara do Juizado Especial Cível	2ª Vara Juizado Especial Fazenda Pública
3ª Vara do Juizado Especial Cível	9ª Vara do Juizado Especial Cível	10ª Vara do Juizado Especial Cível	3ª Vara Juizado Especial Fazenda Pública
9ª Vara do Juizado Especial Cível	3ª Vara do Juizado Especial Cível	3ª Vara Juizado Especial Fazenda Pública	10ª Vara do Juizado Especial Cível
10ª Vara do Juizado Especial Cível	3ª Vara Juizado Especial Fazenda Pública	3ª Vara do Juizado Especial Cível	9ª Vara do Juizado Especial Cível
3ª Vara Juizado Especial Fazenda Pública	10ª Vara do Juizado Especial Cível	9ª Vara do Juizado Especial Cível	3ª Vara do Juizado Especial Cível
7ª Vara do Juizado Especial Cível	8ª Vara do Juizado Especial Cível	11ª Vara do Juizado Especial Cível	3ª Vara do Juizado Especial Cível
8ª Vara do Juizado Especial Cível	7ª Vara do Juizado Especial Cível	12ª Vara do Juizado Especial Cível	9ª Vara do Juizado Especial Cível
11ª Vara do Juizado Especial Cível	12ª Vara do Juizado Especial Cível	7ª Vara do Juizado Especial Cível	10ª Vara do Juizado Especial Cível
12ª Vara do Juizado Especial Cível	11ª Vara do Juizado Especial Cível	8ª Vara do Juizado Especial Cível	3ª Vara Juizado Especial Fazenda Pública
1ª Vara do Juizado Especial Criminal	2ª Vara do Juizado Especial Criminal	Vara do Juizado Especial Criminal do Meio Ambiente	3º Vara do Juizado Especial Criminal
2ª Vara do Juizado Especial Criminal	1º Vara do Juizado Especial Criminal	3º Vara do Juizado Especial Criminal	4ª Vara do Juizado Especial Criminal
3ª Vara do Juizado Especial Criminal	Vara do Juizado Especial Criminal do Meio Ambiente	4ª Vara do Juizado Especial Criminal	2ª Vara do Juizado Especial Criminal
4ª Vara do Juizado Especial Criminal	3º Vara do Juizado Especial Criminal	1ª Vara do Juizado Especial Criminal	Vara do Juizado Especial Criminal do Meio Ambiente
Vara do Juizado Especial Criminal do Meio Ambiente	4ª Vara do Juizado Especial Criminal	2º Vara do Juizado Especial Criminal	1ª Vara do Juizado Especial Criminal

Considerando o afastamento funcional da Juíza de Direito Rubilene Silva Rosário,

DESIGNAR a Juíza de Direito Maria de Fátima Alves da Silva, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 1ª Vara da Infância e Juventude da Capital, no período de 19 a 28 de setembro do ano de 2024.

PORTARIA Nº 4467/2024-GP. Belém, 19 de setembro de 2024.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Flávio Sanchez Leão,

DESIGNAR o Juiz de Direito Jorge Luiz Lisboa Sanches, titular da 8ª Vara Criminal, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 7ª Vara Criminal da Capital, nos dias 23 e 24 de setembro do ano de 2024.

PORTARIA Nº 4468/2024-GP. Belém, 19 de setembro de 2024.

CESSAR OS EFEITOS da Portaria 482/2024-GP, a contar de 20 de setembro do ano de 2024, que designou a Juíza de Direito Luana Assunção Pinheiro, titular da Comarca de Limoeiro do Ajuru, para auxiliar, sem prejuízo de sua jurisdição, a 3ª Vara do Juizado Especial Cível de Ananindeua.

PORTARIA Nº 4474/2024-GP. Belém, 19 de setembro de 2024.

Considerando os termos do expediente TJPA-MEM-2024/54025,

DESIGNAR a Juíza de Direito Substituta Marília de Oliveira para auxiliar, sem prejuízo de suas designações anteriores, a Comarca de Tomé-Açú nos processos em que o titular se julgar suspeito, a partir de 20 de setembro do ano de 2024, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 4475/2024-GP. Belém, 19 de setembro de 2024.

Considerando os termos da Portaria 4474/2024-GP,

CESSAR OS EFEITOS da Portaria 4404/2024-GP, a contar de 20 de setembro do ano de 2024, que designou a Juíza de Direito Emília Nazaré Parente e Silva de Medeiros, titular da Comarca de Acará, para auxiliar, sem prejuízo de sua jurisdição, a Comarca de Tomé-Açú.

PORTARIA Nº 4478/2024-GP. Belém, 19 de setembro de 2024.

DESIGNAR a Juíza de Direito Maria de Fátima Alves da Silva, Auxiliar de 3ª Entrância, para auxiliar, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 4ª Vara Criminal da Capital, no dia 20 de setembro do ano de 2024.

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**PORTARIA Nº 154/2024-CGJ**

O DESEMBARGADOR **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**, CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

CONSIDERANDO a decisão ID 4840662 desta Corregedoria de Justiça, proferida na RD nº 0003360-13.2024.2.00.0814-PjeCor, que determinou abertura de Processo Administrativo Disciplinar, autuado em apartado sob o nº 0003901-46.2024.2.00.0814-PJECor;

CONSIDERANDO a obrigação imposta pelo artigo 40, X do Regimento Interno deste Órgão Correcional.

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do Servidor **DORIEDSON GONZAGA PINTO**, matrícula nº 205362-TJPA, a fim de apurar os fatos descritos nos autos 0003901-46.2024.2.00.0814-PjeCor;

II ? DELEGAR poderes à Comissão Disciplinar Permanente, designada pela Exma. Desembargadora Presidente deste Egrégio Tribunal de Justiça, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 18/09/2024.

Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

Corregedor - Geral de Justiça

PROCESSO N.º 0003803-61.2024.2.00.0814

RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR

RECLAMANTE: DANIELLE CRISTINA DA SILVA COSTA

RECLAMADO: ISAIAS DE ALMEIDA PINHEIRO FILHO

EMENTA: RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR. OFICIAL DE JUSTIÇA. ALEGAÇÃO DE INFRINGÊNCIA AO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ. INEXISTÊNCIA DE INFRAÇÃO. ARQUIVAMENTO.

DECISÃO (...)

Diante do exposto, sopesando as justificativas apresentadas, confirmadas por consultas realizadas junto

aos sistemas PJe e PJeCOR e observando o histórico funcional favorável do reclamado, bem como da não observância da prática de qualquer ato irregular ou ilegal, **DETERMINO** o **ARQUIVAMENTO** da presente reclamação disciplinar, com fulcro no parágrafo único do art. 200, da Lei 5.810/94 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará).

Dê-se ciência às partes.

À Secretaria, para as providências necessárias.

Belém (PA), 18 de setembro de 2024

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 0000837-28.2024.2.00.0814

SINDICÂNCIA

SINDICANTE: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO PARÁ - TJPA

SINDICADO: JOSE FRANCISCO LIMA DE OLIVEIRA ? ADV. ADRYSSA DINIZ FERREIRA DE MELO - OAB PA016499

EMENTA: SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA. SERVIDOR PÚBLICO. EMISSÃO DE CERTIDÃO EM DESCOMPASSO COM OS NORMATIVOS. CONDUTA DO SERVIDOR QUE VIOLOU O ART. 8º, II DO CÓDIGO DE ÉTICA DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E AO ART. 177, VI DA LEI Nº 5.810/84. CONDUTA DE NATUREZA LEVE. APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE REPREENSÃO.

DECIDO (...)

A Sindicância em tela foi instruída de acordo com a legislação pertinente, sendo analisados todos os depoimentos tomados e os documentos acostados e, ao mesmo tempo, sendo garantido o contraditório e a ampla defesa previstos no art. 5º, LV e LIV da Constituição Federal e no art. 187 da Lei nº 5.810/94.

Diante disso, tem-se que o servidor indiciado JOSÉ FRANCISCO LIMA DE OLIVEIRA incorreu em falta de natureza **LEVE**, em consonância com a Comissão Sindicante, em violação ao art. 8º, II do Código de Ética dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e ao art. 177, VI da Lei nº 5.810/84, pelo que deve ser responsabilizado administrativamente com pena de **REPREENSÃO**, consoante disposto nos arts. 183, I e 188 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará.

Ademais, **RECOMENDO** que seja fornecido aos servidores do setor de distribuição da comarca de Tucuruí/PA um treinamento específico para expedição de certidão, a fim de evitar eventuais prejuízos ao serviço público.

Dê-se ciência ao processado e aguarde-se o prazo recursal.

Após, lavre-se a competente Portaria, encaminhando ao Diário de Justiça para publicação, remetendo

cópia à Secretaria Geral de Gestão deste Egrégio Tribunal para o registro do fato nos assentos pessoais do referido servidor, providenciando também o registro nos assentos existentes nesta Corregedoria.

À Secretaria para as providências devidas.

Belém (PA), 18 de setembro de 2024.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 0004111-34.2023.2.00.0814

REQUERENTE: FRANK AUGUSTO DE OLIVEIRA - RESPONSÁVEL INTERINO PELO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - CNS 66.761.

EMENTA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. SERVENTIA EXTRAJUDICIAL VAGA REGIDA SOB REGIME DE INTERINIDADE. SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DESPESA ? ALUGUEL DE IMÓVEL. NECESSIDADE DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA. INTELIGÊNCIA DO ART. 194, II E III DO PROVIMENTO-CNJ Nº 149/2023 ? CÓDIGO NACIONAL DE NORMAS C/C ART. 36, §§ 5º e 6º DO PROVIMENTO CONJUNTO Nº 02/2019/CJRMB/CJCI ? DEFERIMENTO.

DECISÃO: (...) Em suma, a regra é de que **quaisquer despesas de caráter continuado ou que possa colocar em risco a saúde financeira da Serventia, somente podem ser realizadas mediante prévia autorização da Corregedoria Geral d/e Justiça, sob pena de serem glosadas e devolvidas ao Poder Judiciário.** No presente caso, aluguel de imóvel onde funcionava a sede da Serventia, no valor proporcional de R\$ 2.500,00, muito embora o Cartório requerente tenha sido extinto pela alínea ?b?, do inciso XCIX, do art. 2º da Lei nº 10.538/24, que dispõe sobre a reorganização dos serviços notariais e de registro no Estado do Pará, contudo observa-se que a despesa, naquele período 10/2023 a 05/2024, era indispensável para o funcionamento do Cartório, sob pena de prejudicar à população ante a falta de serviços. Dessa feita, não obstante a extinção da Serventia, nos termos dos dispositivos legais indicados, convalido a despesa, por considera-la necessária, naquele momento, para o próprio funcionamento do Cartório, devendo a situação ser verificada quando da análise de prestação de contas do cartório no período. Sirva a presente decisão como ofício. Após archive-se. À Secretaria para as providências pertinentes. Belém, data da assinatura eletrônica. **DESEMBARGADOR JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR** Corregedor Geral da Justiça do Estado do Pará

PROCESSO N.º000623.37.2024.2.00.0814

REQUERENTE: CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE GURUPÁ - CNS 67017

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE USO DE SELOS DE FISCALIZAÇÃO DIGITAL FORA DE SEQUÊNCIA ? INFRINGÊNCIA DOS §§ 1º E 3º, DO ARTIGO 141, DO CÓDIGO DE NORMAS DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTO DO ESTADO DO PARÁ ? CONVALIDAÇÃO DOS ATOS ? PRINCÍPIO DA

SEGURANÇA JURÍDICA ? RECOMENDAÇÃO DE ADOÇÃO DE AUDITORIA INTERNA PERIÓDICA NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE ATOS DO COMUNICANTE ? ARQUIVAMENTO.

DECISÃO: (...) Verifica-se pelo fatos narrados pelo Comunicante, que a reutilização dos selos infringiu as normativas supracitadas, contudo, constatou-se que o Sr. Oficial tão logo tomou ciência dessas ocorrências adotou medidas de suspensão da utilização dos selos no sistema do Cartório e providenciou o pedido de cancelamento dos demais, a exceção dos 13 (treze) selos que haviam sido utilizados, procedendo também com a declaração regular destes selos nas prestações de contas de atos praticados, dentro do prazo normativo estabelecido. Os 13 (treze) selos listados à fl. 05, da inicial, com numeração em sequência iniciando no número 108779 e terminando no 108791, Série A, são do tipo procuração pública, com atos praticados e selados, entregues as partes interessadas, que não podem ser prejudicadas pelo uso fora de sequência da numeração dos selos de fiscalização, pelo Cartório comunicante, por falha no sistema de gerenciamento de atos e de não cumprimento das normativas previstas no Código de Normas. Assim sendo, em observância ao princípio da segurança jurídica, ficam convalidados os atos praticados com a utilização dos selos de fiscalização digital de números 108779 até o 108791, Série A, do tipo procuração pública, contudo, recomenda-se ao Sr. Oficial Titular do Cartório comunicante que adote providências para que fatos da mesma natureza não voltem a ocorrer, inclusive, com a instituição de auditorias internas periódicas no sistema de gerenciamento de atos do Cartório, como forma de prevenção. Ciente o comunicante e a SEPLAN. Utilize-se cópia do presente como ofício. Após archive-se. À Divisão Extrajudicial para os devidos fins. Belém, data registrada no sistema. Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR Corregedor-Geral de Justiça

COORDENADORIA DOS PRECATÓRIOS**EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CONCILIAÇÃO EM PRECATÓRIOS Nº 05/2024****Ente devedor: Município de Belém****Objetivo:** formação de lista de credores interessados em fazer acordo sobre pagamento de precatório com o **Município de Belém**.**Público alvo:** Todos os credores de precatórios inscritos perante o Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), conforme lista cronológica disponível no site www.tjpa.jus.br.

O excelentíssimo senhor Charles Menezes Barros, juiz auxiliar da Presidência do TJPA, designado para a Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 291/2022-GP) ? com apoio no art. 102, § 1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (com redação dada pela Emenda Constitucional 99/2017), no art. 76 da Resolução 303/2019, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Decreto municipal 94.431-PMB ? **torna público** que, no período **de 23.09.2024 a 04.10.2024**, os **credores de precatórios inscritos** perante o Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), conforme lista cronológica disponível no site www.tjpa.jus.br, **poderão manifestar interesse em fazer acordo**, devendo, para tanto, observar que

- (1) o prazo acima assinalado para manifestar interesse em conciliar é improrrogável;
- (2) a manifestação de interesse em fazer acordo deverá ser subscrita pelo credor e/ou advogado com procuração outorgada nos últimos três meses;
- (3) na hipótese de o credor ser falecido, poderá peticionar o inventariante devidamente autorizado para firmar acordo no bojo da escritura pública de inventário ou pelo juízo de sucessão, em conformidade com o disposto no art. 619, II do CPC;
- (4) sendo o credor incapaz, deverá o respectivo representante, tutor ou curador, apresentar a competente autorização judicial para transigir, nos termos do art. 1748, inc. II do Código Civil;
- (5) a não manifestação de interesse em conciliar pelo credor não o desabilita de participar de eventual novo certame de conciliação, a ser divulgado em outro edital;
- (6) os recursos financeiros para a conciliação são os existentes em conta especial para pagamento de acordo em precatórios devidos pelo ente devedor acima especificado;
- (7) havendo disponibilidade financeira, estarão habilitados a manifestar interesse em fazer acordo todos os credores de precatórios inscritos perante o Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), conforme lista cronológica disponível no site www.tjpa.jus.br, desde que não haja controvérsia judicial em relação ao crédito, nem quanto aos cálculos deste;
- (8) o pedido de habilitação, por si só, não garante à parte credora o direito de receber seu crédito, não gerando qualquer direito ao pagamento, constituindo mera expectativa de direito, condicionada à legislação vigente e às regras e prazos deste edital, bem como à disponibilidade de recursos existentes na conta especial para acordo relativo a precatórios do ente devedor acima especificado;
- (9) o credor que manifestar interesse em fazer acordo, mas não o realizar, permanecerá na mesma colocação na lista de ordem cronológica do ente devedor acima especificado;
- (10) o percentual de deságio para acordo, fixado pelo Município de Belém no Decreto municipal 94.431, é

de 40%;

(11) será publicada lista de credores que manifestaram interesse em conciliar em conformidade com este edital;

(12) a lista de credores habilitados a conciliar obedecerá a ordem cronológica da lista geral de credores disponibilizada no site do TJPA (www.tjpa.jus.br);

(13) Não haverá audiências presenciais para tentativa de conciliação, cabendo à Coordenadoria de Precatórios, após o credor manifestar interesse em fazer acordo, enviar o respectivo precatório para o Serviço de Cálculos, para atualização do crédito com o deságio previsto e eventuais retenções tributárias e previdenciárias devidas;

(14) após a elaboração dos cálculos, as partes serão intimadas para manifestarem sobre os valores apurados, devendo o credor, ainda, informar o seu RG e CPF ou, conforme o caso, CNPJ, os seus dados bancários (banco, agência e conta bancária com dígito verificador), para crédito do valor homologado.;

(15) a não manifestação das partes, no prazo estabelecido em decisão específica, implicará a desistência do acordo;

(16) o acordo abrangerá a totalidade do crédito, não se admitindo fracionamento;

(17) sendo o acordo homologado, o depósito em conta deverá ocorrer em até vinte dias, com as retenções e os descontos devidos, inclusive em relação a eventuais honorários contratuais reconhecidos no respectivo ofício precatório.

Publique-se.

Belém-PA, 19 de setembro de 2024.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 291/2022-GP

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CONCILIAÇÃO EM PRECATÓRIOS Nº 06/2024

Ente devedor: Município de Tucuruí

Objetivo: formação de lista de credores interessados em fazer acordo sobre pagamento de precatório com o **Município de Tucuruí**.

Público alvo: Todos os credores de precatórios inscritos perante o Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), conforme lista cronológica disponível no site www.tjpa.jus.br.

O excelentíssimo senhor Charles Menezes Barros, juiz auxiliar da Presidência do TJPA, designado para a Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 291/2022-GP) ? com apoio no art. 102, § 1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (com redação dada pela Emenda Constitucional 99/2017), no art. 76 da Resolução 303/2019, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e na Lei Municipal nº 9.916 de 02 de outubro de 2017 ? **torna público** que, no período **de 23.09.2024 a 04.10.2024**, os **credores de**

precatórios inscritos perante o Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), conforme lista cronológica disponível no site www.tjpa.jus.br, **poderão manifestar interesse em fazer acordo**, devendo, para tanto, observar que

(1) o prazo acima assinalado para manifestar interesse em conciliar é improrrogável;

(2) a manifestação de interesse em fazer acordo deverá ser subscrita pelo credor e/ou advogado com procuração outorgada nos últimos três meses;

(3) na hipótese de o credor ser falecido, poderá peticionar o inventariante devidamente autorizado para firmar acordo no bojo da escritura pública de inventário ou pelo juízo de sucessão, em conformidade com o disposto no art. 619, II do CPC;

(4) sendo o credor incapaz, deverá o respectivo representante, tutor ou curador, apresentar a competente autorização judicial para transigir, nos termos do art. 1748, inc. II do Código Civil;

(5) a não manifestação de interesse em conciliar pelo credor não o desabilita de participar de eventual novo certame de conciliação, a ser divulgado em outro edital;

(6) os recursos financeiros para a conciliação são os existentes em conta especial para pagamento de acordo em precatórios devidos pelo ente devedor acima especificado;

(7) havendo disponibilidade financeira, estarão habilitados a manifestar interesse em fazer acordo todos os credores de precatórios inscritos perante o Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), conforme lista cronológica disponível no site www.tjpa.jus.br, desde que não haja controvérsia judicial em relação ao crédito, nem quanto aos cálculos deste;

(8) o pedido de habilitação, por si só, não garante à parte credora o direito de receber seu crédito, não gerando qualquer direito ao pagamento, constituindo mera expectativa de direito, condicionada à legislação vigente e às regras e prazos deste edital, bem como à disponibilidade de recursos existentes na conta especial para acordo relativo a precatórios do ente devedor acima especificado;

(9) o credor que manifestar interesse em fazer acordo, mas não o realizar, permanecerá na mesma colocação na lista de ordem cronológica do ente devedor acima especificado;

(10) o percentual de deságio para acordo, fixado pelo Município de Tucuruí na Lei Municipal nº 9.916 é de 40%;

(11) será publicada lista de credores que manifestaram interesse em conciliar em conformidade com este edital;

(12) a lista de credores habilitados a conciliar obedecerá a ordem cronológica da lista geral de credores disponibilizada no site do TJPA (www.tjpa.jus.br);

(13) Não haverá audiências presenciais para tentativa de conciliação, cabendo à Coordenadoria de Precatórios, após o credor manifestar interesse em fazer acordo, enviar o respectivo precatório para o Serviço de Cálculos, para atualização do crédito com o deságio previsto e eventuais retenções tributárias e previdenciárias devidas;

(14) após a elaboração dos cálculos, as partes serão intimadas para manifestarem sobre os valores apurados, devendo o credor, ainda, informar o seu RG e CPF ou, conforme o caso, CNPJ, os seus dados bancários (banco, agência e conta bancária com dígito verificador), para crédito do valor homologado.;

(15) a não manifestação das partes, no prazo estabelecido em decisão específica, implicará a desistência

do acordo;

(16) o acordo abrangerá a totalidade do crédito, não se admitindo fracionamento;

(17) sendo o acordo homologado, o depósito em conta deverá ocorrer em até vinte dias, com as retenções e os descontos devidos, inclusive em relação a eventuais honorários contratuais reconhecidos no respectivo ofício precatório.

Publique-se.

Belém-PA, 19 de setembro de 2024.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 291/2022-GP

SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DE SESSÃO

34ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual do TRIBUNAL PLENO, do ano de 2024, realizada de forma virtual através da ferramenta Plenário Virtual, com os trabalhos iniciados às 14h do dia 11 de setembro de 2024, e término às 14h do dia 18 de setembro de 2024, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora **MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**. Nos termos do artigo 5º da Resolução nº 21/2018, participaram da sessão os(as) Exmos.(as) Srs.(as) Desembargadores(as): **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, RICARDO FERREIRA NUNES, LEONARDO DE NORONHA TAVARES, CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR, GLEIDE PEREIRA DE MOURA, JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO, MAIRTON MARQUES CARNEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, EVA DO AMARAL COELHO, KÉDIMA PACÍFICO LYRA, AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES, PEDRO PINHEIRO SOTERO, LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES, ALEX PINHEIRO CENTENO, JOSÉ TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR e os Juízes Convocados SERGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA e JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE. Desembargadoras justificadamente ausentes **ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA, ROSI MARIA GOMES DE FARIAS e MARGUI GASPAR BITTENCOURT.****

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS PAUTADOS (PJe)

1 ? Agravo Interno em Recurso Extraordinário (Processo Judicial Eletrônico nº 0801569-40.2020.8.14.0065)

Agravante: Isleni Moreno Nogueira (Advs. Diego Lima Moreira - OAB/PA 19114, Brendon Burjack Silva - OAB/TO 10036 e OAB/PA 30051-A)

Agravado: Município de Xinguara (Advs. Eloise Vieira da Silva Souza ? OAB/PA 28323-B, Jane Kelly Thuler Mariano Fernandes - OAB/PA 25380)

Procuradora de Justiça Cível: Maria da Conceição de Mattos Sousa

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL

- Impedimento: Des. Rômulo José Ferreira Nunes

Decisão: à unanimidade, recurso conhecido e desprovido.

2 ? Agravos Internos em Recurso Especial e Extraordinário (Processo Judicial Eletrônico nº 0810354-26.2019.8.14.0000)

Agravante: Estado do Pará (Procurador do Estado Dennis Verbicaro Soares ? OAB/PA 9685)

Agravado: Bragmar Dias dos Santos (Advs. Caio Godinho Rebelo Brandão da Costa - OAB/PA 18002, Sávio Barreto Lacerda Lima - OAB/PA 11003, Ronaldo Sérgio Abreu da Costa - OAB/PA 6795)

RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL

- Impedimentos: Des. Rômulo José Ferreira Nunes, Des. Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Decisão: à unanimidade, recursos não conhecidos.

3 ? Conflito de Competência Cível (Processo Judicial Eletrônico nº 0800850-20.2024.8.14.0000)

Suscitante: Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda de Belém

Suscitado: Juízo de Direito da 7ª Vara Cível e Empresarial de Belém

Interessado: Oyamota do Brasil S/A (Adv. Adonis João Pereira Moura ? OAB/PA 8898)

Interessado: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial ? SENAI (Adv. Fernando de Moraes Vaz ? OAB/PA 5773)

RELATORA: DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

- Impedimento: Des. Rômulo José Ferreira Nunes

Decisão: à unanimidade, conflito dirimido no sentido de reconhecer a competência do Juízo de Direito da 7ª Vara Cível e Empresarial de Belém.

E como, nada mais houvesse, foi encerrada a Sessão às 14h, lavrando eu, Jonas Pedroso Libório Vieira, Secretário Judiciário, a presente Ata, que subscrevi.

Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO- UPJ

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE
DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**

NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

DA 1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

FAÇO PÚBLICO A QUEM INTERESSAR POSSA QUE, PARA A **35ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024**, DA EGRÉGIA 1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, A SER REALIZADA **NO DIA 30 DE SETEMBRO de 2024, ÀS 09H00**, NO RESPECTIVO PLENÁRIO DE JULGAMENTO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, SITUADO À AV. ALMIRANTE BARROSO, Nº 3089, BAIRRO DO SOUZA, NESTA CIDADE, CONFORME A PORTARIA Nº 3229/2022-GP, DE 29 DE AGOSTO DE 2022, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DES. **CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO**, FORAM PAUTADOS OS SEGUINTE FEITOS:

ORDEM 001

PROCESSO 0814313-97.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ESBULHO / TURBAÇÃO / AMEAÇA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE RENATO PACHECO DE ALMEIDA PRADO

ADVOGADO LUCAS MARTINS SALES - (OAB PA15580-A)

ADVOGADO BRUNA GUAPINDAIA BRAGA DA SILVEIRA - (OAB PA14813-A)

PROCURADOR MONICA MASK DA SILVA

ADVOGADO BRUNO DOS SANTOS ANTUNES - (OAB PA10551-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ROBERTO PACHECO DE ALMEIDA PRADO FILHO

ADVOGADO FELIPE AUGUSTO HANEMANN COIMBRA - (OAB PA20247-A)

ADVOGADO CARMELITA PINTO FARIA - (OAB PA17828-A)

ADVOGADO LUIZ ADRIANO ARTIAGA DA ROSA - (OAB PA14227-S)

PROCURADOR ROBERTO PACHECO DE ALMEIDA PRADO NETO

AGRAVADO SHEYLA TOURINHO DE ALMEIDA PRADO

ADVOGADO RUDA ROCHA DE SOUZA - (OAB PA20694-A)

OUTROS INTERESSADOS

INTERESSADO SHEYLA TOURINHO DE ALMEIDA PRADO

ORDEM 002

PROCESSO 0809972-57.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL MANDATO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE OLIVEIRA LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

ADVOGADO PAULO EDUARDO PINTO DE ALMEIDA - (OAB DF15726)

ADVOGADO DANIEL AUGUSTO MESQUITA - (OAB DF26871)

ADVOGADO PEDRO IVO RODRIGUES VELLOSO CORDEIRO - (OAB DF23944)

ADVOGADO TICIANO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA - (OAB DF23870)

ADVOGADO BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

ADVOGADO HALLEX ROBERTO MUNIZ MOUSINHO - (OAB DF70029-A)

ADVOGADO JOSE DIOGO DE OLIVEIRA LIMA - (OAB PA16448-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ASSOCIACAO INDIGENA BAYPRA DE DEFESA DO POVO XIKRIN DO O-ODJA

ADVOGADO LUCAS HENRIQUE ALMEIDA SILVA - (OAB DF69730)

ADVOGADO LORENA SOARES DOS SANTOS - (OAB DF61016)

ADVOGADO LEONARDO PEREIRA SANTOS COSTA - (OAB DF65489)

ADVOGADO ROBERT ALISSON RODRIGUES SILVA - (OAB PA20016-A)

AGRAVADO ASSOCIACAO INDIGENA KAKAREKRE DE DEFESA DO POVO XIKRIN DO DJUDJEKO

ADVOGADO LUCAS HENRIQUE ALMEIDA SILVA - (OAB DF69730)

ADVOGADO LORENA SOARES DOS SANTOS - (OAB DF61016)

ADVOGADO LEONARDO PEREIRA SANTOS COSTA - (OAB DF65489)

ADVOGADO ROBERT ALISSON RODRIGUES SILVA - (OAB PA20016-A)

AGRAVADO ASSOCIACAO INDIGENA POREKRO DE DEFESA DO POVO XIKRIN DO CATETE

ADVOGADO LUCAS HENRIQUE ALMEIDA SILVA - (OAB DF69730)

ADVOGADO LORENA SOARES DOS SANTOS - (OAB DF61016)

ADVOGADO LEONARDO PEREIRA SANTOS COSTA - (OAB DF65489)

ADVOGADO ROBERT ALISSON RODRIGUES SILVA - (OAB PA20016-A)

AGRAVADO ASSOCIACAO DO POVO INDIGENA XIKRIN DO POKRO

ADVOGADO LUCAS HENRIQUE ALMEIDA SILVA - (OAB DF69730)

ADVOGADO LORENA SOARES DOS SANTOS - (OAB DF61016)

ADVOGADO LEONARDO PEREIRA SANTOS COSTA - (OAB DF65489)

ADVOGADO ROBERT ALISSON RODRIGUES SILVA - (OAB PA20016-A)

ORDEM 003

PROCESSO 0859955-05.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DEFEITO, NULIDADE OU ANULAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE RAIMUNDO NONATO DA SILVA SANTOS

ADVOGADO EDNELSON SILVA AMARAL - (OAB PA28447-A)

ADVOGADO HILARIO CARVALHO MONTEIRO JUNIOR - (OAB PA4684-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR

ADVOGADO BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

ORDEM 004

PROCESSO 0110228-26.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE CONSTRUTORA CAPITAL ROSSI

ADVOGADO ROLAND RAAD MASSOUD - (OAB PA5192-A)

ADVOGADO CAMILLA BARBOSA FIGUEIREDO - (OAB PA18902-A)

ADVOGADO PRISCILA ROCHA CANAVIEIRA - (OAB PA8390-A)

ADVOGADO KEYTH YARA PONTES PINA - (OAB AM3467-A)

AGRAVADO/APELANTE CHAO E TETO CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA

ADVOGADO HELENA DE MELO SIEMS - (OAB PA35938)

ADVOGADO THIAGO AUGUSTO OLIVEIRA DE MESQUITA - (OAB PA14106-A)

ADVOGADO WALTER COSTA JUNIOR - (OAB PA16275-A)

ADVOGADO CARLOS CEZAR FARIA DE MESQUITA FILHO - (OAB PA12571-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO LEA CRISTINA BAPTISTA DE SIQUEIRA DE VASCONCELOS SERRA

ADVOGADO MARCIO MIRANDA NASSAR - (OAB PA19455)

AGRAVADO/APELADO FRANCISCO ASSIS DE VASCONCELOS SERRA

ADVOGADO MARCIO MIRANDA NASSAR - (OAB PA19455)

ORDEM 005

PROCESSO 0810216-36.2019.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO / RESOLUÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE LUIZ GOMES DA SILVA NETO

ADVOGADO HELDER IGOR SOUSA GONCALVES - (OAB PA16834-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO RESIDENCIAL CIDADE JARDIM VI SPE-LTDA

ADVOGADO ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO 1 OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE PARAUAPEBAS

PROCURADORIA 1º OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE PARAUAPEBAS

ORDEM 006

PROCESSO 0060585-07.2012.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE HOSPITAL E MATERNIDADE SAUDE DA CRIANCA LTDA

ADVOGADO MANUEL ALBINO RIBEIRO DE AZEVEDO JUNIOR - (OAB PA23221-A)

ADVOGADO CAMILLA RUBIN MATOS - (OAB PA9504-A)

ADVOGADO MORANE DE OLIVEIRA TAVORA - (OAB PA14993-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO ALLAN HENRIQUE FERNANDES RENDEIRO

ADVOGADO JOSE BRANDAO FACIOLA DE SOUZA - (OAB PA11853-A)

ORDEM 007

PROCESSO 0000045-19.2002.8.14.0050

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL REIVINDICAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

RELATOR(A) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE ANITA APARECIDA FURTADO VIEIRA MACHADO

ADVOGADO ANDRE LUIS BITAR DE LIMA GARCIA - (OAB PA12817-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO JEOVA VIEIRA DE AGUIAR

ADVOGADO WALTEIR GOMES REZENDE - (OAB PA8228-A)

ADVOGADO ALEX CRISTIANO GOMES - (OAB PA12871-A)

ADVOGADO BRUNO TIMOTEO SILVA REZENDE - (OAB PA19393-A)

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE
DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**

NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

EM PLENÁRIO VIRTUAL DA 1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

FAÇO PÚBLICO A QUEM INTERESSAR POSSA QUE, PARA A **36ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024, DA EGRÉGIA 1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO**, A SER REALIZADA POR MEIO DA FERRAMENTA PLENÁRIO VIRTUAL, SISTEMA PJE, COM INÍCIO ÀS **14H DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2024, E TÉRMINO AS 14H DO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2024**, FOI PAUTADO, PELO **EXMO. SR. DES. PRESIDENTE CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO**, O JULGAMENTO DOS SEGUINTE FEITOS:

PROCESSOS PAUTADOS

ORDEM 001

PROCESSO 0813102-89.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL DESPEJO PARA USO PRÓPRIO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE NICOLAS ANDRE TSONTAKIS MORAIS

ADVOGADO JOSE BRUNO TSONTAKIS MORAIS - (OAB PA26913-A)

ADVOGADO DANUSA SILVA LADEIRA - (OAB PA16018-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO WLADEMIR PEDRO DALL BOSCO

ADVOGADO EDIEL GAMA LOPES - (OAB PA21906-A)

ADVOGADO EMANUEL DE FRANCA JUNIOR - (OAB PA21409-A)

ADVOGADO MARIANA DE MELO SOUTO AZEVEDO MACHADO - (OAB PA31593-A)

ADVOGADO MARCO ANTONIO DE AZEVEDO ALVES MACHADO FILHO - (OAB PA21602-A)

ADVOGADO BEATRIZ DOS SANTOS ANDRADE - (OAB PA29823-A)

ORDEM 002

PROCESSO 0806786-26.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL SERVIÇOS HOSPITALARES

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO INGRID FABIANE GONCALVES MARTINS

ADVOGADO FRANCINEIDE CARDOSO DA SILVA - (OAB PA30182-A)

ADVOGADO SAULO NAUAR PANTOJA - (OAB PA34195-A)

ORDEM 003

PROCESSO 0810040-07.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ACESSÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE GILVANE REBELO PONTES COSTA

ADVOGADO RAISSA MARQUES DE LIMA PINHEIRO - (OAB PA38250-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO RESIDENCIAL CIDADE JARDIM VI SPE-LTDA

ADVOGADO ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

ORDEM 004

PROCESSO 0809168-89.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL AQUISIÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE NARCISO DA CONCEICAO PEREIRA

ADVOGADO HAWLLYTON NOTA DE SOUSA GONCALVES - (OAB PA22137-A)

ADVOGADO HELDER IGOR SOUSA GONCALVES - (OAB PA16834-A)

ADVOGADO RAISSA MARQUES DE LIMA PINHEIRO - (OAB PA38250-A)

AGRAVANTE MAGILA DO NASCIMENTO PEREIRA

ADVOGADO HAWLLYTON NOTA DE SOUSA GONCALVES - (OAB PA22137-A)

ADVOGADO HELDER IGOR SOUSA GONCALVES - (OAB PA16834-A)

ADVOGADO RAISSA MARQUES DE LIMA PINHEIRO - (OAB PA38250-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO L.M.S.E. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

ORDEM 005

PROCESSO 0806255-37.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL CUSTAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE JOSE ARI DE LIMA

ADVOGADO JOSE DIOGO DE OLIVEIRA LIMA - (OAB PA16448-A)

ADVOGADO HALLEX ROBERTO MUNIZ MOUSINHO - (OAB DF70029-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO TOCANTINS VEICULOS LTDA

ADVOGADO CARLOS ANTONIO DE ALBUQUERQUE NUNES - (OAB RJ1144-A)

ORDEM 006

PROCESSO 0809413-03.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ACESSÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE EMERSON DE OLIVEIRA PAULA

ADVOGADO HAWLLYTON NOTA DE SOUSA GONCALVES - (OAB PA22137-A)

ADVOGADO HELDER IGOR SOUSA GONCALVES - (OAB PA16834-A)

ADVOGADO RAISSA MARQUES DE LIMA PINHEIRO - (OAB PA38250-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO L.M.S.E. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

ORDEM 007

PROCESSO 0803311-96.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE P. R. B. C.

ADVOGADO FILIPE COUTINHO DA SILVEIRA - (OAB PA12131-A)

ADVOGADO ADRIANA ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO - (OAB PA24329-A)

ADVOGADO CARLOS ALBERTO SCHENATO JUNIOR - (OAB PA30143-A)

AGRAVANTE H. A. Z. B.

ADVOGADO CARLOS ALBERTO SCHENATO JUNIOR - (OAB PA30143-A)

AGRAVANTE A. D. DE P. DE B.

ADVOGADO CARLOS ALBERTO SCHENATO JUNIOR - (OAB PA30143-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO D. S. V.

ADVOGADO FILIPE COUTINHO DA SILVEIRA - (OAB PA12131-A)

ADVOGADO HANNAH CAROLINA ANIJAR - (OAB PA20262-A)

ADVOGADO ANA ELISIA RODRIGUES GIBSON - (OAB PA31248-A)

AGRAVADO R. DE J. P. A.

ADVOGADO FILIPE COUTINHO DA SILVEIRA - (OAB PA12131-A)

ADVOGADO HANNAH CAROLINA ANIJAR - (OAB PA20262-A)

ADVOGADO ANA ELISIA RODRIGUES GIBSON - (OAB PA31248-A)

AGRAVADO P. M. F. DE L. A.

ADVOGADO FILIPE COUTINHO DA SILVEIRA - (OAB PA12131-A)

ADVOGADO HANNAH CAROLINA ANIJAR - (OAB PA20262-A)

ADVOGADO ANA ELISIA RODRIGUES GIBSON - (OAB PA31248-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

ADVOGADO WALLACI PANTOJA DE OLIVEIRA - (OAB PA14410-A)

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 008

PROCESSO 0810516-45.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL MULTA COMINATÓRIA / ASTREINTES

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO BMG SA

ADVOGADO GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (OAB RJ95502-S)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

AGRAVADO ELIANA DIAS QUARESMA

ADVOGADO BERNARDO ALENCAR PINGARILHO - (OAB PA16386-A)

ORDEM 009

PROCESSO 0819911-95.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL PERDAS E DANOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO NEY JOSE CAMPOS - (OAB MG44243-A)

PROCURADORIA BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

POLO PASSIVO

AGRAVADO SULIVAN REPRESENTACOES LTDA

ADVOGADO ANDERSON MOURA CUNHA - (OAB PA23019-A)

AGRAVADO HALEX SULIVAN OLIVERIO SILVA

ADVOGADO ANDERSON MOURA CUNHA - (OAB PA23019-A)

AGRAVADO JOELDA SILVA XAVIER

ADVOGADO ANDERSON MOURA CUNHA - (OAB PA23019-A)

ORDEM 010

PROCESSO 0801666-46.2017.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ANTECIPAÇÃO DE TUTELA / TUTELA ESPECÍFICA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE RIO DAS FLORES - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.

ADVOGADO VINICIUS NEIMAR MELO MENDES - (OAB PA18747-A)

ADVOGADO EUGEN BARBOSA ERICHSEN - (OAB PA18938-A)

ADVOGADO BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

ADVOGADO ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB RJ118125-A)

AGRAVANTE OSCAR CORREA RODRIGUES

ADVOGADO VINICIUS NEIMAR MELO MENDES - (OAB PA18747-A)

ADVOGADO EUGEN BARBOSA ERICHSEN - (OAB PA18938-A)

ADVOGADO BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

ADVOGADO ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB RJ118125-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO SAO BENEDITO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.

ADVOGADO JOSE FELIPE DE PAULA BASTOS JUNIOR - (OAB PA14035-A)

ADVOGADO FABRIZIO SANTOS BORDALLO - (OAB PA8697-A)

AGRAVADO JOAO CORREA RODRIGUES

ADVOGADO JOSE FELIPE DE PAULA BASTOS JUNIOR - (OAB PA14035-A)

ADVOGADO FABRIZIO SANTOS BORDALLO - (OAB PA8697-A)

ADVOGADO CHEDID GEORGES ABDULMASSIH - (OAB SP181301-A)

AGRAVADO SANTA NEUZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.

ADVOGADO LUIZ CLAUDIO AFFONSO MIRANDA - (OAB PA8289-A)

ADVOGADO JOSE FELIPE DE PAULA BASTOS JUNIOR - (OAB PA14035-A)

AGRAVADO FABIO SENA RODRIGUES

ADVOGADO LUIZ CLAUDIO AFFONSO MIRANDA - (OAB PA8289-A)

ADVOGADO JOSE FELIPE DE PAULA BASTOS JUNIOR - (OAB PA14035-A)

AGRAVADO SAO JERONIMO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

ADVOGADO SAULO COELHO CAVALEIRO DE MACEDO PEREIRA - (OAB PA13919-A)

ADVOGADO MICHEL RODRIGUES VIANA - (OAB PA11454-A)

AGRAVADO OSMAR CORREA RODRIGUES

ADVOGADO SAULO COELHO CAVALEIRO DE MACEDO PEREIRA - (OAB PA13919-A)

ADVOGADO MICHEL RODRIGUES VIANA - (OAB PA11454-A)

ORDEM 011

PROCESSO 0806610-47.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB PA16837-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO DENILSON DAS NEVES DIAS

ORDEM 012

PROCESSO 0801341-71.2017.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE FGR URBANISMO BELEM S/A-SPE

ADVOGADO LUIZ ANTONIO LORENA DE SOUZA FILHO - (OAB GO29698-A)

ADVOGADO FLAVIO CORREA TIBURCIO - (OAB GO20222-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ROSANGELA TEIXEIRA RIBEIRO

ADVOGADO RHAYZA CARLOTA DA SILVA DE OLIVEIRA - (OAB PA22955-A)

ADVOGADO CARLOS FELIPE BAIDEK - (OAB PA12728-A)

AGRAVADO FRANCISCO IREUDO ALENCAR RIBEIRO

ADVOGADO RHAYZA CARLOTA DA SILVA DE OLIVEIRA - (OAB PA22955-A)

ADVOGADO CARLOS FELIPE BAIDEK - (OAB PA12728-A)

ORDEM 013

PROCESSO 0817620-25.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE PAYSANDU SPORT CLUB

ADVOGADO FELIPE JACOB CHAVES - (OAB PA13992-A)

ADVOGADO KELY VILHENA DIB TAXI JACOB - (OAB PA18949-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BIG SISTEMAS DE SEGURANCA COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA

ADVOGADO ARMINEYDE ABTIBOL COELHO - (OAB RJ157792)

ADVOGADO THIAGO GORNI MOREIRA - (OAB RJ161907)

ORDEM 014

PROCESSO 0820086-89.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO MARIA LUCILIA GOMES - (OAB SP84206-A)

ADVOGADO AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB PA16837-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO WANDERSON DA COSTA ILARIO

ORDEM 015

PROCESSO 0800352-55.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ASSEMBLÉIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE PAULO ROBERTO BRITO CARTAGENES

ADVOGADO JOAO PAULO MENDES NETO - (OAB PA15583-A)

ADVOGADO CARLOS ALBERTO SCHENATO JUNIOR - (OAB PA30143-A)

ADVOGADO LEONARDO COSTA NORAT - (OAB PA28576-A)

ADVOGADO FILIPE COUTINHO DA SILVEIRA - (OAB PA12131-A)

ADVOGADO FELIPE PRATA MENDES - (OAB PA20099-A)

AGRAVANTE HELENA ANDRADE ZEFERINO BRIGIDO

ADVOGADO JOAO PAULO MENDES NETO - (OAB PA15583-A)

ADVOGADO CARLOS ALBERTO SCHENATO JUNIOR - (OAB PA30143-A)

ADVOGADO LEONARDO COSTA NORAT - (OAB PA28576-A)

ADVOGADO FILIPE COUTINHO DA SILVEIRA - (OAB PA12131-A)

ADVOGADO FELIPE PRATA MENDES - (OAB PA20099-A)

AGRAVANTE AUGUSTO DIAS DE PINHO DE BORBOREMA

ADVOGADO JOAO PAULO MENDES NETO - (OAB PA15583-A)

ADVOGADO CARLOS ALBERTO SCHENATO JUNIOR - (OAB PA30143-A)

ADVOGADO LEONARDO COSTA NORAT - (OAB PA28576-A)

ADVOGADO FILIPE COUTINHO DA SILVEIRA - (OAB PA12131-A)

ADVOGADO FELIPE PRATA MENDES - (OAB PA20099-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO ARNALDO ABREU PEREIRA - (OAB PA14512-A)

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

INTERESSADO ALBERTO MAURO ANIJAR

ADVOGADO FELIPPE HENRIQUE DE QUINTANILHA BIBAS MARADEI - (OAB PA20200-A)

ADVOGADO HANNAH CAROLINA ANIJAR - (OAB PA20262-A)

ORDEM 016

PROCESSO 0809907-62.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

RELATOR(A) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

AGRAVANTE JONATAS MARQUES QUEIROZ

ADVOGADO LEILA NUNES GONCALVES E OLIVEIRA - (OAB MG89290-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

PROCURADORIA AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ORDEM 017

PROCESSO 0805713-53.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO JULGADOR JUIZ CONVOCADO JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

RELATOR(A) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO JOAO MIGUEL SALES NOGUEIRA

ADVOGADO IRLAN MENEZES REIS - (OAB PA32820-A)

ADVOGADO ANTONIO CARLOS PEREIRA DE BARROS FILHO - (OAB PA33852-A)

AGRAVADO CAROLINE HELENE RODRIGUES SALES

ADVOGADO IRLAN MENEZES REIS - (OAB PA32820-A)

ADVOGADO ANTONIO CARLOS PEREIRA DE BARROS FILHO - (OAB PA33852-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 018

PROCESSO 0000166-55.2012.8.14.0031

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

APELANTE R. S. DE A.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE M. DE A. C.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE D. DE S. F.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ORDEM 019

PROCESSO 0800223-03.2022.8.14.0124

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CARTÃO DE CRÉDITO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE ANTONIA LOURENCO DE SOUZA

ADVOGADO ALDENOR SILVA DOS SANTOS FILHO - (OAB PA25327-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

ORDEM 020

PROCESSO 0767690-52.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE EQUIBAL RODRIGUES DE ALMEIDA

ADVOGADO FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

APELANTE ECONOMISA COMPANHIA HIPOTECARIA

ADVOGADO RAUL DE ARAUJO FILHO - (OAB MG5915-A)

ADVOGADO HELIO RENATO MARINI MINODA - (OAB MG83094-A)

APELANTE BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA15201-A)

POLO PASSIVO

APELADO ALBERTO JACOB SERRUYA

ADVOGADO RICARDO NASSER SEFER - (OAB PA14800-A)

ADVOGADO FELIPE JALES RODRIGUES - (OAB PA23230-A)

ORDEM 021

PROCESSO 0850284-21.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ERRO MÉDICO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA

ADVOGADO ISAAC COSTA LAZARO FILHO - (OAB CE18663-A)

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA15201-A)

POLO PASSIVO

APELADO GILBERTO PINHEIRO DA LUZ

ADVOGADO JOAO BOSCO MAUES CORREA JUNIOR - (OAB PA25081-A)

ORDEM 022

PROCESSO 0802413-04.2020.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SEGURO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE JOAO PAULO FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO IENES FLORENTINO DA COSTA - (OAB PA31211-B)

APELANTE SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

ADVOGADO ANDRESSA HELENA MELO FRAIHA - (OAB PA14164-A)

PROCURADORIA SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

POLO PASSIVO

APELADO SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

ADVOGADO ANDRESSA HELENA MELO FRAIHA - (OAB PA14164-A)

PROCURADORIA SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

APELADO JOAO PAULO FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO IENES FLORENTINO DA COSTA - (OAB PA31211-B)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO IVO VANCHO PANOVICH

ORDEM 023

PROCESSO 0023527-91.2017.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE ESPÓLIO DE BALBINA MARQUES DA SILVA BARBALHO

ADVOGADO CARLOS EDUARDO D ASSUNCAO CORDOVIL - (OAB PA26007-A)

ADVOGADO LUCIA DE FATIMA CORDOVIL - (OAB PA14485-A)

POLO PASSIVO

APELADO CYRELA MOINHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

ADVOGADO FELIPE ALMEIDA GONCALVES - (OAB PA25065-A)

APELADO CYRELA MONZA EMPREENDIMENTOS LTDA

ADVOGADO ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

ADVOGADO FELIPE ALMEIDA GONCALVES - (OAB PA25065-A)

ORDEM 024

PROCESSO 0856647-19.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE COOPERATIVA MISTA JOCKEY CLUB DE SAO PAULO

ADVOGADO BARBARA WILLIANS AGUIAR RAFAEL DA SILVA - (OAB SP299563-A)

POLO PASSIVO

APELADO ROSILENE DO SOCORRO VIANA DE OLIVEIRA

ADVOGADO EWERTON PEREIRA SANTOS - (OAB PA20745-A)

ORDEM 025

PROCESSO 0855179-54.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO / RESOLUÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.

ADVOGADO CATARINA BEZERRA ALVES - (OAB PE29373-A)

PROCURADORIA IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO POSTO SALVATERRA ME LTDA

ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

ORDEM 026

PROCESSO 0807574-18.2023.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INTERPRETAÇÃO / REVISÃO DE CONTRATO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE ISABELA MARIA DA COSTA BUCHALLE

ADVOGADO SUZIDARLY DE ARAUJO GALVAO - (OAB SP395147-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES - (OAB PR19937-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

ORDEM 027

PROCESSO 0021891-90.2017.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA

ADVOGADO NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES - (OAB PA15201-A)

ADVOGADO IGOR MACEDO FACO - (OAB CE16470-A)

ADVOGADO ISAAC COSTA LAZARO FILHO - (OAB CE18663-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARCO ANTONIO FERREIRA BALIEIRO

ADVOGADO ERLANY GONCALVES DA SILVA - (OAB PA23255-A)

ORDEM 028

PROCESSO 0814542-70.2022.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CARTÃO DE CRÉDITO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE ANTONIO ELTA DUARTE

ADVOGADO LUCAS GABRIEL RIBEIRO BORGES - (OAB PR111629-A)

ADVOGADO PAULO HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA - (OAB PR106319-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

ORDEM 029

PROCESSO 0814266-39.2022.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CARTÃO DE CRÉDITO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE NAIR DE SIQUEIRA ALVES

ADVOGADO LUCAS GABRIEL RIBEIRO BORGES - (OAB PR111629-A)

ADVOGADO PAULO HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA - (OAB PR106319-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

ORDEM 030

PROCESSO 0848377-06.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE L. M. DOS S.

ADVOGADO HUGO PINTO BARROSO - (OAB PA12727-A)

ADVOGADO BRUNA CRISTINE DE MIRANDA SANTOS - (OAB PA21667-A)

APELANTE M. M. DOS S. A.

ADVOGADO HUGO PINTO BARROSO - (OAB PA12727-A)

ADVOGADO BRUNA CRISTINE DE MIRANDA SANTOS - (OAB PA21667-A)

POLO PASSIVO

APELADO UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

PROCURADORIA UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 031

PROCESSO 0812010-24.2021.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SEGURO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDENCIA PRIVADA SA

ADVOGADO MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA - (OAB PE23748-A)

POLO PASSIVO

APELADO WALLAS RIBEIRO FERREIRA

ADVOGADO LUANNA DE SOUSA ALVES - (OAB PA30870-A)

ADVOGADO JOAO PAULO DA SILVEIRA MARQUES - (OAB PA16008-B)

ORDEM 032

PROCESSO 0000750-30.2014.8.14.0039

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE MINERAÇÃO PARAGOMINAS S/A

ADVOGADO SOFIA FOGAROLLI VIEIRA - (OAB PA22650-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

ADVOGADO RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO NETO - (OAB PA12816-A)

POLO PASSIVO

APELADO ANDERSON PEQUENO GOMES

APELADO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL-INSS

APELADO INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

PROCURADORIA PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 033

PROCESSO 0908237-98.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE MARLENE MARIALVA TEIXEIRA

ADVOGADO SARA DOS SANTOS DE ANDRADE - (OAB PA30613-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG S.A.

ADVOGADO GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (OAB RJ95502-S)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

ORDEM 034

PROCESSO 0007354-74.2013.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

RELATOR(A) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO RAFAEL SGANZERLA DURAND - (OAB PA211648-A)

ADVOGADO MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

ADVOGADO BERNARDO BUOSI - (OAB SP227541-A)

POLO PASSIVO

APELADO GERLANDIA PEREIRA DIAS

APELADO FLAVYA STEFANINI DANTAS SANTANA

APELADO G P DIAS CONFECOES - ME

ORDEM 035

PROCESSO 0053187-72.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO / RESOLUÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

RELATOR(A) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE CONSTRUTORA TENDA S/A

ADVOGADO RODRIGO MATTAR COSTA ALVES DA SILVA - (OAB RJ107861-A)

POLO PASSIVO

APELADO ANDRESSA MAIA VIANA

ADVOGADO VICTOR BIBIANO MELO - (OAB PA18551-A)

ADVOGADO FERNANDO AUGUSTO MACHADO DA SILVA - (OAB PA21595-A)

ORDEM 036

PROCESSO 0027138-91.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

RELATOR(A) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE GAFISA SPE-72 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

ADVOGADO RODRIGO JOSE HORA COSTA DA SILVA - (OAB RJ162574-A)

ADVOGADO FRANCIS TED FERNANDES - (OAB SP208099-A)

POLO PASSIVO

APELADO PAULA FRANCINIRA GAMA NEVES BATISTA

ADVOGADO FABIO ROGERIO MOURA - (OAB PA14220-A)

ADVOGADO KYLMER MARTINS VASQUES - (OAB PA25686-A)

ORDEM 037

PROCESSO 0006915-39.2012.8.14.0015

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ACIDENTE DE TRÂNSITO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

RELATOR(A) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE TERRA ALTA DISTRIBUIDORA LTDA

ADVOGADO SAULO COELHO CAVALEIRO DE MACEDO PEREIRA - (OAB PA13919-A)

POLO PASSIVO

APELADO JOSE ARAUJO DE BRITO NETO

ADVOGADO JOSE ARAUJO DE BRITO NETO - (OAB PA13.551-A)

APELADO ROBERTO SAMARONE DOS SANTOS ARAUJO

ADVOGADO JOSE ARAUJO DE BRITO NETO - (OAB PA13.551-A)

ORDEM 038

PROCESSO 0802662-12.2020.8.14.0009

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR JUIZ CONVOCADO JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

RELATOR(A) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE MANOEL LUIZ EPIFANIO DA COSTA

ADVOGADO HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

ORDEM 039

PROCESSO 0801273-89.2020.8.14.0009

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL TARIFAS

ÓRGÃO JULGADOR JUIZ CONVOCADO JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

RELATOR(A) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE JOSE MARIA MARTINS DE CASTRO

ADVOGADO HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

ORDEM 040

PROCESSO 0806457-66.2020.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR JUIZ CONVOCADO JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

RELATOR(A) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE ANTONIO FRANCISCO NASCIMENTO

ADVOGADO FABIO CARVALHO SILVA - (OAB PA22135-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

REPRESENTANTE BANCO BMG S.A.

ORDEM 041

PROCESSO 0001875-67.2007.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SEGURO

ÓRGÃO JULGADOR JUIZ CONVOCADO JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

RELATOR(A) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE JENDERSON LIMA CASTRO

ADVOGADO FABRICIO BACELAR MARINHO - (OAB PA7617-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO UNIBANCO E, AIG SEGUROS E PREVIDENCIA

ADVOGADO TALES MILETO DE ASSIS DA SILVA - (OAB PA26781-A)

ADVOGADO ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB RJ118125-A)

ORDEM 042

PROCESSO 0004834-16.2013.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DANO AMBIENTAL

ÓRGÃO JULGADOR JUIZ CONVOCADO JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

RELATOR(A) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE JOSE DA COSTA TORRES

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975-A)

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204-A)

POLO PASSIVO

APELADO NORTE ENERGIA S/A

ADVOGADO CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA DE BRITO NOBRE - (OAB PA9316-A)

ADVOGADO ARLEN PINTO MOREIRA - (OAB PA9232-A)

ADVOGADO ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO - (OAB PA19901-A)

ORDEM 043

PROCESSO 0012659-59.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO

ÓRGÃO JULGADOR JUIZ CONVOCADO JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

RELATOR(A) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE FRANCISCO JOSE ARAUJO SILVA

ADVOGADO NILSON PAIXAO GOMES - (OAB PA7683-A)

APELANTE ANGELO DA GAMA ASSUNCAO

ADVOGADO VICTOR TADEU DE SOUZA DIAS - (OAB PA8045-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO RAFAEL SGANZERLA DURAND - (OAB PA211648-A)

ADVOGADO MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

ADVOGADO BERNARDO BUOSI - (OAB SP227541-A)

ORDEM 044

PROCESSO 0007686-13.2013.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DANO AMBIENTAL

ÓRGÃO JULGADOR JUIZ CONVOCADO JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

RELATOR(A) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE DOMINGOS NETO DE VASCONCELOS

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975-A)

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204-A)

POLO PASSIVO

APELADO NORTE ENERGIA S/A

ADVOGADO CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA DE BRITO NOBRE - (OAB PA9316-A)

ADVOGADO ARLEN PINTO MOREIRA - (OAB PA9232-A)

ADVOGADO MARCELO AUGUSTO TEIXEIRA DE BRITO NOBRE - (OAB PA11260-A)

ADVOGADO THIAGO REIS CORAL - (OAB PA18733-A)

ADVOGADO PEDRO VITOR XEREZ LOUREIRO DUTRA - (OAB PA18180-A)

ADVOGADO ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO - (OAB PA19901-A)

ORDEM 045

PROCESSO 0007148-32.2013.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DANO AMBIENTAL

ÓRGÃO JULGADOR JUIZ CONVOCADO JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

RELATOR(A) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE DELZIANE FELIPE DUARTE

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975-A)

ADVOGADO CARLOS AUGUSTO SILVA SYPNIEWSKI - (OAB PR43837)

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204-A)

POLO PASSIVO

APELADO NORTE ENERGIA S/A

ADVOGADO ARLEN PINTO MOREIRA - (OAB PA9232-A)

ADVOGADO MARCELO AUGUSTO TEIXEIRA DE BRITO NOBRE - (OAB PA11260-A)

ORDEM 046

PROCESSO 0009288-39.2013.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DANO AMBIENTAL

ÓRGÃO JULGADOR JUIZ CONVOCADO JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

RELATOR(A) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE IRISVALDO DA CONCEICAO MARTINS

ADVOGADO CARLOS AUGUSTO SILVA SYPNIEWSKI - (OAB PR43837)

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975-A)

ADVOGADO THIAGO LIMA DE SOUZA - (OAB PA17623-A)

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204-A)

POLO PASSIVO

APELADO NORTE ENERGIA S/A

ADVOGADO CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA DE BRITO NOBRE - (OAB PA9316-A)

ADVOGADO MARCELO AUGUSTO TEIXEIRA DE BRITO NOBRE - (OAB PA11260-A)

ADVOGADO ARLEN PINTO MOREIRA - (OAB PA9232-A)

ADVOGADO ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO - (OAB PA19901-A)

ADVOGADO VANESSA DE CASSIA PINHEIRO DE MACEDO - (OAB PA21806-A)

ADVOGADO PEDRO VITOR XEREZ LOUREIRO DUTRA - (OAB PA18180-A)

ORDEM 047

PROCESSO 0005005-70.2013.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DANO AMBIENTAL

ÓRGÃO JULGADOR JUIZ CONVOCADO JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

RELATOR(A) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE MANOEL DO CARMO NOGUEIRA ROCHA

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975-A)

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204-A)

POLO PASSIVO

APELADO NORTE ENERGIA S/A

ADVOGADO ARLEN PINTO MOREIRA - (OAB PA9232-A)

ADVOGADO CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA DE BRITO NOBRE - (OAB PA9316-A)

ADVOGADO PEDRO VITOR XEREZ LOUREIRO DUTRA - (OAB PA18180-A)

ADVOGADO FELIPE CALLEGARO PEREIRA FORTES - (OAB PA763-A)

ADVOGADO ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO - (OAB PA19901-A)

ADVOGADO ANDRE DA SILVA ANDRINO DE OLIVEIRA - (OAB SC16131-A)

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024, DA 1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO:

FAÇO PÚBLICO A QUEM INTERESSAR POSSA QUE, PARA A **35ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024, DA EGRÉGIA 1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO**, A SE REALIZAR NO DIA **30 DE SETEMBRO DE 2024, ÀS 09H30**, NO RESPECTIVO PLENÁRIO DE JULGAMENTO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, SITUADO À AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, Nº 3089, BAIRRO DO SOUZA, NESTA CIDADE E EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 06, DE 05 DE ABRIL DE 2023 (DJ 10/04/2023), FOI PAUTADO, PELA PRESIDÊNCIA DA TURMA, O JULGAMENTO DOS SEGUINTE FEITOS

PROCESSOS PAUTADOS

Ordem 001

Processo 0835936-90.2022.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal 1/3 de férias

Órgão Julgador Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Relator(a) ROBERTO GONCALVES DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE/SENTENCIADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVANTE/APELANTE/SENTENCIADO SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

ADVOGADO JULIA LEITE ALENCAR DE OLIVEIRA - (OAB SP266677-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO/SENTENCIADO SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

ADVOGADO JULIA LEITE ALENCAR DE OLIVEIRA - (OAB SP266677-A)

AGRAVADO/APELADO/SENTENCIADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 002

Processo 0006129-59.2019.8.14.0076

Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal

Órgão Julgador Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Relator(a) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE/SENTENCIADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO/SENTENCIADO MARIA DA CONCEICAO LOBATO RODRIGUES

ADVOGADO WELLINGTON FARIAS MACHADO - (OAB PA6945-A)

APELADO/SENTENCIADO DANILLY VITORIA DA ROCHA FORTE

ADVOGADO WELLINGTON FARIAS MACHADO - (OAB PA6945-A)

APELADO/SENTENCIADO PEDRO DANIEL DA ROCHA FORTE

ADVOGADO WELLINGTON FARIAS MACHADO - (OAB PA6945-A)

APELADO/SENTENCIADO MEG DAYANE BARROS DA ROCHA

ADVOGADO WELLINGTON FARIAS MACHADO - (OAB PA6945-A)

APELADO/SENTENCIADO ANTONIO DO SOCORRO FERREIRA FORTE

ADVOGADO WELLINGTON FARIAS MACHADO - (OAB PA6945-A)

APELADO/SENTENCIADO DANILLY VITORIA DA ROCHA FORTE

ADVOGADO WELLINGTON FARIAS MACHADO - (OAB PA6945-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 003

Processo 0003423-50.2017.8.14.0084

Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Relator(a) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE/SENTENCIADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO FERNANDO ANSELMO RODRIGUES - (OAB SP132932-A)

ADVOGADO LAISA DARIO FAUSTINO DE MOURA - (OAB SP212281-A)

ADVOGADO ARMANDO VERRI JUNIOR - (OAB SP27555-A)

ADVOGADO PATRICIA SCHOEPS DA SILVA - (OAB SP256753-A)

ADVOGADO EDUARDO PELLEGRINI DE ARRUDA ALVIM - (OAB SP118685-A)

ADVOGADO ALBERICO EUGENIO DA SILVA GAZZINEO - (OAB SP272393-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO/SENTENCIADO MUNICIPIO DE FARO

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE FARO - PROJUR-FARO

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIO NONATO FALANGOLA

Ordem 004

Processo 0800132-10.2021.8.14.0200

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Licenciamento / Exclusão

Órgão Julgador Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Relator(a) ROBERTO GONCALVES DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE CHARLLYS FABRICIO DE OLIVEIRA MOURA SANTOS

ADVOGADO DIEGO LIMA MOREIRA - (OAB PA19114-A)

POLO PASSIVO

AGARAVADO/APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

PROCURADOR DE JUSTIÇA JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADOR DE JUSTIÇA GILBERTO VALENTE MARTINS

Ordem 005

Processo 0800336-82.2020.8.14.0105

Classe Judicial **APELAÇÃO CÍVEL**

Assunto Principal **Dano ao Erário**

Órgão Julgador Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Relator(a) ROBERTO GONCALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ANTONIO DO NASCIMENTO GUIMARAES

ADVOGADO MARCIO GOMES DA SILVA JUNIOR - (OAB PA17647-A)

POLO PASSIVO

APELADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

APELADO ANTONIO DO NASCIMENTO GUIMARAES

ADVOGADO MARCIO GOMES DA SILVA JUNIOR - (OAB PA17647-A)

APELADO L R GOMES DE CASTRO - ME

ADVOGADO MARCELO ARAUJO DE ALBUQUERQUE JASSE - (OAB PA16114-A)

APELADO LM LIMA CIA LTDA-ME

ADVOGADO ANA KARINA FRANCA FAIAD - (OAB PA14857-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADOR DE JUSTIÇA JORGE DE MENDONCA ROCHA

Ordem 006

Processo 0002702-35.2003.8.14.0005

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Relator(a) ROBERTO GONCALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA CELPA

ADVOGADO ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA17515-A)

ADVOGADO JOAO FELICIANO CARAMURU DOS SANTOS JUNIOR - (OAB PA14737-A)

ADVOGADO RENATA MENDONCA DE MORAES - (OAB PA24943-A)

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 007

Processo 0800322-91.2020.8.14.0075

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Relator(a) ROBERTO GONCALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO IVANILSON FREITAS DA SILVA

ADVOGADO MICHEL OLIVEIRA SILVA DE MELO - (OAB PA17866-A)

APELADO FABIO KENNEDY FUZIEL FEITOSA

ADVOGADO MICHEL OLIVEIRA SILVA DE MELO - (OAB PA17866-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Ordem 008

Processo 0264229-32.2016.8.14.0301

Classe Judicial **APELAÇÃO CÍVEL**

Assunto Principal Contratos Administrativos

Órgão Julgador Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Relator(a) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE ANA CLARA OLIVEIRA DE SOUZA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE ADILSON JOSE MAIOLINO DE SOUZA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO ADRIANE MORAIS BARROS

TERCEIRO INTERESSADO SONIA REGINA

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR DE JUSTIÇA JORGE DE MENDONCA ROCHA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA EM PLENÁRIO VIRTUAL, DO ANO DE 2024, DA 1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO:

FAÇO PÚBLICO A QUEM INTERESSAR POSSA QUE, PARA A 36ª SESSÃO ORDINÁRIA EM PLENÁRIO VIRTUAL, DO ANO DE 2024, DA EGRÉGIA 1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO, A SE REALIZAR POR MEIO DA FERRAMENTA PLENÁRIO VIRTUAL, COM INÍCIO ÀS 14H00 DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2024 E TÉRMINO ÀS 14H00 DO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2024, FOI PAUTADO, PELA PRESIDÊNCIA DA TURMA, O JULGAMENTO DOS SEGUINTE FEITOS:

PROCESSOS PAUTADOS

Ordem 001

Processo 0810422-97.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Relator(a) ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE MARIA CRISTINA DE ALMEIDA BUARQUE

ADVOGADO ROBERTA BUARQUE CORREA - (OAB SP311939-A)

ADVOGADO PABLO BUARQUE CAMACHO - (OAB PA24153-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem 002

Processo 0807578-77.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Causas Supervenientes à Sentença

Órgão Julgador Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Relator(a) ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE MUNICÍPIO DE SANTARÉM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM

POLO PASSIVO

AGRAVADO TIETE PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA

ADVOGADO RODOLFO HANS GELLER - (OAB SC2362-S)

ADVOGADO MIGUEL BORGHEZAN - (OAB PA2834-A)

Ordem 003

Processo 0810401-24.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Voluntária

Órgão Julgador Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Relator(a) ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE IGEPPS - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E DE PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR SIMONE FERREIRA LOBAO MOREIRA

POLO PASSIVO

AGRAVADO ROSINETE DA SILVA PEREIRA

ADVOGADO BARBARA LIZ FERNANDES MOURA - (OAB PA28154-A)

Ordem 004

Processo 0820220-19.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Anulação

Órgão Julgador Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Relator(a) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVANTE SANTOS NETO & CIA LTDA - EPP

ADVOGADO AGNALDO BORGES RAMOS JÚNIOR - (OAB PA11634-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 005

Processo 0808386-53.2022.8.14.0000

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal

Órgão Julgador Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Relator(a) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

AGRAVANTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - IPASEMAR

ADVOGADO DANIELLY DE AGUIAR SOUSA - (OAB PA24365-A)

ADVOGADO DAKCIA SOUZA ARAUJO SILVEIRA - (OAB PA29503-A)

AGRAVANTE NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES

ADVOGADO DANIELLY DE AGUIAR SOUSA - (OAB PA24365-A)

ADVOGADO DAKCIA SOUZA ARAUJO SILVEIRA - (OAB PA29503-A)

AGRAVANTE RITA DE CÁSSIA RODRIGUES OLIVEIRA

ADVOGADO DANIELLY DE AGUIAR SOUSA - (OAB PA24365-A)

ADVOGADO DAKCIA SOUZA ARAUJO SILVEIRA - (OAB PA29503-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MARIA ELENA CARLOT

ADVOGADO IOLE SANTIS PEREIRA - (OAB PA25137-A)

ADVOGADO LUCILA TAIS SOUTO DE CASTRO RIBEIRO - (OAB BA44205-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Ordem 006

Processo 0820255-76.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Liminar

Órgão Julgador Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Relator(a) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO ADRIANA SILVA LIMA

ADVOGADO CRISTIANE DELFINO RODRIGUES LINS - (OAB TO2119-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

Ordem 007

Processo 0001427-74.2008.8.14.0070

Classe Judicial REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

Assunto Principal Prestação de Contas

Órgão Julgador Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

Relator(a) CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ABAETETUBA

POLO PASSIVO

RECORRIDO LUIZ GONZAGA LEITE LOPES

ADVOGADO RAIMUNDO COSTA DA SILVA - (OAB PA4138-A)

ADVOGADO ANTONIO OLIVIO RODRIGUES SERRANO - (OAB PA7402-A)

RECORRIDO LUIS HENRIQUE SILVA

ADVOGADO ANTONIO OLIVIO RODRIGUES SERRANO - (OAB PA7402-A)

RECORRIDO CHAMON & CIA LTDA

ADVOGADO KATIA REALE DA MOTA - (OAB PA9542-A)

RECORRIDO SERVIX SERVICOS LTDA

ADVOGADO ANTONIO OLIVIO RODRIGUES SERRANO - (OAB PA7402-A)

RECORRIDO SALVADOR CHAMON SOBRINHO

ADVOGADO KATIA REALE DA MOTA - (OAB PA9542-A)

RECORRIDO CARLOS ALBERTO SILVA VASCONCELOS

ADVOGADO CARLOS ALBERTO SILVA VASCONCELOS - (OAB PA5021-A)

RECORRIDO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 008

Processo 0801063-66.2020.8.14.0032

Classe Judicial REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

Assunto Principal Regime Estatutário

Órgão Julgador Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

Relator(a) CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE VARA ÚNICA DA COMARCA DE MONTE ALEGRE

POLO PASSIVO

RECORRIDO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE

PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE

RECORRIDO FEDERACAO DAS ENTID SINDICAIS DE SERVID PUB MUN DO PARA

ADVOGADO JADER NILSON DA LUZ DIAS - (OAB PA5273-A)

Ordem 009

Processo 0021557-61.2014.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

Assunto Principal Descontos Indevidos

Órgão Julgador Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Relator(a) ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL

POLO PASSIVO

RECORRIDO INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICÍPIO DE BELEM - IPAMB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

RECORRIDO RAFAEL SICSU SOARES

ADVOGADO SILVIA MARINA RIBEIRO DE MIRANDA MOURAO - (OAB PA5627-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 010

Processo 0909132-59.2023.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal ICMS/Importação

Órgão Julgador Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

Relator(a) CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO BENEMERITA SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICENTE DO PARA

ADVOGADO FRANCINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA - (OAB PA10758-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Ordem 011

Processo 0805387-75.2020.8.14.0040

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Dívida Ativa

Órgão Julgador Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Relator(a) ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO ANDREA SANTOS BORGES LEAL - (OAB PA30573-A)

ADVOGADO SERGIO FIUZA DE MELLO MENDES FILHO - (OAB PA13339-A)

ADVOGADO ALEXANDRE COUTINHO DA SILVEIRA - (OAB PA13303-A)

ADVOGADO AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO - (OAB PA8265-A)

ADVOGADO DANIELLE CECY CARDOSO SERENI - (OAB 17320-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

APELANTE MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS

PROCURADORIA GERAL DE PARAUPEBAS

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS

PROCURADORIA GERAL DE PARAUPEBAS

APELADO EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO SERGIO FIUZA DE MELLO MENDES FILHO - (OAB PA13339-A)

ADVOGADO AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO - (OAB PA8265-A)

ADVOGADO ALEXANDRE COUTINHO DA SILVEIRA - (OAB PA13303-A)

ADVOGADO ANDREA SANTOS BORGES LEAL - (OAB PA30573-A)

ADVOGADO DANIELLE CECY CARDOSO SERENI - (OAB 17320-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem 012

Processo 0803613-80.2021.8.14.0070

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO INTERNO APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Classificação e/ou Preterição

Órgão Julgador Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Relator(a) ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MIQUEIAS DE CARVALHO PIRES

ADVOGADO SIMONE DE OLIVEIRA FERREIRA - (OAB PA7692-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO

ADVOGADO DEBORA CRISTINA DE SOUSA FREIRE - (OAB DF42187-A)

ADVOGADO MARIA DE FATIMA GABRIELE DE SOUSA BISPO - (OAB DF46073-A)

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Ordem 013

Processo 0815083-60.2022.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal ICMS/Importação

Órgão Julgador Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Relator(a) ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.

ADVOGADO GUILHERME VALENTINI - (OAB RS54207)

ADVOGADO SANDRO EDUARDO GROODERS - (OAB RS97069-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Ordem 014

Processo 0834994-58.2022.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias

Órgão Julgador Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Relator(a) ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE CEPHEID BRASIL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS DE DIAGNOSTICOS LTDA.

ADVOGADO ADLER VAN GRISBACH WOCZIKOSKY - (OAB PR37978-A)

ADVOGADO MARCOS HIDEO MOURA MATSUNAGA - (OAB SP174341-A)

APELANTE LEICA DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO LTDA.

ADVOGADO MARCOS HIDEO MOURA MATSUNAGA - (OAB SP174341-A)

ADVOGADO ADLER VAN GRISBACH WOCZIKOSKY - (OAB PR37978-A)

APELANTE BECKMAN COULTER DO BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA

ADVOGADO MARCOS HIDEO MOURA MATSUNAGA - (OAB SP174341-A)

ADVOGADO ADLER VAN GRISBACH WOCZIKOSKY - (OAB PR37978-A)

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO BECKMAN COULTER DO BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA

ADVOGADO MARCOS HIDEO MOURA MATSUNAGA - (OAB SP174341-A)

ADVOGADO ADLER VAN GRISBACH WOCZIKOSKY - (OAB PR37978-A)

APELADO CEPHEID BRASIL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS DE DIAGNOSTICOS LTDA.

ADVOGADO MARCOS HIDEO MOURA MATSUNAGA - (OAB SP174341-A)

ADVOGADO ADLER VAN GRISBACH WOCZIKOSKY - (OAB PR37978-A)

APELADO LEICA DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO LTDA.

ADVOGADO MARCOS HIDEO MOURA MATSUNAGA - (OAB SP174341-A)

ADVOGADO ADLER VAN GRISBACH WOCZIKOSKY - (OAB PR37978-A)

Ordem 015

Processo 0002421-25.2007.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Gratificações de Atividade

Órgão Julgador Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Relator(a) ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE RUY CELSO LOBATO DOS SANTOS

ADVOGADO MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

POLO PASSIVO

APELADO RUY CELSO LOBATO DOS SANTOS

ADVOGADO MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Ordem 016

Processo 0053531-19.2014.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Promoção / Ascensão

Órgão Julgador Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Relator(a) ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

ADVOGADO ABELARDO SERGIO BACELAR DA SILVA - (OAB 13525-A)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO LUIS OTAVIO RODRIGUES MOTA

ADVOGADO JADER NILSON DA LUZ DIAS - (OAB PA5273-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

Ordem 017

Processo 0843388-93.2018.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Relator(a) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ADAILTON VIEIRA BEZERRA

ADVOGADO ELAYNE CRISTINA MORAES GONÇALVES - (OAB PA30670)

ADVOGADO THIAGO COSTA LOPES - (OAB PA11540-A)

APELADO PAULO CEZAR FERREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO THIAGO COSTA LOPES - (OAB PA11540-A)

APELADO RAIMUNDO NONATO DE SOUSA GONÇALVES

ADVOGADO ELAYNE CRISTINA MORAES GONÇALVES - (OAB PA30670)

ADVOGADO THIAGO COSTA LOPES - (OAB PA11540-A)

APELADO JOAO HENRIQUE TEIXEIRA FLEXA

ADVOGADO RANNIERI CAVALCANTI LOPES - (OAB GO35352)

ADVOGADO THIAGO COSTA LOPES - (OAB PA11540-A)

APELADO JOAO DE DEUS BISPO SOBRAL

ADVOGADO ELIAS ALVES FERRO - (OAB PA28885-S)

ADVOGADO THIAGO COSTA LOPES - (OAB PA11540-A)

APELADO JOSE CLAUDIO RODRIGUES LEITE

ADVOGADO THIAGO COSTA LOPES - (OAB PA11540-A)

APELADO ANTONIO QUENTAL ARRUDA JUNIOR

ADVOGADO THIAGO COSTA LOPES - (OAB PA11540-A)

APELADO JOSE AIRTON DA SILVA

ADVOGADO CAMILY ANNE TRINDADE DOS SANTOS - (OAB PA12725-A)

ADVOGADO BRUNO CEZAR NAZARE DE FREITAS - (OAB PA11290-A)

ADVOGADO THIAGO COSTA LOPES - (OAB PA11540-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

INTERESSADO MARILEIDIA SILVA FLEXA

ADVOGADO RANNIERI CAVALCANTI LOPES - (OAB GO35352)

INTERESSADO RUBIA CRISTINA CHAVES FLEXA

ADVOGADO RANNIERI CAVALCANTI LOPES - (OAB GO35352)

INTERESSADO NUBIA CRISTINA FLEXA DE OLIVEIRA

ADVOGADO RANNIERI CAVALCANTI LOPES - (OAB GO35352)

INTERESSADO MARIA CLARA SILVA FLEXA

ADVOGADO RANNIERI CAVALCANTI LOPES - (OAB GO35352)

INTERESSADO MAYRA DOS SANTOS FERREIRA FLEXA GURJAO

ADVOGADO RANNIERI CAVALCANTI LOPES - (OAB GO35352)

INTERESSADO JOAO HENRIQUE SILVA FLEXA

ADVOGADO RANNIERI CAVALCANTI LOPES - (OAB GO35352)

INTERESSADO JOAO HENRIQUE TEIXEIRA FLEXA JUNIOR

ADVOGADO RANNIERI CAVALCANTI LOPES - (OAB GO35352)

Ordem 018

Processo 0037182-58.2002.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Multas e demais Sanções

Órgão Julgador Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Relator(a) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARA - DETRAN - PA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE DE BELEM - SEMOB

PROCURADORIA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB

POLO PASSIVO

APELADO PEDRO DO COUTO LIMA

ADVOGADO MILTON FERREIRA DAS CHAGAS - (OAB PA1893-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 019

Processo 0826639-71.2022.8.14.0006

Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Irredutibilidade de Vencimentos

Órgão Julgador Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Relator(a) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ILDETE MARIA CARDOSO BANDEIRA

ADVOGADO SOPHIA NOGUEIRA FARIA - (OAB PA19669-A)

POLO PASSIVO

APELADO INST DE PREV E ASSIST DOS SERV DO MUN DE ANANINDEUA

PROCURADOR LIVIA DUARTE RIBEIRO

APELADO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PROCURADOR LIVIA DUARTE RIBEIRO

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Ordem 020

Processo 0914457-15.2023.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Órgão Julgador Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

Relator(a) CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE BELEM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO R F ADMINISTRADORA LTDA

ADVOGADO IGOR MACEDO MARQUES - (OAB PA29277-A)

Ordem 021

Processo 0842418-20.2023.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal De Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas

Órgão Julgador Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

Relator(a) CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE YAN LUCAS DE OLIVEIRA COSTA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

Ordem 022

Processo 0000356-42.2007.8.14.0015

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Valor da Execução / Cálculo / Atualização

Órgão Julgador Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Relator(a) ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS MARAPA S/A

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Ordem 023

Processo 0004804-94.2017.8.14.0019

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Improbidade Administrativa

Órgão Julgador Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Relator(a) ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE JOAQUIM RIBEIRO DA LUZ

ADVOGADO CARLOS EDUARDO FORMIGOSA PINHEIRO - (OAB PA18559-A)

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA

Ordem 024

Processo 0000498-34.2011.8.14.0200

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Reintegração

Órgão Julgador Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Relator(a) ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE EDINALDO CARDOSO REIS

ADVOGADO CAIO DE SOUZA GALVAO - (OAB DF41020)

ADVOGADO FERNANDO GONÇALVES FERNANDES - (OAB PA19656-A)

ADVOGADO EMIVALDO CARDOSO REIS - (OAB DF67210-A)

ADVOGADO PAULO SERGIO DE LIMA PINHEIRO - (OAB PA8726-A)

ADVOGADO EDINALDO CARDOSO REIS - (OAB PA14474-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

Ordem 025

Processo 0016020-65.2006.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Gratificações e Adicionais

Órgão Julgador Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Relator(a) ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE MAUREA MENDES LEITE

ADVOGADO MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Ordem 026

Processo 0823242-94.2019.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Competência Tributária

Órgão Julgador Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Relator(a) ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE BELEM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO LUIZ CELIO PINHO

ADVOGADO DIEGO MAUES DA COSTA DO VALE - (OAB PA23344-A)

ADVOGADO ROMULO RAPOSO SILVA - (OAB PA14423-A)

ADVOGADO ANDRE BECKMANN DE CASTRO MENEZES - (OAB PA10367-A)

ADVOGADO WANESSA OLIVEIRA SILVA - (OAB PA23411-A)

Ordem 027

Processo 0005588-47.2018.8.14.0048

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Relator(a) ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Ordem 028

Processo 0817789-16.2022.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Tempo de Serviço

Órgão Julgador Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Relator(a) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ANGELA MARIA SANTOS DE FREITAS

ADVOGADO WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

Ordem 029

Processo 0008116-20.2014.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

Órgão Julgador Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Relator(a) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO VERA LUCIA PERES LIMA

ADVOGADO DANIEL ANTONIO SIMOES GUALBERTO - (OAB PA21296-A)

ADVOGADO JOAO VICTOR DA COSTA BATISTA - (OAB PA34675-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 030

Processo 0001123-19.2019.8.14.0061

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Relator(a) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ESPÓLIO DE ELITO BENEDITO POMPEU PANTOJA, REPRESENTADO POR MARIA RITA PEREIRA PANTOJA, CPF 461.811.052-04

ADVOGADO JOAO BOSCO RODRIGUES DEMETRIO - (OAB PA22190-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE TUCURUI PA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 031

Processo 0800185-19.2020.8.14.0105

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Dano ao Erário

Órgão Julgador Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Relator(a) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE BELMIRO VASCONCELOS CUNHA

ADVOGADO RAFAEL PEREIRA SARMENTO - (OAB PA26898-A)

APELANTE LAURENO MOTA DE ARAUJO

ADVOGADO WENDEL JOSE DE SOUZA MADEIRO - (OAB PA24031-A)

APELANTE LEONAY P. DE ABREU

ADVOGADO WENDEL JOSE DE SOUZA MADEIRO - (OAB PA24031-A)

POLO PASSIVO

APELADO C RIBEIRO DISTRIBUIDORA LTDA

APELADO SMP MARQUES COMÉRCIO ME

APELADO BONFIM COMERCIO E SERVICOS LTDA

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Ordem 032

Processo 0800739-72.2021.8.14.0022

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Reintegração ou Readmissão

Órgão Julgador Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Relator(a) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DA CONCEICAO ALEXANDRINO CORREA

ADVOGADO PAULO HENRIQUE SEBASTIAO MOCBEL DOS SANTOS - (OAB PA14563-A)

ADVOGADO RAIMUNDO ASCENCAO RIBEIRO GAIA - (OAB PA22163-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE IGARAPE-MIRI

ADVOGADO DOMINGOS DO NASCIMENTO NONATO - (OAB PA17142-A)

ADVOGADO SHIRLEY VIANA MARQUES - (OAB PA14940-A)

ADVOGADO JOANAINA DE PAIVA RODRIGUES - (OAB PA17967-A)

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

Ordem 033

Processo 0800047-63.2018.8.14.0221

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Dano ao Erário

Órgão Julgador Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Relator(a) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE RAIMUNDO NONATO DE LIMA BRAGA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MUNICÍPIO DE MAGALHAES BARATA

ADVOGADO ANTONIO JOAO SA DE OLIVEIRA JUNIOR - (OAB PA25787-A)

PROCURADORIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

ASSISTENTE ANTONIO JOAO SA DE OLIVEIRA JUNIOR

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Ordem 034

Processo 0008291-50.2014.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Violação dos Princípios Administrativos

Órgão Julgador Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Relator(a) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA

ADVOGADO ANTÔNIO MILEO GOMES JUNIOR - (OAB PA20900-A)

ADVOGADO IVONE SOUZA LIMA - (OAB PA9524-A)

ADVOGADO ANTONIO MILEO GOMES - (OAB PA1366-A)

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELADO BERTILLON SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

APELADO JULIA MARIA FERREIRA ROSA VELOSO

ADVOGADO IRISMAR NASCIMENTO ARAUJO MELO - (OAB PA31007-A)

ADVOGADO WANDERLEY PEREIRA MELO - (OAB PA17761-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE
DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**

NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

2ª TURMA DE DIREITO Público

ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

EM PLENÁRIO VIRTUAL DA 2ª TURMA DE DIREITO Público

FAÇO PÚBLICO A QUEM INTERESSAR POSSA QUE, PARA A **36ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024, DA EGRÉGIA 2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO**, A SER REALIZADA POR MEIO DA FERRAMENTA **PLENÁRIO VIRTUAL**, SISTEMA PJE, COM INÍCIO ÀS **14H DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2024 E TÉRMINO ÀS 14H DO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2024**, FORAM PAUTADOS, PELA **EXMA. SRA. DESA. Luzia Nadja Guimarães NASCIMENTO**, PRESIDENTE DA TURMA, O JULGAMENTO DOS SEGUINTE FEITOS:

PROCESSOS PAUTADOS

ORDEM 001

PROCESSO 0816682-30.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

RELATOR(A) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

AGRAVANTE MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

AGRAVADO SILVIO CESAR DOS SANTOS MARIA

ADVOGADO MARCOS JONATHAN GONCALVES NUNES - (OAB PA31958-A)

ORDEM 002

PROCESSO 0803841-37.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL SUSPENSÃO DO PROCESSO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

RELATOR(A) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

AGRAVANTE MARIA CELESTE DOS SANTOS PROTAZIO

ADVOGADO LUIZ FLAVIO SOUZA PAMPLONA - (OAB PA13414-A)

AGRAVANTE ESPÓLIO DE JORGE GARCIA FILGUEIRAS

ADVOGADO LUIZ FLAVIO SOUZA PAMPLONA - (OAB PA13414-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ESTADO DO PARÁ

ADVOGADO JOSE EDUARDO CERQUEIRA GOMES - (OAB PA11468-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM 003

PROCESSO 0820327-97.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

RELATOR(A) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

AGRAVANTE IDA CLARA GUIMARAES NOGUEIRA

ADVOGADO FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO IGEPREV

ADVOGADO ELTON DA COSTA FERREIRA - (OAB PA16144-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 004

PROCESSO 0802429-08.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL DANO AO ERÁRIO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

RELATOR(A) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

AGRAVANTE F. S. DE O. R.

ADVOGADO FABIO SABINO DE OLIVEIRA RODRIGUES - (OAB SP203372-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA TERCIA AVILA BASTOS DOS SANTOS

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 005

PROCESSO 0809200-31.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ABUSO DE PODER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

RELATOR(A) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR MARCIO DE SOUZA PESSOA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO CRISTINA LUCILENE DE LIMA SENA

ADVOGADO GABRIELA NASCIMENTO CAMPOS - (OAB PA28790-A)

ADVOGADO APIO PAES CAMPOS NETO - (OAB PA28732-A)

ORDEM 006

PROCESSO 0807771-63.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL IPTU/ IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

RELATOR(A) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

AGRAVANTE MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

AGRAVADO LUCIDEA BATISTA MAIORANA

ADVOGADO MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA - (OAB PA10840)

ORDEM 007

PROCESSO 0814154-57.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS/IMPORTAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

RELATOR(A) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

AGRAVANTE MAJONAV TRANSPORTE FLUVIAL DA BACIA AMAZONICA LTDA - ME

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA15201-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM 008

PROCESSO 0809403-56.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ESTADUAIS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

RELATOR(A) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

AGRAVANTE MINERACAO FLORESTA DO ARAGUAIA S.A.

ADVOGADO ALLANA REGINA SANTOS PEREIRA - (OAB PA29897)

ADVOGADO VANESSA PINHO CARDOSO - (OAB PA31240-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM 009

PROCESSO 0809272-57.2019.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL AFASTAMENTO DO CARGO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

RELATOR(A) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

AGRAVANTE RONALDO LOPES DE OLIVEIRA

ADVOGADO ALINE HOLANDA CARDIM - (OAB PA22393-A)

ADVOGADO LUCAS MARTINS SALES - (OAB PA15580-A)

ADVOGADO EGIDIO MACHADO SALES FILHO - (OAB PA1416-A)

ADVOGADO SYLMARA SYMME LIMA DE ALMEIDA LEITE SILVA - (OAB PA11110-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 010

PROCESSO 0804208-90.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ASSISTÊNCIA À SAÚDE

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

RELATOR(A) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

REPRESENTANTE INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AUTORIDADE WILSON ROGERIO SOUSA DE ANDRADE

ADVOGADO LUIZ CARLOS GOMES LOPES - (OAB BA19953)

AUTORIDADE ROSANA LIMA SOARES

ORDEM 011

PROCESSO 0808058-55.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR MAIRTON MARQUES CARNEIRO

RELATOR(A) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

AGRAVADO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

INTERESSADO MPPA

ORDEM 012

PROCESSO 0805013-77.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL GRATIFICAÇÕES MUNICIPAIS ESPECÍFICAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR MAIRTON MARQUES CARNEIRO

RELATOR(A) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE ZELIA SOARES DE MOURA

ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)

ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE MEDICILANDIA

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

ORDEM 013

PROCESSO 0800140-40.2020.8.14.0032

CLASSE JUDICIAL REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

RELATOR(A) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

RECORRIDO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE/PA

PROCURADORIA PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 014

PROCESSO 0820660-82.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL REFORMA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

RELATOR(A) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

JUÍZO SENTENCIANTE ROBERTO SANTANA TEIXEIRA

ADVOGADO ILTON GIUSSEPP BRASIL BELCHIOR - (OAB PA33974-A)

ADVOGADO FELIPPE HENRIQUE DE QUINTANILHA BIBAS MARADEI - (OAB PA20200-A)

ADVOGADO NATALIA DOS SANTOS CAMPOS - (OAB PA14026-A)

ADVOGADO HANNAH CAROLINA ANIJAR - (OAB PA20262-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 015

PROCESSO 0877017-82.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL MEDIDAS DE PROTEÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

RELATOR(A) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

JUÍZO SENTENCIANTE MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 016

PROCESSO 0300263-06.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS/ IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

RELATOR(A) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

APELANTE SAO CAETANO PESCADOS E MARISCOS LTDA

ADVOGADO TIAGO BAGGIO LINS - (OAB PA14904-A)

ADVOGADO DIEGO SAMPAIO SOUSA - (OAB PA15441-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM 017

PROCESSO 0859316-79.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

RELATOR(A) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO BRASILIANO DA CRUZ PENICHE

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 018

PROCESSO 0845726-64.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL MEDIDAS DE PROTEÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

RELATOR(A) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO R. C. A.

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 019

PROCESSO 0822463-03.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL APOSENTADORIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

RELATOR(A) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE MARIA CRISTINA RIBEIRO DE AMORIM

ADVOGADO JOAO PEDRO ALVES MATHEUS - (OAB PA29690-A)

ADVOGADO PAOLLA SANTIAGO PIEDADE - (OAB PA31325-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

APELADO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 020

PROCESSO 0829560-88.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL MEDIDAS DE PROTEÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

RELATOR(A) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 021

PROCESSO 0807279-37.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CLASSIFICAÇÃO E/OU PRETERIÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

RELATOR(A) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE VITOR JUNIOR LOPES E LOPES

ADVOGADO BEATRIZ MOTA BERTOCCHI - (OAB PA25318-A)

POLO PASSIVO

APELADO CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES - PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SALVATERRA/PA

APELADO MUNICIPIO DE SALVATERRA

PROCURADORIA PROCURADORIA DE SALVATERRA

ORDEM 022

PROCESSO 0811373-44.2022.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

RELATOR(A) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO CARBONE FIGUEIREDO HERCULANO DA SILVA

ADVOGADO JHONATA GONCALVES MONTEIRO - (OAB PA29571-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 023

PROCESSO 0800917-09.2021.8.14.0026

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EXONERAÇÃO OU DEMISSÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

RELATOR(A) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE JACUNDA

ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ

POLO PASSIVO

APELADO CRISTINO DE SOUSA LIMA

ADVOGADO HENRIQUE MOREIRA DA SILVA NETO - (OAB PA31361-A)

ADVOGADO JOANA SIMONY DE SOUZA DE LIMA - (OAB PA23698-A)

ORDEM 024

PROCESSO 0013055-12.2009.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESPONSABILIDADE CIVIL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

RELATOR(A) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO POLYANE ALICE MAGALHAES GUILHERME

ADVOGADO JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO - (OAB PA7261-A)

APELADO TEREZINHA DE JESUS MAGALHAES GUILHERNE

ADVOGADO JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO - (OAB PA7261-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 025

PROCESSO 0853565-48.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CLASSIFICAÇÃO E/OU PRETERIÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

RELATOR(A) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE COMISSÃO DO CONCURSO PUBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA, REPRESENTADO PELO SEU PRESIDENTE: O SR. GERALDO NEVES LEITE

APELANTE CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIACAO E SELECAO E DE PROMOCAO DE EVENTOS - CEBRASPE

ADVOGADO DANIEL BARBOSA SANTOS - (OAB DF13147-A)

ADVOGADO ALESSANDRA STRACQUADANIO COSTA COUTO - (OAB DF16247-A)

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO PAULO ROBERTO CRUZ COSTA

ADVOGADO PAULO ROBERTO CRUZ COSTA - (OAB MA13908-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 026

PROCESSO 0800851-67.2019.8.14.0133

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ASSISTÊNCIA À SAÚDE

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

RELATOR(A) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ADVOGADO HERCULES DA ROCHA PAIXAO - (OAB PA7862-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE MARITUBA

ADVOGADO LUCIANA FIGUEIREDO AKEL FARES

ADVOGADO RICARDO AFONSO ALHO CORREA

POLO PASSIVO

APELADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 027

PROCESSO 0014700-62.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESPONSABILIDADE CIVIL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

RELATOR(A) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE TANIA MARIA CHAGAS PANTOJA

ADVOGADO ISLEY MANOEL SOUZA DO ROSARIO - (OAB PA33219-A)

ADVOGADO FABRICIO BACELAR MARINHO - (OAB PA7617-A)

ADVOGADO FELIPE MATOS DA COSTA - (OAB PA21596-A)

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO DO

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO DO

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO TANIA MARIA CHAGAS PANTOJA

ADVOGADO FABRICIO BACELAR MARINHO - (OAB PA7617-A)

ADVOGADO FELIPE MATOS DA COSTA - (OAB PA21596-A)

ADVOGADO ISLEY MANOEL SOUZA DO ROSARIO - (OAB PA33219-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 028

PROCESSO 0800701-23.2022.8.14.0023

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ANULAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

RELATOR(A) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE PAULA DO SOCORRO DE OLIVEIRA GAMA

ADVOGADO JOSE WILSON ALVES DE LIMA SILVA - (OAB PA26738-A)

ADVOGADO RANIELE XAVIER DE JESUS SILVA - (OAB PA26739-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE IRITUIA

PROCURADORIA MUNICIPIO DE IRITUIA

ORDEM 029

PROCESSO 0852228-19.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL MEDIDAS DE PROTEÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

RELATOR(A) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

APELANTE MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

APELADO MICHAEL TRINDADE ALVES

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 030

PROCESSO 0004926-38.2016.8.14.0021

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

RELATOR(A) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE IGARAPE-ACU

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU

POLO PASSIVO

APELADO TATIANE DO SOCORRO DA SILVA LIMA

ADVOGADO MAYSA CELIA DE SOUZA MAGALHAES - (OAB PA28245-A)

ORDEM 031

PROCESSO 0012874-11.2009.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IPTU/ IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

RELATOR(A) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO LUIS FRANCO VITA

APELADO ANA MARIA VITA LAMARAO

ADVOGADO LUIS CARLOS NUNES DA SILVA - (OAB PA21480-A)

OUTROS INTERESSADOS

ASSISTENTE LUIS CARLOS NUNES DA SILVA

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 032

PROCESSO 0000101-44.2018.8.14.0033

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO ATRASADO / CORREÇÃO MONETÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

RELATOR(A) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE MUANA

ADVOGADO MELINA SILVA GOMES BRASIL DE CASTRO - (OAB PA17067-A)

POLO PASSIVO

APELADO ANA CELESTE SILVA DO VALE

ADVOGADO SAULO CALANDRINI AZEVEDO DA COSTA - (OAB PA17259-A)

APELADO ANNE CAROLINE MARTINS NOGUEIRA

ADVOGADO SAULO CALANDRINI AZEVEDO DA COSTA - (OAB PA17259-A)

APELADO DEUSA MARIA FERREIRA GOMES

ADVOGADO SAULO CALANDRINI AZEVEDO DA COSTA - (OAB PA17259-A)

APELADO ADRIELZA MARIA DA SILVA

ADVOGADO SAULO CALANDRINI AZEVEDO DA COSTA - (OAB PA17259-A)

APELADO CAETANO DOS SANTOS NOBRE

ADVOGADO SAULO CALANDRINI AZEVEDO DA COSTA - (OAB PA17259-A)

APELADO ANA RAQUEL CARDOSO PINHEIRO

ADVOGADO SAULO CALANDRINI AZEVEDO DA COSTA - (OAB PA17259-A)

APELADO AURELIO DOS SANTOS SOUSA

ADVOGADO SAULO CALANDRINI AZEVEDO DA COSTA - (OAB PA17259-A)

APELADO CYNTHIA DO REMEDIO COSTA MARTINS

ADVOGADO SAULO CALANDRINI AZEVEDO DA COSTA - (OAB PA17259-A)

APELADO CLAUDIONOR DOS SANTOS NOBRE

ADVOGADO SAULO CALANDRINI AZEVEDO DA COSTA - (OAB PA17259-A)

APELADO CREUZA BARROSO BATISTA

ADVOGADO SAULO CALANDRINI AZEVEDO DA COSTA - (OAB PA17259-A)

APELADO DAIANA DE CARVALHO MAGNO

ADVOGADO SAULO CALANDRINI AZEVEDO DA COSTA - (OAB PA17259-A)

APELADO EDERSON JOSE BARREIROS LOBATO

ADVOGADO SAULO CALANDRINI AZEVEDO DA COSTA - (OAB PA17259-A)

APELADO BENEDITA DA COSTA REIS

ADVOGADO SAULO CALANDRINI AZEVEDO DA COSTA - (OAB PA17259-A)

ORDEM 033

PROCESSO 0803054-53.2021.8.14.0061

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

RELATOR(A) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE TUCURUI

ADVOGADO ARTUR DA SILVA RIBEIRO - (OAB PA26150-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE TUCURUÍ

POLO PASSIVO

APELADO RITA DE CASSIA LOBATO DE CASTRO SILVA

ADVOGADO ALDO CESAR SILVA DIAS - (OAB PA11396-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 034

PROCESSO 0801062-41.2020.8.14.0013

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CLASSIFICAÇÃO E/OU PRETERIÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

RELATOR(A) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO

APELANTE MUNICIPIO DE CAPANEMA

ADVOGADO ANTONIO CARLOS DE SOUZA MONTEIRO - (OAB PA17429-A)

POLO PASSIVO

APELADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 035

PROCESSO 0014501-27.2017.8.14.0024

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

RELATOR(A) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE MARCOS JONES SILVA LUCENA

ADVOGADO SEMIR FELIX ALBERTONI - (OAB PA4227-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE ITAITUBA

PROCURADORIA PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE ITAITUBA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 036

PROCESSO 0039705-23.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SUBSÍDIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

RELATOR(A) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ITAMAR SALDANHA GONDIM

ADVOGADO RICARDO JERONIMO DE OLIVEIRA FROES - (OAB PA8376-A)

POLO PASSIVO

APELADO IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 037

PROCESSO 0028877-22.2001.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

RELATOR(A) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO AUTO VIACAO ICOARACIENSE LTDA

ADVOGADO ANDRESA DA CUNHA MENDES - (OAB PA12787-A)

REPRESENTANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

TERCEIRO INTERESSADO SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELEM

PROCURADORIA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 038

PROCESSO 0000123-44.2003.8.14.0093

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL REINTEGRAÇÃO OU READMISSÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

RELATOR(A) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

ADVOGADO GILBERTO PEDREIRA MAIA - (OAB PA21819-A)

POLO PASSIVO

APELADO ODACI SARMENTO DOS SANTOS

ADVOGADO MAURO SERGIO DE ASSIS LOPES - (OAB PA10170-A)

ADVOGADO EDSON ANTONIO PEREIRA RIBEIRO - (OAB PA4540-A)

ORDEM 039

PROCESSO 0800669-50.2021.8.14.0056

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO ATRASADO / CORREÇÃO MONETÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

RELATOR(A) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

ADVOGADO GILSON CARVALHO QUARESMA - (OAB PA10481-A)

ADVOGADO MELINA SILVA GOMES BRASIL DE CASTRO - (OAB PA17067-A)

ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

POLO PASSIVO

APELADO NATANAEL AMARAL CARDOSO

ADVOGADO FLEUBLER LUCAS LEAL DA SILVA - (OAB PA29985-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 040

PROCESSO 0039812-48.2015.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DESAPROPRIAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

RELATOR(A) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DO CARMO SALES CAMBUHY

ADVOGADO FERNANDO GONCALVES FERNANDES - (OAB PA19656-A)

POLO PASSIVO

APELADO NORTE ENERGIA S/A

ADVOGADO THIAGO REIS CORAL - (OAB PA18733-A)

ADVOGADO MARCELO AUGUSTO TEIXEIRA DE BRITO NOBRE - (OAB PA11260-A)

ADVOGADO ARLEN PINTO MOREIRA - (OAB PA9232-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 041

PROCESSO 0006338-43.1993.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA / DL 3.365/1941

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

RELATOR(A) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO RAIMUNDO BANDEIRA MENDES

ORDEM 042

PROCESSO 0800923-86.2021.8.14.0035

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PISO SALARIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

RELATOR(A) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

APELANTE JOELMA SILVA DA SILVEIRA

ADVOGADO JEIFFSON FRANCO DE AQUINO - (OAB PA18296-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE OBIDOS

PROCURADORIA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

ORDEM 043

PROCESSO 0000060-08.2011.8.14.0200

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL REINTEGRAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

RELATOR(A) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ALBERTO DE ARAUJO FAUSTO

ADVOGADO LENICE PINHEIRO MENDES - (OAB PA8715-A)

ADVOGADO AMPARO MONTEIRO DA PAIXAO DO NASCIMENTO - (OAB PA6296-A)

ADVOGADO JADER BENEDITO DA PAIXAO RIBEIRO - (OAB PA11216-A)

APELADO FRANCISCO CANINDE DA PAIXAO RIBEIRO

ADVOGADO LENICE PINHEIRO MENDES - (OAB PA8715-A)

ADVOGADO AMPARO MONTEIRO DA PAIXAO DO NASCIMENTO - (OAB PA6296-A)

ADVOGADO JADER BENEDITO DA PAIXAO RIBEIRO - (OAB PA11216-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 044

PROCESSO 0800019-65.2020.8.14.0079

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

RELATOR(A) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ELOISA MARIA DE MIRANDA PEREIRA

ADVOGADO PAULLO ROBERTTO SILVA PEDROSA - (OAB MA15760-A)

ADVOGADO KELMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER COUTINHO - (OAB PA5875-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 045

PROCESSO 0802321-27.2022.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ASSISTÊNCIA À SAÚDE

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

RELATOR(A) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE JOAQUIM DO NASCIMENTO DE SOUSA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

APELADO MUNICIPIO DE ALTAMIRA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

APELADO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 046

PROCESSO 0800268-37.2020.8.14.0072

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL GRATIFICAÇÕES MUNICIPAIS ESPECÍFICAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR MAIRTON MARQUES CARNEIRO

RELATOR(A) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE MEDICILANDIA

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

APELANTE LAIS PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)

ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)

POLO PASSIVO

APELADO LAIS PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)

ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)

APELADO MUNICIPIO DE MEDICILANDIA

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

ORDEM 047

PROCESSO 0806147-24.2023.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR MAIRTON MARQUES CARNEIRO

RELATOR(A) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE AMARILIS MARIA FARIAS DA SILVA

ADVOGADO VICTOR LINO VIEIRA - (OAB PA31273-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 048

PROCESSO 0800708-47.2021.8.14.0056

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR MAIRTON MARQUES CARNEIRO

RELATOR(A) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE ELCINA DE SOUZA PAIXAO

ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

ADVOGADO GIOVANA AUGUSTA DOS SANTOS GONCALVES - (OAB PA7767-A)

POLO PASSIVO

APELADO GETULIO BRABO DE SOUZA

ADVOGADO AGERICO HILDO VASCONCELOS DOS SANTOS - (OAB PA27964-A)

ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

APELADO JEFFERSON PATRICK DA SILVA FERREIRA

APELADO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 049

PROCESSO 0811240-24.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABUSO DE PODER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR MAIRTON MARQUES CARNEIRO

RELATOR(A) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE LUIS PAULO BOGNONI MANZO

ADVOGADO BRUNA MARTINS GOMES - (OAB SP409664-A)

POLO PASSIVO

APELADO CENTRO DE PERICIAS CIENTIFICAS RENATO CHAVES

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO DIRETOR DO CENTRO DE PERICIAS CIENTIFICAS RENATO CHAVES

ADVOGADO FERNANDA MARIN CORDERO - (OAB PA11737-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARA

APELADO NADINE GLESSE

ADVOGADO GABRIEL DE LUCAS BRAGA CHAVES - (OAB PA17776-A)

ORDEM 050

PROCESSO 0800203-42.2020.8.14.0072

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL GRATIFICAÇÕES MUNICIPAIS ESPECÍFICAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR MAIRTON MARQUES CARNEIRO

RELATOR(A) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE ANA MARIA DA CONCEICAO CUNHA SILVA

ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)

ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE MEDICILANDIA

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

ORDEM 051

PROCESSO 0800213-86.2020.8.14.0072

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL GRATIFICAÇÕES MUNICIPAIS ESPECÍFICAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR MAIRTON MARQUES CARNEIRO

RELATOR(A) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE ELIANE TELES AVELINO

ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)

ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE MEDICILANDIA

ADVOGADO JACOB KENNEDY MAUES GONCALVES - (OAB PA18476-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

ORDEM 052

PROCESSO 0800219-93.2020.8.14.0072

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL GRATIFICAÇÕES MUNICIPAIS ESPECÍFICAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR MAIRTON MARQUES CARNEIRO

RELATOR(A) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE MARILENE ALMEIDA RODRIGUES

ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)

ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE MEDICILANDIA

ADVOGADO JACOB KENNEDY MAUES GONCALVES - (OAB PA18476-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

EM PLENÁRIO VIRTUAL DA 2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

FAÇO PÚBLICO A QUEM INTERESSAR POSSA QUE, PARA A **35ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024**, DA EGRÉGIA 2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO, A SER REALIZADA **NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2024, ÀS 09H00**, NO PLENÁRIO DE JULGAMENTO (III), DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, SITUADO À AV. ALMIRANTE BARROSO, Nº 3089, BAIRRO DO SOUZA, NESTA CIDADE, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 06/2023, PUBLICADA NO DJE EM 05.04.2023, FORAM PAUTADOS PELA EXMA. SRA. DESA. LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, PRESIDENTE DA TURMA, O JULGAMENTO DO(S) SEGUINTE(S) FEITO(S):

PROCESSOS PAUTADOS

ORDEM 001

PROCESSO 0802269-75.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS / INCIDÊNCIA SOBRE O ATIVO FIXO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

RELATOR(A) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

REPRESENTANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AUTORIDADE K C BRITTO TRANSPORTES LTDA

ADVOGADO DIEGO SAMPAIO SOUSA - (OAB PA15441-A)

ORDEM 002

PROCESSO 0804411-23.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS / INCIDÊNCIA SOBRE O ATIVO FIXO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

RELATOR(A) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

EMBARGANTE/AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

EMBARGADO/AGRAVADO AGROPECUARIA LILIANA LTDA

ADVOGADO VALTER STAVARENGO - (OAB MT11665-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 63ª SESSÃO ORDINÁRIA - PLENÁRIO VIRTUAL (PJE) DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL, DO ANO DE 2024:

Faço público a quem interessar possa que, para a 63ª SESSÃO ORDINÁRIA - PLENÁRIO VIRTUAL - PJE (HC/MS) da Egrégia Seção de Direito Penal, a iniciar-se no dia 24 de setembro de 2024, às 10:00h, foi pautado o julgamento dos seguintes feitos:

Ordem: 001

Processo: 0813824-89.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: F. F. de A.

ADVOGADO: EDUARDO JOSÉ DE FREITAS MOREIRA - (OAB PA7449-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE PRIMAVERA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 002

Processo: 0812960-51.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: JOSIEL DUARTE BAÍA

ADVOGADO: ADILSON GARCIA DO NASCIMENTO - (OAB AP4721-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE CURRALINHO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 003

Processo: 0812022-56.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: TARCÍSIO RODRIGUES FAGUNDES

ADVOGADO: VINÍCIUS SOUSA HESKETH NETO - (OAB PA32202-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 004

Processo: 0813333-82.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: M. G. S.

ADVOGADO: WILIANE RODRIGUES AMORIM - (OAB PA23896-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SANTANA DO ARAGUAIA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 005

Processo: 0813583-18.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: E. C. dos S.

ADVOGADO: FABRÍCIO DO CARMO PASTANA - (OAB PA32867-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE CACHOEIRA DO ARARI

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 006

Processo: 0813527-82.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: LEANDRO GOMES DE MORAES

ADVOGADO: SÉRGIO MENEZES DANTAS MEDEIROS - (OAB TO1659-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE XINGUARA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 007

Processo: 0812669-51.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: MAILSON MAICK SILVA DOS SANTOS

ADVOGADO: VINÍCIUS MARTINS LIMA - (OAB PA32304-A)

ADVOGADO: MARIO SANDRO CAMPOS RODRIGUES - (OAB PA11536-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE SANTARÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 008

Processo: 0812400-12.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: ALINELSON SOARES MORAES

ADVOGADO: CELSO LUIZ FURTADO SILVA - (OAB PA12652-B)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE RURÓPOLIS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 009

Processo: 0813145-89.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: MESSIAS DO NASCIMENTO GONÇALVES

ADVOGADO: RANNA CARLA DOS SANTOS - (OAB PA35846)

ADVOGADO: BRUNA RAFAELLE DE MORAES E MORAES - (OAB PA31057-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 010

Processo: 0812860-96.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ADÃO PEREIRA DA SILVA - (OAB PA33568-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE JACUNDÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 011

Processo: 0811554-92.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: R. da S. D.

ADVOGADO: RODRIGO DA SILVA DIAS - (OAB PA31867-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE FAMÍLIA DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 012

Processo: 0812558-67.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: D. S. de M.

ADVOGADO: JAMILLE MAYARA CAMPOS NAVES - (OAB PA28900-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE TUCURUÍ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 013

Processo: 0812104-87.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

ADVOGADO: JOSÉ IAGO ALVES DE ARAÚJO - (OAB PB21541)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE RURÓPOLIS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 014

Processo: 0814434-57.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: Y. R. S. B.

ADVOGADO: NELSON JUNIO LIMA MOURA - (OAB PA27674-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DISTRITAL DE ICOARACI

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 015

Processo: 0813002-03.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: DAVI SODRÉ GOMES

ADVOGADO: JORGE RIBEIRO DIAS DOS SANTOS - (OAB PA24399-A)

ADVOGADO: THELL THALISMANN DO CARMO FERREIRA - (OAB PA36468-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 016

Processo: 0814635-49.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: ANTÔNIO MARCOS OLIVEIRA DA SILVA

ADVOGADO: ANTÔNIA MARIA IRANILDA VIEIRA DE SOUSA - (OAB PA28151-A)

AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SANTA MARIA DO PARÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 017

Processo: 0813174-42.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: HEZROM BARBOSA TENES

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE PORTEL

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 018

Processo: 0814072-55.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: ABSON CLEYTON BARRETO DA LUZ

ADVOGADO: RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE - (OAB PA3776-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 019

Processo: 0812933-68.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: VICTOR LEANDRO DA ROCHA FONSECA

ADVOGADO: ADRIANY COSTA POFILHO - (OAB PA31560-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE MARACANÃ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 020

Processo: 0812215-71.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: JOEL MARTINS DA CUNHA

ADVOGADO: THAMIRES PRISCILA DE SENA HAICK - (OAB PA28712-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 021

Processo: 0813138-97.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: PAULO MÁRIO MACIEL ALMEIDA

ADVOGADO: JOAQUIM JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA - (OAB PA35590)

ADVOGADO: JÚLIO MATHEUS DA SILVA FERREIRA - (OAB PA32018-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE MOJU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 022

Processo: 0814132-28.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: EVELEN SANTIAGO DE CASTRO

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE SANTARÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 023

Processo: 0814888-37.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: PLÍNIO TERCIO DE MATOS PINHEIRO

ADVOGADO: ORTEMBECK MENDES LACERDA - (OAB PA34956-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 024

Processo: 0813159-73.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: MARCOS ANTÔNIO ALVES DE SOUSA

ADVOGADO: ALFREDO DE JESUS SOUZA DO COUTO - (OAB PA26644-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SANTA MARIA DO PARÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 025

Processo: 0811067-25.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: ARTHUR TIBURCO FIGUEIREDO

ADVOGADO: ARNALDO RAMOS DE BARROS JÚNIOR - (OAB PA17199-A)

ADVOGADO: RAILSON DOS SANTOS CAMPOS - (OAB PA29066-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ANAPU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 026

Processo: 0811642-33.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: PEDRO LUIZ CAMPONOGARA

ADVOGADO: MATHIS HALEY PUERARI PEDRA - (OAB MT22764-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO EM EXERCÍCIO NO TERMO JUDICIÁRIO DE AVEIRO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 027

Processo: 0810111-09.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: JOSÉ ROBERTO BARROS DE SOUSA

ADVOGADO: LUÍS CELSO ACÁCIO BARBOSA - (OAB PA6232-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 028

Processo: 0811535-86.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: RAIMUNDO FÉLIX DE SOUZA NETO

ADVOGADO: LUÍS FELIPPE DE CASTRO SANTOS - (OAB PA30580-A)

ADVOGADO: HALLAN REIS ANTÔNIO JOSÉ - (OAB PA26434-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE IGARAPÉ-MIRI

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 029

Processo: 0814629-42.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: ODIVALDO RIBEIRO COUTO

ADVOGADO: DENILZA DE SOUZA TEIXEIRA - (OAB PA8020)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE ABAETETUBA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 030

Processo: 0814075-10.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: RONALDO BORGES AMÉRICO

ADVOGADO: ALEXIA ANGÉLICA BORGES AMÉRICO - (OAB GO64598)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SANTANA DO ARAGUAIA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 031

Processo: 0814382-61.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: FÁBIO LUCIANO ASSUNÇÃO MARTINS

ADVOGADO: LUCIANE NUNES ALBUQUERQUE - (OAB PA31865-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE CAMETÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 032

Processo: 0814618-13.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: ERINALDO CORDEIRO LOPES

ADVOGADO: GUILHERME TEIXEIRA RIBEIRO - (OAB GO48052)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 033

Processo: 0814896-14.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: S. S. F.

ADVOGADO: LAURA CAMILLY FARIAS DIAS - (OAB PA26828-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DISTRITAL DE ICOARACI

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 034

Processo: 0814475-24.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: LEIDE DIANA SILVA

ADVOGADO: ELIZÂNGELA GEMAQUE DE ALMEIDA - (OAB PA25630-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE SANTARÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 035

Processo: 0813633-44.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: ANTÔNIO CARLOS GOMES DE LIMA

ADVOGADO: CAROLINA POMPEU MORAES - (OAB PA34712-A)

ADVOGADO: MÁRCIO FELIPE MARTINS DUARTE - (OAB PA35422-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 036

Processo: 0814459-70.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: J. S. F.

ADVOGADO: CAROLINA POMPEU MORAES - (OAB PA34712-A)

ADVOGADO: MÁRCIO FELIPE MARTINS DUARTE - (OAB PA35422-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE CRIMES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 037

Processo: 0814290-83.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: JEFFETER MILLER GONÇALVES SILVA

ADVOGADO: EDILSON SILVA MOREIRA - (OAB PA7564-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÃO DE PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE EM MEIO FECHADO E SEMIABERTO DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 038

Processo: 0813638-66.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: SUSANE AVIZ SANTOS

ADVOGADO: CAROLINA POMPEU MORAES - (OAB PA34712-A)

ADVOGADO: MÁRCIO FELIPE MARTINS DUARTE - (OAB PA35422-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 039

Processo: 0814482-16.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: RAILSON MENDES DE SOUZA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ORIXIMINÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 040

Processo: 0814071-70.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA LYRA**

PACIENTE: CÍCERO MENEZES DE MORAES

ADVOGADO: ANTÔNIO DE NEZ MARTINS - (OAB SC56478-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE PARAUPEBAS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 041

Processo: 0809007-79.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA LYRA**

PACIENTE: PAULO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS

ADVOGADO: MARCELO ALBERTO DO NASCIMENTO VIANA - (OAB PA27394-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 042

Processo: 0813042-82.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA LYRA**

PACIENTE: MIRLEY MAYCON SANTOS DOS SANTOS

ADVOGADO: LEOMARA BARROS RODRIGUES - (OAB PA23509-A)

ADVOGADO: MARCUS NASCIMENTO DO COUTO - (OAB PA14069-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SALINÓPOLIS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 043

Processo: 0813082-64.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA LYRA**

PACIENTE: DILELSON DE SOUZA MONTEIRO

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE PONTA DE PEDRAS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 044

Processo: 0813595-32.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA LYRA**

PACIENTE: JOÃO OLENO BARBOZA GOMES

ADVOGADO: FRANILSON DOS SANTOS DE CARVALHO - (OAB PA38463)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE MELGAÇO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 045

Processo: 0813661-12.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA LYRA**

PACIENTE: EDNARDO ALVES DA SILVA

ADVOGADO: JANDUIR JOSÉ PEREIRA DE SOUZA - (OAB TO11.712)

ADVOGADO: SUELBO DE OLIVEIRA SOUZA - (OAB TO8530-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
CONTRA A MULHER DE MARABÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 046

Processo: 0813426-45.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA LYRA**

PACIENTE: RUAN DA SILVA CRUZ

ADVOGADO: AULUS ÁLVARO DA ROCHA FERREIRA - (OAB PA26615-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE MARAPANIM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 047

Processo: 0814205-97.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA LYRA**

PACIENTE: RONALDO SILVA SOUSA

ADVOGADO: RAQUEL CÂNDIDA DE MOURA - (OAB PA31605-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE REDENÇÃO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 048

Processo: 0812031-18.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA LYRA**

PACIENTE: E. do C. N.

ADVOGADO: JORGE OTÁVIO LEMOS MENDONÇA - (OAB PA7888-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA DE ANANINDEUA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 049

Processo: 0813551-13.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA LYRA**

PACIENTE: KELMON REZENDE ALMEIDA

ADVOGADO: LECIVAL DA SILVA LOBATO - (OAB PA9042-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE URUARÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 050

Processo: 0813802-31.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: THIAGO BRAGA DO AMARAL

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE BREVES

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 051

Processo: 0814881-45.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: JARLON SOUSA DE QUEIROZ

ADVOGADO: ANDRÉ WILSON DE SOUSA - (OAB PA30615-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE TUCURUÍ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 052

Processo: 0806217-25.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: MANOEL RAIMUNDO DOS SANTOS CARDOSO NETO

ADVOGADO: RENAIRA PANTOJA MACIEL - (OAB PA33306-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE IGARAPÉ-MIRI

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 053

Processo: 0806603-55.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: CLEITON ANDRADE XAVIER

ADVOGADO: FÁBIO LOPES DOMINGUES - (OAB PA23963-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 054

Processo: 0810035-82.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: WANDERLAN DOS SANTOS OLIVEIRA

ADVOGADO: SANDRO MANOEL CUNHA MACEDO - (OAB PA21507-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 055

Processo: 0811558-32.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: WANDERLAN DOS SANTOS OLIVEIRA

ADVOGADO: SANDRO MANOEL CUNHA MACEDO - (OAB PA21507-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Belém(PA), 19 de setembro de 2024.

LEONARDO DE SOUZA MENEZES

Secretário da Seção de Direito Penal, em exercício

TURMAS DE DIREITO PENAL**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PENAL - UPJ****ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO VIRTUAL DA
1ª TURMA DE DIREITO PENAL - SISTEMA PJE**

A COORDENADORIA DO NÚCLEO DE CUMPRIMENTO E SESSÃO DE JULGAMENTO DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PENAL FAZ SABER, A QUEM INTERESSAR POSSA, QUE SERÁ REALIZADA, POR MEIO DA FERRAMENTA PLENÁRIO VIRTUAL DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL DO TJ/PA, A **32ª SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DA 1ª TURMA DE DIREITO PENAL, COM INÍCIO PROGRAMADO PARA AS 14H DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2024 E TÉRMINO ÀS 14H DO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2024**, PARA JULGAMENTO DOS SEGUINTE FEITOS PAUTADOS NO SISTEMA PJE:

PROCESSOS PAUTADOS**1 - PROCESSO: 0806589-71.2024.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL**

AGRAVANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO: ANTONIO ELITON RIBEIRO DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA**2 - PROCESSO: 0803636-55.2023.8.14.0070 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: S. S. D. S. B.

REPRESENTANTE(S): HELIO BEZERRA PONTES (OAB/PA 29711-A), LUIZ CARLOS PINA MANGAS JUNIOR (OAB/PA 15589-A)

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA**3 - PROCESSO: 0014548-53.2017.8.14.0039 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: CARLOS HENRIQUE COSTA COELHO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA**4 - PROCESSO: 0023907-13.2014.8.14.0401 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: DOMINGOS BENEDITO HAGE ALVES

REPRESENTANTE(S): DEBORA DAYSE CASTRO DE SOUSA (OAB/PA 20219-A)

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO

RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA**5 - PROCESSO: 0006836-59.2006.8.14.0051 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: ROSINALDO FERREIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO

RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

6 - PROCESSO: 0000674-11.2010.8.14.0018 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: CARLOS EDUARDO ANTUNES DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE(S): ANTONIO QUARESMA DE SOUSA FILHO (OAB/PA 8063-A)

RECORRENTE: GINO DA SILVA SANTOS

REPRESENTANTE(S): SANDRO CORREIA DE OLIVEIRA (OAB 1363-A)

RECORRENTE: DONIZETE CAMARGO FERREIRA

REPRESENTANTE(S): SANDRO CORREIA DE OLIVEIRA (OAB 1363-A)

RECORRENTE: ADAUTO ALVES BORGES

REPRESENTANTE(S): RAFAEL DA SILVA RIBEIRO (OAB/GO 52075-A), SANDRO CORREIA DE OLIVEIRA (OAB 1363-A)

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA**7 - PROCESSO: 0800301-53.2021.8.14.0052 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: WAGNER SILVA E SILVA

REPRESENTANTE(S): JULIO DE OLIVEIRA BASTOS (OAB/PA 6510-A)

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA**8 - PROCESSO: 0801269-40.2022.8.14.0055 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: EDIVALDO DOS SANTOS BATISTA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA**9 - PROCESSO: 0000183-86.2011.8.14.0044 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: MIGUEL RAMOS DA SILVA

REPRESENTANTE(S): GEOVANO HONORIO SILVA DA SILVA (OAB/PA 15927-A)

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO

RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA**10 - PROCESSO: 0800692-70.2023.8.14.0138 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: NELSON DA SILVA MORAES

REPRESENTANTE(S): NELSON DA SILVA MORAES (OAB/PA 16180-A)

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO

RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA**11 - PROCESSO: 0001710-89.2014.8.14.0037 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: ADELSON RABELO PEDROSO

REPRESENTANTE(S): ALBERTO AUGUSTO ANDRADE SARUBBI (OAB/PA 15070-A)

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA**12 - PROCESSO: 0000002-52.1991.8.14.0023 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: ANTONIO MARIA RIBEIRO

REPRESENTANTE(S): DENILSON FERREIRA DA CRUZ (OAB/PA 11133-A)

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

13 - PROCESSO: 0008151-79.2017.8.14.0070 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL

EMBARGANTE: R. R. D. A.

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

EMBARGADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA**14 - PROCESSO: 0803023-12.2023.8.14.0401 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL**

EMBARGANTE: MARCELO CRUZ DE ARAUJO

REPRESENTANTE(S): MARCIO FABIO NUNES DA SILVA (OAB/PA 9612-A)

EMBARGADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO

RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA**15 - PROCESSO: 0004161-75.2018.8.14.0028 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL**

EMBARGANTE: LUIS GONZAGA SAMPAIO SILVA

REPRESENTANTE(S): LARA MICHELLE MARANHÃO SILVA (OAB/PI 19540-A)

EMBARGADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA**16 - PROCESSO: 0005250-47.2019.8.14.0401 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL**

EMBARGANTE: DENIS DA COSTA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

EMBARGADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA**17 - PROCESSO: 0022256-93.2016.8.14.0006 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL**

EMBARGANTE: MAURO BRAGA DA COSTA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

EMBARGADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA**18 - PROCESSO: 0800378-66.2021.8.14.0083 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: J. D. S. N.

REPRESENTANTE(S): HIDERALDO MARCELO DE AZEVEDO TAVARES (OAB/PA 6543-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

SEM REVISÃO

19 - PROCESSO: 0007098-11.2015.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: D. O. G.

REPRESENTANTE(S): SERGIO DE JESUS CORREA (OAB/PA 21235-A)

APELADA: P. R. F. L.

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

SEM REVISÃO

20 - PROCESSO: 0811816-37.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE/APELADA: P. S. S.

REPRESENTANTE(S): FERNANDA DA SILVA COSTA (OAB/PA 23436-A), FLAVIA DA SILVA COSTA

(OAB/PA 28332-A)

APELANTE/APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
TERCEIRO INTERESSADO: A. G. S. L.
TERCEIRO INTERESSADO: A. B. P. D. M.
TERCEIRO INTERESSADO: R. F. D.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
SEM REVISÃO

21 - PROCESSO: 0800510-98.2022.8.14.0080 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: J. C. S.
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
SEM REVISÃO

22 - PROCESSO: 0010887-42.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOSAFAM PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
REPRESENTANTE(S): NATALY DE SOUSA PIRES (OAB/PA 25871-A), CRISTIANE DO SOCORRO CUNHA DE OLIVEIRA (OAB/PA 13558-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
SEM REVISÃO

23 - PROCESSO: 0800534-38.2020.8.14.0035 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: PEDRO MARCOS CASTRO DA SILVA
REPRESENTANTE(S): ANTUNES MULLER VINHOTE DE VASCONCELOS (OAB/PA 20527-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
SEM REVISÃO

24 - PROCESSO: 0009771-35.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOAO PAULO CHAGAS DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
SEM REVISÃO

25 - PROCESSO: 0005664-15.2019.8.14.0023 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: GABRIEL DOS SANTOS MEDEIROS
REPRESENTANTE(S): RAPHAEL LOPES DA COSTA (OAB/PA 28675-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
SEM REVISÃO

26 - PROCESSO: 0003107-74.2017.8.14.0201 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: FRANCISCO JOSE COSTA NOGUEIRA
REPRESENTANTE(S): ARLINDO DE JESUS SILVA COSTA (OAB/PA 13998-A), MARCUS FABRICIO DO AMARAL CABRAL (OAB/PA 23818-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

SEM REVISÃO

27 - PROCESSO: 0800077-87.2021.8.14.0029 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RAMON WEMERSON SOUZA FERREIRA

REPRESENTANTE(S): BRUNA THAIS DA SILVA PERES (OAB/PA 29664-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

SEM REVISÃO

28 - PROCESSO: 0801769-27.2022.8.14.0049 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: C. A. B. R.

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

29 - PROCESSO: 0800088-48.2023.8.14.0029 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: E. D. C. M.

REPRESENTANTE: JUNIA MAYRIS BEZERRA DA SILVA (DEFENSORA DATIVA OAB/PA 28643)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

30 - PROCESSO: 0803447-25.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: J. J. D. A. A.

REPRESENTANTE(S): ARIANE DE NAZARE CUNHA AMORAS (OAB/PA 16966-A), CLEDERSON CONDE DA SILVA (OAB/PA 8081-A), GUILHERME ROBERTO FERREIRA VIANA FILHO (OAB 7741-A), RENATA MURTA NORONHA (OAB/PA 21073-A), VICENTE DE PAULO TAVARES NORONHA FILHO (OAB/PA 15671-A), LAURA MIKAELLY SANTOS LOUREIRO (OAB/PA 37443-A), MAURO JOAO MACEDO DA SILVA (OAB/PA 6659-B)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

31 - PROCESSO: 0800923-44.2023.8.14.0091 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: F. R. O.

REPRESENTANTE(S): MARCOS BAHIA BEGOT (OAB/PA 8842-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

32 - PROCESSO: 0000107-05.2021.8.14.9100 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: R. C. F.

REPRESENTANTE(S): ARIOSTO CARDOSO PAES JUNIOR (OAB/PA 6469-A), FRANCINEUDO DE CASTRO MARQUES (OAB/AP 304-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

33 - PROCESSO: 0813445-80.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: LOAN CLAUDIO DAMASCENO ASSUNCAO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

34 - PROCESSO: 0001781-97.2018.8.14.0022 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: GALILEU FERREIRA DE AQUINO FILHO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

35 - PROCESSO: 0803464-85.2021.8.14.0005 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: NAILSON RODRIGUES DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

36 - PROCESSO: 0817955-73.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JEAN DE FREITAS DE LIMA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

37 - PROCESSO: 0010666-14.2017.8.14.0062 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: VALMIR DE SOUSA FERREIRA
REPRESENTANTE: REBECA FONTENELLE DOS SANTOS ZEN (DEFENSORA DATIVA OAB/PA 32577-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

38 - PROCESSO: 0072139-16.2015.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RAFAEL SANTOS DA COSTA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

39 - PROCESSO: 0001265-38.2012.8.14.0200 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: REGINALDO DE SOUSA PINHEIRO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: JOSE AUGUSTO PANTOJA FERREIRA
REPRESENTANTE(S): KAIO COUTO MONTALVAO CERQUEIRA (OAB/PA 28461), TAINAN COUTO MONTALVAO CERQUEIRA (OAB/PA 20375-A)
APELADO: JOSE LAMEIRA DA SILVA

REPRESENTANTE(S): MAURICIO PIRES RODRIGUES (OAB/PA 20476-A), ANA JULIA MUNIZ KEMPNER (OAB/PA 22602-A), JULIANA RODRIGUES COSTA (OAB/PA 27012)
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

40 - PROCESSO: 0000189-39.2008.8.14.0096 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: EDIRLEY MACEDO DE SOUSA
REPRESENTANTE: WARLLEY ALEXANDRO LIMA COSTA (DEFENSOR DATIVO OAB/PA 29715-A)
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

41 - PROCESSO: 0803198-06.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOSE DENISON PORTO RODRIGUES
REPRESENTANTE(S): BRUNO ALEX SILVA DE AQUINO (OAB/PA 19735-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

42 - PROCESSO: 0800504-33.2022.8.14.0067 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: CECILIO LIMA FAIAL
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
TERCEIRO INTERESSADO: DARLENE PANTOJA FRANCO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
TERCEIRO INTERESSADO: DENIS FERNANDO SILVA FERREIRA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

43 - PROCESSO: 0017367-58.2016.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: FERNANDO AUGUSTO TANAKA DE SOUZA PAULA
REPRESENTANTE(S): RENANN PATRICK COSTA FERREIRA (OAB/PA 29440-A), JULIA MISSILA DE OLIVEIRA MACEDO (OAB/PA 33670-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: D. R. G.
REPRESENTANTE(S): ROSA MADALENA GUIMARAES MONTE MACAMBIRA (OAB/PA 4971-A)
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

44 - PROCESSO: 0001663-72.2020.8.14.0048 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: EDMILSON FERREIRA BORGES DE SOUZA
REPRESENTANTE(S): SAMARA COELHO CRUZ (OAB/TO 5261-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

45 - PROCESSO: 0005209-11.2016.8.14.0070 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ANDREY DO ESPIRITO SANTO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE: WELTON SOARES DIAS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

46 - PROCESSO: 0800456-90.2022.8.14.0094 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RAFAEL RODRIGUES DOS SANTOS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
TERCEIRO INTERESSADO: JORGE ALBERTO ANTUNES DA SILVA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

47 - PROCESSO: 0809875-23.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MIGUEL GUEDES BORGES LEÃO JUNIOR
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELANTE: DEIVI DAHER SARMANHO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

48 - PROCESSO: 0003047-20.2016.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LEONARDO SANTOS ARAUJO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

49 - PROCESSO: 0827182-53.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: WANDESON JOSE DE SOUSA MIRANDA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELANTE: GABRIEL TAVARES DE SOUZA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

50 - PROCESSO: 0003712-34.2019.8.14.0012 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: BRUNO DA CRUZ WANZELER
REPRESENTANTE(S): JACIARA COSTA RODRIGUES (OAB/PA 35838-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

51 - PROCESSO: 0801157-28.2022.8.14.0037 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JANDER TAVARES RODRIGUES
REPRESENTANTE(S): WANDA RODRIGUES PINGARILHO LAVOR (OAB/PA 9829-A), ANTENOR RODRIGUES LAVOR FILHO (OAB/PA 2274-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

52 - PROCESSO: 0804597-24.2021.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MANUEL CLELTON MOTA CAMPOS
REPRESENTANTE(S): WAGNEY FABRICIO AZEVEDO LAGES (OAB/PA 12406-A)
APELANTE: MARIA CLARA DO CARMO PEREIRA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

53 - PROCESSO: 0008517-79.2018.8.14.0104 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO: RICARDO SERRA DE SOUZA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

54 - PROCESSO: 0002924-08.2020.8.14.0037 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: MARCELO AUGUSTO GAMA DE ALMEIDA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

55 - PROCESSO: 0800570-62.2021.8.14.0062 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: M. S. T.
REPRESENTANTE(S): LECIVAL DA SILVA LOBATO (DEFENSOR DATIVO OAB/PA 9042-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

56 - PROCESSO: 0002029-98.2018.8.14.0075 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: E. D. S. C.
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

57 - PROCESSO: 0800400-31.2023.8.14.0059 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: E. H. L. B.
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

58 - PROCESSO: 0007927-42.2017.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: B. O. A.
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

59 - PROCESSO: 0800071-42.2023.8.14.0116 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: I. C. M.
REPRESENTANTE(S): TAINARA ALVES CARDOSO (OAB/TO 11.266), ARNALDO RAMOS DE BARROS JUNIOR (OAB/PA 17199-A), CLEUBER MENDES DE OLIVEIRA (OAB/PA 15428-B)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

60 - PROCESSO: 0000221-32.2020.8.14.0061 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: S. S. L.
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

61 - PROCESSO: 0802798-26.2022.8.14.0013 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: CRISTINA SENA DE SOUZA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELANTE: ABNER LEVY DE OLIVEIRA ALMEIDA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELANTE: NATANAEL SOUSA DA SILVA
REPRESENTANTE(S): NATANAEL BRUNO SANTOS NASCIMENTO (OAB/PA 22448-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
OBS.: SUSPEIÇÃO DA DESA. KÉDIMA LYRA

62 - PROCESSO: 0000112-57.2015.8.14.0040 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: EMILIO SENA BARBOSA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA
OBS.: SUSPEIÇÃO DA DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

63 - PROCESSO: 0007815-07.2019.8.14.0070 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: WELSON FERREIRA QUARESMA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

64 - PROCESSO: 0011945-63.2018.8.14.0009 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MANOEL JOAO RIBEIRO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELANTE: LUAN CARLOS SALES DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELANTE: BRUNA DE CASSIA DA SILVA BRITO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

65 - PROCESSO: 0005864-98.2020.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JHONES PEREIRA FERREIRA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

66 - PROCESSO: 0003945-15.2017.8.14.0040 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JAILSON DA SILVA SOUZA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

67 - PROCESSO: 0803023-95.2021.8.14.0008 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LUCAS GABRIEL DA COSTA SANTOS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

68 - PROCESSO: 0002207-38.2015.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ELDIVAN LUIZ DOS SANTOS OLIVEIRA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

69 - PROCESSO: 0000734-81.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ADRIANO DE OLIVEIRA PINTO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

70 - PROCESSO: 0002783-70.2016.8.14.0023 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: CARLOS FERREIRA DE ASSUNCAO
REPRESENTANTE: DIANA MARIA MESQUITA DA MOTA BARROSO (DEFENSORA DATIVA OAB/PA 29880-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

71 - PROCESSO: 0808656-95.2023.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ELECLEITON RODRIGUES FERREIRA

REPRESENTANTE(S): ADRIEL LEONARDO PIEDADE LIMA (OAB/PA 28221-A), ALANA DO SOCORRO AZEVEDO SILVEIRA (OAB/PA 26991-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

72 - PROCESSO: 0809694-51.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOAO MAGNO DOS SANTOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

73 - PROCESSO: 0802648-34.2022.8.14.0049 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: WAGUISTON JUNIO RODRIGUES SALES

REPRESENTANTE(S): CAIO NOBRE VILELA (OAB/RO 12536), ADRIANA NOBRE BELO VILELA (OAB/RO 4408-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

74 - PROCESSO: 0800121-34.2021.8.14.0053 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

APELADO: PABLO SILVA DELFINO

REPRESENTANTE(S): DYEGO DE OLIVEIRA ROCHA (OAB/PA 20021-A)

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

75 - PROCESSO: 0002603-34.2018.8.14.0007 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: NIVALDO VIANA BARRETO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

76 - PROCESSO: 0800090-21.2021.8.14.0083 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JORGE LUIZ MARTINS BARBOSA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

77 - PROCESSO: 0006776-77.2016.8.14.0070 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ROBERTO RIVELINO PEIXOTO PEREIRA

REPRESENTANTE(S): DANIEL CAVALCANTE GONCALVES (OAB/PA 19520-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

78 - PROCESSO: 0003878-57.2019.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: FABRICIA CLAUDIELE LIMA DANTAS

REPRESENTANTE(S): MARIA ADRIANA LIMA DE ALBUQUERQUE (OAB/PA 20854)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

79 - PROCESSO: 0810516-74.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RAIMUNDO JORGE DA COSTA FREITAS

REPRESENTANTE(S): DELEY BARBOSA EVANGELISTA (OAB/PA 24957-A)

APELANTE: PATRICK DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

80 - PROCESSO: 0817546-29.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ALEX NASCIMENTO MIRANDA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

81 - PROCESSO: 0000541-37.2020.8.14.0076 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RAFAEL PALMEIRA DOS SANTOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

82 - PROCESSO: 0800348-37.2022.8.14.0005 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: NAILSON RODRIGUES DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

83 - PROCESSO: 0005197-32.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ARTHUR DE ALMEIDA AQUINO

REPRESENTANTE(S): MARTHA PANTOJA ASSUNCAO (OAB/PA 17854-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

84 - PROCESSO: 0801525-18.2023.8.14.0032 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: FELIPE JOSE PACHECO ALBARADO

REPRESENTANTE(S): JADSON SOARES DA SILVA (OAB/PA 30303-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

85 - PROCESSO: 0803177-88.2022.8.14.0005 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

APELADO: MATEUS MARLON DE ARAUJO

REPRESENTANTE(S): KAIO FERREIRA CARDOSO (OAB/PA 32366-A), VICTOR MONTEIRO DA SILVA (OAB/PA 29683-A), IGOR FARIA FONSECA (OAB/PA 13226-B)

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

86 - PROCESSO: 0809371-12.2024.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: WENDEL JONAS DA SILVA CARDOSO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

87 - PROCESSO: 0801539-23.2023.8.14.0025 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LUIS FELIPE RODRIGUES DA SILVA

REPRESENTANTE(S): ELAINE GALVAO DE BRITO (OAB/PA 19139-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

88 - PROCESSO: 0808105-82.2022.8.14.0005 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RENAN BORCEN DA CRUZ

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

89 - PROCESSO: 0013067-70.2016.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: R. N. DE O.

REPRESENTANTE(S): EDIEL GAMA LOPES (OAB/PA 21906-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

90 - PROCESSO: 0013672-66.2018.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: A. R. D. S.

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE: C. DE O. B.

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

91 - PROCESSO: 0002345-56.2020.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MARIA IRINEIA AMORIM CAMPOS
REPRESENTANTE(S): ELSON SANTOS ARRUDA (OAB/PA 7587-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

92 - PROCESSO: 0000961-95.2016.8.14.0039 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LOURIVAL CORREA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

93 - PROCESSO: 0002586-32.2020.8.14.0070 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MAURO CEZAR PANTOJA VIEIRA
REPRESENTANTE(S): KELVYN CARLOS DA SILVA MENDES (OAB/PA 26494-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

94 - PROCESSO: 0009940-87.2012.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOSE CORREA DE SOUZA JUNIOR
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

95 - PROCESSO: 0002105-46.2020.8.14.0013 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: SILVANO REIS DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

96 - PROCESSO: 0002023-43.2017.8.14.0070 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MARCIO ANTONIO PANTOJA RODRIGUES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

97 - PROCESSO: 0008294-02.2019.8.14.0037 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LUIZ UASHINGTON COELHO DE SOUZA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

98 - PROCESSO: 0001491-09.2013.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ANTONIO MARCOS DOS SANTOS RIBEIRO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

99 - PROCESSO: 0037643-85.2015.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: KLEYTON DOS SANTOS MARTINS
REPRESENTANTE(S): ELIEZER SILVA DE SOUSA (OAB/PA 21835-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

100 - PROCESSO: 0801898-77.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS FERREIRA
REPRESENTANTE(S): LAURA EMANUELA GUIMARAES DE PINHO (OAB/PA 20710-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

BELÉM (PA), 19 DE SETEMBRO DE 2024.

**ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO VIRTUAL DA
3ª TURMA DE DIREITO PENAL - SISTEMA PJE**

A COORDENADORIA DO NÚCLEO DE CUMPRIMENTO E SESSÃO DE JULGAMENTO DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PENAL FAZ SABER, A QUEM INTERESSAR POSSA, QUE SERÁ REALIZADA, POR MEIO DA FERRAMENTA PLENÁRIO VIRTUAL DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL DO TJ/PA, A **26ª SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DA 3ª TURMA DE DIREITO PENAL, COM INÍCIO PROGRAMADO PARA AS 14H DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2024 E TÉRMINO ÀS 14H DO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2024**, PARA JULGAMENTO DOS SEGUINTE FEITOS PAUTADOS NO **SISTEMA PJE**:

PROCESSOS PAUTADOS

1 - PROCESSO: 0000045-95.2014.8.14.0018 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL

EMBARGANTE: MANOEL DO NASCIMENTO COSTA DIAS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
EMBARGADO: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

2 - PROCESSO: 0013045-87.2019.8.14.0051 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL

EMBARGANTE: MANOEL ATANAZIO SARAIVA DA SILVA
REPRESENTANTE(S): VICTOR MONTEIRO DA SILVA (OAB/PA 29683-A)
EMBARGADO: JUSTIÇA PÚBLICA
TERCEIRO INTERESSADO: IANE MITIE COELHO DOS SANTOS
REPRESENTANTE(S): ANDRIA SILVANA SANTOS DE LIMA (OAB/PA 27569-A)

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

3 - PROCESSO: 0809396-30.2021.8.14.0401 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL

EMBARGANTE: PROSEGUR BRASIL S/A - TRANSPORTADORA DE VAL E SEGURANCA

REPRESENTANTE(S): ALEXANDRE PACHECO MARTINS (OAB/SP 287370)

EMBARGADO: JUSTIÇA PÚBLICA

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: SERGIO DE FREITAS VEIGA

REPRESENTANTE(S): ADRIENE SOARES DE OLIVEIRA (OAB/PA 18740-A)

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: PROSEGUR BRASIL S/A - TRANSPORTADORA DE VAL E SEGURANCA

REPRESENTANTE(S): GABRIELA GIANNELLA HENRIQUE (OAB/SP 471746), ALEXANDRE PACHECO MARTINS (OAB/SP 287370)

RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

4 - PROCESSO: 0809289-49.2022.8.14.0401 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL

EMBARGANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

EMBARGADO: LUCIVALDO LIMA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

INTERESSADO: JUSTIÇA PUBLICA

RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

5 - PROCESSO: 0811543-68.2021.8.14.0000 - CORREIÇÃO PARCIAL CRIMINAL

CORRIGENTEE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

CORRIGIDO: JUÍZO DA VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE ANANINDEUA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

6 - PROCESSO: 0803431-08.2024.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

AGRAVANTE: LINDALVA DO SOCORRO SANTOS DAMASCENO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

7 - PROCESSO: 0000955-77.2013.8.14.0012 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: RAIMUNDO DO PILAR NUNES GAIA

REPRESENTANTE(S): VENINO TOURAO PANTOJA JUNIOR (OAB/PA 11505-A)

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

8 - PROCESSO: 0002457-69.2014.8.14.0027 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: JOSE SERGIO CUNHA FERREIRA

REPRESENTANTE(S): JULIO DE OLIVEIRA BASTOS (OAB/PA 6510-A)

RECORRENTE: DALVANEI BATISTA ARAUJO

REPRESENTANTE(S): ALFREDO DA SILVA LISBOA NETO (OAB/PA 16392-A), MARCELO DE OLIVEIRA CASTRO RODRIGUES VIDINHA (OAB/PA 10491-A), CIBELE DE NAZARE MONTEIRO SARMENTO (OAB/PA 15011-A)

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

9 - PROCESSO: 0009734-22.2016.8.14.0010 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: ESDRAS VIANA CARDOSO JUNIOR

REPRESENTANTE(S): VIVALDO MACHADO DE ALMEIDA (OAB/PA 3764-A), TYAGO FELIPE CAMARA DE ALMEIDA (OAB/PA 23669-A)

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO**10 - PROCESSO: 0011013-34.2016.8.14.0401 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: MAYCON PINHEIRO DAS CHAGAS MACHADO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO**11 - PROCESSO: 0003683-55.2020.8.14.0074 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: CLEYSON TOME BEZERRA FERREIRA SOBRINHO

REPRESENTANTE(S): JOSIAS MODESTO DE LIMA (OAB/PA 30020-A) - DEFENSOR DATIVO

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO**12 - PROCESSO: 0800075-89.2020.8.14.0082 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: MÁRCIO DENNIS DOS SANTOS

REPRESENTANTE(S): ROMULO RODRIGUES BARBOSA (OAB/PA 21531-A) - DEFENSOR DATIVO

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

INTERESSADO: JUSTIÇA PÚBLICA

RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO**13 - PROCESSO: 0802366-24.2021.8.14.0051 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: GLEISON DE FREITAS DA SILVA

REPRESENTANTE(S): RIALDO VALENTE FREIRE (OAB/PA 26035-A)

RECORRENTE: NELSON PEREIRA DE OLIVEIRA

RECORRENTE: MILENA FERREIRA LIMA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO**14 - PROCESSO: 0807171-24.2022.8.14.0006 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: NALBERTT FARIAS MALCHER

RECORRENTE: ELTON SARMENTO CARDOSO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

RECORRENTE: LUIS RAIMUNDO SOUZA DA SILVA

REPRESENTANTE(S): ARTHUR DEMETRIUS CARVALHO BARBOSA (OAB/PA 22476-A)

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO**15 - PROCESSO: 0800478-94.2023.8.14.0036 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: RAIMUNDO PAES

REPRESENTANTE(S): GUSTAVO LIMA BUENO (OAB/PA 21306-A)

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

16 - PROCESSO: 0800517-93.2023.8.14.0003 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: SALVADOR DE OLIVEIRA BALBINO

REPRESENTANTE(S): VINICIUS MARTINS LIMA (OAB/PA 32304-A), IGOR CELIO DE MELO DOLZANIS (OAB/PA 19567-A)

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO**17 - PROCESSO: 0017722-34.2017.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO**

APELANTE: EDIOVANE ELIAS LOPES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO**18 - PROCESSO: 0023651-31.2018.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO**

APELANTE: SERGIO SENA GONCALVES

REPRESENTANTE(S): SERGIO SENA GONCALVES (OAB/PA 5496-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO**19 - PROCESSO: 0009188-68.2019.8.14.0201 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO**

APELANTE: LAERCIO DO ROSARIO JUNIOR

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO**20 - PROCESSO: 0026800-98.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO**

APELANTE: JOSE KLEBER DA SILVA LIMA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: CLELIANA TAVARES DE ALMEIDA LIMA

REPRESENTANTE(S): BRUNA RIBEIRO DAS NEVES DE SOUSA (OAB/PA 19524-A)

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO**21 - PROCESSO: 0000461-02.2020.8.14.0035 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO**

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

APELADO: ALDAIR DA SILVA NOGUEIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO**22 - PROCESSO: 0800439-23.2021.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO**

APELANTE: JONILSON ALMEIDA DA SILVA

REPRESENTANTE(S): HEMERSON CALDEIRA LIMA (OAB/PA 26617-A), JAILSON DA SILVA SOUSA (OAB/PA 26605-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO**23 - PROCESSO: 0800517-53.2021.8.14.0136 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO**

APELANTE: ALBERT FERNANDES TRINDADE

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

24 - PROCESSO: 0804054-32.2021.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: DIRANILSON JOSE DOS SANTOS SIMOES
REPRESENTANTE(S): THALLES VIEIRA MARIANO (OAB/PA 28865-A), ANGELA ANDRESSA DA CUNHA ALVES (OAB/PA 31069-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
INTERESSADO: H. S. R. B.
REPRESENTANTE(S): WELLEN PATRICIA FERREIRA DE MENEZES (OAB/PA 30116-A)
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

25 - PROCESSO: 0800003-05.2022.8.14.0124 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: RAIMUNDO NONATO GOMES
REPRESENTANTE(S): JHONN CHARLLES MORAES CHAGAS (OAB/PA 14735-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

26 - PROCESSO: 0800113-61.2022.8.14.0105 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: LUCAS WILLIAM DA CRUZ SANTOS
REPRESENTANTE(S): WENDEL JOSE DE SOUZA MADEIRO (OAB/PA 24031-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

27 - PROCESSO: 0809029-69.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: CARLOS AUGUSTO FAIAL MATOS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

28 - PROCESSO: 0800049-17.2023.8.14.0105 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: JADER PENA FERREIRA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

29 - PROCESSO: 0000353-82.2009.8.14.0091 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: EDILARDO ASSUNCAO DE SOUZA
APELANTE: ROBERTO CARLOS DE ASSUNCAO
REPRESENTANTE(S): MARCOS BAHIA BEGOT (OAB/PA 8842-A) - DEFENSOR DATIVO
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

30 - PROCESSO: 0003204-55.2009.8.14.0201 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: FABIO ROGERIO NOGUEIRA DIAS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

31 - PROCESSO: 0003973-63.2009.8.14.0201 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RAIMUNDO ROBERTO DA SILVA

REPRESENTANTE(S): PAULO ROBERTO GONCALVES MONTEIRO JUNIOR (OAB/PA 34028-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: SELMA NEVES PINTO

REPRESENTANTE(S): GUILHERME NEVES PINTO (OAB/PA 019102)

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

32 - PROCESSO: 0000110-68.2010.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ANDRE DE FREITAS SODRE

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

33 - PROCESSO: 0000213-25.2011.8.14.0076 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: FABRICIO SEABRA ALMEIDA

REPRESENTANTE(S): MARCOS JOSE SIQUEIRA DAS DORES (OAB/PA 14870-A) - DEFENSOR DATIVO

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

34 - PROCESSO: 0001906-16.2011.8.14.0053 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

APELADO: MARIA GONCALVES DE ARAUJO

APELADO: ANTONIO MOTA AZEVEDO NETO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

35 - PROCESSO: 0002969-30.2011.8.14.0133 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DOS SANTOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

36 - PROCESSO: 0002221-22.2013.8.14.0070 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JHON VENNER DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

37 - PROCESSO: 0004560-17.2013.8.14.0049 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: DIOGO DO NASCIMENTO RAFAEL

REPRESENTANTE(S): ARLINDO DE JESUS SILVA COSTA (OAB/PA 13998-A)
APELANTE: DIEGO JOSE DIAS DE SA
REPRESENTANTE(S): KARINA DE NAZARE VALENTE BARBOSA (OAB/PA 13740-A), NELSON FERNANDO DAMASCENO E SILVA (OAB/PA 14092-A), JORGE WILKER CARVALHO DE CASTRO (OAB/PA 25138-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

38 - PROCESSO: 0012364-63.2013.8.14.0040 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOAS RIBEIRO DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

39 - PROCESSO: 0003829-16.2014.8.14.0201 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: DURVAL COSTA FERREIRA
REPRESENTANTE(S): NADIA HELLEN GAIA DE ALMEIDA (OAB/PA 16319-A)
PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

40 - PROCESSO: 0000064-04.2015.8.14.0136 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ANDRE RAMOS RODRIGUES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

41 - PROCESSO: 0000387-02.2015.8.14.0009 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: TATIANE PEREIRA DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

42 - PROCESSO: 0000696-49.2015.8.14.0065 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: REGINALDO ANTUNES PEREIRA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

43 - PROCESSO: 0001055-50.2015.8.14.0048 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RAFAEL CONCEICAO DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

44 - PROCESSO: 0008719-43.2015.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOAO CARLOS RAIOL

REPRESENTANTE(S): PAULO RONALDO MONTE DE MENDONCA ALBUQUERQUE (OAB/PA 7605-A), ANA CELIA DE JESUS TEIXEIRA HARDT NOGUEIRA (OAB/PA 16724-A), JOSE AUGUSTO COLARES BARATA (OAB/PA 16932-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

45 - PROCESSO: 0015111-90.2015.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ELIELSON DA FONSECA DOS SANTOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

46 - PROCESSO: 0029088-52.2015.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RANILSON JOSE DA PENHA COSTA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

47 - PROCESSO: 0046864-87.2015.8.14.0040 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JHONATAS PEREIRA GOMES

REPRESENTANTE(S): PAMELA ALENCAR DE MORAES (OAB/PA 18139-A), EDUARDO SOUSA DA SILVA (OAB/PA 21742-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

48 - PROCESSO: 0072248-20.2015.8.14.0083 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JACKSON BARREIRO FRANCO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

49 - PROCESSO: 0077545-24.2015.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: GABRIEL ALMEIDA SETUBAL

REPRESENTANTE(S): JOSE MARIA DE LIMA COSTA (OAB/PA 3271-A)

APELANTE: ARTUR DOS REIS VIEIRA NETO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

50 - PROCESSO: 0079388-30.2015.8.14.0011 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS NASCIMENTO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

51 - PROCESSO: 0103645-19.2015.8.14.0012 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: FERNANDO GONCALVES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

52 - PROCESSO: 0004719-63.2016.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: KELLY CRISTINA DA SILVA ALVES
REPRESENTANTE(S): NEY GONCALVES DE MENDONCA JUNIOR (OAB/PA 7829-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

53 - PROCESSO: 0005988-47.2016.8.14.0043 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: EDILENO MOREIRA DA SILVA
APELANTE: ELIELSON MOREIRA DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

54 - PROCESSO: 0009217-08.2016.8.14.0013 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ANTONIO CARLOS COSTA DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

55 - PROCESSO: 0010270-45.2016.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA
APELADO: FELIPE SANTA ROSA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

56 - PROCESSO: 0012094-12.2016.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: EVANDRO DA SILVA SOARES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

57 - PROCESSO: 0015122-18.2016.8.14.0005 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MOISES PEREIRA SANTOS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

58 - PROCESSO: 0020561-83.2016.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: CLEITON ALMEIDA DA SILVA
APELANTE: FABIO FAGUNDES DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

59 - PROCESSO: 0005726-84.2017.8.14.0133 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LUCAS SANTOS DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

60 - PROCESSO: 0010113-17.2017.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MOISES DE JESUS CORREA
REPRESENTANTE(S): TANIA LAURA DA SILVA MACIEL (OAB/PA 7613-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: FAGNER ROGERIO PICANCO PEREIRA
REPRESENTANTE(S): ONEIDE MARIA BARROS DA SILVA (OAB/PA 3024-A)
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

61 - PROCESSO: 0010284-86.2017.8.14.0008 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOSE WILSON PINHEIRO ARAUJO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

62 - PROCESSO: 0016188-88.2017.8.14.0040 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: DARLYSON SILVA COSTA
REPRESENTANTE(S): GUSTAVO ROSSI GONCALVES (OAB/SP 286163-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

63 - PROCESSO: 0001184-47.2018.8.14.0049 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOSE LUIZ MIRANDA
REPRESENTANTE(S): PAULO RICARDO FONSECA DE FREITAS (OAB/PA 21475-A),
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

64 - PROCESSO: 0005233-97.2018.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JEFERSON RODRIGUES DA SILVA
APELANTE: EDUARDO SILVA DA SILVA
APELANTE: IGOR VINICIUS DA SILVA COELHO
APELANTE: JHONE FREITAS SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

65 - PROCESSO: 0005403-73.2018.8.14.0059 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ALEX NEVES DAS NEVES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

66 - PROCESSO: 0007791-13.2018.8.14.0070 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: DOUGLAS GOES SERRAO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

67 - PROCESSO: 0010081-78.2018.8.14.0012 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ROSINALDO GONCALVES CORDEIRO
REPRESENTANTE(S): NEY GONCALVES DE MENDONCA JUNIOR (OAB/PA 7829-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

68 - PROCESSO: 0010251-75.2018.8.14.0133 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ANDRE LUIS FERREIRA DA SILVEIRA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

69 - PROCESSO: 0011780-25.2018.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MARCOS NASCIMENTO DA SILVA
REPRESENTANTE(S): TANIA LAURA DA SILVA MACIEL (OAB/PA 7613-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

70 - PROCESSO: 0000923-44.2019.8.14.0018 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ESTER GLORIA DE OLIVEIRA CRUZ

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

71 - PROCESSO: 0001081-29.2019.8.14.0009 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
APELADO: JAILSON PINHEIRO PEREIRA
APELADO: LUCIANO GOMES DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

72 - PROCESSO: 0002125-89.2019.8.14.0007 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ALESSANDRO DE SOUZA FELIX
REPRESENTANTE(S): MADSON NOGUEIRA DA SILVA (OAB/PA 21227-A) - DEFENSOR DATIVO
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

73 - PROCESSO: 0002653-11.2019.8.14.0012 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: FLAVIO BARATA MONTEIRO
REPRESENTANTE(S): MARIO WILLIAM BRUNO DO NASCIMENTO COUTO (OAB/PA 17153-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

74 - PROCESSO: 0004237-65.2019.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RIBAMAR LISBOA SOUSA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

75 - PROCESSO: 0004930-28.2019.8.14.0035 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MANOEL SEBASTIAO MIRANDA FROES
REPRESENTANTE(S): ALEXANDRE NASCIMENTO LOPES (OAB/PA 9424-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

76 - PROCESSO: 0006467-78.2019.8.14.0061 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LEONARDO VAZ SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

77 - PROCESSO: 0007686-67.2019.8.14.0501 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: EDUARDA BARBOSA RAYOL
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

78 - PROCESSO: 0008415-05.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RAIMUNDO NONATO ALMEIDA JARDIM
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

79 - PROCESSO: 0009450-97.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ERICK RODRIGO CORREA DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

80 - PROCESSO: 0012081-35.2019.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: PAULO MAX LOPES DE SOUZA
REPRESENTANTE(S): JAIME CARNEIRO COSTA (OAB/PA 7562-A), ALEXANDRE SIQUEIRA DO NASCIMENTO (OAB/PA 7998-A), ELSON SANTOS ARRUDA (OAB/PA 7587-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

81 - PROCESSO: 0017281-02.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE/APELADO: LUCAS EDUARDO DA SILVA FERREIRA
REPRESENTANTE(S): DAVID AGUIAR (OAB/PA 20751-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

82 - PROCESSO: 0025302-64.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MARIO DAVID PRADO SA
REPRESENTANTE(S): MARIO DAVID PRADO SA (OAB/PA 6286-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

83 - PROCESSO: 0000133-41.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: SAYMON DA SILVA REIS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

84 - PROCESSO: 0000162-39.2020.8.14.0095 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ROBSON JOSE DE LIMA DOS SANTOS

REPRESENTANTE(S): SILBER BARROS FACANHA (OAB/PA 25715-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO**85 - PROCESSO: 0000481-07.2020.8.14.0095 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: GLAUBER AVNER SANTOS SARMENTO

REPRESENTANTE(S): BARBARA BATISTA SILVEIRA (OAB/PA 35114-A) - DEFENSORA DATIVA

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO**86 - PROCESSO: 0001762-44.2020.8.14.0112 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: LUIZ BOMFIM XAVIER

REPRESENTANTE(S): DIOGO NOGUEIRA TERTULINO (OAB/PA 30822-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO**87 - PROCESSO: 0001886-61.2020.8.14.0133 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: LUIZ DA SILVA ALMEIDA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO**88 - PROCESSO: 0002227-59.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: TATHIANA DI PAULA GOMES RODRIGUES SANTOS

REPRESENTANTE(S): ARMANDO AQUINO ARAUJO JUNIOR (OAB/PA 14403-A), EDILSON SILVA MOREIRA (OAB/PA 7564-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO**89 - PROCESSO: 0002860-70.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: ISAAC MEDEIROS MOREIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO**90 - PROCESSO: 0003091-97.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MARCUS VINICIUS RABELO DE SOUZA

REPRESENTANTE(S): MARCOS JOAO DIAS NEGRAO (OAB/PA 26147-A)

APELANTE: JOSEVAL PEREIRA DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

91 - PROCESSO: 0007581-48.2020.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ARLISSON CHAVES DA CUNHA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

92 - PROCESSO: 0009755-47.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: GRACIANO DOS SANTOS SOUZA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

93 - PROCESSO: 0012488-83.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOEL DOS SANTOS SANTANA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

94 - PROCESSO: 0014424-46.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LOURENZO DE NAZARE FERREIRA DE SOUZA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: ESTER LESSA GOMES
ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: JEREMIAS CASTILHO GOMES
ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: VERA LÚCIA LESSA GOMES
REPRESENTANTE(S): WILLIS DA COSTA SANTOS (OAB/PA 30532-A)
PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

95 - PROCESSO: 0019763-83.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: CLEBERSON PINHEIRO DA COSTA FAVACHO
APELANTE: PATRICK DANIEL MORAES CARDOSO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

96 - PROCESSO: 0800096-32.2020.8.14.0093 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: VITOR WAGNER DO CARMO COSTA
REPRESENTANTE(S): ANA KATIA DE SOUZA PEREIRA (OAB/PA 12054-A) - DEFENSORA DATIVA
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

97 - PROCESSO: 0800249-78.2020.8.14.0121 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: DINAILSON MATOS OLIVEIRA

REPRESENTANTE(S): HANNA ZINGARA ACACIO MACOLA (OAB/PA 18400-A) - DEFENSORA DATIVA

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO**98 - PROCESSO: 0800270-46.2020.8.14.0059 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MARCIO GREYSON SILVA REIS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO**99 - PROCESSO: 0800461-66.2020.8.14.0035 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: GEIGLIANE SILVA DE ALBUQUERQUE

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO**100 - PROCESSO: 0800210-75.2021.8.14.0047 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ROBERTO CARLOS DE SOUSA MOTA

REPRESENTANTE(S): TATIANA OZANAN (OAB/PA 16952-A) - DEFENSORA DATIVA

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO**101 - PROCESSO: 0800472-08.2021.8.14.0085 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: FRANCISCO DA SILVA MONTEIRO

REPRESENTANTE(S): SAINT CLAIR SANTOS DA SILVA (OAB/PA 25719-A) - DEFENSOR DATIVO

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO**102 - PROCESSO: 0802672-74.2021.8.14.0024 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ANDRE FERREIRA DOS SANTOS

REPRESENTANTE(S): RAYLLA CRISTINA MACEDO ROSA (OAB/PA 29943-A), MARCONIS DE FARIAS

FERREIRA (OAB/RR 1971-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO**103 - PROCESSO: 0802768-37.2021.8.14.0009 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ADONILDO PAULA DE SOUSA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

104 - PROCESSO: 0802993-57.2021.8.14.0009 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOSE DE FREITAS BRANDÃO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

105 - PROCESSO: 0803834-34.2021.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: AFONSO FERREIRA BARBOSA NETO
REPRESENTANTE(S): SAMARA COELHO CRUZ (OAB/TO 5261-A)
APELANTE: LEANDRA DE SOUZA BASTOS
REPRESENTANTE(S): RAIMUNDO MAURICIO PINTO JUNIOR (OAB/PA 29830-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

106 - PROCESSO: 0805632-36.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LUIZ CLAUDIO LEAL BRITO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

107 - PROCESSO: 0805835-95.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JEFFERSON WENDELL DE FARIAS RODRIGUES
APELANTE: FILIPE DANTAS DOS REIS DA SILVA
REPRESENTANTE(S): GABRIEL DE LIMA RODRIGUES (OAB/PA 32566-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

108 - PROCESSO: 0812927-27.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: HYARLLEN RICHARD BATISTA DE SOUZA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

109 - PROCESSO: 0816429-71.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: EDIVALDO DE FREITAS ALVES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

110 - PROCESSO: 0816869-67.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ADERSON DA CRUZ DOS SANTOS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

111 - PROCESSO: 0816998-72.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JULIANA PIMENTA RODRIGUES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

112 - PROCESSO: 0818017-16.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOSEVAN FARIAS LOBO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

113 - PROCESSO: 0800007-50.2022.8.14.0089 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ODIVALDO EVANGELISTA MORAES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

114 - PROCESSO: 0800050-84.2022.8.14.0089 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOAO GABRIEL ROCHA GAIA AIRES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

115 - PROCESSO: 0800279-26.2022.8.14.0095 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: TAINAR ASSUNCAO DO ROSARIO
REPRESENTANTE(S): CRISTIANE BENTES DAS CHAGAS (OAB/PA 25102-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

116 - PROCESSO: 0800298-42.2022.8.14.0027 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RALISON SOARES LIRA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

117 - PROCESSO: 0800494-54.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MARCELLO DO COUTO DIAS
REPRESENTANTE(S): ALFREDO DE JESUS SOUZA DO COUTO (OAB/PA 26644-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

118 - PROCESSO: 0801223-39.2022.8.14.0059 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LUIS NIVALDO FIGUEIREDO DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

119 - PROCESSO: 0801535-61.2022.8.14.0076 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MIZAE MAIA DOS SANTOS
REPRESENTANTE(S): SEBASTIAO HENRIQUE PANTOJA DOS SANTOS (OAB/PA 29805-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

120 - PROCESSO: 0802156-45.2022.8.14.0048 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: BENEDITO CORREA SANTIAGO JUNIOR
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

121 - PROCESSO: 0803464-27.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: DENILSON CRISTIANO SOUZA ALMEIDA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

122 - PROCESSO: 0805565-37.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LUCAS PEREIRA ANDRADE
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

123 - PROCESSO: 0808608-79.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: GABRIEL DA SILVA SOUZA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

124 - PROCESSO: 0811962-15.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ELTON GABRIEL SOEIRO CARDOSO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

125 - PROCESSO: 0814998-48.2022.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LUKAS CARDOSO DE CARVALHO
REPRESENTANTE(S): WALDECI COSTA DA SILVA (OAB/PA 12841-A), JUSCELINO OLIVEIRA RIBEIRO (OAB/PA 31292-A)
APELANTE: ANDRIELSON REIS DOS SANTOS
APELANTE: PATRICK DOS SANTOS BEZERRA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

126 - PROCESSO: 0800623-87.2023.8.14.0057 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ANTONIO VINICIUS DA SILVA E SILVA
REPRESENTANTE(S): YGOR FERNANDES DO CARMO SILVA (OAB/PA 32274-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

127 - PROCESSO: 0800704-31.2023.8.14.0091 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ROSIMAR DA SILVEIRA DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE(S): FRANCISCO BENEDITO TORRES (OAB/PA 8245-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

128 - PROCESSO: 0801142-32.2023.8.14.0067 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MAILON NAZARENO ALVES DE LIMA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

129 - PROCESSO: 0801211-67.2023.8.14.0066 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: EDIVAN DA SILVA VEIGA
REPRESENTANTE(S): ELAINE CRISTINA BRAGA SOUZA (OAB/PA 10450-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

130 - PROCESSO: 0801230-56.2023.8.14.0104 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: DIEGO RIBEIRO SACRAMENTO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

131 - PROCESSO: 0801250-47.2023.8.14.0201 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: EWERTON MIRANDA OLIVEIRA
REPRESENTANTE(S): ARMANDO AQUINO ARAUJO JUNIOR (OAB/PA 14403-A), EDILSON SILVA MOREIRA (OAB/PA 7564-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

132 - PROCESSO: 0802508-74.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MAURO ROBERTO DE AGUIAR SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

133 - PROCESSO: 0803208-50.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: WILLIAM JORDAN SILVA REIS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

134 - PROCESSO: 0803462-24.2023.8.14.0045 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LUCAS MACHADO LEMOS
REPRESENTANTE(S): RONIVON SILVA MAIA (OAB/PA 29033-A), DINATSON INACIO DE LIMA (OAB/PA 35364-A), DIOGO RODRIGO DE SOUSA (OAB/PA 19152-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

135 - PROCESSO: 0804016-67.2023.8.14.0009 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: KEDSON SILVA NASCIMENTO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

136 - PROCESSO: 0805768-86.2023.8.14.0005 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: FABRICIO ALVES LIMA
REPRESENTANTE(S): BARBARA STEFANNY NASCIMENTO FERREIRA DE SOUZA (OAB/PA 27723-A), ISADORA MARANA DE OLIVEIRA MARTINEZ (OAB/PR 90753), BRUNA WIECZOREK TERRA (OAB/PA 32298-A), CARLOS EDUARDO GODOY PERES (OAB/PA 11780-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

137 - PROCESSO: 0822236-04.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ALVARO DE MELO SAMPAIO
APELANTE: EDUARDO RODRIGUES BATISTA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

138 - PROCESSO: 0806206-93.2024.8.14.0000 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: DENISON DOS REIS SIQUEIRA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

139 - PROCESSO: 0002867-35.2008.8.14.0061 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL

EMBARGANTE: EDIMAR SOUSA DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
EMBARGADO: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

140 - PROCESSO: 0004653-49.2017.8.14.0401 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL

EMBARGANTE: PAULO VICTOR SANTOS DE SOUZA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
EMBARGADO: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

141 - PROCESSO: 0006228-50.2018.8.14.0048 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL

EMBARGANTE: EDMILSON SILVA DOS SANTOS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
EMBARGADO: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

142 - PROCESSO: 0009398-38.2018.8.14.0401 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL

EMBARGANTE: LONIEL MONTEIRO QUEIROZ
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
EMBARGADO: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

143 - PROCESSO: 0010375-82.2018.8.14.0028 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL

EMBARGANTE: RONALDO DE SOUSA FERREIRA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
EMBARGADO: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

144 - PROCESSO: 0800006-23.2022.8.14.0006 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL

EMBARGANTE: DENILSON FERNANDES SARAIVA
REPRESENTANTE(S): ELSON SANTOS ARRUDA (OAB/PA 7587-A), JOAO VELOSO DE CARVALHO (OAB/PA 13661-A)
EMBARGADO: JUSTIÇA PUBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: DENISE CARVALHO DE SOUZA
REPRESENTANTE(S): SANDRO KASSYO ALVES CAVALCANTE (OAB/PA 30393-A)
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

145 - PROCESSO: 0802142-40.2024.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA

INTERESSADO: THIAGO CAIQUE IMBIRIBA VIANA

REPRESENTANTE(S): TAYANA KATRINE PEREIRA DA SILVA (OAB/PA 19803-A)

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO**146 - PROCESSO: 0802651-68.2024.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL**

AGRAVANTE: EWANDO CAMPOS DE BARROS

REPRESENTANTE(S): PATRICIA GONCALVES DA SILVA (OAB/PA 33041-A)

AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO**147 - PROCESSO: 0003439-88.2010.8.14.0006 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: AGLENIVALDO DA LUZ MARTINS LISBOA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO**148 - PROCESSO: 0000473-70.2012.8.14.0043 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: ADRIANO COSTA DO NASCIMENTO

RECORRENTE: WALDINO LIMA DA COSTA

RECORRENTE: VERINO LIMA DA COSTA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: IVANILDA GOMES PANTOJA

REPRESENTANTE(S): ODIVALDO SABOIA ALVES (OAB/PA 11665-A)

RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO**149 - PROCESSO: 0007001-56.2020.8.14.0006 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: CANTIDIANO PINHEIRO NETO

REPRESENTANTE(S): CAROLINA DO SOCORRO RODRIGUES ALVES (OAB/PA 23620-A),

FRANCISCO SILVA CARDOSO NETO (OAB/PA 29215-A)

RECORRIDO: RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS

REPRESENTANTE(S): MARCELO ADRIANO DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA (OAB/PA 29619-A), DAVI

RABELLO LEO (OAB/PA 22628-A), CAIO GODINHO REBELO BRANDAO DA COSTA (OAB/PA 18002-

A), LEANDRO JOSE DO MAR DOS SANTOS (OAB/PA 20877-A), EVANDRO ANTUNES COSTA

(OAB/PA 11138-A), SAVIO BARRETO LACERDA LIMA (OAB/PA 11003-A)

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO**150 - PROCESSO: 0801015-03.2023.8.14.0065 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: RENATO COSTA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO**151 - PROCESSO: 0800860-46.2024.8.14.0006 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: JARSON FELIPE MONTEIRO GEMAQUE

REPRESENTANTE(S): MARCELO LIENDRO DA SILVA AMARAL (OAB/PA 20474-A), AMANDA

GABRIELLY MORAIS SA AMARAL (OAB/PA 19718-A)

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

152 - PROCESSO: 0004310-13.2019.8.14.0036 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO
APELANTE: EMANOEL MARTINS PANTOJA
REPRESENTANTE(S): JHESSICA CAROLAINE PANTOJA DA SILVA (OAB/PA 33444-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

153 - PROCESSO: 0800154-31.2021.8.14.0083 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO
APELANTE: JOSE DINIZ MARQUES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

154 - PROCESSO: 0818961-86.2023.8.14.0000 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO
APELANTE: GENILSON ACACIO DE SOUSA
REPRESENTANTE(S): JOAO NETO DA SILVA CASTRO (OAB/PA 14549-A), RAFAEL COELHO SARTORIO (OAB/PA 23643-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

155 - PROCESSO: 0001615-52.2012.8.14.0062 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: ROBSON GRIS
REPRESENTANTE(S): LECIVAL DA SILVA LOBATO (OAB/PA 9042-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

156 - PROCESSO: 0003893-03.2012.8.14.0005 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: SANDRA MARIA BORGES DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

157 - PROCESSO: 0014637-96.2013.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: EDSON LIMA DA LUZ
APELANTE: JOSE ANILTON BENTES DA CRUZ
REPRESENTANTE(S): LUANA KEROLLINE CARVALHO CHAVES (OAB/PA 25257-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

158 - PROCESSO: 0002117-86.2014.8.14.0040 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: DEUZIMAR SERRA DOS SANTOS
APELANTE: DIOGO SILVA SA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

159 - PROCESSO: 0003415-25.2014.8.14.0037 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: VANDERSON RODRIGUES CARVALHO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES
REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

160 - PROCESSO: 0017034-42.2017.8.14.0061 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: EDIPO RODRIGUES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

161 - PROCESSO: 0001121-85.2020.8.14.0070 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ADRIANO DA SILVA ASSIS
REPRESENTANTE(S): JOSE MARIA CAMPOS DA CUNHA (OAB/PA 21587-A), ANGELO JOSE LOBATO RODRIGUES (OAB/PA 6908-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES
REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

162 - PROCESSO: 0812443-33.2021.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ADEMIR ANGELO CASTRO
REPRESENTANTE(S): FLAVIO GIANNINI ALMEIDA ROCHA (OAB/PA 24474-A), DRIELE BASTOS MENDES (OAB/PA 20329-A), FERNANDO FLAVIO LOPES SILVA (OAB/PA 5041-A), PAULO DE TARSO DUTRA MENDES (OAB/PA 23883-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

163 - PROCESSO: 0800746-57.2022.8.14.0110 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: SEDIMAR PEREIRA DA SILVA
REPRESENTANTE(S): LUCAS ALENCAR DOS SANTOS (OAB/PA 30198-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

164 - PROCESSO: 0800194-67.2023.8.14.0010 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: SAMUEL EDSON MARINHO ALVES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

165 - PROCESSO: 0800699-08.2023.8.14.0059 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: VITOR SILVA DO ESPIRITO SANTO
REPRESENTANTE(S): MARLI SOUZA SANTOS (OAB/PA 4672-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

166 - PROCESSO: 0081699-27.2015.8.14.0097 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: HIGO HENRIQUE MATOS DE LIMA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

167 - PROCESSO: 0011774-20.2016.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: CRISTIANO ALVES NERES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

168 - PROCESSO: 0016386-75.2018.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: EVALDO RODRIGUES BARBOSA OU ERICK PATRICK DA SILVA BARBOSA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

(*) NOME(S) DO(S) RÉU(S) ESCRITO(S) POR EXTENSO, CONFORME DETERMINAÇÃO DESTA EGRÉGIA TURMA, EM CONSONÂNCIA COM ENTENDIMENTO DO COLENDO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

BELÉM (PA), 19 DE SETEMBRO DE 2024.

**ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO VIRTUAL DA
2ª TURMA DE DIREITO PENAL - SISTEMA PJE**

A COORDENADORIA DO NÚCLEO DE CUMPRIMENTO E SESSÃO DE JULGAMENTO DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PENAL FAZ SABER, A QUEM INTERESSAR POSSA, QUE SERÁ REALIZADA, POR MEIO DA FERRAMENTA PLENÁRIO VIRTUAL DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL DO TJ/PA, A **32ª SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DA 2ª TURMA DE DIREITO PENAL, COM INÍCIO PROGRAMADO PARA AS 14H DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2024 E TÉRMINO ÀS 14H DO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2024**, PARA JULGAMENTO DOS SEGUINTE FEITOS PAUTADOS NO SISTEMA PJE:

PROCESSOS PAUTADOS

1 - PROCESSO: 0003935-90.2011.8.14.0133 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: HODIRLEY WAGNER SANTIAGO LISBOA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

2 - PROCESSO: 0002268-38.2016.8.14.0022 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: JONAS LEONARDO DA CUNHA CONCEICAO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

3 - PROCESSO: 0810436-13.2022.8.14.0401 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: MARCELO DE JESUS SERAFIM
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

4 - PROCESSO: 0800387-33.2023.8.14.0091 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: GEDER MULLER LOPES DE SOUZA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

5 - PROCESSO: 0006995-28.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: NATALIA SERRA DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

6 - PROCESSO: 0826435-06.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: CARLOS FRANCISCO ARAUJO DE OLIVEIRA
APELANTE: MARIA JOSE LIMA RODRIGUES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

7 - PROCESSO: 0001299-49.2008.8.14.0201 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ANTONIO BATISTA SOBRINHO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

8 - PROCESSO: 0008046-44.2011.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: GUILHERMINO SANTOS AMARAL
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

9 - PROCESSO: 0004403-47.2013.8.14.0048 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: EDIVALDO DE CASTRO ALEIXO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

10 - PROCESSO: 0006108-15.2014.8.14.0123 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: CLAUDIO BATISTA LOPES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

11 - PROCESSO: 0003707-20.2016.8.14.0011 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ANDREY HENRIQUE FEIO DA SILVA
REPRESENTANTE(S): MAURICIO DO SOCORRO ARAUJO DE FRANCA (OAB/PA 10339-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

12 - PROCESSO: 0012560-62.2018.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RAIMUNDO FERREIRA MONTEIRO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

13 - PROCESSO: 0012835-87.2018.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ALEX PEREIRA DO NASCIMENTO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

14 - PROCESSO: 0010807-15.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: EDIMILSON PEREIRA AIRES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

15 - PROCESSO: 0022055-75.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JUAN DIEGO SILVA DOS SANTOS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

16 - PROCESSO: 0003187-67.2020.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: NATALIA PEREIRA DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE(S): RAPHAELL LEMES BRAZ (OAB/PA 24451-B)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

17 - PROCESSO: 0019835-70.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: CARLOS AUGUSTO PANTOJA DOS SANTOS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

18 - PROCESSO: 0800538-17.2022.8.14.0064 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: BENEDITO NERES MENDES
REPRESENTANTE(S): DEUSDEDITH DA SILVA (OAB/PA 133283-A), MARCONE RAPOSO PEREIRA (OAB/MA 20076-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

19 - PROCESSO: 0800393-28.2023.8.14.0095 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: VITORINO NONATO CARDOSO
REPRESENTANTE(S): LUCAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO (OAB/PA 25894-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

20 - PROCESSO: 0001409-10.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: SABRINA KELLY AZEVEDO CARVALHO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA MPPA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
RELATORA: DESA. VANIA BITAR

21 - PROCESSO: 0000393-93.2010.8.14.0070 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: FRANCINALDO BARBOSA DA SILVA
REPRESENTANTE(S): DENILZA DE SOUZA TEIXEIRA (OAB/PA 8020)
APELANTE: JOSIANE RODRIGUES GONCALVES
REPRESENTANTE(S): AMADEU PINHEIRO CORREA FILHO (OAB/PA 9363-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATORA: DESA. VANIA BITAR

22 - PROCESSO: 0022703-02.2012.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MICHEL ALEIXO DA SILVEIRA DE ANDRADE
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATORA: DESA. VANIA BITAR

23 - PROCESSO: 0007785-56.2013.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ALAN FRANK ARTIAGA CAVALCANTE
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATORA: DESA. VANIA BITAR

24 - PROCESSO: 0002944-30.2014.8.14.0030 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: SEBASTIAO DA COSTA SANTOS
APELADO: EDER COSTA MARTINS
APELADO: BENEDITO BOTELHO DIAS
REPRESENTANTE(S): AULUS ALVARO DA ROCHA FERREIRA (OAB/PA 26615-A)
PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATORA: DESA. VANIA BITAR

25 - PROCESSO: 0007735-93.2014.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RAUL FAVACHO CARDOSO
APELANTE: MARCOS MOREIRA CAMPINAS
APELANTE: CREONE DE ARAUJO CHAVES GOES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELANTE: EZIO TAIRONNY DE ALMEIDA DIAS
REPRESENTANTE(S): SAMARA BARBOSA CARVALHO (OAB/PA 36799)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATORA: DESA. VANIA BITAR

26 - PROCESSO: 0012420-67.2014.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MACIEL MOTA DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATORA: DESA. VANIA BITAR

27 - PROCESSO: 0024864-14.2014.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MANOEL ARAUJO E SOUZA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATORA: DESA. VANIA BITAR

28 - PROCESSO: 0004951-44.2017.8.14.0012 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MAYCON DE JESUS GAIA FARIAS
REPRESENTANTE(S): MARTHA PANTOJA ASSUNCAO (OAB/PA 17854-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATORA: DESA. VANIA BITAR

29 - PROCESSO: 0002991-22.2018.8.14.0011 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ALUILSO AMARAL DO NASCIMENTO JUNIOR
REPRESENTANTE(S): WALDEMIR SANTOS MELO (OAB/PA 31338-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATORA: DESA. VANIA BITAR

30 - PROCESSO: 0009418-17.2018.8.14.0017 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ELOI ZATTA
REPRESENTANTE(S): CARLOS EDUARDO TEIXEIRA CHAVES (OAB/PA 12088-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATORA: DESA. VANIA BITAR

31 - PROCESSO: 0024450-74.2018.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: IGOR EMANUEL DA COSTA DIAS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATORA: DESA. VANIA BITAR

32 - PROCESSO: 0002699-83.2019.8.14.0049 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
REPRESENTANTE(S): EWERTON FREITAS TRINDADE (OAB/PA 9102-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATORA: DESA. VANIA BITAR

33 - PROCESSO: 0008161-53.2019.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: IVANILSON REIS PIRES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: A JUSTIÇA PUBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATORA: DESA. VANIA BITAR

34 - PROCESSO: 0024375-98.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LUIS EUGENIO BRITO SOEIRO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATORA: DESA. VANIA BITAR

35 - PROCESSO: 0000161-04.2020.8.14.0144 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: GABRIEL MESQUITA SANTANA
APELANTE: RUAN RODRIGUES MARTINS DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATORA: DESA. VANIA BITAR

36 - PROCESSO: 0000301-05.2020.8.14.0058 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: GABRIEL RODRIGUES DE ARAUJO
REPRESENTANTE(S): RUTILEIA EMILIANO DE FREITAS TOZETTI (OAB/PA 25676-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATORA: DESA. VANIA BITAR

37 - PROCESSO: 0004442-27.2020.8.14.0039 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LEIDIANE SILVA PINHEIRO
REPRESENTANTE(S): FERNANDO SILVA SANTOS (OAB/MA 18052-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATORA: DESA. VANIA BITAR

38 - PROCESSO: 0010974-95.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: SEBASTIÃO TAVARES FERREIRA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATORA: DESA. VANIA BITAR

39 - PROCESSO: 0801100-22.2021.8.14.0012 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: EDICARLOS VIANA DE SOUZA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATORA: DESA. VANIA BITAR

40 - PROCESSO: 0801258-30.2021.8.14.0060 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RAIMUNDO BRAGA DE SOUZA JUNIOR
REPRESENTANTE(S): LUCA CADALORA MONTEIRO BARBOSA (OAB/PA 30401-A), LUIS CARLOS PEREIRA BARBOSA JUNIOR (OAB/PA 26917-A), MARGARETH CARVALHO MONTEIRO BARBOSA (OAB/PA 17899-A), LUIZ CARLOS PEREIRA BARBOSA (OAB/PA 11586-A)
APELANTE: RERIKI HELTON LOBATO DIAS
REPRESENTANTE(S): FLAVIA BRILHANTE ATHAYDE (OAB/PA 20141-A), RENATA BRILHANTE ATHAYDE (OAB/PA 15874-A), DIEGO BRILHANTE ATHAYDE (OAB/PA 14971-A), FERNANDA BRILHANTE ATHAYDE (OAB/PA 012762), RAIMUNDO JOSE DE PAULO MORAES ATHAYDE (OAB/PA 6669-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATORA: DESA. VANIA BITAR

41 - PROCESSO: 0801894-61.2021.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: CLEIDE SOUSA DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE(S): MARCIO FABIO NUNES DA SILVA (OAB/PA 9612-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATORA: DESA. VANIA BITAR

42 - PROCESSO: 0811515-82.2021.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: KLEBSON BARROS DE SOUSA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: DIEGO DOS SANTOS SILVA

REPRESENTANTE(S): ANTONIO RENATO COSTA FONTELLE (OAB/PA 23898-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATORA: DESA. VANIA BITAR

43 - PROCESSO: 0811559-35.2021.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: GIRLENE BARBOSA OLIVEIRA

REPRESENTANTE(S): CARLOS FERNANDO GUIOTTI (OAB/TO 2892-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATORA: DESA. VANIA BITAR

44 - PROCESSO: 0800162-18.2022.8.14.0036 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MARCOS DO CARMO MOUGO

REPRESENTANTE(S): SIDNEI ARAUJO DO ESPIRITO SANTO (OAB/PA 34033-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATORA: DESA. VANIA BITAR

45 - PROCESSO: 0800367-37.2022.8.14.0201 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: EVERTON LEAL PANTOJA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATORA: DESA. VANIA BITAR

46 - PROCESSO: 0800368-36.2022.8.14.0067 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: SANDER ALEXANDRE GARCIA GUIMARÃES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATORA: DESA. VANIA BITAR

47 - PROCESSO: 0804317-36.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ANDREY JORGE MESQUITA LIMA

APELANTE: CLEBER DA SILVA MESQUITA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE: CASSIO YAN RODRIGUES LISBOA

REPRESENTANTE(S): DEBORA DAYSE CASTRO DE SOUSA (OAB/PA 20219-A), IZABELA LIMA EVANGELISTA DA ROCHA (OAB/PA 23280-A), CAROLINA EVANGELISTA DA ROCHA E LIMA (OAB/PA 21020-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATORA: DESA. VANIA BITAR

48 - PROCESSO: 0804693-16.2022.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: FRANCISCO ERINALDO LIMA DOS SANTOS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATORA: DESA. VANIA BITAR

49 - PROCESSO: 0808747-25.2022.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RIQUELME DA SILVA MOURA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATORA: DESA. VANIA BITAR

50 - PROCESSO: 0821391-06.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: FRANCO ANDREWS DOS SANTOS FARIAS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATORA: DESA. VANIA BITAR

51 - PROCESSO: 0804313-56.2023.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: GLADSON ALEXANDRE DE CARVALHO
REPRESENTANTE(S): MARIA ADRIANA LIMA DE ALBUQUERQUE (OAB/PA 20854), GISELIA DOMINGAS RAMALHO GOMES DOS REIS (OAB/PA 13576-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATORA: DESA. VANIA BITAR

52 - PROCESSO: 0804851-37.2023.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ELTON DE NAZARE VINHAS
REPRESENTANTE(S): CARLOS LELIS CAMPOS SANTOS (OAB/MA 25543), LUCIO HENRIQUE MORAES REGO PEREIRA (OAB/MA 12823-A)
APELANTE: IVANILSON MEDEIROS OLIVEIRA
REPRESENTANTE(S): JULIANNE ESPIRITO SANTO MACEDO (OAB/PA 20959-A)
APELANTE: MIQUEIAS DE ARAUJO BRANDAO
REPRESENTANTE(S): RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE (OAB/PA 3776-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATORA: DESA. VANIA BITAR

53 - PROCESSO: 0000275-51.2009.8.14.0071 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RENILDE SANTOS MARINHO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
REVISORA: DESA. VANIA BITAR
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

54 - PROCESSO: 0028924-54.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: PAULO GABRIEL BARROS DA SILVEIRA

APELANTE: CLEMERSON FERREIRA BARBOSA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

REVISORA: DESA. VANIA BITAR

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**55 - PROCESSO: 0801563-83.2021.8.14.0037 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: LEANDRO DE SOUZA RIBEIRO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISORA: DESA. VANIA BITAR

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**56 - PROCESSO: 0012860-72.2016.8.14.0045 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL**

EMBARGANTE: ALESSANDRO SILVA DO NASCIMENTO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

EMBARGADO: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**57 - PROCESSO: 0804166-41.2024.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL**

AGRAVANTE: RAIMUNDO HERALDO RODRIGUES CONTENTE

REPRESENTANTE(S): NELSON FERNANDO DAMASCENO E SILVA (OAB/PA 14092-A)

AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**58 - PROCESSO: 0000055-51.2009.8.14.0201 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: RONALDO COSTA CORREA

REPRESENTANTE(S): EVANDO MENDONCA DUTRA (OAB/PA 29371-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**59 - PROCESSO: 0000842-54.2009.8.14.0048 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ANA HELENA NEGRAO DA CRUZ

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**60 - PROCESSO: 0004291-27.2013.8.14.0065 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MANOEL SOUSA AGUIAR

REPRESENTANTE(S): RAQUEL CANDIDA DE MOURA (OAB/PA 31605-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**61 - PROCESSO: 0010555-43.2013.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: BARRIERRE RAMON SILVA SANTOS
REPRESENTANTE(S): DANIELLY DO SOCORRO TEIXEIRA DA SILVA (OAB/PA 26294-A), SHARLLES SHANCHES RIBEIRO FERREIRA (OAB/PA 10870-A)
APELADO: A JUSTICA PUBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

62 - PROCESSO: 0085268-46.2015.8.14.0029 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JUCIEL DA COSTA MONTEIRO
REPRESENTANTE(S): LARISSA CATETE SAMPAIO (OAB/PA 28688-A) - DEFENSOR DATIVO
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

63 - PROCESSO: 0098459-04.2015.8.14.0048 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: BRUNO FAVACHO DE BRITO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

64 - PROCESSO: 0000206-46.2016.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LUIS FERNANDO SILVA DE JESUS BOTELHO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

65 - PROCESSO: 0009706-45.2016.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MARCIO DIAS DA SILVA SOUZA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

66 - PROCESSO: 0013636-92.2016.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: BRUNO HERICK MORAES PINTO MAQUES
REPRESENTANTE(S): ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA (OAB/PA 5441-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

67 - PROCESSO: 0018614-15.2016.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ANA CELIA AMORIM
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

68 - PROCESSO: 0003360-60.2017.8.14.0040 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: FRANCISCO ISRAEL DOS SANTOS SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

69 - PROCESSO: 0007266-25.2017.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: FABIO MARCELO NOGUEIRA LIMA FILHO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELANTE: ERIVELTON DELMOND DE ALCANTARA
REPRESENTANTE(S): MARCIO JOSE GOMES DE SOUSA (OAB/PA 10516-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

70 - PROCESSO: 0020385-70.2017.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: HELDER JORGE MOURA VILLACORTE
REPRESENTANTE(S): JULIE REGINA TEIXEIRA (OAB/PA 27634-A), ARLINDO DE JESUS SILVA COSTA (OAB/PA 13998-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

71 - PROCESSO: 0002263-03.2018.8.14.0036 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ADIMILSON CAMARAO DA SILVA
REPRESENTANTE(S): FERNANDA SOARES DOS REIS (OAB/PA 35526-A) - DEFENSOR DATIVO
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

72 - PROCESSO: 0006229-83.2018.8.14.0032 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LEONARDO LEANDRO DO NASCIMENTO
REPRESENTANTE(S): VALERIA ALEXANDRA SOARES DA SILVA (OAB/PA 27626-A) - DEFENSOR DATIVO
APELANTE: RAFAEL FERREIRA SOUSA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

73 - PROCESSO: 0009400-88.2018.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: FRANCINALDO BATISTA DA SILVA
REPRESENTANTE(S): FELIPE GOMES TRINDADE (OAB/PA 33153-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

74 - PROCESSO: 0012836-72.2018.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOSE NICKSON DA SILVA BORGES

APELANTE: ROBERTO ALBUQUERQUE TENORIO CALDAS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

75 - PROCESSO: 0014329-67.2018.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: ALESSANDRO DA SILVA PEREIRA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

76 - PROCESSO: 0006171-87.2019.8.14.0083 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JARBSON TEIXEIRA DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

77 - PROCESSO: 0007313-03.2019.8.14.0027 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ADIEL DE ALMEIDA LIMA
REPRESENTANTE(S): ELLISON COSTA CEREJA (OAB/PA 20428-A), ELIOMAR FERREIRA DE ANDRADE (OAB/PA 5091-A), BARBARA OLIVEIRA DE ANDRADE (OAB/PA 23581-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

78 - PROCESSO: 0000181-93.2020.8.14.0079 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: EDICLEY DA SILVA PUREZA
REPRESENTANTE(S): WADY CHARONE NETO (OAB/PA 28194-A) - DEFENSOR DATIVO
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

79 - PROCESSO: 0000841-91.2020.8.14.0013 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: EULLER BRICIO SANTOS DE SOUZA
REPRESENTANTE(S): MARIANA BRANDAO PAIVA (OAB/PA 29525-A)
APELANTE: LUCIANA PAIXAO DO ROSARIO
APELANTE: LUCAS PAIXAO DO ROSARIO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

80 - PROCESSO: 0000881-34.2020.8.14.0123 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: CLEYTON DA SILVA MIRANDA
REPRESENTANTE(S): MARCUS VINICIUS LEAO DE SOUZA (OAB/PA 28588-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

81 - PROCESSO: 0001283-13.2020.8.14.0060 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ALEX YAN SOARES DIAS

REPRESENTANTE(S): MICHAEL DOS REIS SANTOS (OAB/PA 30931-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

82 - PROCESSO: 0001443-83.2020.8.14.0045 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: MARIA APARECIDA ALVES DE ALMEIDA

REPRESENTANTE(S): JOSE ANTONIO TEODORO ROSA JUNIOR (OAB/PA 23672-A), SAMUEL GONCALVES DOS REIS (OAB/PA 23869-A), KAMILA RODRIGUES BRAGA (OAB/PA 29574-A)

APELADO: DIOGO CARDOSO MASCARENHAS

REPRESENTANTE(S): JOSE ANTONIO TEODORO ROSA JUNIOR (OAB/PA 23672-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

83 - PROCESSO: 0001741-74.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: WESLLEY ELISON OLIVEIRA FERREIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

84 - PROCESSO: 0001763-38.2020.8.14.0012 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JEOVA DOS SANTOS MORAES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

85 - PROCESSO: 0002442-18.2020.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: EMANUEL DE OLIVEIRA SANTOS

REPRESENTANTE(S): WILLIAMS FERREIRA DOS ANJOS (OAB/PA 16708-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

86 - PROCESSO: 0012892-37.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: HERICK BORGES DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

87 - PROCESSO: 0800129-89.2021.8.14.0221 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: DARLON CARDOSO MORAO

REPRESENTANTE(S): THAIS DUTRA TOBIAS (OAB/PA 28644-A) - DEFENSOR DATIVO

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**88 - PROCESSO: 0800528-46.2021.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE/APELADO: YANK VICTOR TORRES DA FONSECA

REPRESENTANTE(S): VINICIUS MARTINS LIMA (OAB/PA 32304-A), IGOR CELIO DE MELO DOLZANIS (OAB/PA 19567-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**89 - PROCESSO: 0801453-59.2021.8.14.0013 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: FRANCISCO SILAS DE MESQUITA

APELANTE: RENILSON NASCIMENTO DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**90 - PROCESSO: 0807711-68.2021.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: LUIZ DOS SANTOS

REPRESENTANTE(S): WLANDRE GOMES LEAL (OAB/PA 13836-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**91 - PROCESSO: 0810674-66.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: CARLOS VITOR RAMOS SILVA

REPRESENTANTE(S): VINICIUS SOUSA HESKETH NETO (OAB/PA 32202-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**92 - PROCESSO: 0800724-61.2022.8.14.0057 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: LEANDRO LIMA SOUSA

REPRESENTANTE(S): LOURIVAL DANTAS DE OLIVEIRA NETO (OAB/PA 33484-A) - DEFENSOR DATIVO

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**93 - PROCESSO: 0802705-75.2022.8.14.0009 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ABRAAO CUNHA DE SALES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

94 - PROCESSO: 0803200-49.2022.8.14.0097 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: BRENO DA CUNHA LIMA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

95 - PROCESSO: 0803882-74.2022.8.14.0009 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LEANDRO CORREA SANTANA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

96 - PROCESSO: 0809695-36.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: FERNANDO AUGUSTO ALVES DOS SANTOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

(*) NOME(S) DO(S) RÉU(S) ESCRITO(S) POR EXTENSO, CONFORME DETERMINAÇÃO DESTA EGRÉGIA TURMA, EM CONSONÂNCIA COM ENTENDIMENTO DO COLENDO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

BELÉM (PA), 19 DE SETEMBRO DE 2024.

ATA/RESENHA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO VIRTUAL DA 1ª TDP - SISTEMA PJE

28ª Sessão Ordinária de 2024 de Plenário Virtual da 1ª Turma de Direito Penal, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Kédima Lyra. Com participação da Exma. Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e do Exmo. Juiz Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima, convocado para integrar a turma julgadora, em virtude da ausência justificada da Exma. Desa. Vânia Lúcia Carvalho da Silveira. Representante do Ministério Público habilitado no sistema, o Exmo. Procurador de Justiça Dr. Francisco Barbosa de Oliveira. Sessão realizada de forma virtual por meio da ferramenta Plenário Virtual, disponibilizada no site oficial do TJPA, **iniciada às 14h do dia 02 de setembro de 2024 e término às 14h do dia 09 de setembro de 2024**. Cujas as ocorrências em processos pautados (informações extraídas via sistema PJe) se encontram consignadas a seguir:

PROCESSOS PAUTADOS

1 - PROCESSO 0804064-19.2024.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO: JUIZO DA VEP DA COMARCA DE SANTAREM

AGRAVADO: LUCIANO RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO: ALEXANDRO SERGIO BAI DA SILVA (OAB DF23093)
ADVOGADO: ROGERIO WILLIAM ARAUJO FERREIRA (OAB PA33046)
PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO
RELATORA: DESEMBARGADORA ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PROVIMENTO AO RECURSO

2 - PROCESSO 0810630-81.2024.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL
AGRAVANTE: SIDNEY CARLOS TEIXEIRA DAS VIRGENS
ADVOGADA: VERENA CERQUEIRA DOS SANTOS CARDOSO (OAB PA17468)
AGRAVADA: JUSTIÇA PUBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
RELATORA: DESEMBARGADORA ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

3 - PROCESSO 0825981-26.2022.8.14.0401 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECORRENTE: CARLOS ANDRE MOTTA VIEIRA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDA: JUSTIÇA PUBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
RELATORA: DESEMBARGADORA ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA JULGOU PREJUDICADO O RECURSO

4 - PROCESSO 0800033-63.2023.8.14.0105 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE/APELADO: E. B. A.
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELANTE/APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
RELATORA: DESEMBARGADORA ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA E DEU PROVIMENTO AO RECURSO MINISTERIAL

5 - PROCESSO 0005543-92.2020.8.14.0009 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: ELHIOTT BORGES MARCEDO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PUBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
RELATORA: DESEMBARGADORA ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

6 - PROCESSO 0005841-54.2013.8.14.0066 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: L. L. DOS S.
ADVOGADO DATIVO: RAFAEL AZEVEDO (OAB DF74969)
APELADA: JUSTIÇA PUBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO
RELATORA: DESEMBARGADORA ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA
DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA POR SOLICITAÇÃO DA DESA. RELATORA

7 - PROCESSO 0804254-89.2023.8.14.0008 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: M. C. DE S.
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PUBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
RELATORA: DESEMBARGADORA ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

8 - PROCESSO 0810763-15.2023.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL**APELANTE:** F. G. D. DA S.**REPRESENTANTE:** DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ**APELADA:** JUSTIÇA PUBLICA**PROCURADORA DE JUSTIÇA:** DULCELINDA LOBATO PANTOJA**RELATORA:** DESEMBARGADORA ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**REVISORA:** DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA**DECISÃO:** À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO**9 - PROCESSO 0800407-79.2023.8.14.0105 - APELAÇÃO CRIMINAL****APELANTE/APELADO:** D. S. DOS S.**REPRESENTANTE:** DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ**APELADO/APELANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**PROCURADORA DE JUSTIÇA:** ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER**RELATORA:** DESEMBARGADORA ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**REVISORA:** DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA**DECISÃO:** À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO DEFENSIVO E DEU PROVIMENTO AO RECURSO MINISTERIAL**10 - PROCESSO 0816965-48.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL****APELANTE:** A. A. M.**REPRESENTANTE:** DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ**APELADA:** JUSTIÇA PUBLICA**PROCURADOR DE JUSTIÇA:** ARMANDO BRASIL TEIXEIRA**RELATORA:** DESEMBARGADORA ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**REVISORA:** DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA**DECISÃO:** À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO**11 - PROCESSO - 0019711-12.2016.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL****APELANTE:** EDERSON SILVA CARDOSO**ADVOGADO:** OMAR ADAMIL COSTA SARE (OAB PA13052)**ADVOGADO:** ROGERIO CORREA BORGES (OAB PA13795)**APELADA:** JUSTIÇA PUBLICA**PROCURADORA DE JUSTIÇA:** MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES**RELATORA:** DESEMBARGADORA ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**REVISORA:** DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA**DECISÃO:** À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO**12 - PROCESSO 0800553-12.2022.8.14.0023 - APELAÇÃO CRIMINAL****APELANTE:** ANDRE JESUS DE JESUS**ADVOGADO:** HUGO SALES FURTADO (OAB PA18151)**APELADA:** JUSTIÇA PUBLICA**PROCURADOR DE JUSTIÇA:** MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES**RELATORA:** DESEMBARGADORA ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**REVISORA:** DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA**DECISÃO:** À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO**13 - PROCESSO 0800851-65.2022.8.14.0035 - APELAÇÃO CRIMINAL****APELANTE:** WELITON DA COSTA BRITO**REPRESENTANTE:** DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ**APELADA:** JUSTIÇA PUBLICA**PROCURADOR DE JUSTIÇA:** ARMANDO BRASIL TEIXEIRA**RELATORA:** DESEMBARGADORA ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**REVISORA:** DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA**DECISÃO:** À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO**14 - PROCESSO 0004804-14.2019.8.14.0023 - APELAÇÃO CRIMINAL****APELANTE:** JOAO PAULO DA SILVA SOARES

ADVOGADA: JESSICA GABRIELLE PICANCO ARAUJO (OAB PA18946)
APELANTE: IDEMUNDO RAILY SOARES OLIVEIRA
ADVOGADA: DIANA MARIA MESQUITA DA MOTA BARROSO (OAB PA29880)
APELANTE: WALTER SOARES CONCEICAO
ADVOGADO: MOACIR NUNES DO NASCIMENTO (OAB PA7491)
APELADA: JUSTIÇA PUBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
RELATORA: DESEMBARGADORA ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

15 - PROCESSO 0800614-23.2024.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: JHONATA GLEITON MORAES TRINDADE
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: A JUSTIÇA PÚBLICA
APELADA: JUSTIÇA PUBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
RELATORA: DESEMBARGADORA ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

16 - PROCESSO 0809097-82.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: JEFFERSON IGREJA MACHADO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: A JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
RELATORA: DESEMBARGADORA ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

17 - PROCESSO 0802384-78.2021.8.14.0040 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: ALICE SILVA RODRIGUES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PUBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA ABUCATER
RELATORA: DESEMBARGADORA ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PROVIMENTO AO RECURSO

18 - PROCESSO 0802728-03.2022.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: DANILO MIRANDA DA SILVA
ADVOGADO: THALLES VIEIRA MARIANO (OAB PA28865)
ADVOGADO: ANGELA ANDRESSA DA CUNHA ALVES (OAB PA31069)
APELANTE: DIEGO PIMENTEL DOS SANTOS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PUBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATORA: DESEMBARGADORA ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

19 - PROCESSO 0000703-52.2020.8.14.0037 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: JOSE LUIZ DE SOUZA SOARES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
RELATORA: DESEMBARGADORA ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PROVIMENTO AO RECURSO**20 - PROCESSO 0001363-77.2009.8.14.0022 - APELAÇÃO CRIMINAL****APELANTE:** ELINALDO SILVA DOS SANTOS**REPRESENTANTE:** DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ**APELADA:** JUSTIÇA PUBLICA**PROCURADORA DE JUSTIÇA:** JOANA CHAGAS COUTINHO**RELATORA:** DESEMBARGADORA ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**REVISORA:** DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA**DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO****21 - PROCESSO 0011758-98.2017.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL****APELANTE:** GERSON RODRIGUES DA CONCEICAO SILVA**ADVOGADO:** NELSON FERNANDO DAMASCENO E SILVA (OAB PA14092)**APELADA:** A JUSTICA PUBLICA**PROCURADOR DE JUSTIÇA:** MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES**RELATORA:** DESEMBARGADORA ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**REVISORA:** DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA**DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO****22 - PROCESSO 0010366-08.2017.8.14.0012 - APELAÇÃO CRIMINAL****APELANTE:** MAGNO NOVAES FERREIRA**REPRESENTANTE:** DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ**APELADA:** JUSTIÇA PUBLICA**PROCURADORA DE JUSTIÇA:** CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO**RELATORA:** DESEMBARGADORA ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**REVISORA:** DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA**DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO****23 - PROCESSO 0007892-27.2018.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL****APELANTE:** ELITON BARREIROS LEAO**REPRESENTANTE:** DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ**APELADA:** JUSTIÇA PUBLICA**PROCURADOR DE JUSTIÇA:** HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA**RELATORA:** DESEMBARGADORA ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**REVISORA:** DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA**DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO****24 - PROCESSO 0810704-84.2021.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL****APELANTE:** JOSE RIBEIRO DA SILVA E ODILENE TELES VIEIRA**REPRESENTANTE:** DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ**APELADA:** JUSTIÇA PUBLICA**PROCURADORA DE JUSTIÇA:** JOANA CHAGAS COUTINHO**RELATORA:** DESEMBARGADORA ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**REVISORA:** DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA**DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO****25 - PROCESSO 0810825-37.2022.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL****AGRAVANTE:** JOAO FILHO ABREU AZEVEDO**ADVOGADO:** RINALDO RIBEIRO MORAES (OAB PA26330)**AGRAVADA:** A JUSTIÇA PÚBLICA**PROCURADORA DE JUSTIÇA:** DULCELINDA LOBATO PANTOJA**RELATORA:** DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA**REVISORA:** DESEMBARGADORA ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO****26 - PROCESSO 0007758-29.2020.8.14.0401 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO****RECORRENTE:** ROGERIO DE SOUZA COLARES

ADVOGADA: ELIETE DE SOUZA COLARES (OAB PA3847)

RECORRIDO: RAELY BEATRIZ LIMA NOGUCHI

ADVOGADA: DANIELLE FERREIRA SANTOS (OAB PA18076)

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATORA: DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

Do que para constar, eu, Ney Gonçalves Ramos, Secretário da 1ª Turma de Direito Penal, consigno a presente Ata/Resenha com dados extraídos do sistema PJe em Julgamento sob ferramenta Plenário Virtual, para os devidos fins. Desembargadora Kédima Lyra, Presidente. Belém/PA, 11 de setembro de 2024.

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS**UPJ DAS TURMAS RECURSAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA CAPITAL - SECRETARIA GERAL**

Fica designada a realização da 02ª Sessão de Julgamento por Videoconferência da Turma Recursal da Fazenda Pública para o dia 08 de outubro de 2024 (terça-feira), com abertura às 09:00 horas, na qual serão julgados os seguintes feitos:

Processos Pautados**Ordem**

: 001

Processo

: 0849461-42.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Aposentadoria

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RENEE MAIA CALANDRINI DE AZEVEDO

ADVOGADO

: RENAN CONCEICAO BONFIM - (OAB PA28798-A)

ADVOGADO

: CAMILA GOES VIANA - (OAB PA20192-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 002

Processo

: 0812324-89.2023.8.14.0301

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO****Sustentação Oral**

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: CARLOS DO CARMO SILVA

ADVOGADO

: CLAUDIO MARINO FERREIRA DIAS - (OAB PA24293-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 003

Processo

: 0840610-82.2020.8.14.0301

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Irredutibilidade de Vencimentos****Sustentação Oral**

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: GILSON PERES DE OLIVEIRA

ADVOGADO

: KHAREN KAROLLINNY SOZINHO DA COSTA - (OAB PA19588-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 004

Processo

: 0841179-83.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LINDALVA LEITE LEAO

ADVOGADO

: KHAREN KAROLLINNY SOZINHO DA COSTA - (OAB PA19588-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ - FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 005

Processo

: 0819330-84.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Promoção

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANTONIO CARLOS MODESTO DA SILVA

ADVOGADO

: LAINA MORAES ALMEIDA - (OAB PA32139-A)

ADVOGADO

: CAIO CESAR MARTINS FRAZAO - (OAB PA32329-A)

ADVOGADO

: MARLON LOPES DE LIMA - (OAB PA31712-A)

ADVOGADO

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

ADVOGADO

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

ADVOGADO

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

ADVOGADO

: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB 22781-A)

ADVOGADO

: ANDREIA MARIA ROSA DE MOURA - (OAB PA24837-A)

ADVOGADO

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO

: CAIO DANIEL LIMA ARRAIS - (OAB PA31588-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 006

Processo

: 0867279-41.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Promoção

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JAIRO GOMES NEVES

ADVOGADO

: CILENE RAIMUNDA DE MELO SANTOS - (OAB PA15929-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 007

Processo

: 0849970-41.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Aposentadoria

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ECILENA COELHO BARBOZA

ADVOGADO

: FRANCISCO DE ASSIS SA MEIRELES NETO - (OAB PA25310-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: IGEPREV

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 008

Processo

: 0853786-94.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Aposentadoria

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: NORMA HELENA CHAVES

ADVOGADO

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054)

ADVOGADO

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA018555)

ADVOGADO

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880)

ADVOGADO

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA022171)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 009

Processo

: 0821784-71.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Invalidez Permanente

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ODEIA CORDEIRO ACERBI

ADVOGADO

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880)

ADVOGADO

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA022171)

ADVOGADO

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054)

ADVOGADO

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA018555)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 010

Processo

: 0853525-32.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Licença Capacitação (Aperfeiçoamento Profissional)

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOAO CARLOS GUERREIRO DOS SANTOS

ADVOGADO

: MARVYN KEVIN VALENTE BRITO - (OAB PA27217-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 011

Processo

: 0834795-36.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MARIA LUCIA FARIAS CARLOTO

ADVOGADO

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880)

ADVOGADO

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054)

ADVOGADO

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA022171)

ADVOGADO

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA018555)

Ordem

: 012

Processo

: 0818924-68.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Transferência ex-officio para reserva

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: TELMO DOS ANJOS DANTAS

ADVOGADO

: LEIDIANE DA CONCEICAO WANZELER - (OAB PA21236-A)

ADVOGADO

: SERGIO DE JESUS CORREA - (OAB PA21235-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 013

Processo

: 0829614-54.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EDNA SALUSTIANO SOUZA NASCIMENTO

ADVOGADO

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054)

ADVOGADO

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880)

ADVOGADO

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA018555)

ADVOGADO

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA022171)

Ordem

: 014

Processo

: 0852010-59.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Ajuda de Custo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RAIMUNDO NONATO BRITO DA CRUZ

ADVOGADO

: CARLOS ALEXANDRE LIMA DE LIMA - (OAB PA16652-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 015

Processo

: 0877602-08.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: IVANILDA SOUSA PEREIRA DE CARVALHO

ADVOGADO

: RICARDO ALEX PIRES FRANCO DA SILVA - (OAB PA22968-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 016

Processo

: 0831611-72.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: LOIDE AVELINO DOS SANTOS

ADVOGADO

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880)

ADVOGADO

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA022171)

ADVOGADO

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054)

ADVOGADO

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA018555)

Ordem

: 017

Processo

: 0834483-31.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Transferência ex-officio para reserva

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JANUARIO DE SOUSA RIBEIRO

ADVOGADO

: LEONARDO LIMA DA CRUZ - (OAB PA26163-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: IGEPREV

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

FÓRUM CÍVEL

SECRETARIA DA 6ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA CAPITAL

0112609-07.2015.8.14.0301

EDITAL DE CITAÇÃO

(PRAZO DE 30 DIAS)

ROBERTO CEZAR OLIVEIRA MONTEIRO, Juiz de Direito respondendo pela 6ª Vara Cível e Empresarial de Belém/PA..

FAZ SABER a todos quantos o presente edital de Citação virem, ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este Juízo e secretaria, a Ação de PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) - Proc. 0112609-07.2015.8.14.0301, movida por GRUPO LIDER SUPERMERCADO E MAGAZINE LTDA, contra GERSON CARLOS TRINDADE DE MELO, - fica(m) desde logo, **CITADO o requerido GERSON CARLOS TRINDADE DE MELO, CPF 649-168-042-87** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, para apresentar(em) contestação no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir do término do prazo deste edital(30 dias), sob pena de revelia e de serem aceitos como verdadeiros os fatos narrados pelo autor na Exordial (art. 285 e 319, do CPC), observando-se os requisitos exigidos pelo artigo 256,I, do novo código civil e seus incisos do mesmo Diploma legal. Ultrapassado os prazos das publicações e defesa, sendo o réu inerte, remetam-se os autos ao Curador Especial, nos termos do art. 72, II do CPC (?Art. 72. O juiz nomeará curador especial ao: II - réu preso revel, bem como ao réu revel citado por edital ou com hora certa, enquanto não for constituído advogado.?) E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado na forma da lei afixado no local público de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 26 de julho de 2024. Eu EDMILTON PINTO SAMPAIO, Diretor de Secretaria, digitei.

ROBERTO CEZAR OLIVEIRA MONTEIRO

JUIZ DE DIREITO.

0868063-81.2022.8.14.0301

EDITAL DE CITAÇÃO

(PRAZO DE 30 DIAS)

DR. AUGUSTO CESAR DA LUZ CAVALCANTE, Juiz de Direito, Titular da 6ª Vara Cível de Belém, na forma da lei.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital de Citação virem, ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este Juízo e secretaria, a Ação de USUCAPIÃO, movida por PROSAN CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA - ME, contra NUTRISAL NUTRICAÇÃO ANIMAL LIMITADA, CIA DE DESENVOLV E ADM DA AREA METROPOLITANA DE BELEM, fica(m) desde logo, **CITADOS a requerida Nutrisal Nutrição Animal Limitada, CNPJ: 05.316.310/0001-33, para apresentar defesa nos autos no prazo de 15 (quinze) dias**, bem como, os eventuais interessados no imóvel localizado no Rodovia do Tapanã, nº 06, Bairro do Tapanã, Belém/PA, CEP 66.825-522. da existência da presente ação de usucapião,

deferindo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar defesa nos autos, nos termos do art. 259, I do CPC., contados a partir do término do prazo deste edital(30 dias). Ultrapassado os prazos das publicações e defesa, sendo o Réu inerte, remeta-se os autos ao Curador Especial, nos termos do art. 72, II do CPC (?Art. 72. O juiz nomeará curador especial ao: II - réu preso revel, bem como ao réu revel citado por edital ou com hora certa, enquanto não for constituído advogado.?). E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado na forma da lei afixado no local público de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 2 de agosto de 2024. Eu EDMILTON PINTO SAMPAIO, Diretor de Secretaria, digitei.

DR AUGUSTO CESAR DA LUZ CAVALCANTE

JUIZ DE DIREITO.

0834518-49.2024.8.14.0301

EDITAL DE CITAÇÃO

(PRAZO DE 30 DIAS)

Augusto Cesar da Luz Cavalcante, Juiz de Direito, Titular da 6ª Vara Cível de Belém, na forma da lei.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital de Citação virem, ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este Juízo e secretaria, a Ação de USUCAPIÃO, movida por ANDREY SIQUEIRA LEAO, contra MARIA OTAVIA GAMA e ABREU ESTEVÃO DE OLIVEIRA , fica(m) desde logo, CITADOS os requeridos MARIA OTAVIA GAMA e ABREU ESTEVÃO DE OLIVEIRA ou seu espólio, nos termos do art. 256, I, do novo CPC, para apresentarem defesa no prazo de 15 dias, O prazo de contestação inicia-se do término do prazo estipulado nos termos do art. 231, IV, do CPC, bem como, ficam cientes os eventuais interessados no imóvel localizado Avenida Centenário da Assembleia de Deus, Lote n. 29, bairro Mangueirão, Belém-PA, da existência da presente ação de usucapião, deferindo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar defesa nos autos, nos termos do art. 259, I do CPC. Ultrapassado os prazos das publicações e defesa, sendo o Réu inerte, remeta-se os autos ao Curador Especial, nos termos do art. 72, II do CPC (?Art. 72. O juiz nomeará curador especial ao: II - réu preso revel, bem como ao réu revel citado por edital ou com hora certa, enquanto não for constituído advogado.?). E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado na forma da lei afixado no local público de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 1 de agosto de 2024. Eu, Edmilton Pinto Sampaio, Diretor de Secretaria, digitei.

AUGUSTO CESAR DA LUZ CAVALCANTE

Juiz de Direito.

0815960-73.2017.8.14.0301

EDITAL DE CITAÇÃO

(PRAZO DE 30 DIAS)

DR. AUGUSTO CÉSAR DA LUZ CAVALCANTE, Juiz de Direito, Titular da 6ª Vara Cível de Belém, na forma da lei.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital de Citação virem, ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este Juízo e secretaria, a Ação de PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, movida por AUTOR: LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA., contra LEONICE DA ROCHA CARDOSO, fica(m) desde logo, **CITADA a requerida LEONICE DA ROCHA CARDOSO**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, para contestar a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, nos termos do art. 344 do CPC, contado a partir do término do prazo deste edital(30 dias), observando-se os requisitos exigidos pelo artigo 256,I, do novo código civil e seus incisos do mesmo Diploma legal. Ultrapassado os prazos das publicações e defesa, sendo o Réu inerte, remeta-se os autos ao Curador Especial, nos termos do art. 72, II do CPC (?Art. 72. O juiz nomeará curador especial ao: II - réu preso revel, bem como ao réu revel citado por edital ou com hora certa, enquanto não for constituído advogado.?). E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado na forma da lei afixado no local público de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 2 de agosto de 2024. Eu, EDMILTON PINTO SAMPAIO, Diretor de Secretaria, digitei.

DR. AUGUSTO CÉSAR DA LUZ CAVALCANTE

JUIZ DE DIREITO.

UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

A Dra. Rosa de Fátima Navegantes de Oliveira, Juíza de Direito Titular da 7ª Vara de Família da Comarca da Capital do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que por este Juízo expediente da UPJ de Família desta Comarca, processam-se os termos da Ação de DIVÓRCIO LITIGIOSO (12541), Processo nº 0815091-66.2024.8.14.0301, em que é autor RAIMUNDO N. C. D. A., em face de ZENAIDE DE LIMA ALMEIDA CPF: 777.229.142-68, brasileira, sem maiores informações, residente em lugar incerto e não sabido, cujo presente Edital tem a finalidade de promover a CITAÇÃO da REQUERIDA acima qualificada dos termos da presente ação para, querendo, apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, conforme previsto no **art. 344 do CPC** que assim dispõe: não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor. Assim como será nomeado curador especial para a sua defesa (art. 257,IV do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou a MM. Juíza expedir o presente EDITAL que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN), no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores, e afixado no local público de costume e publicado conforme determina a lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, 19 de setembro de 2024. Eu, Leonardo Bezerra Bittencourt, Auxiliar Judiciário, subscrevo o presente, autorizado pelo art. 1º, §2º, IX do Provimento nº 06/2006 da CJRMB.

FÓRUM CRIMINAL**DIRETORIA DO FÓRUM CRIMINAL****FÓRUM CRIMINAL DA COMARCA DE BELÉM**

A Excelentíssima Doutora **BLENDA NERY RIGON CARDOSO**, Juíza Diretora do Fórum Criminal da Capital, no uso de suas atribuições legais etc.

etc

PORTARIA Nº 80/2024- DFCri/Plantão

A Excelentíssima Doutora **BLENDA NERY RIGON CARDOSO**, Juíza Diretora do Fórum Criminal da Capital, no uso de suas atribuições legais etc.

Considerando o disposto na Resolução nº. 013/2009-GP, publicada no DJ 4363, de 25/06/2009, e na Resolução 021/2009-GP, publicada no DJE 4416, de 10/09/2009, e a Resolução n.º 16/2016-GP, publicada no DJE 5980, de 2/06/2016, que tratam do serviço de Plantão no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Considerando a Portaria n.º 110/2016-DFCri, de 16/12/16, que alterou a Portaria n.º 070/2016-DFCri

Considerando o Sigadoc n.º OFI-2017/13165, autorizando o 2º servidor de Secretaria aos finais de semana e feriados

Resolve:

Art. 1º Divulgar a escala de PLANTÃO DO FÓRUM CRIMINAL, para o mês de **OUTUBRO/2024**:

DIAS	HORÁRIO	MAGISTRADO	SERVIDORES
04, 05 e 06/10 Portaria n.º 8 1 / 2 0 2 4 - D F C r i 30/09/24	Dia: 04/10 ? 14h às 17h Dias: 05 e 06/10 - 08 h às 14 h	2ª Vara de Crimes contra Crianças e Adolescentes Magistrado não publicado em obediência ao art. 1º parágrafo único da Res. N.º 152/2012-CNJ Celular de Plantão: (91) 98251-0565 E-mail: vepvirtualbelem@tjpa.ju s.br	Diretor (a) de Secretaria ou substituto: Eliana da Costa Carneiro Assessor (a) de Juiz (a): Taiany Ketllyn Lima Medeiros Servidor(a) Distribuidor: Renato Lobo Servidor(a) de Secretaria: Juliana Helena dos Santos Ferreira Servidor(a) de Biometria:

			Anderson Wilker (05 e 06/10) Oficiais de Justiça: Ana Patrícia Teixeira Coelho Lages (04/10) André Luiz Rodrigues Gemaque (04/10) Andrei José Jennings da C. Silva (04/10 - Sobreaviso) Asmaa Abdullallah Hendawy (05 e 06/10) Breno Ramos Guimarães (05 e 06/10 - Sobreaviso) Operadores Sociais: Dilcele Fernandes de Oliveira Pother Furtado: Pedagogia/VEP ? Lauriene Araújo de Oliveira: Serviço Social/VEPMA Karla Dalmaso Sousa: Psicóloga/VEP ?
07, 08, 09 e 10/10 Portaria n.º 82/2024 - DFCri, 03/10/2024	Dias: 07 a 10/10? 14h às 17h	1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher Magistrado não publicado e em obediência ao art. 1º parágrafo único da Res. N.º 152/2012-CNJ Celular de Plantão: (91)99299-5060 E-mail: 1mulherbelem@tjpa.jus.br	Diretor (a) de Secretaria ou substituto: Danielle Rebello Bannach Marques Assessor (a) de Juiz (a): Ana Carolina Azevedo Lopes Cabral Souza Servidor(a) Distribuidor: Mônica Mutran Garcia Oficiais de Justiça: Asmaa Abdullallah Hendawy (07/10) Breno Ramos Guimarães (07/10) Bruno Damasceno (07/10 ? sobreaviso) Cristóvão Amaral Nunes (08/10) Daniel de Medeiros Scortegagna (08/10) Daniel dos Reis Barbosa (08/10 ? Sobreaviso) Érica do Rosário Dias J. Coelho (09/10)

			<p>Erich Correa Faria (09/10)</p> <p>Etiene Ney Magalhães Costa (09/10 ? Sobreaviso)</p> <p>Gustavo Dantas Reis (10/10)</p> <p>Heitor Antunes Milhomens (10/10)</p> <p>Hermann Neto Soares (10/10 ? Sobreaviso)</p> <p>Operadores Sociais:</p> <p>Aline Bastos de Carvalho Martins: Pedagoga/VEPMA</p> <p>Kátia Cilene de Araújo Sasaki: Serviço Social/Parapaz Mulher</p> <p>Mauro Fernando Schmidt: Psicólogo/CEM/VDFM</p>
<p>11,12 e 13/10</p> <p>Portaria n.º 83/24</p> <p>DFCri,</p> <p>07/10/24</p>	<p>Dia: 11/10 - 14h às 17h</p> <p>Dias: 12 e 13/10 - 08h às 14 h</p>	<p>2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher</p> <p>Magistrado não publicado e em obediência ao art. 1º parágrafo único da Res. N.º 152/2012-CNJ</p> <p>Celular de Plantão:</p> <p>(91)99277-1414</p> <p>E-mail:</p> <p>2mulherbelem@tjpa.jus.br</p>	<p>Diretor (a) de Secretaria ou substituto:</p> <p>Reinaldo Alves Dutra</p> <p>Assessor (a) de Juiz (a): Letícia Raquel Almeida da Costa</p> <p>Servidor(a) Distribuidor:</p> <p>Ronaldo Pereira da Silva</p> <p>Servidor de Secretaria: Anderson Wilker Silva Negrão (05 e 06/10)</p> <p>Servidor(a) de Biometria:</p> <p>Renato Lobo (12 e 13/10)</p> <p>Oficiais de Justiça:</p> <p>José Ruberval Macedo Cardoso (11/10)</p> <p>Karen Taciana de F. Santos (11/10)</p> <p>Kingsley Correa Lauzid (11/10 ? Sobreaviso)</p> <p>Carla Roberta de S. Freire (12 e 13/10)</p> <p>Carlos Jessé Teixeira Fernandes (12 e 13/10 ? Sobreaviso)</p>

			<p>Operadores Sociais:</p> <p>Roberta Cristina Ferreira Rios Melo: Psicologia/Central Multidisciplinar da Mulher</p> <p>Edy Joy Quadros do Nascimento Lima: Serviço Social/CEM/VDFM ?</p> <p>Nelciany Cristina Pereira Colares Miranda</p>
<p>14, 15, 16 e 17/10</p> <p>Portaria n.º 84/2024</p> <p>DFCri,</p> <p>10/10/2024</p> <p>1 4 / 1 0 RECÍRIO</p>	<p>Dia: 14/10 - 08h às 14 h</p> <p>Dias: 15 a 17/10 - 14h às 17h</p>	<p>3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher</p> <p>Magistrado não publicado e em obediência ao art. 1º parágrafo único da Res. N.º 152/2012-CNJ</p> <p>Celular de Plantão:</p> <p>(91)99278-3781</p> <p>E-mail:</p> <p>3mulherbelem@tjpa.jus.br</p>	<p>Diretor (a) de Secretaria:</p> <p>Ariani Pratti da Silva (14/10)</p> <p>Karine Raquel de Lima Barbosa (15/10)</p> <p>Edivaldo Menezes da Silva (16/10)</p> <p>Carlos Armando S. Brigida do Nascimento (17/10)</p> <p>Servidor de Secretaria:</p> <p>Letícia de Medeiros Scortegagna (14/10)</p> <p>Assessor(a) de Juiz(a):</p> <p>Ricardo Thomaz Santos (14 e 16/10)</p> <p>Anderson Wilker S. Negrão (15 e 17/10)</p> <p>Servidor(a) Distribuidor(a):</p> <p>Anderson Wilker S. Negrão</p> <p>Servidor(a) de Biometria:</p> <p>Reinaldo Dutra (14/10)</p> <p>Oficiais de Justiça:</p> <p>Cássia Simoni Bentes X. de Fátima (14/10)</p> <p>Claudemir Diger Tabosa (14/10 ? Sobreaviso)</p> <p>Luzia Julia Soares Rosa (15/10)</p> <p>Manoel Monteiro Gonçalves Filho (15/10)</p> <p>Marcelo Ferreira Dias (15/10 - sobreaviso)</p> <p>Maurício da Rocha Lima (16/10)</p>

			<p>Mayara Leal Miranda (16/10)</p> <p>Max George Maciel Diniz (16/10 ? Sobreaviso)</p> <p>Patrícia Teixeira Santos (17/10)</p> <p>Paulo José Ferreira da Silva (17/10)</p> <p>Paulo Osvaldo Urban (17/10 ? sobreaviso)</p> <p>Operadores Sociais:</p> <p>Mayka Caroline Martins da Cunha: Psicóloga/CEM/VDFM</p> <p>Clelia Luiza Bernardes Esmael: Serviço Social/PARAPAZ Mulher</p> <p>Kelly Glauce da Silva Rosário: Pedagogia/ Equipe Multidisciplinar da 1ª Crianças e Adolescentes</p>
<p>18, 19 e 20/10</p> <p>P o r t a r i a n.º85/2024- D F C r i 10/10/24</p>	<p>Dia: 18/10 - 14h às 17h</p> <p>Dias: 19 e 20/10 - 08h às 14 h</p>	<p>4ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher</p> <p>Magistrado não publicado e em obediência ao art. 1º parágrafo único da Res. N.º 152/2012-CNJ</p> <p>Celular de Plantão:</p> <p>(91) 99294-8447</p> <p>E-mail:</p> <p>4mulherbelem@tjpa.jus.br</p>	<p>Diretor (a) de Secretaria ou substituto:</p> <p>Reinaldo Alves Dutra</p> <p>Servidor(a) Distribuidor (a):</p> <p>Renato Lobo</p> <p>Assessor (a) de Juiz (a): Juliana Helena dos Santos Ferreira</p> <p>Servidor(a) Secretaria:</p> <p>Amanda Melo Bandeira (19 e 20/10)</p> <p>Servidor(a) de Biometria:</p> <p>Ronaldo Pereira (19 e 20/10)</p> <p>Oficiais de Justiça:</p> <p>Robson Alan André Farias (18/10)</p> <p>Romulo Iglesias de S. Sampaio (18/10)</p> <p>Rosicler Maria da Silva (18/10 ? Sobreaviso)</p> <p>Claudio Maneschy Siqueira (19 e 20/10)</p> <p>Clauso Felipe Cordeiro dos Santos (19 e 20/10 ?</p>

			<p>Sobreaviso)</p> <p>Operadores Sociais:</p> <p>Eveny da Rocha Teixeira: Psicóloga/CEM/VDFM</p> <p>Rosângela de Andrade Laurido: Serviço Social/VEPMA</p> <p>Elis Maria Junes de Souza: Serviço Social/PARAPAZ Mulher</p>
<p>21, 22, 23 e 24/10</p> <p>Portaria n.º 86/2024</p> <p>D F C r i , 17/10/24</p>	<p>Dias: 21 a 24/10 - 14h às 17h</p>	<p>1ª Vara Penal de Inquéritos Policiais e Medidas Cautelares</p> <p>Magistrado não publicado e em obediência ao art. 1º parágrafo único da Res. N.º 152/2012-CNJ</p> <p>Celular de Plantão:</p> <p>((91)98251-0764</p> <p>E - m a i l : 1nqueritobelem@tjpa.jus.br</p>	<p>Diretor (a) de Secretaria ou substituto:</p> <p>Renato Hugo Campelo Barroso</p> <p>Assessor (a) de Juiz (a): Nicolly Elleres Charchar de Oliveira (21/10)</p> <p>Thais Bordalo Gomes (22 e 23/10)</p> <p>Vitor Antônio Oliveira (24/10)</p> <p>Oficiais de Justiça:</p> <p>Vitor Hugo Silva Sacramento (21/10)</p> <p>Wagner Luis Barros da Cunha (21/10)</p> <p>Waldimar Nascimento Batista (21/10 ? Sobreaviso)</p> <p>Andrews Rogers F. Formigosa (22/10)</p> <p>Angela Lorena Figueiredo da Neves (22/10)</p> <p>Angelo Correa Lobato Neto (22/10 ? Sobreaviso)</p> <p>Bruno Damasceno (23/10)</p> <p>Camila Cardoso e Silva Soares (23/10)</p> <p>Carla Roberta de S. Freire (23/10 ? Sobreaviso)</p> <p>Danielle Tereza Filo Creão G. da Fonseca (24/10)</p> <p>Dea Maria Sales de Lima (24/10)</p> <p>Diego Holanda Grelo Maneschy (24/10 ? Sobreaviso)</p>

			<p>Operadores Sociais:</p> <p>Lila Pinto da Costa de Moraes: Psicóloga/VEPMA</p> <p>Nayra Cristine Alves de Carvalho ? Psicóloga ?</p> <p>Roselena Maria Gouvêa do Amaral Lobato: Serviço Social/VEPMA</p>
<p>25, 26 e 27/10</p> <p>Portaria n.º 87/2024 - DFCri, 21/10/24</p>	<p>Dia: 23 a 26/09</p> <p>14h às 17h</p>	<p>Vara de Combate ao Crime Organizado</p> <p>Magistrado não publicado em obediência ao art. 1º parágrafo único da Res. N.º 152/2012-CNJ</p> <p>Celular de Plantão:</p> <p>(91)98328-1889</p> <p>E-mail: entorpecentebelem@tjpa.jus.br</p>	<p>Diretor (a) de Secretaria ou substituto(a):</p> <p>José Sebastião Chagas Filho</p> <p>Assessor (a) de Juiz (a): Igor Ruan Madureira</p> <p>Servidor(a) de Secretaria:</p> <p>Eide Pantoja</p> <p>Servidor(a) Distribuidor(a): Valdemir Reis</p> <p>Servidor(a) de Biometria:</p> <p>Nívea Maria Aracaty (26 e 27/10)</p> <p>Oficiais de Justiça:</p> <p>Felipe Alves de Carvalho (25/10)</p> <p>Fernando Augusto C. Rodrigues (25/10)</p> <p>Francinete Tobias Pinto (25/10 ? Sobreaviso)</p> <p>Daniel dos Reis Barbosa (26 e 27/10)</p> <p>Danielle Tereza Filo Creão G. da Fonseca (26 e 27/10 ? Sobreaviso)</p> <p>Operadores Sociais:</p> <p>Maria de Nazaré Soares de Lima: Serviço Social/VEPMA</p> <p>Adrielson Souza Almeida/Pedagogia/ Equipe Multidisciplinar da 1ª Crianças e Adolescentes</p> <p>Nádia Michelle da Costa Moraes/ Psicologia/VEPMA</p>
<p>28, 29, 30 e 31/10</p> <p>Portaria n.º</p>	<p>Dia: 28/10 - 08h às 14 h</p> <p>Dias: 29 a 31/10</p>	<p>1ª Vara Distrital de Icoaraci</p> <p>Magistrado não</p>	<p>Diretor (a) de Secretaria ou Substituto(a):</p> <p>Raimundo Nonato Santos do Carmo</p>

<p>88/2024 - DF Cri 24/10/24</p> <p>28/10 RECÍRIO</p>	<p>14h às 17h</p>	<p>publicado e m obediência ao art. 1º parágrafo único da Res. N.º 152/2012-CNJ</p> <p>Celular de Plantão:</p> <p>(91) 98010-0996</p> <p>E-mail: 1crimeicoaraci@tjpa.jus.br</p>	<p>Assessor(a) de Juiz: Paulo Victor da Silva Amaral</p> <p>Servidor Distribuidor:</p> <p>Roberto Jesus Belo</p> <p>Servidor(a) de Biometria:</p> <p>Reinaldo Dutra (28/10)</p> <p>Servidor(a) de Secretaria:</p> <p>Renan Thiago Moraes dos Santos (28/10)</p> <p>Oficiais de Justiça:</p> <p>Horácio Moraes (28 e 29/10)</p> <p>André Santana (28 e 29/10 ? Sobreaviso)</p> <p>Marina Campos (30 e 31/10)</p> <p>Antônio Júnior (30 e 31/10 ? Sobreaviso)</p> <p>Operadores Sociais</p> <p>Cláudia Maria Menezes de Alcântara/ Serviço Social/ Começar de Novo</p> <p>Higson Ridyz Cunha de Alencar: Serviço Social/VEPMA</p>
---	-------------------	---	---

Art. 2º Poderá haver alteração desta Portaria a qualquer momento a critério da Administração, para se adequar ao que determina o Art. 10, da Resolução 013/2009-GP. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Belém, 19 de setembro de 2024.

BLENDIA NERY RIGON CARDOSO

Juíza Diretora do Fórum Criminal da Capital

FÓRUM DE ICOARACI

SECRETARIA DA 2ª VARA CIVEL E EMPRESARIAL DISTRITAL DE ICOARACI

PROCESSO Nº 0843321-55.2023.8.14.0301

CLASSE PROCESSUAL: INTERDIÇÃO/CURATELA (58)

REQUERENTE: JOAO CUNHA HELLER

REQUERIDO(A): MARIA DAS DORES CUNHA HELLER

SENTENÇA

JOÃO CUNHA HELLER, interpôs AÇÃO DE INTERDIÇÃO de sua genitora, MARIA DAS DORES CUNHA HELLER, ambos qualificados na inicial, alegando que a interditanda encontra-se incapacitada de realizar os atos da vida civil, em razão de problemas físicos e mentais, necessitando de auxílio em todas as atividades e necessidades básicas devido apresentar doença codificada no CID 10: F03 (Demência não especificada), sendo patologia de caráter irreversível, crônico e permanente, o que a torna incapaz de exercer os atos da vida civil.

A inicial veio instruída com documentos.

Considerando os documentos juntados, principalmente o laudo médico de ID Num. 103345270 - Pág. 1, foi deferida a curatela provisória.

Em audiência, foi procedida a oitiva do requerente e testemunha.

A Inspeção foi realizada, conforme ID Num. 102690487 - Pág. 1-2.

Realizou-se estudo social, conforme relatório no ID Num. 108844419.

Não houve impugnação em relação ao pedido do requerente.

Encaminhados os autos ao Ministério Público, houve o transcurso do prazo sem manifestação (ID Num. 123599435 - Pág. 1).

É o relatório. Passo a decidir.

Trata-se de pedido de interdição de MARIA DAS DORES CUNHA HELLER, genitora do requerente.

É consistente a pretensão deduzida na inicial.

O artigo 4º, inciso III e o artigo 1.767, inciso I, ambos do Código Civil, com redação dada pela lei 13.146/15, estabelecem estarem sujeitos à curatela aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade. Com o advento do Estatuto das Pessoas com Deficiência, foi atribuído ao instituto da curatela, caráter excepcional e proporcional *às necessidades e às circunstâncias de cada caso?* (art. 84, § 3º, Lei nº 13.146/2015).

Observa-se que o Estatuto da Pessoa com deficiência (Lei nº 13.146/2015) imprimiu grande mudança no

Código Civil, sendo que uma destas inovações se refere à impossibilidade de alocar-se a pessoa com deficiência na categoria dos absolutamente incapazes (art. 3º, CC), como era anteriormente. De fato, aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade só podem ser enquadrados atualmente como relativamente incapazes (art. 4º, CC).

Sendo caso de interdição, é necessário avaliar ainda a que atos ou de que maneira de os exercer será necessária a assistência obrigatória do curador. Efetivamente, o art. 85 do mencionado estatuto apregoa que:

?Art. 85. A curatela afetar  t o somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial.

§ 1o. A defini o da curatela n o alcan a o direito ao pr prio corpo,   sexualidade, ao matrim nio,   privacidade,   educa o,   sa de, ao trabalho e ao voto.

§ 2o. A curatela constitui medida extraordin ria, devendo constar da senten a as raz es e motiva es de sua defini o, preservados os interesses do curatelado.

Este artigo deve ser interpretado em conson ncia com o art. 755, § 3º, CPC, lei posterior ao estatuto em apre o, que diz:

?Art. 755. Na senten a que decretar a interdi o, o juiz:...

§ 3o A senten a de interdi o ser  inscrita no registro de pessoas naturais e imediatamente publicada na rede mundial de computadores, no s tio do tribunal a que estiver vinculado o ju zo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justi a, onde permanecer  por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no  rg o oficial, por 3 (tr s) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interdito e do curador, a causa da interdi o, os limites da curatela e, n o sendo total a interdi o, os atos que o interdito poder  praticar autonomamente.?

Deste modo, a exegese destes dois artigos acima nos revela a possibilidade de a interdi o ser total, isto  , de abranger todos os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial. Sendo parcial, a senten a deve especificar que atos de natureza patrimonial e negocial o interditando poder  exercer sem a assist ncia do curador.

O pedido do requerente encontra amparo legal nos dispositivos citados, preenchendo-se os demais requisitos de legitimidade, viabilizando-se a prola o da senten a.

No caso dos autos, constata-se que em raz o de problemas f sicos e mentais, a interditanda tornou-se incapaz para a pr tica dos atos da vida civil, os quais exigem pleno discernimento e compreens o dos fatos e suas consequ ncias.

Neste escopo, destaca-se que a incapacidade relatada na peti o inicial, nos termos l  dispostos, foi constatada e confirmada atrav s de laudo m dico, concluindo que a requerida *?apresenta transtornos de CID 10: F03 (Dem ncia n o especificada), encontra-se em tratamento multiprofissional, e em fun o de sua doen a atualmente apresenta-se incapacitada para reger atos de sua vida civil, sua patologia tem curso cr nico (irrevers vel e permanente), necessita de aux lio de outros para ajudar nas suas atividades de rotina e deve permanecer em acompanhamento m dico?* (ID Num. 103345270 - P g. 1).

Portanto, com esse comprometimento, a interditanda n o consegue exprimir desejos ou necessidades, raz o pela qual   incapaz de gerir sua vida, bens e ato da vida civil, sendo o quadro de sua doen a irrevers vel.

A conclus o do laudo m dico n o est  infirmada por nenhum elemento de prova, merecendo, pois, ser aceita.

Logo, o caso é mesmo de submissão à curatela.

Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, para DECRETAR A INTERDIÇÃO de MARIA DAS DORES CUNHA HELLER, brasileira, viúva, maior, pensionista, com RG nº 5443133 SSP-PA, inscrita no CPF sob o nº 038.920.502-87, residente no mesmo endereço que o requerente. Causa da interdição: CID 10: F03 (Demência não especificada), sendo patologia de caráter irreversível, crônico e permanente, o que o torna incapaz de exercer os atos da vida civil, devendo seus atos serem supridos por meio da representação de seu curador, conforme artigo 4º, inciso III, do Código Civil.

Como consequência, julgo EXTINTO o feito, com resolução de mérito, na forma do art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil.

Com fundamento no art. 1775, §1º do Código Civil, nomeio JOÃO CUNHA HELLER, Brasileiro, Paraense, Casado, Aposentado, inscrito no CPF sob o número 032.887.652-68, Carteira de Identidade nº 3365441, SSP-Pa, residente e domiciliado na Trav: Pimenta Bueno, nº 537, CEP: 66.810- 250, Bairro Cruzeiro, Icoaraci, Belém/PA, filho da interdita, para exercer a função de Curador(a), em caráter definitivo.

Dispensar a especificação da hipoteca legal, diante da ausência de indícios notórios de apropriação ou malversação do patrimônio da parte demandada.

O(a) curador(a) fica proibido(a) de, sem PRÉVIA autorização judicial, alienar ou onerar bens do curatelado, sejam móveis ou imóveis, bem como de contrair empréstimo/financiamento em nome desta. Além disso, deverá empregar toda a renda recebida em nome do curatelado, incluindo-se eventuais verbas assistenciais/previdenciárias, em prol do seu bem-estar.

Fica o(a) curador(a) cientificado(a) de que deverá prestar contas da administração dos bens e valores eventualmente existentes em nome da parte requerida se e quando for instado a tanto, devendo por isso manter registro de recebimentos e gastos relativos ao eventual patrimônio.

Transitada em julgado, nesta data, valendo esta como certidão de trânsito em julgado, em atenção ao disposto no art. 755, § 3º do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III do Código Civil:

(a) publique-se a presente sentença na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses;

(b) inscreva-se a presente decisão no Registro Civil do 1º Subdistrito da Comarca;

(c) publique-se, por três vezes, o competente edital no Diário da Justiça Eletrônico, com intervalo de 10 (dez) dias;

(d) dispense a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, III, do CPC/2015.

Esta sentença servirá como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias.

Expeça-se mandado de averbação, dirigido ao Cartório de Registro Civil competente, servindo a presente sentença como mandado.

Providencie a serventia a remessa do necessário para inscrição da interdição.

Expeçam-se os ofícios sugeridos pela relatório técnico para inclusão da interdita nos programas assistenciais municipais ali sugeridos.

Esta sentença, servirá como certidão de curatela e como termo de compromisso, independentemente de assinatura da pessoa nomeada como curadora.

Sem condenação nos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária.

Oportunamente, não havendo providências a serem tomadas, ARQUIVEM-SE os autos, com observância das formalidades legais.

P. I.C.

Distrito de Icoaraci-Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

EDNA MARIA DE MOURA PALHA

Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Cível e Empresarial

+

PROCESSO Nº 0800543-45.2024.8.14.0201

CLASSE PROCESSUAL: INTERDIÇÃO/CURATELA (58)

REQUERENTE: MARIA DA CONCEICAO SANTOS DE FREITAS

REQUERIDO(A): JOAO PAULO FREITAS SANTA BRIGIDA

SENTENÇA

MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE FREITAS, interpôs AÇÃO DE INTERDIÇÃO de seu filho, JOÃO PAULO FREITAS SANTA BRIGIDA, ambos qualificados na inicial, alegando que o interditando encontra-se incapacitado de realizar os atos da vida civil, em razão de problemas mentais, necessitando de auxílio em todas as atividades e necessidades básicas devido ser portador de doença codificada no CID 10 F31.2 (Transtorno afetivo bipolar, episódio atual maníaco com sintomas psicóticos), sendo patologia de caráter irreversível, crônico e permanente, o que o torna incapaz de exercer os atos da vida civil.

A inicial veio instruída com documentos.

Considerando os documentos juntados, principalmente o laudo médico de ID Num. 108496994, foi deferida a curatela provisória.

Em audiência, foi procedida a entrevista do interditando, a oitiva da requerente e testemunhas.

Não houve impugnação em relação ao pedido da requerente.

Encaminhados os autos ao Ministério Público, este se manifestou favoravelmente ao pedido formulado (ID Num. 123484310).

É o relatório. Passo a decidir.

Trata-se de pedido de interdição de JOÃO PAULO FREITAS SANTA BRIGIDA, filho da requerente.

É consistente a pretensão deduzida na inicial.

O artigo 4º, inciso III e o artigo 1.767, inciso I, ambos do Código Civil, com redação dada pela lei 13.146/15, estabelecem estarem sujeitos à curatela aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade. Com o advento do Estatuto das Pessoas com Deficiência, foi atribuído ao instituto da curatela, caráter excepcional e proporcional *às necessidades e às circunstâncias de cada caso?* (art. 84, § 3º, Lei nº 13.146/2015).

Observa-se que o Estatuto da Pessoa com deficiência (Lei nº 13.146/2015) imprimiu grande mudança no Código Civil, sendo que uma destas inovações se refere à impossibilidade de alocar-se a pessoa com deficiência na categoria dos absolutamente incapazes (art. 3º, CC), como era anteriormente. De fato, aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade só podem ser enquadrados atualmente como relativamente incapazes (art. 4º, CC).

Sendo caso de interdição, é necessário avaliar ainda a que atos ou de que maneira de os exercer será necessária a assistência obrigatória do curador. Efetivamente, o art. 85 do mencionado estatuto apregoa que:

Art. 85. A curatela afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial.

§ 1º. A definição da curatela não alcança o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto.

§ 2º. A curatela constitui medida extraordinária, devendo constar da sentença as razões e motivações de sua definição, preservados os interesses do curatelado.

Este artigo deve ser interpretado em consonância com o art. 755, § 3º, CPC, lei posterior ao estatuto em apreço, que diz:

Art. 755. Na sentença que decretar a interdição, o juiz:...

§ 3º A sentença de interdição será inscrita no registro de pessoas naturais e imediatamente publicada na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição, os limites da curatela e, não sendo total a interdição, os atos que o interdito poderá praticar autonomamente.?

Deste modo, a exegese destes dois artigos acima nos revela a possibilidade de a interdição ser total, isto é, de abranger todos os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial. Sendo parcial, a sentença deve especificar que atos de natureza patrimonial e negocial o interditando poderá exercer sem a assistência do curador.

O pedido da requerente encontra amparo legal nos dispositivos citados, preenchendo-se os demais

requisitos de legitimidade, viabilizando-se a prolação da sentença.

No caso dos autos, constata-se que em razão de problemas mentais, o interditando tornou-se incapaz para a prática dos atos da vida civil, os quais exigem pleno discernimento e compreensão dos fatos e suas consequências.

Neste escopo, destaca-se que a incapacidade relatada na petição inicial, nos termos lá dispostos, foi constatada e confirmada através de laudo médico firmado por psiquiatra. Destaca-se: "apresenta quadro de surtos psicóticos, alucinação.?" (ID Num. 108496994 e 108496993).

Portanto, com esse comprometimento, o interditando não consegue exprimir desejos ou necessidades, razão pela qual é incapaz de gerir sua vida, bens e ato da vida civil, sendo o quadro de sua doença irreversível.

A conclusão do laudo médico não está infirmada por nenhum elemento de prova, merecendo, pois, ser aceita.

Logo, o caso é mesmo de submissão à curatela.

Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, para DECRETAR A INTERDIÇÃO de e **JOÃO PAULO FREITAS SANTA BRIGIDA**, brasileiro, paraense, solteiro, desempregado, RG nº 7295522, CPF nº 029.603.672-52, residente e domiciliado no mesmo endereço da requerente. Causa da interdição: CID 10 F31.2 (Transtorno afetivo bipolar, episódio atual maníaco com sintomas psicóticos), sendo patologia de caráter irreversível, crônico e permanente, o que o torna incapaz de exercer os atos da vida civil, devendo seus atos serem supridos por meio da representação de seu curador, conforme artigo 4º, inciso III, do Código Civil.

Como consequência, julgo EXTINTO o feito, com resolução de mérito, na forma do art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil.

Com fundamento no art. 1775, §1º do Código Civil, nomeio **MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE FREITAS**, brasileira, paraense, solteira, portadora do RG nº 1867053, CPF nº 338.287.412-15, telefone: (91) 98535-2287, residente e domiciliada em Travessa L-1 (Cj COHAB), nº 20, bairro: Paracuri, CEP:66813590, Belém/Pará, genitora do interditado, para exercer a função de Curadora, em caráter definitivo.

Dispensar a especificação da hipoteca legal, diante da ausência de indícios notórios de apropriação ou malversação do patrimônio da parte demandada.

O(a) curador(a) fica proibido(a) de, sem PRÉVIA autorização judicial, alienar ou onerar bens do curatelado, sejam móveis ou imóveis, bem como de contrair empréstimo/financiamento em nome desta. Além disso, deverá empregar toda a renda recebida em nome do curatelado, incluindo-se eventuais verbas assistenciais/previdenciárias, em prol do seu bem-estar.

Fica o(a) curador(a) cientificado(a) de que deverá prestar contas da administração dos bens e valores eventualmente existentes em nome da parte requerida se e quando for instado a tanto, devendo por isso manter registro de recebimentos e gastos relativos ao eventual patrimônio.

Transitada em julgado, nesta data, valendo esta como certidão de trânsito em julgado, em atenção ao disposto no art. 755, § 3º do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III do Código Civil:

(a) publique-se a presente sentença na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do

Estado do Pará e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses;

(b) inscreva-se a presente decisão no Registro Civil do 1º Subdistrito da Comarca;

(c) publique-se, por três vezes, o competente edital no Diário da Justiça Eletrônico, com intervalo de 10 (dez) dias;

(d) dispense a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, III, do CPC/2015.

Esta sentença servirá como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias.

Expeça-se mandado de averbação, dirigido ao Cartório de Registro Civil competente, servindo a presente sentença como mandado.

Providencie a serventia a remessa do necessário para inscrição da interdição.

Esta sentença, servirá como certidão de curatela e como termo de compromisso, independentemente de assinatura da pessoa nomeada como curadora.

Sem condenação nos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária.

Encaminhe-se cópia da entrevista do interdito e da oitiva da requerente ao Ministério Público para as providências cabíveis tendo em vista a notícia de maus tratos sofridos pelo interdito no Hospital.

Oportunamente, não havendo providências a serem tomadas, ARQUIVEM-SE os autos, com observância das formalidades legais.

P. I.C.

Distrito de Icoaraci-Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

EDNA MARIA DE MOURA PALHA

Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Cível e Empresarial Distrital de Icoaraci

PROCESSO Nº 0805206-71.2023.8.14.0201

CLASSE PROCESSUAL: INTERDIÇÃO/CURATELA (58)

REQUERENTE: JOSE FERREIRA DE SOUSA

REQUERIDO(A): MARIA CLAUDIA DA PAIXAO SOUSA

SENTENÇA

JOSÉ FERREIRA DE SOUSA, interpôs AÇÃO DE INTERDIÇÃO de sua esposa MARIA CLÁUDIA DA PAIXÃO SOUSA, ambos qualificados na inicial, alegando que, a interditanda encontra-se incapacitada de realizar os atos da vida civil, em razão de problemas mentais, necessitando de auxílio em todas as atividades e necessidades básicas devido ser portador de doença codificada no CID F71 associado a G40 e G 80 (retardo mental), sendo patologia de caráter irreversível, crônico e permanente, o que a torna incapaz de exercer os atos da vida civil.

A inicial veio instruída com documentos.

Considerando os documentos juntados, principalmente o laudo médico de (ID Num. 100831514), foi deferida a curatela provisória.

Em audiência, foi procedida a entrevista da requerida e a oitiva do requerente e de testemunhas (ID Num. 103793970 e 103793970).

Não houve impugnação em relação ao pedido do requerente (ID Num. 105406183).

Encaminhados os autos ao Ministério Público, transcorreu o prazo sem manifestação, conforme certidão (ID Num. 124348810).

É o relatório. Passo a decidir.

Trata-se de pedido de interdição de MARIA CLÁUDIA DA PAIXÃO SOUSA, esposa do requerente.

É consistente a pretensão deduzida na inicial.

O artigo 4º, inciso III e o artigo 1.767, inciso I, ambos do Código Civil, com redação dada pela lei 13.146/15, estabelecem estarem sujeitos à curatela aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade. Com o advento do Estatuto das Pessoas com Deficiência, foi atribuído ao instituto da curatela, caráter excepcional e proporcional *às necessidades e às circunstâncias de cada caso?* (art. 84, § 3º, Lei nº 13.146/2015).

Observa-se que o Estatuto da Pessoa com deficiência (Lei nº 13.146/2015) imprimiu grande mudança no Código Civil, sendo que uma destas inovações se refere à impossibilidade de alocar-se a pessoa com deficiência na categoria dos absolutamente incapazes (art. 3º, CC), como era anteriormente. De fato, aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade só podem ser enquadrados atualmente como relativamente incapazes (art. 4º, CC).

Sendo caso de interdição, é necessário avaliar ainda a que atos ou de que maneira de os exercer será necessária a assistência obrigatória do curador. Efetivamente, o art. 85 do mencionado estatuto apregoa que:

Art. 85. A curatela afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial.

§ 1º. A definição da curatela não alcança o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto.

§ 2º. A curatela constitui medida extraordinária, devendo constar da sentença as razões e motivações de sua definição, preservados os interesses do curatelado.

Este artigo deve ser interpretado em consonância com o art. 755, § 3º, CPC, lei posterior ao estatuto em

apreço, que diz:

?Art. 755. Na sentença que decretar a interdição, o juiz:...

§ 3º A sentença de interdição será inscrita no registro de pessoas naturais e imediatamente publicada na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição, os limites da curatela e, não sendo total a interdição, os atos que o interdito poderá praticar autonomamente.?

Deste modo, a exegese destes dois artigos acima nos revela a possibilidade de a interdição ser total, isto é, de abranger todos os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial. Sendo parcial, a sentença deve especificar que atos de natureza patrimonial e negocial o interditando poderá exercer sem a assistência do curador.

O pedido do requerente encontra amparo legal nos dispositivos citados, preenchendo-se os demais requisitos de legitimidade, viabilizando-se a prolação da sentença.

No caso dos autos, constata-se que em razão de problemas mentais, o interditando tornou-se incapaz para a prática dos atos da vida civil, os quais exigem pleno discernimento e compreensão dos fatos e suas consequências.

Neste escopo, destaca-se que a incapacidade relatada na petição inicial, nos termos lá dispostos, foi constatada e confirmada através de laudo médico firmado por neurologista, pois ao ser submetida a avaliação médica foi diagnosticada com Retardo Mental, Epilepsia e Paralisia Cerebral (CID F71 + G40 + G80), sendo ?incapaz de prover seu sustento. É infantilizada? (ID Num. 100831514).

Portanto, com esse comprometimento, o interditando não consegue exprimir desejos ou necessidades, razão pela qual é incapaz de gerir sua vida, bens e ato da vida civil, sendo o quadro de sua doença irreversível.

A conclusão do laudo médico não está infirmada por nenhum elemento de prova, merecendo, pois, ser aceita.

Logo, o caso é mesmo de submissão à curatela.

Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, para DECRETAR A INTERDIÇÃO de **MARIA CLÁUDIA DA PAIXÃO SOUSA**, brasileira, casada, RG nº 8402353 PC-PA, CPF nº 073.143.742-01, residente e domiciliado na **rua Coronel Juvêncio Sarmiento, 281, WE 18, quadra Cinco, bloco 134, apto. 201, bairro Cruzeiro, Icoaraci/ Belém(PA), CEP 66810-080**. Causa da interdição: Retardo Mental, Epilepsia e Paralisia Cerebral (CID F71 + G40 + G80), sendo patologia de caráter irreversível, crônico e permanente, o que o torna incapaz de exercer os atos da vida civil, devendo seus atos serem supridos por meio da representação de seu curador, conforme artigo 4º, inciso III, do Código Civil.

Com fundamento no art. 1775, §1º do Código Civil, nomeio **JOSÉ FERREIRA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, desempregado, RG nº. **2055066**, CPF nº. **861.782.612-68**, telefone: (91) 981443008, residente e domiciliada na **rua Coronel Juvêncio Sarmiento, 281, WE 18, quadra Cinco, bloco 134, apto. 201, bairro Cruzeiro, Icoaraci/ Belém(PA), CEP 66810-080**, para exercer a função de Curador, em caráter definitivo.

Como consequência, julgo EXTINTO o feito, com resolução de mérito, na forma do art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil.

Dispensio a especificação da hipoteca legal, diante da ausência de indícios notórios de apropriação ou

malversação do patrimônio da parte demandada.

O(a) curador(a) fica proibido(a) de, sem PRÉVIA autorização judicial, alienar ou onerar bens do curatelado, sejam móveis ou imóveis, bem como de contrair empréstimo/financiamento em nome desta. Além disso, deverá empregar toda a renda recebida em nome do curatelado, incluindo-se eventuais verbas assistenciais/previdenciárias, em prol do seu bem-estar.

Fica o(a) curador(a) cientificado(a) de que deverá prestar contas da administração dos bens e valores eventualmente existentes em nome da parte requerida se e quando for instado a tanto, devendo por isso manter registro de recebimentos e gastos relativos ao eventual patrimônio.

Transitada em julgado, nesta data, valendo esta como certidão de trânsito em julgado, em atenção ao disposto no art. 755, § 3º do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III do Código Civil:

(a) publique-se a presente sentença na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses;

(b) inscreva-se a presente decisão no Registro Civil do 1º Subdistrito da Comarca;

(c) publique-se, por três vezes, o competente edital no Diário da Justiça Eletrônico, com intervalo de 10 (dez) dias;

(d) dispense a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, III, do CPC/2015.

Esta sentença servirá como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias.

Expeça-se mandado de averbação, dirigido ao Cartório de Registro Civil competente, servindo a presente sentença como mandado.

Providencie a serventia a remessa do necessário para inscrição da interdição.

Esta sentença, servirá como certidão de curatela e como termo de compromisso, independentemente de assinatura da pessoa nomeada como curadora.

Sem condenação nos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária.

Oportunamente, não havendo providências a serem tomadas, ARQUIVEM-SE os autos, com observância das formalidades legais.

P. I.C.

Distrito de Icoaraci- Belém (PA), datado e assinado eletronicamente.

EDNA MARIA DE MOURA PALHA

Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Cível e Empresarial Distrital de Icoaraci

PROCESSO Nº 0803274-48.2023.8.14.0201

CLASSE PROCESSUAL: INTERDIÇÃO/CURATELA (58)

REQUERENTE: ANA CLEIDE SOUSA PIMENTEL

REQUERIDO(A): BRENO HENRIQUE PIMENTEL DA COSTA

SENTENÇA

ANA CLEIDE SOUSA PIMENTEL interpôs AÇÃO DE INTERDIÇÃO de seu filho BRENO HENRIQUE PIMENTEL DA COSTA, ambos qualificados na inicial, alegando que o interditando apresenta patologia irreversível, devido o diagnóstico de patologia de CID10: F20.0, conforme laudo médico Num. 94797760 - Pág. 7, o que o torna incapaz de exercer os atos da vida civil.

A inicial veio instruída com documentos.

Em decisão de ID Num. 94857425 - Pág. 1-3, foi concedida a curatela provisória do interditando e designada audiência.

Não houve impugnação em relação ao pedido da requerente.

Encaminhados os autos ao Ministério Público, houve o transcurso do prazo sem manifestação (ID Num. 125568452 - Pág. 1).

É o relatório.

Fundamento e decido.

Trata-se de pedido de interdição do requerido BRENO HENRIQUE PIMENTEL DA COSTA, filho da requerente, em que as partes discutem a curatela deste.

O artigo 4º, inciso III e o artigo 1.767, inciso I, ambos do Código Civil, com redação dada pela lei 13.146/15, estabelecem estarem sujeitos à curatela aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade. Com o advento do Estatuto das Pessoas com Deficiência, foi atribuído ao instituto da curatela, caráter excepcional e proporcional *às necessidades e às circunstâncias de cada caso?* (art. 84, § 3º, Lei nº 13.146/2015).

O conceito de capacidade civil foi reconstruído e ampliado. A lei prevê que toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação. Além disso, a deficiência não afeta a plena capacidade civil da pessoa. Em outras palavras, o Estatuto da Pessoa com Deficiência limitou a curatela somente para a prática de atos patrimoniais e negociais. Os atos de índole existencial podem ser praticados diretamente pela pessoa curatelada, independentemente de representação ou assistência. Deixou de existir, pois, a figura da incapacidade absoluta da pessoa curatelada. Assim dispõe o art. 85, da Lei 13.146/2015:

Art. 85. A curatela afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial.

§ 1º A definição da curatela não alcança o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto.

Nesse sentido, Nestor Duarte ensina que *ao estabelecer a lei que a curatela será proporcional, deve-se harmonizar com os institutos de representação e assistência aludidos no art. 1.747, I, aplicável à curatela,*

(art. 1.781) de modo que poderá o juiz, caso o incapaz não tenha qualquer possibilidade de manifestar a vontade, atribuir poder de representação, ainda que a incapacidade seja legalmente reconhecida como relativa, uma vez que a absoluta ficou restrita aos menores de 16 anos.? (in Código Civil Comentado, sob coordenação do Ministro Cezar Peluso, 10ª edição, 2016, pag. 21).

Portanto, mesmo que já não seja mais classificada como ?absolutamente incapaz? pela inovação legislativa, atestada a impossibilidade de a pessoa exercer seus direitos civis, será igualmente sujeita aos termos da curatela, mesmo que de forma extraordinária, caso seja atestado necessário.

E a análise dos autos dá conta de estar o interditando incluído na hipótese supramencionada.

No caso dos autos, constata-se que em razão de transtornos mentais decorrentes do seu quadro de esquizofrenia (CID10: F20.0), o requerido tornou-se incapaz para a prática dos atos da vida civil, os quais exigem pleno discernimento e compreensão dos fatos e suas consequências.

A esquizofrenia é um transtorno mental grave e crônico, que não tem cura e deve ser tratada durante toda a vida do paciente para melhorar a sua qualidade de vida.

A esquizofrenia é caracterizada pela dissociação do que é real e o que é imaginário por parte do indivíduo (<https://aps.saude.gov.br/noticia/12396>), ou seja, o esquizofrênico tem dificuldades em interpretar a realidade e discernir o que é real e o que não é. Os sintomas da doença, além de prejudicar as relações interpessoais do paciente, também podem limitar a sua capacidade de executar atividades cotidianas.

Neste escopo, destaca-se que a incapacidade relatada na petição inicial, nos termos lá dispostos, foi constatada e confirmada através de laudo psiquiátrico anexado aos autos. Destaca-se: "*Não será capaz de reger sua própria vida devido à doença de caráter progressivo com comprometimento de suas funções cognitivas?* (ID Num. 94797760 - Pág. 7).

A conclusão do laudo médico não está infirmada por nenhum elemento de prova, merecendo, pois, ser aceita.

Logo, o caso é mesmo de submissão à curatela.

Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, para DECRETAR A INTERDIÇÃO de BRENO HENRIQUE PIMENTEL, brasileiro, solteiro, RG nº 7717878, CPF nº 047.645.382-88, residente no mesmo endereço que a requerente. Causa da interdição: Esquizofrenia (CID10: F20.0), sendo incapaz de exercer todos os atos da vida civil, devendo seus atos serem supridos por meio da representação de sua curadora, conforme artigo 4º, inciso III, do Código Civil.

Como consequência, julgo EXTINTO o feito, com resolução de mérito, na forma do art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil.

Com fundamento no art. 1775, §1º do Código Civil, nomeio ANA CLEIDE SOUSA PIMENTEL, brasileira, solteira, do lar, RG n.º 3822585, CPF n.º. 000.402.592-00, telefone: 91-98520-4709, residente e domiciliada na Rua da Paz, casa: 112, Bairro: Tenoné - Icoaraci-PA, CEP: 66810-080, genitora do interditado, para exercer a função de Curadora, em caráter definitivo.

Dispensar a especificação da hipoteca legal, diante da ausência de indícios notórios de apropriação ou malversação do patrimônio da parte demandada.

A curadora fica proibida de, sem PRÉVIA autorização judicial, alienar ou onerar bens do curatelado, sejam móveis ou imóveis, bem como de contrair empréstimo/financiamento em nome desta. Além disso, deverá empregar toda a renda recebida em nome do curatelado, incluindo-se eventuais verbas assistenciais/previdenciárias, em prol do seu bem-estar.

Fica a curadora cientificada de que deverá prestar contas da administração dos bens e valores eventualmente existentes em nome da parte requerida se e quando for instado a tanto, devendo por isso manter registro de recebimentos e gastos relativos ao eventual patrimônio.

Em atenção ao disposto no art. 755, § 3º do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III do Código Civil:

(a) publique-se a presente sentença na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses;

(b) inscreva-se a presente decisão no Registro Civil do 1º Subdistrito da Comarca;

(c) publique-se, por três vezes, o competente edital no Diário da Justiça Eletrônico, com intervalo de 10 (dez) dias;

(d) dispense a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, III, do CPC/2015.

Esta sentença servirá como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias.

Expeça-se mandado de averbação, dirigido ao Cartório de Registro Civil competente, servindo a presente sentença como mandado.

Providencie a serventia a remessa do necessário para inscrição da interdição.

Esta sentença servirá como termo de compromisso e certidão de curatela, independentemente de assinatura da pessoa nomeada como curadora.

Sem condenação nos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária.

Se interposta apelação ou apelação adesiva, processe-se o recurso conforme §§ 1º a 3º do art. 1.010 do CPC, intimando-se a parte contrária para apresentar contrarrazões no prazo de 15 dias e, em seguida, remetendo-se o feito à Instância Superior, independentemente de juízo de admissibilidade.

Oportunamente, não havendo providências a serem tomadas, ARQUIVEM-SE os autos, com observância das formalidades legais.

P. I.C.

Distrito de Icoaraci-Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

EDNA MARIA DE MOURA PALHA

Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Cível e Empresarial Distrital de Icoaraci

CLASSE PROCESSUAL: REMOÇÃO, MODIFICAÇÃO E DISPENSA DE TUTOR OU CURADOR (1705)

REQUERENTE: FRANCISCO TAVARES

REQUERIDO(A): GERALDO RAMIRO DO NASCIMENTO

SENTENÇA

FRANCISCO TAVARES, já qualificada nos autos, propôs ação de SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR, alegando que GERALDO RAMIRO DO NASCIMENTO foi interditado por sentença prolatada nos autos nº 0005725- 42.2010.8.14.0301, em que foi nomeado como curador a seu irmão CICERO INACIO DO NASCIMENTO, que veio a falecer no dia 03.08.2024. Aduz que, no ano de 2023, o curador, CÍCERO INÁCIO DO NASCIMENTO, abandonou o interditado, momento em que o demandante, de modo voluntário e espontâneo, começou a exercer os cuidados com o curatelado, utilizando recursos próprios, para prover as despesas com os medicamentos e as necessidades básicas. Deste modo, o requerente requer a modificação da curatela.

Juntou documentos.

Fora determinado a realização do estudo técnico (ID 117961380).

O estudo técnico elaborado pela Equipe Multidisciplinar do Poder Judiciário foi anexado aos autos (Id 122120412).

O requerente se manifestou sobre o estudo técnico, bem como informou o falecimento do requerido, apresentando documentos (ID 122523456).

O pedido foi submetido à apreciação e parecer do Ministério Público, que se manifestou favorável (ID. 125507908).

É o Relatório. Decido.

Trata-se de demanda em que se pretende a modificação de curatela de Geraldo Ramiro do Nascimento.

No curso da demanda o curador anterior veio a falecer e o requerente se mostra apto a exercer o encargo como assim demonstrou o relatório técnico do estudo do caso realizado pela equipe técnica do Fórum, o qual revelou que *o requerente, ?Verificam-se, ademais, indícios de que o Sr. Francisco vem provendo os cuidados necessários à subsistência e à promoção da saúde do Sr. Geraldo. O requerente dispõe ainda de rede social de apoio para lhe auxiliar a prover cuidados ao interditado em caso de necessidade. Ressalte-se também que nenhum dos entrevistados menciona qualquer tipo de transtorno no relacionamento do Sr. Geraldo com o Sr. Francisco ou com os familiares do requerente com que o interditado tem contato no presente momento?.*

Nesse contexto, uma vez comprovado o atendimento aos interesses do curatelado, corroborada pela manifestação favorável do Ministério Público, o acolhimento do pleito é medida que se impõe.

Ante o exposto, tendo sido preenchidas as exigências legais e diante da documentação exibida, **JULGO PROCEDENTE** o pedido, com suporte no artigo 1.194 do Código de Processo Civil, nomeando **FRANCISCO TAVARES**, brasileiro, solteiro, portador da identidade n.º 1810006 PC/PA e do CPF n.º 092.103.502-00, residente e domiciliado na Alameda Gouveia, nº 61, Bairro: Parque Guajará (Icoaraci), CEP: 66.821-310, Belém - PA, como curador de **GERALDO RAMIRO DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, portador da identidade n.º 2420252-PC/PA, residente e domiciliada na Rua da Paz, 34, Parque Guajará-Icoaraci, Belém/PA, CEP: 66820-700, em substituição à anteriormente nomeada, nos termos do artigo 1.775, § 1º, do Código Civil, cabendo-lhe representar a curatelada na prática de atos

relacionados à administração de seu patrimônio, inclusive para recebimento de proventos ou outras receitas, ficando dispensado(a) da prestação de caução pela inexistência, nos autos, de bens ou rendas significativas pertencentes a curatelada.

Fica o curador cientificado de que deverá prestar contas da administração dos bens e valores eventualmente existentes em nome do curatelado se e quando for instado(a) a tanto, devendo por isso manter registro de recebimentos e gastos relativos a eventual patrimônio.

Transitada em julgado nesta data, em face da ausência de interesse recursal, valendo esta como certidão de trânsito em julgado.

Em atenção ao disposto no art. 755, § 3º do Código de Processo Civil:

(a) publique-se a presente sentença na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses;

(b) inscreva-se a presente decisão no Registro Civil do 1º Subdistrito da Comarca;

(c) publique-se, por três vezes, o competente edital no Diário da Justiça Eletrônico, com intervalo de 10 (dez) dias;

(d) dispense a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, III, do CPC/2015.

Esta sentença servirá como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias.

Expeça-se mandado de averbação, dirigido ao Cartório de Registro Civil competente, servindo a presente sentença como mandado.

Esta sentença servirá como certidão de curatela e termo de compromisso, independentemente de assinatura da pessoa nomeada como curadora.

Sem custas e despesas processuais por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária.

Oportunamente, não havendo providências a serem tomadas, ARQUIVEM-SE os autos, com observância das formalidades legais.

P. I.C.

Distrito de Icoaraci- Belém (PA), datado e assinado eletronicamente.

EDNA MARIA DE MOURA PALHA

Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Cível e Empresarial Distrital de Icoaraci

PROCESSO Nº 0803673-43.2024.8.14.0201

CLASSE PROCESSUAL: REMOÇÃO, MODIFICAÇÃO E DISPENSA DE TUTOR OU CURADOR (1705)

REQUERENTE: CARLOS JOSE OLIVEIRA ARAGAO

REQUERIDO(A): DEUZA ALICE OLIVEIRA ARAGAO

SENTENÇA

CARLOS JOSE OLIVEIRA ARAGÃO, já qualificado nos autos, propôs ação de SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR, juntando documentos pertinentes.

Alega o autor que DEUZA ALICE OLIVEIRA ARAGÃO foi interditado por sentença prolatada nos autos nº 0001573-39.2005.8.14.0201, em que foi nomeada como sua curadora NAZARÉ ODETE OLIVEIRA ARAGÃO. Entretanto, a Curadora não pode continuar exercendo o encargo, devido ser acometida com doença que impede que ela exerça tal questão de maneira integral. Deste modo, o requerente vem ao presente juízo solicitar a modificação de Curatela, conforme ID. Num. 118738898 ? Pág. 3.

O requerente apresentou declaração assinada pela curadora atual de concordância para o encargo, conforme evento ID. Num. 118738906 - Pág. 1.

Fora designada audiência para oitiva do requerente e curadora atual, onde foram ouvidas e ratificada a concordância da curadora com o pedido contido na inicial, conforme ID Num. 122516319.

O requerente apresentou certidão de antecedentes criminais (ID. Num. 118738912) e atestado de sanidade física e mental (ID. Num. 118738902 - Pág. 5).

O pedido foi submetido à apreciação e parecer do Ministério Público, que se manifestou favorável, conforme evento ID. Num. 124924040.

É O RELATÓRIO. DECIDO.

Trata-se de demanda em que se pretende a modificação de curatela de DEUZA ALICE OLIVEIRA ARAGÃO.

A curadora anterior está de acordo com a alteração da curatela e o requerente se mostra apto a exercer o encargo.

Nesse contexto, uma vez comprovada a relação de parentesco e o atendimento aos interesses do curatelado, corroborada pela manifestação favorável do Ministério Público, o acolhimento do pleito é medida que se impõe.

Ante o exposto, tendo sido preenchidas as exigências legais e diante da documentação exibida, JULGO PROCEDENTE o pedido, com suporte no artigo 1.194 do Código Civil, nomeando CARLOS JOSE OLIVEIRA ARAGÃO, brasileiro, união estável, servente de obras, portador da identidade n.º 3628217 PC/PA e do CPF n.º 748.402.902-53, residente e domiciliado na Rodovia Augusto Montenegro, nº 14, fundos do km 13,201 ao fim - lado ímpar, Bairro: Agulha (Icoaraci), CEP: 66.811-000. Belém - PA, como curador de DEUZA ALICE OLIVEIRA ARAGÃO, brasileira, solteira, portador da identidade n.º 1507457 - PC/PA, residente e domiciliado na Rodovia Augusto Montenegro, nº 14, fundos do km 13,201 ao fim - lado ímpar, Bairro: Agulha (Icoaraci), CEP: 66.811-000. Belém - PA, em substituição à anteriormente nomeada,

nos termos do artigo 1.775, § 1º, do Código Civil, cabendo-lhe representar ao curatelado na prática de atos relacionados à administração de seu patrimônio, inclusive para recebimento de proventos ou outras receitas, ficando dispensado(a) da prestação de caução pela inexistência, nos autos, de bens ou rendas significativas pertencentes ao curatelado.

Fica o(a) curador(a) cientificado(a) de que deverá prestar contas da administração dos bens e valores eventualmente existentes em nome do curatelado se e quando for instado(a) a tanto, devendo por isso manter registro de recebimentos e gastos relativos a eventual patrimônio.

Transitada em julgado nesta data, em face da ausência de interesse recursal, valendo esta como certidão de trânsito em julgado.

Em atenção ao disposto no art. 755, § 3º do Código de Processo Civil:

(a) publique-se a presente sentença na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses;

(b) inscreva-se a presente decisão no Registro Civil do 1º Subdistrito da Comarca;

(c) publique-se, por três vezes, o competente edital no Diário da Justiça Eletrônico, com intervalo de 10 (dez) dias;

(d) dispense a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, III, do CPC/2015.

Esta sentença servirá como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias.

Expeça-se mandado de averbação, dirigido ao Cartório de Registro Civil competente, servindo a presente sentença como mandado.

Esta sentença servirá como certidão de curatela e termo de compromisso, independentemente de assinatura da pessoa nomeada como curadora.

Sem custas e despesas processuais por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária.

Oportunamente, não havendo providências a serem tomadas, ARQUIVEM-SE os autos, com observância das formalidades legais.

P. I.C.

Distrito de Icoaraci- Belém (PA), datado e assinado eletronicamente.

EDNA MARIA DE MOURA PALHA

Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Cível e Empresarial Distrital de Icoaraci

PROCESSO Nº 0803979-46.2023.8.14.0201

CLASSE PROCESSUAL: REMOÇÃO, MODIFICAÇÃO E DISPENSA DE TUTOR OU CURADOR (1705)

REQUERENTE: EDUARDO RIBEIRO DO ESPIRITO SANTO

REQUERIDO(A): KATIA DO SOCORRO COSTA RIBEIRO

SENTENÇA

EDUARDO RIBEIRO DO ESPÍRITO SANTO, já qualificado nos autos, propôs ação de SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR, alegando que sua tia, KATIA DO SOCORRO COSTA RIBEIRO foi interditada por sentença prolatada nos autos nº 00007334720048140201, em que foi nomeado como seu curador o seu genitor JOÃO EVANGELISTA RIBEIRO, que veio a falecer no dia 12/01/2020. Aduz que após o falecimento do curador, a curatelada passou a residir com o ora requerente e o mesmo passou a cuidar da interditada, sendo que até hoje exerce todos os encargos de curador em relação à interditada. Deste modo, o requerente requer a modificação da curatela.

Juntou documentos.

Foi realizado estudo social.

O requerente apresentou documentos.

O pedido foi submetido à apreciação e parecer do Ministério Público, que se manifestou favorável.

É o Relatório. Decido.

Trata-se de demanda em que se pretende a modificação de curatela de KATIA DO SOCORRO COSTA RIBEIRO.

O curador anterior veio a falecer e o requerente se mostra apto a exercer o encargo como assim demonstrou o relatório técnico do estudo do caso realizado pela equipe técnica do Fórum, o qual revelou que o requerente, *?Em conclusão, é evidente que o requerente é a pessoa que tem mais disponibilidade para supervisionar o cotidiano da interditanda.?*

Nesse contexto, uma vez comprovada a relação de parentesco e o atendimento aos interesses da curatelada, corroborada pela manifestação favorável do Ministério Público, o acolhimento do pleito é medida que se impõe.

Ante o exposto, tendo sido preenchidas as exigências legais e diante da documentação exibida, **JULGO PROCEDENTE** o pedido, com suporte no artigo 1.194 do Código Civil, nomeando **EDUARDO RIBEIRO DO ESPÍRITO SANTO**, brasileiro, solteiro, autônomo, identidade nº 7959946 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.408.082-00, residente e domiciliado na Rua Júlio Gomes, nº 238, bairro: Campina de Icoaraci, CEP: 660813-050, na cidade de Belém/PA, como curador de **KATIA DO SOCORRO COSTA RIBEIRO**, brasileira, solteira, incapaz, desempregada, Identidade nº 1933138 PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 352.481.572-34, residente e domiciliada no mesmo endereço do Requerente, em substituição ao anteriormente nomeado, nos termos do artigo 1.775, § 1º, do Código Civil, cabendo-lhe representar a curatelada na prática de atos relacionados à administração de seu patrimônio, inclusive para recebimento de proventos ou outras receitas, ficando dispensado(a) da prestação de caução pela inexistência, nos autos, de bens ou rendas significativas pertencentes a curatelada.

Fica o curador cientificado de que deverá prestar contas da administração dos bens e valores eventualmente existentes em nome do curatelado se e quando for instado(a) a tanto, devendo por isso manter registro de recebimentos e gastos relativos a eventual patrimônio.

Transitada em julgado nesta data, em face da ausência de interesse recursal, valendo esta como certidão de trânsito em julgado.

Em atenção ao disposto no art. 755, § 3º do Código de Processo Civil:

(a) publique-se a presente sentença na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses;

(b) inscreva-se a presente decisão no Registro Civil do 1º Subdistrito da Comarca;

(c) publique-se, por três vezes, o competente edital no Diário da Justiça Eletrônico, com intervalo de 10 (dez) dias;

(d) dispense a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, III, do CPC/2015.

Esta sentença servirá como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias.

Expeça-se mandado de averbação, dirigido ao Cartório de Registro Civil competente, servindo a presente sentença como mandado.

Esta sentença servirá como certidão de curatela e termo de compromisso, independentemente de assinatura da pessoa nomeada como curadora.

Sem custas e despesas processuais por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária.

Oportunamente, não havendo providências a serem tomadas, ARQUIVEM-SE os autos, com observância das formalidades legais.

P. I.C.

Distrito de Icoaraci-Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

EDNA MARIA DE MOURA PALHA

Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Cível e Empresarial Distrital de Icoaraci

FÓRUM DE ANANINDEUA

SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ANANINDEUA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11

MASSA FALIDA DE MARCOS MARCELINO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/S LTDA

O MM. Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Ananindeua, Estado do Pará, Dr. Andrey Magalhães Barbosa, nos autos do processo de falência 0007869-15.2012.8.14.0006 ? MASSA FALIDA DE MARCOS MARCELINO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/S LTDA, conforme decisão proferida no ID 116083566, convoca, na forma da Lei 11.101 de 2005, os credores do grupo **4008 - parte I** (listagem anexa a este edital de chamamento) para que compareçam à **Secretaria Judiciária da 2ª Vara Cível e Empresarial de Ananindeua, situada no prédio Fórum Edgar Lassance Cunha s/n, entrada pela Br-316, no período de 23.09.24 à 04.10.24, no horário de 08:00 às 13:00**, com objetivo de entrega de documentação para fins de posterior pagamento no percentual determinado pelo juízo (50% do crédito original). A consulta de informações poderá ser efetuada no período de segunda-feira à sexta-feira pelo telefone: (91) 98279-6927 no horário de 09:00 às 12:00.

A entrega da documentação por procurador ocorrerá mediante procuração (original) pública ou particular reconhecida em cartório com poderes específicos.

Os consorciados (e/ou procurador) intimados deverão apresentar as cópias dos seguintes documentos:

- Documento pessoal com foto (RG, Carteira de Trabalho, Carteira de Nacional de Habilitação);
- Comprovante de residência;
- Dados de conta bancária de titularidade exclusiva em nome do credor/procurador (nome do banco, número da conta bancária, número da agência e tipo de conta, corrente ou poupança).

A lista de credores contemplados nesta etapa de convocação poderá ser consultada no endereço eletrônico: <https://drive.google.com/file/d/1aeyjC6yXyUiupEI71faSiXZBO4kA4yqk/view?usp=drivesdk>

GRUPO	COTA	NOME	CPF/CNPJ	VALOR DO	V A L O R
				CRÉDITO ORIGINAL (R\$)	COM APLICAÇÃO DE 50% (R\$)
4008	1225	ADIEL OLIVEIRA GONÇALVES	131.5***** *	R \$ 5.750,08	R \$ 2.875,04
4008	1272	ADRIANA DE MELO DE SOUZA	727.5***** *	R \$ 4.387,51	R \$ 2.193,76
4008	1469	ADRIANA DO SOCORRO CONCEIÇÃO CASTRO	653.1***** *	R \$ 6.228,43	R \$ 3.114,22

4008	1372	ADRIANA PINTO DE FIGUEIREDO	710.3***** *	R \$ 16.963,98	R \$ 8.481,99
4008	1034	ADRIANE MODESTO LOBATO	944.0***** *	R \$ 261,37	R \$ 130,69
4008	1197	ADRIANO JANETT BATISTA CAVALCANTE	476.6***** *	R \$ 261,37	R \$ 130,69
4008	1033	ADRIANO JEFFERSON SOARES MODESTO	747.6***** *	R \$ 156,82	R \$ 78,41
4008	1366	AGLAER BEZERRA DE ARAUJO	252.8***** *	R \$ 1.060,21	R \$ 530,11
4008	1304	AILA MARTHA GOMES DA SILVA	305.6***** *	R \$ 3.509,51	R \$ 1.754,76
4008	1439	ALBERTO CAPELA HERMES	199.2***** *	R \$ 29.104,09	R \$ 14.552,05
4008	95	ALBERTO DE JESUS SOUSA	397.3***** *	R \$ 36.956,33	R \$ 18.478,17
4008	1338	ALBERTO JORGE NASCIMENTO DA SILVA	067.2***** *	R \$ 157,93	R \$ 78,97
4008	249	ALBTINA PEREIRA DE OLIVEIRA	793.8***** *	R \$ 26,95	R \$ 13,48
4008	1387	ALCIR RIQUE DE OLIVEIRA	298.5***** *	R \$ 3.975,87	R \$ 1.987,94
4008	1373	ALDA CLEA DE QUEIROZ CORREA	167.3***** *	R \$ 11.936,84	R \$ 5.968,42
4008	1025	ALDERY VIEIRA DA ROCHA	460.2***** *	R \$ 200,39	R \$ 100,20
4008	1395	ALDO CUNHA AMARAL	783.4***** *	R \$ 435,61	R \$ 217,81
4008	1168	ALDO REIS CABRAL	179.0***** *	R \$ 1.873,62	R \$ 936,81
4008	1317	ALESSANDRA CRISTINA SILVA DA SILVA	613.7***** *	R \$ 2.013,18	R \$ 1.006,59
4008	1050	ALESSANDRA GOUVEA LOPES	853.8***** *	R \$ 11.889,64	R \$ 5.944,82
4008	1023	ALESSANDRA MARIA DE O MARGALHO	605.2***** *	R \$ 1.568,22	R \$ 784,11
4008	1473	ALESSANDRO ARTUR OLIVEIRA MOREIRA	864.9***** *	R \$ 11.386,96	R \$ 5.693,48

4008	1485	ALICE BARBOSA DE ALMEIDA	056.2***** *	R \$ 551,37	R \$ 275,69
4008	1334	ALINE DE SOUSA FONSECA	721.9***** *	R \$ 3.672,48	R \$ 1.836,24
4008	1102	ALMIR PAULO DA SILVA LOUREIRO	665.5***** *	R \$ 2.873,71	R \$ 1.436,86
4008	2016	ALUIZIO RONI DOS SANTOS	374.2***** *	R \$ 12.984,53	R \$ 6.492,27
4008	1262	AMANDA LILTAM JANAU FEITOSA	764.1***** *	R \$ 435,61	R \$ 217,81
4008	1497	AMAURY TARSIS DIAS DOS SANTOS	779.9***** *	R \$ 537,76	R \$ 268,88
4008	1247	ANA CAROLINA DOS SANTOS BELICHA	881.3***** *	R \$ 261,37	R \$ 130,69
4008	2001	ANA CLAUDIA ANDRADE DE ARAUJO	509.9***** *	R \$ 4.704,36	R \$ 2.352,18
4008	1404	ANA CLAUDIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	899.8***** *	R \$ 883,63	R \$ 441,82
4008	1214	ANA CONCEIÇÃO RESENDE DA SILVA	121.9***** *	R \$ 11.889,70	R \$ 5.944,85
4008	1047	ANA DO SOCORRO LISBOA DA SILVA	368.6***** *	R \$ 2.180,44	R \$ 1.090,22
4008	1508	ANA ESTER LIMA LACERDA	268.9***** *	R \$ 34,20	R \$ 17,10
4008	1422	ANA LUCIA DA ROSA SOUZA	361.0***** *	R \$ 159,04	R \$ 79,52
4008	2033	ANA LUCIA DUTRA DA SILVA	766.7***** *	R \$ 162,47	R \$ 81,24
4008	1386	ANA MARIA CASTILHO PEREIRA	393.3***** *	R \$ 441,76	R \$ 220,88
4008	1348	ANA PAULA RAIOL RAMOS	712.4***** *	R \$ 8.685,91	R \$ 4.342,96
4008	2021	ANA PAULA SANCHES MARQUES	462.1***** *	R \$ 677,48	R \$ 338,74
4008	1520	ANA RUTE LACERDA DA R NASCIMENTO	510.6***** *	R \$ 8.001,82	R \$ 4.000,91
4008	1163	ANDERSON DA SILVA PAES DE	642.9*****	R \$	R \$

		OLIVEIRA	*	200,38	100,19
4008	1095	ANDERSON RICARDO BRITO MOURA	512.6***** *	R\$ 435,61	R\$ 217,81
4008	1266	ANDERSON SANTANA SARMENTO VILHENA	650.4***** *	R\$ 4.181,97	R\$ 2.090,99
4008	1064	ANDRETA LOUREIRO DOS SANTOS	839.6***** *	R\$ 6.794,24	R\$ 3.397,12
4008	1292	ANDREY DE SOUZA RAMOS	662.0***** *	R\$ 2.084,20	R\$ 1.042,10
4008	1358	ANGELO ADRIANO SOUSA DE ASSIS	685.7***** *	R\$ 3.445,82	R\$ 1.722,91
4008	1376	ANGINALDO AMERICO GAIA	453.6***** *	R\$ 4.943,97	R\$ 2.471,99
4008	1471	ANNA CAROLINA PEREIRA CHADAM RAMOS	806.0***** *	R\$ 179,24	R\$ 89,62
4008	1087	ANNA CELINA VELOSO PAMPOLHA	170.1***** *	R\$ 187,66	R\$ 93,83
4008	1184	ANNA DAYSE PINHEIRO FERNANDES	207.5***** *	R\$ 435,61	R\$ 217,81
4008	1466	ANNE SUELY NASCIMENTO CERQUEIRA	751.1***** *	R\$ 1.067,77	R\$ 533,89
4008	1103	ANTONIA DE SOUSA GUIMARAES	353.8***** *	R\$ 10.700,78	R\$ 5.350,39
4008	1335	ANTONIA MONTEIRO DA PAIXAO FERREIRA	142.5***** *	R\$ 309,07	R\$ 154,54
4008	1368	ANTONIO CARLOS PANTOJA COSTA	558.6***** *	R\$ 3.975,89	R\$ 1.987,95
4008	1356	ANTONIO CARLOS ROSA GARCIA	255.5***** *	R\$ 8.054,17	R\$ 4.027,09
4008	1470	ANTONIO HAROLDO DA COSTA CARDOSO	048.0***** *	R\$ 889,54	R\$ 444,77
4008	1043	ANTONIO LIMA DA SILVA	574.7***** *	R\$ 937,61	R\$ 468,81
4008	1380	ANTONIO MAURO SOUTO DA SILVA	703.1***** *	R\$ 10.337,10	R\$ 5.168,55
4008	1179	ANTONIO MOREIRA CARDIM	014.0***** *	R\$ 17.834,33	R\$ 8.917,17

4008	1203	ARI JEFFERSON OLIVEIRA BRITO	649.8***** *	R\$ 217,80	R\$ 108,90
4008	1183	ARI RIBEIRO DO AMARAL	589.4***** *	R \$ 23.098,08	R \$ 11.549,04
4008	1295	ARLETE CRISTINA DOS SANTOS	237.1***** *	R \$ 13.216,37	R \$ 6.608,19
4008	1032	ARLETE MARQUES DE AZEVEDO	048.0***** *	R\$ 162,53	R\$ 81,27
4008	1169	ARLEY CRISTYAN DE OLIVEIRA MORAES	738.6***** *	R \$ 1.219,80	R\$ 609,90
4008	1205	ARNOUX LUIZ DE OLIVEIRA	801.4***** *	R \$ 1.219,78	R\$ 609,89
4008	1232	AUGUSTO CESAR DA SILVA FERREIRA	301.1***** *	R \$ 2.787,93	R \$ 1.393,97
4008	1128	BELMIRA PEREIRA COSTA	633.5***** *	R\$ 156,82	R\$ 78,41
4008	1452	BENEDITO ANTONIO NONATO PINHEIRO	595.7***** *	R \$ 3.470,10	R \$ 1.735,05
4008	1300	BENEDITO DO SOCORRO MARINHO PONTES	576.6***** *	R\$ 156,82	R\$ 78,41
4008	426	BENEDITO SILVA PINHEIRO	041.7***** *	R \$ 10.714,49	R \$ 5.357,25
4008	1061	BENILDO PARAENSE MELO DA FONSECA	293.9***** *	R\$ 217,80	R\$ 108,90
4008	57	BERENICE SILVA DE MATOS	653.2***** *	R \$ 22.041,61	R \$ 11.020,81
4008	1351	BERTTILA DO SOCORRO B GASPAR	166.1***** *	R\$ 350,95	R\$ 175,48
4008	1206	BRUNO VIEIRA E SILVA	682.7***** *	R\$ 261,37	R\$ 130,69
4008	1013	CACILA ARAUJO BASTOS	429.4***** *	R\$ 158,09	R\$ 79,05
4008	1397	CARLA FIALHO DA COSTA	690.1***** *	R\$ 353,40	R\$ 176,70
4008	1264	CARLOS ADERSON DOS SANTOS SILVA	989.0***** *	R\$ 174,25	R\$ 87,13
4008	1355	CARLOS AUGUSTO TEXEIRA JANAU	608.4***** *	R\$ 318,07	R\$ 159,04

4008	1085	CARMEM LUCIA AVELAR	189.6***** *	R\$ 784,16	R\$ 392,08
4008	1067	CARMEM LUCIA CONCEIÇÃO R PINHEIRO	289.4***** *	R\$ 435,61	R\$ 217,81
4008	1119	C A R M E M L U C I A RODRIGUES	263.2***** *	R \$ 14.862,01	R \$ 7.431,01
4008	1257	CARMEM SUELY SILVA DE FARIAS	678.4***** *	R\$ 435,61	R\$ 217,81
4008	1089	CARMEN LUCIA TEIXEIRA DE SOUZA	394.6***** *	R\$ 304,93	R\$ 152,47
4008	1135	C E C I L I A M O N T E I R O BERNARDO	694.7***** *	R\$ 313,64	R\$ 156,82
4008	1385	CELIA MARIA DO NASCIMENTO PEREIRA	064.5***** *	R \$ 2.900,84	R \$ 1.450,42
4008	1447	CESAR ROSINEI RODRIGUES PANTOJA	626.9***** *	R\$ 160,19	R\$ 80,10
4008	1444	CEZAR AUGUSTO PEREIRA ALVES	743.7***** *	R\$ 224,04	R\$ 112,02
4008	321	CICERO ALEXANDRE FERNANDES BRAGA	471.4***** *	R\$ 0,25	R\$ 0,13
4008	1403	CLAUDIA DA SILVA ALVES	659.0***** *	R\$ 636,14	R\$ 318,07
4008	1042	CLAUDIA RAIMUNDA ALMEIDA FURTADO	197.7***** *	R \$ 1.219,72	R\$ 609,86
4008	1096	CLAUDIANE MARIA SOUSA FEITOSA	633.0***** *	R \$ 1.254,57	R\$ 627,29
4008	1402	CLAUDILEIA MARIA GOMES DA S. SOUSA	624.5***** *	R \$ 8.481,73	R \$ 4.240,87
4008	1070	CLAUDIO SERGIO DA SILVA OLIVEIRA	455.4***** *	R\$ 217,80	R\$ 108,90
4008	4	CLEBER JUNIOR BARBOZA MOTA	428.8***** *	R\$ 0,51	R\$ 0,26
4008	337	CLEDSON GAUDENCIO BARBOSA SANTOS	400.4***** *	R \$ 24.316,41	R \$ 12.158,21
4008	1167	CLEOMAR LAZARO DOS SANTOS CARVALLO	177.5***** *	R \$ 6.159,73	R \$ 3.079,87
4008	1014	C L E U D E M E L O D O S	376.3***** *	R\$	R\$

		SANTOS	*	174,25	87,13
4008	1443	CLODOALDO RAMOS PENA	452.0***** *	R \$ 1.921,99	R \$ 961,00
4008	1016	COSME RICARDO MARTINS DOS SANTOS	608.5***** *	R \$ 4.704,61	R \$ 2.352,31
4008	2012	CRISTHIANE MARIA DA SILVA RIBEIRO	621.7***** *	R \$ 8.487,39	R \$ 4.243,70
4008	1044	CRISTIAM MORENO DA SILVA	619.9***** *	R \$ 696,99	R \$ 348,50
4008	1311	CRISTIANE FRANCIELLEN CRUZ FURTADO	742.2***** *	R \$ 11.849,61	R \$ 5.924,81
4008	1158	CRISTIANO COSTA NEGRAO	691.9***** *	R \$ 11.679,30	R \$ 5.839,65
4008	1307	DALVA BENEDITA GOMES E SILVA	211.5***** *	R \$ 789,79	R \$ 394,90
4008	2027	DALVA PALHETA MOURA	351.9***** *	R \$ 318,07	R \$ 159,04
4008	109	DANIEL DOS SANTOS NEGRAO	696.1***** *	R \$ 34.598,44	R \$ 17.299,22
4008	1437	DANIELA ILDERY ALVES SOUZA	008.3***** *	R \$ 177,96	R \$ 88,98
4008	1153	DARCI SILVA BRUNO	381.7***** *	R \$ 11.889,70	R \$ 5.944,85
4008	1414	DEBORA MARINHO DA COSTA	086.0***** *	R \$ 884,46	R \$ 442,23
4008	1107	DENTIZE DE MORAES CORREA	691.9***** *	R \$ 161,54	R \$ 80,77
4008	1145	DENIZE DIAS DE OLIVEIRA ALMEIDA	260.0***** *	R \$ 348,50	R \$ 174,25
4008	255	DERROSI SILVA TRINDADE	777.6***** *	R \$ 0,10	R \$ 0,05
4008	1170	DEUSANTRA FERREIRA MARTINS	361.7***** *	R \$ 10.885,27	R \$ 5.442,64
4008	1105	DEUSARTNA COELHO PONCE	278.6***** *	R \$ 75.997,31	R \$ 37.998,66
4008	1260	DEYSE AFONSO DE LIMA	658.7***** *	R \$ 175,47	R \$ 87,74

4008	1436	DILCILEIA DA SILVA MEIRELES	821.4***** *	R \$ 23.449,21	R \$ 11.724,61
4008	1074	DILSON DA CRUZ PAIVA	002.1***** *	R \$ 18.982,32	R \$ 9.491,16
4008	1015	DIONE DE ALMEIDA MIRANDA	095.3***** *	R \$ 261,37	R \$ 130,69
4008	1173	DOLORES DOS SANTOS ALMEIDA	126.1***** *	R \$ 17.834,33	R \$ 8.917,17
4008	1325	DULCIRENE FERREIRA PANTOJA	513.8***** *	R \$ 200,38	R \$ 100,19
4008	1462	EDIGELSO BATTISTA PINHEIRO	631.0***** *	R \$ 10.175,08	R \$ 5.087,54
4008	2032	EDILENE RIBEIRO FERREIRA	329.7***** *	R \$ 318,07	R \$ 159,04
4008	1018	EDILENE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	608.1***** *	R \$ 5.500,86	R \$ 2.750,43
4008	1259	EDJANE LAGOIA CORREA AMORIM	483.2***** *	R \$ 10.453,44	R \$ 5.226,72
4008	80	EDLELSON MACHADO RODRIGUES	671.0***** *	R \$ 31.312,63	R \$ 15.656,32
4008	1265	EDMILSON SANTANA RODRIGUES	710.4***** *	R \$ 4.234,05	R \$ 2.117,03
4008	1328	EDNA SANTOS DA COSTA	122.2***** *	R \$ 947,68	R \$ 473,84
4008	1059	EDNA VENTURA DOS SANTOS	990.5***** *	R \$ 17.219,35	R \$ 8.609,68
4008	1187	EDSON LEAO DE SOUZA	684.9***** *	R \$ 2.134,52	R \$ 1.067,26
4008	477	EDUARDO DE OLIVEIRA DUARTE	425.5***** *	R \$ 0,05	R \$ 0,03
4008	1116	EDVAN RIBEIRO FERREIRA	637.7***** *	R \$ 7.488,65	R \$ 3.744,33
4008	1441	ELCER SANDRO MONTEIRO DA SILVA	575.8***** *	R \$ 2.258,42	R \$ 1.129,21
4008	1072	ELIANA DE SOUZA BARBOSA	683.5***** *	R \$ 6.098,60	R \$ 3.049,30
4008	1303	ELIANA SANTOS DA SILVA	299.1***** *	R \$ 2.284,83	R \$ 1.142,42

4008	1126	ELIDIMAR DE ALMEIDA GAIA	896.9***** *	R \$ 1.915,64	R \$ 957,82
4008	1417	ELIENE LIMA DOS SANTOS	689.7***** *	R \$ 1.104,40	R \$ 552,20
4008	1009	ELIVALDO FERNANDES DA ROCHA	450.2***** *	R \$ 3.746,88	R \$ 1.873,44
4008	1222	ELIZABETE DOS SANTOS MENDONÇA	460.5***** *	R \$ 2.195,51	R \$ 1.097,76
4008	1035	ELIZABETE RODRIGUES DO NASCIMENTO	128.1***** *	R \$ 3.920,50	R \$ 1.960,25
4008	1007	ELIZETE MOURA MELO DE ALMEIDA	109.5***** *	R \$ 261,37	R \$ 130,69
4008	1332	ELLEN CRISTINA PANTOJA MARCIANO	578.5***** *	R \$ 157,93	R \$ 78,97
4008	1081	EMANUEL DE JESUS MONTEIRO DA SILVA	608.6***** *	R \$ 696,98	R \$ 348,49
4008	1496	EMERSON LEANDRO ANTUNES FERREIRA	726.0***** *	R \$ 6.130,30	R \$ 3.065,15
4008	151	EMILLY KAROLINE FRANÇA DOS SANTOS	957.6***** *	R \$ 17.736,20	R \$ 8.868,10
4008	1176	ERIC HOCODA YANAGIYA	394.5***** *	R \$ 1.089,05	R \$ 544,53
4008	1274	ERIC HOCODA YANAGIYA	394.5***** *	R \$ 1.529,29	R \$ 764,65
4008	1281	ERIC HOCODA YANAGIYA	394.5***** *	R \$ 1.089,05	R \$ 544,53
4008	1069	ERIC HOCODA YANAGIYA	394.5***** *	R \$ 1.089,05	R \$ 544,53
4008	1151	ERICKA ALINE BENJO DA SILVA	741.3***** *	R \$ 4.869,46	R \$ 2.434,73
4008	1495	ERIKA DE SOUSA	741.5***** *	R \$ 4.929,04	R \$ 2.464,52
4008	263	ERMELINDA MARIA VITORIA QUEIROZ	243.2***** *	R \$ 20.917,75	R \$ 10.458,88
4008	1411	ERMERINA RIBEIRO PEREIRA FURO	084.3***** *	R \$ 618,47	R \$ 309,24
4008	1166	ERNEIDA COELHO DE	395.5***** *	R \$	R \$

		ARAUJO	*	12.411,11	6.205,56
4008	1428	ESMERINO DOS SANTOS	089.1***** *	R \$ 2.764,85	R \$ 1.382,43
4008	1130	EUZENI MARIA DE FATIMA C DE MENEZES	094.7***** *	R \$ 10.795,65	R \$ 5.397,83
4008	1177	EUZI FRANCISCO DA SILVA BATALHA	189.0***** *	R \$ 2.404,58	R \$ 1.202,29
4008	1021	EVANDRO SILVA COSTA JUNIOR	410.2***** *	R \$ 4.530,33	R \$ 2.265,17
4008	2004	EVERARDE AGUIAR FIGUEIREDO	219.9***** *	R \$ 806,56	R \$ 403,28
4008	1360	EZEQUIAS DOS ANJOS RODRIGUES	490.8***** *	R \$ 473,78	R \$ 236,89
4008	1224	EZIO MARCOS LIMA DE MORAES	429.9***** *	R \$ 940,63	R \$ 470,32
4008	1207	FABIO ARAUJO NETTO	892.9***** *	R \$ 784,09	R \$ 392,05
4008	1246	FABIO DE MORAES E SILVA	332.7***** *	R \$ 33.492,64	R \$ 16.746,32
4008	1434	FELIPE MACIEL RIBEIRO	996.0***** *	R \$ 1.779,59	R \$ 889,80
4008	1457	FERNANDA TEXEIRA MARTINS	836.7***** *	R \$ 1.423,71	R \$ 711,86
4008	1440	FERNANDO ALEX FARIAS SANTOS	605.4***** *	R \$ 800,81	R \$ 400,41
4008	1277	FERNANDO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR	168.1***** *	R \$ 11.684,71	R \$ 5.842,36
4008	1432	FLAVIO LOPES DE OLIVEIRA	104.8***** *	R \$ 203,22	R \$ 101,61
4008	1019	FRANCERDEY MARCOS MENEZES PINHEIRO	387.6***** *	R \$ 348,50	R \$ 174,25
4008	1302	FRANCIANNY KEILA CABRAL MORAES	651.1***** *	R \$ 6.959,67	R \$ 3.479,84
4008	1002	FRANCILENE AMORIM DA SILVA	716.4***** *	R \$ 304,93	R \$ 152,47
4008	1430	FRANCISCO ARIIVALDO DIAS DA SILVA FILHO	086.1***** *	R \$ 23.030,48	R \$ 11.515,24

4008	1363	FRANCISCO ASSIS MOURA LIMA	186.1***** *	R \$ 2.763,75	R \$ 1.381,88
4008	1052	FRANCISCO DE ASSIS DE BARROS MELRES	401.9***** *	R \$ 14.349,53	R \$ 7.174,77
4008	1110	FRANCISCO DOS SANTOS GOMES	088.1***** *	R \$ 28.329,09	R \$ 14.164,55
4008	1283	GALBA BATISTA DE LIMA MESQUITA	048.6***** *	R \$ 522,73	R \$ 261,37
4008	2028	GENILDO DA SILVA CABRAL	600.1***** *	R \$ 1.083,38	R \$ 541,69
4008	1455	GERCINEI ALVES CABRAL	638.3***** *	R \$ 1.918,40	R \$ 959,20
4008	1185	GERVASIO SILVA FONSECA	527.0***** *	R \$ 14.862,01	R \$ 7.431,01
4008	1290	GIAN CARLOS RODRIGUES SERRAO	690.2***** *	R \$ 6.665,09	R \$ 3.332,55
4008	1435	GILDO ALVES DE LIMA CASTRO	622.6***** *	R \$ 4.644,90	R \$ 2.322,45
4008	1012	GILKA DO SOCORRO SANTOS DE OLIVEIRA	567.9***** *	R \$ 1.045,46	R \$ 522,73
4008	1256	GILSE DE LIMA BORGES	677.4***** *	R \$ 7.841,08	R \$ 3.920,54
4008	1210	GILSON ANTONIO MATHIAS PEREIRA	409.4***** *	R \$ 304,93	R \$ 152,47
4008	1500	GILVANA DA COSTA RAMOS	657.0***** *	R \$ 3.869,91	R \$ 1.934,96
4008	1429	GIOVANNA CELIA GUEDES DA SILVA	583.9***** *	R \$ 477,10	R \$ 238,55
4008	1306	GISELLE ARAUJO LIMA DE CASTRO	751.8***** *	R \$ 217,80	R \$ 108,90
4008	1241	GLAUCICLEIDE FERREIRA DE ARAUJO	845.9***** *	R \$ 10.826,22	R \$ 5.413,11
4008	1357	GORETE DE NAZARE MODESTO MACIEL	634.7***** *	R \$ 4.453,23	R \$ 2.226,62
4008	1141	GUARDINO RAMOS NETO	716.4***** *	R \$ 156,82	R \$ 78,41
4008	1275	HARLEM REIS DOS SANTOS	564.3***** *	R \$ 12.187,25	R \$ 6.093,63

4008	1159	HAROLDO FABIO DE SOUZA PEREIRA	773.0***** *	R \$ 11.761,71	R \$ 5.880,86
4008	1326	HELDER CRISTINE BARBOSA	576.8***** *	R \$ 1.105,63	R \$ 552,82
4008	2020	HELENA LUZ RODRIGUES DA COSTA	247.5***** *	R \$ 5.570,43	R \$ 2.785,22
4008	1313	HELIO MAYKON SOUSA DOS SANTOS	788.5***** *	R \$ 1.987,92	R \$ 993,96
4008	1008	HERBSON FABIO BANDEIRA FERNANDES	613.4***** *	R \$ 3.863,50	R \$ 1.931,75
4008	1460	HERCULES LUIS NASCIMENTO MOURA	300.9***** *	R \$ 409,31	R \$ 204,66
4008	1301	HERNDOM FILIPE FONSECA COSTA	001.0***** *	R \$ 157,93	R \$ 78,97
4008	1269	HILARIO SARMENTO DA SILVA JUNIOR	635.8***** *	R \$ 784,09	R \$ 392,05
4008	1456	IDEITZE OLIVEIRA FURTADO	727.7***** *	R \$ 28.787,33	R \$ 14.393,67
4008	1507	IELDO TELES DOS SANTOS	392.2***** *	R \$ 78,77	R \$ 39,39
4008	1017	ILMA CRISTINA SILVA ANJOS	518.0***** *	R \$ 174,25	R \$ 87,13
4008	1164	IRACEMA ARAUJO VIEIRA	661.4***** *	R \$ 6.506,09	R \$ 3.253,05
4008	1086	IRACEMA FERREIRA LOPES	844.9***** *	R \$ 156,82	R \$ 78,41
4008	1489	IRIS CRISTINA MEDEIROS	712.0***** *	R \$ 67,34	R \$ 33,67
4008	1223	ISABEL DA COSTA E SILVA ALMEIDA	115.9***** *	R \$ 609,87	R \$ 304,94
4008	1156	ISAC ATAIDE DE SOUZA	393.5***** *	R \$ 2.787,93	R \$ 1.393,97
4008	1111	IVANA DO SOCORRO SAMPAIO SANTIAGO	181.8***** *	R \$ 2.613,65	R \$ 1.306,83
4008	1308	IVANETE LOBATO SANTOS	332.7***** *	R \$ 156,26	R \$ 78,13
4008	1229	IVONE FERREIRA DE	605.5***** *	R \$	R \$

		SOUZA	*	522,72	261,36
4008	1056	IZABEL CRISTINA DA SILVA LINDNER	247.0***** *	R\$ 174,25	R\$ 87,13
4008	1453	IZABEL HONORATO LIMA	836.8***** *	R \$ 10.907,95	R \$ 5.453,98
4008	1280	IZABELA MARIA PEREIRA	330.6***** *	R \$ 2.962,10	R \$ 1.481,05
4008	1333	JAIRO PINHEIRO AGRASSAR	751.4***** *	R \$ 2.899,99	R \$ 1.450,00
4008	1063	JAMESSON SOUZA LIMA	399.4***** *	R \$ 5.227,30	R \$ 2.613,65
4008	1365	JANETE DA SILVA CORDEIRO	236.0***** *	R\$ 159,04	R\$ 79,52
4008	1097	JANNY MICHELLE MONTEIRO FERNANDES	634.8***** *	R\$ 467,07	R\$ 233,54
4008	1324	JAQUELINE WALESKA JESUS B SILQUERA	629.5***** *	R\$ 921,25	R\$ 460,63
4008	1252	JARDEL NAZARENO SILVA DA CUNHA	395.2***** *	R \$ 1.254,57	R\$ 627,29
4008	1503	JARLAN MONTEIRO LIMA	860.1***** *	R\$ 187,25	R\$ 93,63
4008	1406	JELLY CRISTINA MORAES E SILVA	425.6***** *	R \$ 3.092,31	R \$ 1.546,16
4008	1154	JESSE CABRAL REZENDE	014.6***** *	R \$ 14.470,79	R \$ 7.235,40
4008	156	JOÃO AUGUSTO ALMEIDA LOURENÇO	527.5***** *	R \$ 37.374,73	R \$ 18.687,37
4008	1494	JOAO BARBOSA DA CRUZ JUNIOR	615.1***** *	R \$ 5.012,54	R \$ 2.506,27
4008	1113	JOAO BATTISTA LEAL GONCALVES	261.6***** *	R\$ 232,12	R\$ 116,06
4008	1199	JOAO CARLOS FARIAS FILHO	876.7***** *	R \$ 1.045,46	R\$ 522,73
4008	1129	JOAO CARLOS SILVA AMORIM	509.0***** *	R\$ 169,80	R\$ 84,90
4008	1388	JOAO DAS GRAÇAS MENDES	103.9***** *	R \$ 5.074,36	R \$ 2.537,18

4008	1488	JOAO JORGE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	199.4***** *	R\$ 444,90	R\$ 222,45
4008	1408	JOAO PEDRO FIGUEIREDO PIEIDADE	573.9***** *	R\$ 1.590,34	R\$ 795,17
4008	1297	JOCIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	690.2***** *	R\$ 5.645,58	R\$ 2.822,79
4008	1178	JORGE ALVES DOS SANTOS SILVA	108.8***** *	R\$ 156,82	R\$ 78,41
4008	1078	JORGE EDILSON LAMEIRA ROMA	223.4***** *	R\$ 788,77	R\$ 394,39
4008	1479	JORGE EUCLIDES BARBOSA BARROS	033.3***** *	R\$ 10.248,30	R\$ 5.124,15
4008	1400	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA SOUSA	695.8***** *	R\$ 706,82	R\$ 353,41
4008	1133	JORGE PAULO DIAS DE ALMEIDA JUNIOR	453.9***** *	R\$ 348,50	R\$ 174,25
4008	1118	JORGE RAIMUNDO SANCHES DE MIRANDA	023.7***** *	R\$ 10.700,78	R\$ 5.350,39
4008	1003	JOSE AUGUSTO AMORIM DO NASCIMENTO	607.1***** *	R\$ 310,29	R\$ 155,15
4008	2010	JOSE BORGES DO NASCIMENTO BASTOS	613.0***** *	R\$ 1.101,64	R\$ 550,82
4008	1186	JOSE DE JESUS SIMAS	292.7***** *	R\$ 1.916,70	R\$ 958,35
4008	1344	JOSE DO CARMO SMITH MESQUITA FILHO	661.5***** *	R\$ 5.223,11	R\$ 2.611,56
4008	1175	JOSE GOUVEIA DOS ANJOS	214.8***** *	R\$ 4.347,10	R\$ 2.173,55
4008	1271	JOSE HELIO MOREIRA DE MENEZES	161.1***** *	R\$ 435,61	R\$ 217,81
4008	1240	JOSE JORGE TEXEIRA DE SOUZA	581.4***** *	R\$ 1.411,24	R\$ 705,62
4008	1412	JOSE MARCELO BARATA TRAJANO	642.2***** *	R\$ 2.067,45	R\$ 1.033,73
4008	1132	JOSE MARIA FERREIRA DO S SANTOS	158.9***** *	R\$ 156,82	R\$ 78,41
4008	1127	JOSE MARIA MARTINS BARARUA	424.2***** *	R\$ 156,82	R\$ 78,41

4008	1191	JOSE MARIA MONTEIRO DE MEDEIROS	746.1***** *	R\$ 470,46	R\$ 235,23
4008	1461	JOSE PEDRO BENTES DA SILVA	410.0***** *	R\$ 177,96	R\$ 88,98
4008	1345	JOSE RIBAMAR M DOS SANTOS JUNIOR	839.1***** *	R\$ 526,42	R\$ 263,21
4008	1088	JOSE ROBERTO DE CASTRO MONTEIRO	667.5***** *	R \$ 10.885,27	R \$ 5.442,64
4008	1237	JOSELINO COELHO DOS SANTOS	163.6***** *	R\$ 261,37	R\$ 130,69
4008	1482	JOSTANE SILVA DOS SANTOS	578.8***** *	R\$ 358,66	R\$ 179,33
4008	1383	JOSTANE TAVARES DE BRITO	695.4***** *	R\$ 530,12	R\$ 265,06
4008	1464	JOSINETE MARGALHO RIBEIRO	746.9***** *	R\$ 967,90	R\$ 483,95
4008	1481	JOSUE GOES DA SILVA	392.6***** *	R\$ 716,97	R\$ 358,49
4008	1288	JOSUE GUEDES SERRAO	762.7***** *	R\$ 156,82	R\$ 78,41
4008	1238	JOSUE PEREIRA HONORATO	664.6***** *	R \$ 3.310,19	R \$ 1.655,10
4008	1054	JOYCE DA SILVA COSTA	741.6***** *	R\$ 217,80	R\$ 108,90
4008	2007	JULIANA DA SILVA CRUZ	105.0***** *	R \$ 11.468,26	R \$ 5.734,13
4008	1230	JULIO CESAR GARCIA	275.5***** *	R \$ 30.236,51	R \$ 15.118,26
4008	1352	JURUCE DIAS RODRIGUES	093.3***** *	R \$ 10.118,41	R \$ 5.059,21
4008	1421	JUVANETE SILVA DE SOUSA	518.0***** *	R\$ 204,65	R\$ 102,33
4008	1194	KARLA JULIANA DA SILVA OLIVEIRA	650.6***** *	R\$ 313,64	R\$ 156,82
4008	1161	KARLLA CRISTINE SENA M RODRIGUES	278.1***** *	R\$ 174,25	R\$ 87,13
4008	1236	KATIA REGINA SILVA DA SILVA	373.6***** *	R \$	R \$

			*	20.909,32	10.454,66
4008	1182	KELLY ALVINO TEIXEIRA	637.4***** *	R\$ 313,64	R\$ 156,82
4008	1083	KELLY LUCIANE POTHER DINIZ	847.4***** *	R\$ 156,82	R\$ 78,41
4008	1347	KEYLA DE SALES CHAVES	757.2***** *	R\$ 526,42	R\$ 263,21
4008	1353	KEYLA SILVA SENA	650.6***** *	R\$ 1.920,99	R\$ 960,50
4008	1392	KLECTUS MORAES DE OLIVEIRA	374.4***** *	R\$ 8.349,39	R\$ 4.174,70
4008	1341	LADISLAU ALVARES	127.1***** *	R\$ 2.473,91	R\$ 1.236,96
4008	1393	LEANDRO LUIZ COELHO DE OLIVEIRA	748.4***** *	R\$ 318,07	R\$ 159,04
4008	1079	LEILA DE CASSIA ARAUJO PEREIRA	623.7***** *	R\$ 2.665,97	R\$ 1.332,99
4008	1478	LEILA NOGUEIRA DA SILVA	300.6***** *	R\$ 3.114,26	R\$ 1.557,13
4008	1152	LENA JACI PEREIRA BARATA	652.5***** *	R\$ 1.568,22	R\$ 784,11
4008	1091	LENO CLEUDO PINHO DA SILVA	559.0***** *	R\$ 2.744,35	R\$ 1.372,18
4008	2005	LEONARDO AMARO DA LUZ FALCAO	728.6***** *	R\$ 2.274,55	R\$ 1.137,28
4008	1005	LEONARDO LUCAS DE SOUSA	978.2***** *	R\$ 261,37	R\$ 130,69
4008	1263	LEONDINA EURISTO DOS SANTOS	377.6***** *	R\$ 1.094,43	R\$ 547,22
4008	1189	LIDIANE PALHETA MIRANDA	634.1***** *	R\$ 25.106,29	R\$ 12.553,15
4008	1346	LILIANA RODRIGUES NERY	703.3***** *	R\$ 2.053,06	R\$ 1.026,53
4008	350	LISYANNE RAQUEL DE HOLANDA E SILVA	040.5***** *	R\$ 34.050,39	R\$ 17.025,20
4008	1409	LIVIA LIMAO SILVA	836.2***** *	R\$ 812,49	R\$ 406,25

4008	1084	LOIANI DO SOCORRO PALHETA MIRANDA	410.5***** *	R \$ 26.648,98	R \$ 13.324,49
4008	1226	LOUIS MAZARENE COSTA VIEIRA	425.6***** *	R \$ 366,37	R \$ 183,19
4008	1413	LOURIVAL LIMA DE ALMEIDA	764.8***** *	R \$ 1.272,25	R \$ 636,13
4008	1416	LUCIANE CRISTINA SALES DA COSTA	510.1***** *	R \$ 160,19	R \$ 80,10
4008	1327	LUCTICLEA GOMES DE MORAES	720.2***** *	R \$ 263,20	R \$ 131,60
4008	1065	LUCIELMA RABELO	623.3***** *	R \$ 217,80	R \$ 108,90
4008	1162	LUCIENE DA CONC. P. MIRANDA BORGES	606.1***** *	R \$ 26.393,26	R \$ 13.196,63
4008	1484	LUCILEA DE SOUZA SAMPAIO	172.9***** *	R \$ 448,09	R \$ 224,05
4008	1106	LUCTILETA BASTOS CATUNDA	575.0***** *	R \$ 12.089,38	R \$ 6.044,69
4008	1228	LUCTIMAR GOMES CARNEIRO	098.6***** *	R \$ 14.862,01	R \$ 7.431,01
4008	1239	LUCTINALVA SOUZA QUADROS	645.6***** *	R \$ 156,82	R \$ 78,41
4008	1445	LUCINEY JORGE GONÇALVES DA SILVA	392.2***** *	R \$ 311,43	R \$ 155,72
4008	1196	LUCTIVALDO DA ROCHA SANTANA	440.0***** *	R \$ 2.666,01	R \$ 1.333,01
4008	1071	LUIZ ALFREDO DOS SANTOS DAMASCENO	317.9***** *	R \$ 3.484,97	R \$ 1.742,49
4008	1377	LUIZ ANTONIO NASCIMENTO MARTINS	186.1***** *	R \$ 14.811,90	R \$ 7.405,95
4008	1248	LUIZ AUGUSTO BARBOSA CALANDRINO	586.4***** *	R \$ 4.181,90	R \$ 2.090,95
4008	1270	LUIZ AUGUSTO LUCIANO DA SILVA	525.2***** *	R \$ 2.540,90	R \$ 1.270,45
4008	1213	LUIZ CARLOS MORAES SANTOS	655.4***** *	R \$ 261,37	R \$ 130,69
4008	1322	LUNALDO MARCELO NOGUEIRA BANDEIRA	568.4***** *	R \$ 1.585,81	R \$ 792,91

4008	1483	MADALENA LIMA DA CUNHA	331.2***** *	R \$ 7.395,22	R \$ 3.697,61
4008	1245	MANOEL ALEXANDRE LISBOA DE OLIVEIRA	302.6***** *	R \$ 261,37	R \$ 130,69
4008	1108	MANOEL JESUS DE ALMEIDA	263.3***** *	R \$ 3.571,19	R \$ 1.785,60
4008	2030	MANOEL MARCIO BORGES SANDIM	639.4***** *	R \$ 41,15	R \$ 20,58
4008	1491	MANOEL SOARES MEIRELES	087.4***** *	R \$ 672,14	R \$ 336,07
4008	1041	MANOEL VICENTE DA FONSECA	019.5***** *	R \$ 20.799,65	R \$ 10.399,83
4008	1293	MARA DALILA LIMA BARBOSA	696.8***** *	R \$ 4.791,72	R \$ 2.395,86
4008	1112	MARA GLEISSER DOS SANTOS VIEIRA	674.1***** *	R \$ 10.700,78	R \$ 5.350,39
4008	1258	MARCEL WILKER ARAUJO FORMIGOSA	616.4***** *	R \$ 1.393,99	R \$ 697,00
4008	1212	MARCELINO BOTELHO DA SILVA	211.7***** *	R \$ 217,80	R \$ 108,90
4008	1518	MARCELO BARROSO NEVES	621.9***** *	R \$ 1.592,18	R \$ 796,09
4008	1476	MARCELO DE ALBUQUERQUE SANTOS	250.9***** *	R \$ 889,80	R \$ 444,90
4008	1405	MARCELO DIAS MENDES	605.6***** *	R \$ 662,63	R \$ 331,32
4008	1040	MARCELO DO ESPIRITO SANTO T SANTOS	430.4***** *	R \$ 348,48	R \$ 174,24
4008	1202	MARCIA CRISTINA NOGUEIRA TAVARES	296.8***** *	R \$ 304,93	R \$ 152,47
4008	1465	MARCIA DA SILVA ALMEIDA	601.5***** *	R \$ 160,19	R \$ 80,10
4008	1099	MARCILENE DOS SANTOS CARDOSO	647.1***** *	R \$ 156,82	R \$ 78,41
4008	1329	MARCIO AUGUSTO SILVA DA COSTA	732.6***** *	R \$ 6.098,55	R \$ 3.049,28
4008	1331	MARCIO CARDOSO	516.1***** *	R \$	R \$

		TEIXEIRA	*	1.459,33	729,67
4008	1244	MARCIO FABIANO MACIEL DOS SANTOS	459.6***** *	R \$ 2.819,33	R \$ 1.409,67
4008	1396	MARCTO JOSE CORREA BARATA	571.5***** *	R \$ 1.767,03	R \$ 883,52
4008	1294	MARCTO LUIS PANTOJA MORAES	471.4***** *	R \$ 313,64	R \$ 156,82
4008	1123	MARCO ANTONIO CAMPOS AVILA	781.6***** *	R \$ 156,82	R \$ 78,41
4008	1098	MARCOS ANTONIO DA SILVA LEAL	306.1***** *	R \$ 5.487,79	R \$ 2.743,90
4008	1062	MARCOS ROGERIO CARRERA DOS REIS	707.7***** *	R \$ 11.674,52	R \$ 5.837,26
4008	1499	MARCUS FABRICIO DA SILVA COSTA	574.4***** *	R \$ 1.971,63	R \$ 985,82
4008	1082	MARGARETH PERES SANTA BRIGIDA	895.0***** *	R \$ 1.568,19	R \$ 784,10
4008	1036	MARIA ANGELA MARQUES DE OLIVEIRA	159.1***** *	R \$ 12.896,74	R \$ 6.448,37
4008	1407	MARIA ANGELICA DE LIMA BELUCIO	055.6***** *	R \$ 176,71	R \$ 88,36
4008	1340	MARIA BENEDITA OLIVEIRA PEREIRA	277.7***** *	R \$ 157,93	R \$ 78,97
4008	1195	MARIA CELIA DA COSTA PESSOA	131.8***** *	R \$ 3.643,16	R \$ 1.821,58
4008	1038	MARIA DA LUZ DIAS LOBATO	677.6***** *	R \$ 156,82	R \$ 78,41
4008	1234	MARIA DAS GRAÇAS CUNHA GOUVEIA	104.3***** *	R \$ 4.878,87	R \$ 2.439,44
4008	1398	MARIA DAS GRACAS FURTADO DE CASTRO	056.9***** *	R \$ 17.228,77	R \$ 8.614,39
4008	1031	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DA SILVA	056.8***** *	R \$ 1.742,44	R \$ 871,22
4008	1020	MARIA DAS GRAÇAS RESQUE VELOSO	066.2***** *	R \$ 4.600,40	R \$ 2.300,20
4008	1073	MARIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA	221.7***** *	R \$ 156,82	R \$ 78,41

4008	1379	MARIA DE FATIMA SARMENTO DE ANDRADE	095.4***** *	R \$ 22.831,97	R \$ 11.415,99
4008	1198	MARIA DE LOURDES NOGUEIRA TAVARES	268.6***** *	R \$ 152,82	R \$ 76,41
4008	1122	MARIA DE NAZARE BARBOSA PINHEIRO	452.7***** *	R \$ 313,64	R \$ 156,82
4008	1037	MARIA DE NAZARE CAMPOS DOS SANTOS	304.7***** *	R \$ 5.721,55	R \$ 2.860,78
4008	1221	MARIA DE NAZARE MELO DE SOUSA	558.9***** *	R \$ 601,14	R \$ 300,57
4008	1022	MARIA DE NAZARETH ROLO PEREIRA	263.3***** *	R \$ 10.700,78	R \$ 5.350,39
4008	100	MARIA DO CARMO DIAS MARTINS	579.8***** *	R \$ 32.259,85	R \$ 16.129,93
4008	1190	MARIA DO CARMO MACEDO DOS SANTOS	117.6***** *	R \$ 3.450,89	R \$ 1.725,45
4008	1235	MARIA DO PILAR DOS SANTOS PANTOJA	368.0***** *	R \$ 313,64	R \$ 156,82
4008	1120	MARIA EDILEUZA ALBUQUERQUE PAES	069.1***** *	R \$ 12.894,12	R \$ 6.447,06
4008	1319	MARIA GLACIANE OLIVEIRA FURTADO	936.9***** *	R \$ 2.747,33	R \$ 1.373,67
4008	1004	MARIA HELENA PERES NENAR	158.1***** *	R \$ 348,50	R \$ 174,25
4008	233	MARIA IRANEIDE DE LIMA PESSOA	133.0***** *	R \$ 0,75	R \$ 0,38
4008	1426	MARIA JOSE MELO FERREIRA	575.1***** *	R \$ 480,51	R \$ 240,26
4008	1140	MARIA JOSE PEREIRA FONSECA	255.3***** *	R \$ 1.715,19	R \$ 857,60
4008	1251	MARIA LUCIA BARBOSA	246.6***** *	R \$ 174,10	R \$ 87,05
4008	1242	MARIA LUCIA DE SOUZA MORAIS	410.4***** *	R \$ 174,25	R \$ 87,13
4008	1048	MARIA LUCIA FARIAS DA ROSA	179.9***** *	R \$ 1.996,67	R \$ 998,34
4008	67	MARIA LUCIENE DA SILVA LOPES	574.5***** *	R \$ 10.747,19	R \$ 5.373,60

4008	1501	MARIA MADALENA DA SILVA CORDEIRO	049.0***** *	R \$ 1.107,07	R \$ 553,54
4008	89	MARIA NILZA CARVALHO	235.4***** *	R \$ 21.251,39	R \$ 10.625,70
4008	1231	MARIA RAIMUNDA FRANCO DA CRUZ	589.7***** *	R \$ 174,25	R \$ 87,13
4008	1475	MARIA RAIMUNDA PEREIRA REIS	448.7***** *	R \$ 2.681,72	R \$ 1.340,86
4008	1220	MARTALVA DOS SANTOS VASCONCELOS	575.1***** *	R \$ 348,48	R \$ 174,24
4008	1390	MARIANO ABRAHAO MARTINS CONCEIÇÃO	134.2***** *	R \$ 265,06	R \$ 132,53
4008	1109	MARILDA HENRIQUE AVIZ DOS SANTOS	754.8***** *	R \$ 3.293,39	R \$ 1.646,70
4008	152	MARTILIA BOTELHO JAIME PERNAMBUCO	851.7***** *	R \$ 36.345,38	R \$ 18.172,69
4008	1165	MARINALDA MACHADO DOS SANTOS	397.0***** *	R \$ 327,33	R \$ 163,67
4008	1051	MARIZETE DOS SANTOS	664.7***** *	R \$ 11.479,68	R \$ 5.739,84
4008	1309	MATILDE MARIA FOSECA FONSECA	108.5***** *	R \$ 1.568,23	R \$ 784,12
4008	1339	MAURO CEZAR ALMEIDA FERREIRA	660.3***** *	R \$ 11.968,26	R \$ 5.984,13
4008	2015	MAYK ROGELIO MORIKAWA DE SOUZA	683.0***** *	R \$ 4.301,72	R \$ 2.150,86
4008	1001	MESSIAS MESQUITA DE SOUZA	332.9***** *	R \$ 871,23	R \$ 435,62
4008	1502	MILTON AMERICO GOMES	047.7***** *	R \$ 369,03	R \$ 184,52
4008	1374	NADIA DA SILVA	689.0***** *	R \$ 883,68	R \$ 441,84
4008	1268	NADIA REGINA DO AMARAL SILVA	429.4***** *	R \$ 697,01	R \$ 348,51
4008	1211	NATALINA DE JEUS MONTEIRO SANTOS	042.5***** *	R \$ 174,25	R \$ 87,13
4008	1249	NAZARE DE FATIMA CONCEIÇÃO	198.1***** *	R \$	R \$

		CASTRO	*	627,29	313,65
4008	1415	NAZARE SAMARITANA COSTA SIMAO	354.0***** *	R \$ 1.113,29	R \$ 556,65
4008	1391	NEI PINHEIRO NEVES	814.5***** *	R \$ 14.604,74	R \$ 7.302,37
4008	1458	NELSON COSTA DE OLIVEIRA	603.1***** *	R \$ 4.671,86	R \$ 2.335,93
4008	1027	IVALDO ROBERTO SOARES DA COSTA	109.5***** *	R \$ 156,82	R \$ 78,41
4008	1101	NOEME DA SILVA SANTOS	105.7***** *	R \$ 2.195,51	R \$ 1.097,76
4008	2026	NOEME DA SILVA SANTOS	105.7***** *	R \$ 183,61	R \$ 91,81
4008	1174	NUBIA CRISTINA RODRIGUES MALATO	511.2***** *	R \$ 7.841,05	R \$ 3.920,53
4008	1144	OCIMAR EDSON ALMEIDA DA PAIXAO	356.1***** *	R \$ 313,64	R \$ 156,82
4008	1438	ODILON PIMENTEL MENDES DA S FILHO	615.6***** *	R \$ 1.431,97	R \$ 715,99
4008	144	ODILON SALIM COSTA ABRAHIM	982.5***** *	R \$ 34.968,35	R \$ 17.484,18
4008	178	ONELIA CILENE HERCULANO DE SALES	356.4***** *	R \$ 20.327,34	R \$ 10.163,67
4008	1318	OSEAS SILVA RAMOS	331.1***** *	R \$ 156,82	R \$ 78,41
4008	1149	PABLO ABDON DA COSTA FRANCEZ	597.5***** *	R \$ 26.425,88	R \$ 13.212,94
4008	1493	PATRICIA DA SILVA HOLANDA	660.3***** *	R \$ 5.824,85	R \$ 2.912,43
4008	1024	PATRICIA DO SOCORRO COELHO PORTAL	574.1***** *	R \$ 30.236,51	R \$ 15.118,26
4008	1208	PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	674.8***** *	R \$ 174,25	R \$ 87,13
4008	1030	PAULO CESAR LOPES	096.8***** *	R \$ 156,82	R \$ 78,41
4008	1201	PAULO DE TARSO MARQUES OLIVEIRA	774.4***** *	R \$ 6.272,97	R \$ 3.136,49

4008	1093	PAULO GOMES MUNIZ	453.9***** *	R \$ 5.893,26	R \$ 2.946,63
4008	1160	PAULO ROBERTO SANTOS ABREU	395.1***** *	R \$ 1.045,46	R \$ 522,73
4008	1320	PAULO SERGIO FIGUEIRA FILHO	996.0***** *	R \$ 696,99	R \$ 348,50
4008	1046	PEDRO AMARILIO SARAIVA	365.5***** *	R \$ 156,82	R \$ 78,41
4008	1155	P E D R O B A R B O S A PINHEIRO	125.0***** *	R \$ 397,24	R \$ 198,62
4008	1367	P E D R O O L I V T I E R A D E MORAES	082.1***** *	R \$ 3.180,70	R \$ 1.590,35
4008	1296	PEDRO PAULO DA SILVA	264.8***** *	R \$ 1.254,66	R \$ 627,33
4008	1487	PEDRO PINHEIRO DOS SANTOS SILVA	047.0***** *	R \$ 8.133,91	R \$ 4.066,96
4008	1315	RAFAELLA GLAUCE DA SILVA CASTRO	758.5***** *	R \$ 435,61	R \$ 217,81
4008	2017	RAIMUNDA DAS GRACAS GOMES REIS	089.9***** *	R \$ 11.255,88	R \$ 5.627,94
4008	1115	RAIMUNDA FRANCINETE DIAS LEAL	846.1***** *	R \$ 217,80	R \$ 108,90
4008	1513	RAIMUNDA NONATA MARGALHO BARREIRA	073.0***** *	R \$ 17.272,27	R \$ 8.636,14
4008	205	RAIMUNDO ANDERSON CARVALHO MEIRELES	948.3***** *	R \$ 13.344,97	R \$ 6.672,49
4008	1467	RAIMUNDO CANDIDO LOPES DE OLIVEIRA	746.6***** *	R \$ 890,03	R \$ 445,02
4008	2025	RAIMUNDO GENILDO CARDOSO NOGUEIRA	232.5***** *	R \$ 4.611,81	R \$ 2.305,91
4008	1060	RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE SOUZA	736.1***** *	R \$ 31.625,30	R \$ 15.812,65
4008	1279	RAIMUNDO NONATO MARQUES DE MEDEIROS	207.4***** *	R \$ 2.029,40	R \$ 1.014,70
4008	1188	RAIMUNDO OSMAR LOBATO PINHEIRO	607.2***** *	R \$ 261,37	R \$ 130,69
4008	1218	RANGEL MELO DE SOUSA	819.4***** *	R \$ 156,82	R \$ 78,41

4008	1080	RAQUEL HELENA MUNIZ DOS SANTOS	433.2***** *	R \$ 784,11	R \$ 392,06
4008	2003	RAUL ANTONIO MARQUES ALVES	076.6***** *	R \$ 7.103,66	R \$ 3.551,83
4008	1138	RAYFNER DE OLIVEIRA SILVA	517.6***** *	R \$ 313,64	R \$ 156,82
4008	1427	REGINA CELIA MARQUES DA SILVA	137.6***** *	R \$ 265,06	R \$ 132,53
4008	1287	REGINA COELI PALHETA ALVES	333.5***** *	R \$ 3.484,89	R \$ 1.742,45
4008	2019	REGINA LEAO VELOSO	616.7***** *	R \$ 1.083,10	R \$ 541,55
4008	1354	REGINALDA FRAZAO DA COSTA	402.1***** *	R \$ 530,12	R \$ 265,06
4008	1243	REGINALDO BARROS PINA	183.9***** *	R \$ 2.613,65	R \$ 1.306,83
4008	1215	REGINALDO CUNHA DA SILVA	614.8***** *	R \$ 9.495,74	R \$ 4.747,87
4008	1143	REGINALDO MORAES DE LIMA JUNIOR	710.1***** *	R \$ 156,82	R \$ 78,41
4008	1181	RENATA KEULLE SILVA GALVAO	512.8***** *	R \$ 3.758,57	R \$ 1.879,29
4008	2029	RENATA NOGUEIRA DE MAGALHAES	480.6***** *	R \$ 270,78	R \$ 135,39
4008	1200	RENATO JERONIMO FERREIRA	611.0***** *	R \$ 174,25	R \$ 87,13
4008	1146	RICHARLES BELTRAM VASCONCELOS	741.6***** *	R \$ 156,82	R \$ 78,41
4008	1369	RITA CRISTINA AZEVEDO MARTINS	370.4***** *	R \$ 17.462,37	R \$ 8.731,19
4008	1039	RITA DE CASSIA SILVA AMADOR	396.7***** *	R \$ 282,80	R \$ 141,40
4008	1139	RITA DO SOCORRO FONSECA DE CARVALHO	361.8***** *	R \$ 6.011,40	R \$ 3.005,70
4008	1284	RITA SANDRA DE CARVALHO NETO	720.4***** *	R \$ 2.979,66	R \$ 1.489,83
4008	1125	ROBERTO BARBOSA DE	833.8***** *	R \$	R \$

		SOUSA	*	15.118,26	7.559,13
4008	1077	ROBSON FAGNER FERREIRA BESSA	516.1***** *	R \$ 5.612,25	R \$ 2.806,13
4008	1286	ROBSON URLEI FERREIRA ALMEIDA	021.8***** *	R \$ 609,87	R \$ 304,94
4008	1124	ROBSON WELLRIK ALVES DE BARROS	782.0***** *	R \$ 2.613,65	R \$ 1.306,83
4008	1136	RODRIGO MENDONÇA LIMA	628.7***** *	R \$ 156,37	R \$ 78,19
4008	1092	ROGERIO CARDOSO DELGADO	768.3***** *	R \$ 1.564,32	R \$ 782,16
4008	1075	ROGERIO MONTEIRO DE MATOS	520.4***** *	R \$ 156,82	R \$ 78,41
4008	1285	RONALDO DOS SANTOS	617.4***** *	R \$ 313,64	R \$ 156,82
4008	1336	RONALDO DOS SANTOS CANICEIRO	039.2***** *	R \$ 350,95	R \$ 175,48
4008	2031	RONALDO LUIZ SANTOS	056.3***** *	R \$ 3.022,00	R \$ 1.511,00
4008	1055	ROSANA MARQUES AMORAS	297.0***** *	R \$ 43.336,06	R \$ 21.668,03
4008	1362	ROSANGELA CARDIAS E SILVA	639.5***** *	R \$ 1.103,13	R \$ 551,57
4008	1026	ROSANGELA PTIDADE BORGES	637.5***** *	R \$ 3.659,11	R \$ 1.829,56
4008	1094	ROSANGELA PTIDADE BORGES	637.5***** *	R \$ 182,14	R \$ 91,07
4008	1121	ROSEANA SOLANO NUNES	298.4***** *	R \$ 32.227,63	R \$ 16.113,82
4008	1442	ROSEMARIA PEREIRA ALVES	429.7***** *	R \$ 268,86	R \$ 134,43
4008	1137	ROSENI CORINGA DA SILVA	454.7***** *	R \$ 183,18	R \$ 91,59
4008	1068	ROSENI MOURA DE ARAUJO	880.8***** *	R \$ 940,63	R \$ 470,32
4008	1006	ROSTILDA FONSECA MARQUES	038.1***** *	R \$ 156,82	R \$ 78,41

4008	1253	ROSILENE DO SOCORRO B CARVALHO	252.6***** *	R\$ 662,13	R\$ 331,07
4008	1142	ROSIMERE FERNANDES SHIKAMA	569.1***** *	R \$ 12.299,69	R \$ 6.149,85
4008	1446	ROSINEIDE MARCOS DE SANTANA	635.5***** *	R\$ 268,86	R\$ 134,43
4008	1171	RUBENS MAURICIO DE FIGUEIREDO BRITO	715.9***** *	R\$ 261,37	R\$ 130,69
4008	1305	S A B R I N A D A S I L V A BARBOSA	686.6***** *	R\$ 522,73	R\$ 261,37
4008	1463	S A L O M A O L I M A GUIMARAES	279.1***** *	R \$ 1.067,77	R\$ 533,89
4008	1289	SAMARA CRISTINA SOUSA FERREIRA	002.8***** *	R \$ 1.634,56	R\$ 817,28
4008	2002	SAMARA DOS SANTOS DA SILVA	869.5***** *	R \$ 16.210,84	R \$ 8.105,42
4008	1010	S A M U E L G O M E S D E OLIVEIRA	256.0***** *	R \$ 6.970,83	R \$ 3.485,42
4008	1486	SAMUEL PEREIRA MIRANDA JUNIOR	330.3***** *	R \$ 10.248,30	R \$ 5.124,15
4008	1028	SANDRA SUELY MOREIRA L GUIMARAES	302.9***** *	R\$ 435,23	R\$ 217,62
4008	1384	SANDRO DE JESUS DINIZ SILVA	640.0***** *	R \$ 2.648,51	R \$ 1.324,26
4008	1420	SANDRO JUNIOR LISBOA DA SILVA	699.2***** *	R \$ 10.477,60	R \$ 5.238,80
4008	1217	S E L M A R U T H R E I S BORGES	167.6***** *	R\$ 313,64	R\$ 156,82
4008	1378	SHEYLA PATRICIA DE O CHARCHAR	594.6***** *	R\$ 883,52	R\$ 441,76
4008	1349	SIDNAY ROCHA DA SILVA	411.6***** *	R \$ 15.328,15	R \$ 7.664,08
4008	1216	S I L V A N A S E A B R A QUADROS	373.0***** *	R \$ 5.577,62	R \$ 2.788,81
4008	1498	SILVANIA CLEA GONÇALVES DA SILVA	562.3***** *	R \$ 8.513,80	R \$ 4.256,90
4008	1134	SILVANO RODRIGUES MALCHER	424.2***** *	R \$ 2.029,11	R \$ 1.014,56

4008	36	SILVIA CRISTINA DE AZEVEDO PONTES	755.5***** *	R \$ 26.781,09	R \$ 13.390,55
4008	2006	SIMONE CRISTINA SILVA DE SOUZA	689.0***** *	R \$ 1.605,31	R \$ 802,66
4008	169	STEFANI HENRIQUE M DOS SANTOS	174.4***** *	R \$ 0,35	R \$ 0,18
4008	1148	STEPHANTE CARDOSO RICHMANN	980.7***** *	R \$ 313,68	R \$ 156,84
4008	1157	SUELY BRITO DA SILVA	096.9***** *	R \$ 217,80	R \$ 108,90
4008	1090	TATIANE CRISTINA FARIAS DA SILVA	875.9***** *	R \$ 10.331,78	R \$ 5.165,89
4008	1314	TATIANE PAES BARBOSA	888.9***** *	R \$ 2.368,92	R \$ 1.184,46
4008	1076	TATIANE RODRIGUES DA SILVA	533.3***** *	R \$ 217,80	R \$ 108,90
4008	2023	TERESINHA DE JESUS FERREIRA PINTO	086.3***** *	R \$ 2.425,20	R \$ 1.212,60
4008	1389	THAIS OLIVEIRA CARDOSO BRANDAO	708.5***** *	R \$ 3.816,84	R \$ 1.908,42
4008	1254	THAISA GOMES CARDOSO	951.6***** *	R \$ 174,25	R \$ 87,13
4008	1204	THIAGO BASTOS MAIA	998.1***** *	R \$ 522,72	R \$ 261,36
4008	1424	THIAGO VASCONCELOS DO NASCIMENTO	798.9***** *	R \$ 10.432,40	R \$ 5.216,20
4008	1381	TIAGO CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES	877.0***** *	R \$ 203,22	R \$ 101,61
4008	1401	TRICIA DE MIRANDA GONÇALVES	397.0***** *	R \$ 23.699,67	R \$ 11.849,84
4008	1291	UBIRATAN PAIVA DE LIMA	569.7***** *	R \$ 157,93	R \$ 78,97
4008	1454	UBIRATAN PAIVA DE LIMA	569.7***** *	R \$ 161,31	R \$ 80,66
4008	1029	VALDA FRANCISCA DE SOUZA RODRIGUES	151.7***** *	R \$ 156,82	R \$ 78,41
4008	1066	VALDECI FERREIRA	049.1***** *	R \$	R \$

		GARRIDO	*	156,82	78,41
4008	1490	VALDENIZE SANDRA LINHARES GUIMARAES	558.6***** *	R \$ 16.729,30	R \$ 8.364,65
4008	1131	VANDENILSON GOMES DO NASCIMENTO	656.1***** *	R \$ 156,82	R \$ 78,41
4008	1045	VANDERCI TRINDADE AIRES	212.0***** *	R \$ 7.928,19	R \$ 3.964,10
4008	1299	VANESSA LIMA DE ARAUJO	644.7***** *	R \$ 261,37	R \$ 130,69
4008	1359	VANESSA QUEIROZ PEREIRA	723.7***** *	R \$ 203,22	R \$ 101,61
4008	1370	VANIA OLIVEIRA SAAVEDRA	586.9***** *	R \$ 350,96	R \$ 175,48
4008	1227	VERA LUCIA DA SILVA LINS	228.4***** *	R \$ 522,73	R \$ 261,37
4008	1364	VICTOR REGINALDO C DA CUNHA SILVA	692.1***** *	R \$ 2.470,05	R \$ 1.235,03
4008	1343	VIVIANE DO SOCORRO SILVA FERREIRA	236.0***** *	R \$ 350,96	R \$ 175,48
4008	1058	WALDOMIRO PANTOJA CARDOSO FILHO	116.1***** *	R \$ 522,72	R \$ 261,36
4008	1219	WALQUIRIA MARTINS S NASCIMENTO	990.0***** *	R \$ 5.643,67	R \$ 2.821,84
4008	1342	WALTER FIGUEIRA DE OLIVEIRA	163.2***** *	R \$ 28.901,57	R \$ 14.450,79
4008	1261	WALTER LUIZ DOS REIS CARDOSO	099.0***** *	R \$ 4.443,25	R \$ 2.221,63
4008	1049	WANDERSON DE LIMA LOPES	973.6***** *	R \$ 261,37	R \$ 130,69
4008	1316	WELLINGTON JOSE PINTO NOBRE	684.7***** *	R \$ 3.003,21	R \$ 1.501,61
4008	1394	WELLINGTON TADEU RAMOS DE MELO	264.3***** *	R \$ 14.811,90	R \$ 7.405,95
4008	1323	WENDELL MENDONÇA DE OLIVEIRA	637.6***** *	R \$ 157,93	R \$ 78,97
4008	1537	WHARLISON NEULLER DA COSTA NOGUEIRA	628.4***** *	R \$ 2.555,52	R \$ 1.277,76

4008	1474	W I L M A P I M E N T A CAVALCANTE	599.1***** *	R \$ 2.258,45	R \$ 1.129,23
4008	1147	WILSON DOUGLAS COSTA DE SOUSA	642.5***** *	R \$ 156,82	R \$ 78,41
4008	1399	ZANANDREA CARLA ALENCAR OLIVEIRA	398.5***** *	R \$ 530,11	R \$ 265,06

FÓRUM DE MARITUBA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE MARITUBA**

Número do processo: 0804261-60.2024.8.14.0133 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: JORGE VICTOR CAMPOS PINA Participação: REQUERIDO Nome: JOAO BATISTA FERREIRA DAS CHAGAS Participação: ADVOGADO Nome: JORGE VICTOR CAMPOS PINA OAB: 18198/PA

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 0800866-31.2022.8.14.0133.

NOTIFICADO(A): JOÃO BATISTA FERREIRA DAS CHAGAS.

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-MARITUBA, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0804261-60.2024.8.14.0133.

NOTIFICADO(A): JOÃO BATISTA FERREIRA DAS CHAGAS.

Adv.: JORGE VICTOR CAMPOS PINA- OAB PA18198.

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **JOÃO BATISTA FERREIRA DAS CHAGAS** para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 133unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3299-8822 nos dias úteis das 8h às 14h.

Marituba, 19 de setembro de 2024.

UNAJ-MT

Número do processo: 0804376-81.2024.8.14.0133 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: RICARDO LOPES GODOY Participação: REQUERENTE Nome: ITAPEVA XII MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS Participação: ADVOGADO Nome: RICARDO LOPES GODOY OAB: 77167/MG

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 0078117-08.2015.8.14.0133.

NOTIFICADO(A): ITAPEVA XII MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS.

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-MARITUBA, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0804376-81.2024.8.14.0133.

NOTIFICADO(A): ITAPEVA XII MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS.

Adv.: RICARDO LOPES GODOY ? OAB MG77167.

FINALIDADE: NOTIFICAR ITAPEVA XII MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS. para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 133unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3299-8822 nos dias úteis das 8h às 14h.

Marituba, 19 de setembro de 2024.

UNAJ-MT

Número do processo: 0804076-22.2024.8.14.0133 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERENTE Nome: BANCO HONDA S/A. Participação: ADVOGADO Nome: MAURICIO PEREIRA DE LIMA OAB: 10219/PA Participação: ADVOGADO Nome: MAURICIO PEREIRA DE LIMA

NOTIFICAÇÃO**PROCESSO Nº 0081922-81.2006.8.14.0133.****NOTIFICADO(A): BANCO HONDA S/A.**

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-MARITUBA, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0804076-22.2024.8.14.0133.**NOTIFICADO(A): BANCO HONDA S/A.****Adv.: MAURICIO PEREIRA DE LIMA- OAB PA10219.**

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **BANCO HONDA S/A** para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 133unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3299-8822 nos dias úteis das 8h às 14h.

Marituba, 19 de setembro de 2024.

UNAJ-MT

Número do processo: 0804112-64.2024.8.14.0133 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: CASSIO JOSE DE SOUZA Participação: REQUERENTE Nome: JEFFERSON AUGUSTO COSTA NAZARE Participação: ADVOGADO Nome: CASSIO JOSE DE SOUZA OAB: 35348/PA

NOTIFICAÇÃO**PROCESSO Nº 0804121-60.2023.8.14.0133.****NOTIFICADO(A): JEFFERSON AUGUSTO COSTA NAZARE.**

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-MARITUBA, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0804112-64.2024.8.14.0133.

NOTIFICADO(A): JEFFERSON AUGUSTO COSTA NAZARE.

Adv.: CASSIO JOSE DE SOUZA- OAB PA35348.

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **JEFFERSON AUGUSTO COSTA NAZARE** para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 133unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3299-8822 nos dias úteis das 8h às 14h.

Marituba, 19 de setembro de 2024.

UNAJ-MT

Número do processo: 0804523-10.2024.8.14.0133 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ACAI DU PARA COMERCIO DE POLPAS - EIRELI - ME Participação: ADVOGADO Nome: GILMAR ALEXANDRE RIBEIRO DO NASCIMENTO OAB: 12603/PA Participação: ADVOGADO Nome: GILMAR ALEXANDRE RIBEIRO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 0801344-44.2019.8.14.0133 .

NOTIFICADO(A): ACAI DU PARÁ COMERCIO DE POLPAS.

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-MARITUBA, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0804523-10.2024.8.14.0133.

NOTIFICADO(A): AÇAI DU PARÁ COMERCIO DE POLPAS.

Adv.: GILMAR ALEXANDRE RIBEIRO DO NASCIMENTO- OAB PA12603.

FINALIDADE: NOTIFICAR **AÇAI DU PARÁ COMERCIO DE POLPAS** para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 133unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3299-8822 nos dias úteis das 8h às 14h.

Marituba, 19 de setembro de 2024.

UNAJ-MT

Número do processo: 0804495-42.2024.8.14.0133 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE VINICIUS DE LIMA Participação: REQUERENTE Nome: AIRES RODRIGUES DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE VINICIUS DE LIMA OAB: 27799/PA

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 0802407-41.2018.8.14.0133.

NOTIFICADO(A): AIRES RODRIGUES DA SILVA.

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-MARITUBA, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0804495-42.2024.8.14.0133.

NOTIFICADO(A): AIRES RODRIGUES DA SILVA.

Adv.: JOSÉ VINICIUS DE LIMA- OAB PA27799.

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **AIRES RODRIGUES DA SILVA** para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 133unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3299-8822 nos dias úteis das 8h às 14h.

Marituba, 19 de setembro de 2024.

UNAJ-MT

Número do processo: 0804100-50.2024.8.14.0133 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ADAILSON FRANCELINO DE SOUZA Participação: ADVOGADO Nome: SANDRO MAURO COSTA DA SILVEIRA OAB: 8707/PA Participação: ADVOGADO Nome: SANDRO MAURO COSTA DA SILVEIRA

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 0002836-22.2010.8.14.0133.

NOTIFICADO(A): ADAILSON FRANCELINO DE SOUZA.

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-MARITUBA, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0804100-50.2024.8.14.0133.

NOTIFICADO(A): ADAILSON FRANCELINO DE SOUZA.

Adv.: SANDRO MAURO COSTA DA SILVEIRA- OAB PA8707.

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **ADAILSON FRANCELINO DE SOUZA** para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 133unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3299-8822 nos dias úteis das 8h às 14h.

Marituba, 19 de setembro de 2024.

UNAJ-MT

Número do processo: 0804101-35.2024.8.14.0133 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERENTE Nome: BANCO SOFISA S/A Participação: ADVOGADO Nome: JULIETTE NAYANA SA DE ABREU NAIFF OAB: 15705/PA

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 0003547-90.2011.8.14.0133.

NOTIFICADO(A): BANCO SOFISA S/A.

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-MARITUBA, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0804101-35.2024.8.14.0133.

NOTIFICADO(A): BANCO SOFISA S/A.

Adv.: JULIETTE NAYANA SÁ DE ABREU NAIFF- OAB PA15705.

FINALIDADE: NOTIFICAR **BANCO SOFISA S/A** para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do

PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 133unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3299-8822 nos dias úteis das 8h às 14h.

Marituba, 19 de setembro de 2024.

UNAJ-MT

Número do processo: 0804105-72.2024.8.14.0133 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERENTE Nome: BANCO PAN S/A. Participação: ADVOGADO Nome: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES OAB: 19937/PR Participação: ADVOGADO Nome: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 0117948-44.2007.8.14.0133.

NOTIFICADO(A): BANCO PAN S/A.

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-MARITUBA, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0804105-72.2024.8.14.0133.

NOTIFICADO(A): BANCO PAN S/A .

Adv.: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES- OAB PR19937.

FINALIDADE: NOTIFICAR **BANCO PAN S/A** para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 133unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3299-8822 nos dias úteis das 8h às 14h.

Marituba, 19 de setembro de 2024.

UNAJ-MT

Número do processo: 0804372-44.2024.8.14.0133 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: TABAJARA FRANCISCO POVOA NETO Participação: REQUERIDO Nome: FIEL COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Participação: ADVOGADO Nome: TABAJARA FRANCISCO POVOA NETO OAB: 29228/PA

NOTIFICAÇÃO**PROCESSO Nº 0803958-80.2023.8.14.0133.****NOTIFICADO(A): FIEL COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-MARITUBA, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0804372-44.2024.8.14.0133.**NOTIFICADO(A): FIEL COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. .****Adv.: TABAJARA FRANCISCO PAVOA NETO- OAB PA29228.**

FINALIDADE: NOTIFICAR **FIEL COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 133unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3299-8822 nos dias úteis das 8h às 14h.

Marituba, 19 de setembro de 2024.

UNAJ-MT

Número do processo: 0804161-08.2024.8.14.0133 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO VOLKSWAGEN S.A. Participação: ADVOGADO Nome: MANOEL ARCHANJO DAMA FILHO OAB: 4482/O/MT Participação: ADVOGADO Nome: MANOEL ARCHANJO DAMA FILHO

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 0003029-95.2014.8.14.0133.

NOTIFICADO(A): BANCO VOLKSWAGEN S.A.

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-MARITUBA, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0804161-08.2024.8.14.0133.

NOTIFICADO(A): BANCO VOLKSWAGEN S.A.

Adv.: MANOEL ARCHANJO DAMA FILHO- OAB MT4482/O.

FINALIDADE: NOTIFICAR **BANCO VOLKSWAGEN S.A** para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 133unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3299-8822 nos dias úteis das 8h às 14h.

Marituba, 19 de setembro de 2024.

UNAJ-MT

Número do processo: 0804363-82.2024.8.14.0133 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERENTE Nome: ELY SALIM KHAYAT Participação: ADVOGADO Nome: MAURILIO EUGENIO DOS SANTOS MOURA OAB: 1910/PA Participação: ADVOGADO Nome: MAURILIO EUGENIO DOS SANTOS MOURA

NOTIFICAÇÃO**PROCESSO Nº 0006101-56.2015.8.14.0133.****NOTIFICADO(A): ELY SALIM KHAYAT.**

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-MARITUBA, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0804363-82.2024.8.14.0133.**NOTIFICADO(A): ELY SALIM KHAYAT .****Adv.: MAURILIO EUGENIO DOS SANTOS MOURA- OAB PA1910-A.**

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **ELY SALIM KHAYAT** para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 133unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3299-8822 nos dias úteis das 8h às 14h.

Marituba, 19 de setembro de 2024.

UNAJ-MT

Número do processo: 0804365-52.2024.8.14.0133 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: PAULO VIEIRA HADAD MELO Participação: REQUERENTE Nome: AUGURI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP Participação: ADVOGADO Nome: PAULO VIEIRA HADAD MELO OAB: 27157/PA

NOTIFICAÇÃO**PROCESSO Nº 0804174-41.2023.8.14.0133.****NOTIFICADO(A): AUGURI CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA.**

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-MARITUBA, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0804365-52.2024.8.14.0133.

NOTIFICADO(A): AUGURI CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA.

Adv.: PAULO VIEIRA HADAD MELO- OAB PA27157.

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **AUGURI CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA** para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 133unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3299-8822 nos dias úteis das 8h às 14h.

Marituba, 19 de setembro de 2024.

UNAJ-MT

Número do processo: 0804102-20.2024.8.14.0133 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SANTO ANTO ANTONIO DO TAUACOOPAF Participação: ADVOGADO Nome: MARIA ANGELICA MAUES DA GAMA MOURA OAB: 14934 Participação: ADVOGADO Nome: MARIA ANGELICA MAUES DA GAMA MOURA

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 0004000-17.2013.8.14.0133.

NOTIFICADO(A): .. COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SANTO ANTO ANTONIO DO TAUACOOPAF

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-MARITUBA, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0804102-20.2024.8.14.0133.

NOTIFICADO(A): COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SANTO ANTO ANTONIO DO TAUACOOPAF.

Adv.: MARIA ANGELICA MAUES DA GAMA MOURA- OAB 14934.

FINALIDADE: NOTIFICAR **COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SANTO ANTO ANTONIO DO TAUACOOPAF** para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 133unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3299-8822 nos dias úteis das 8h às 14h.

Marituba, 19 de setembro de 2024.

UNAJ-MT

EDITAIS

UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 1 VARA - EDITAIS

EDITAL DE INTERDIÇÃO DE MARCELO LUCIANO RIBEIRO DA COSTA

PROCESSO: 0833418-30.2022.8.14.0301

O(A) Dr(a). JOSINEIDE GADELHA PAMPLONA MEDEIROS, Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Belém.

Faz a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste Juízo e Secretaria processaram-se os autos nº 0833418-30.2022.8.14.0301, da Ação de CURATELA requerida por **MARIDALVA TAVARES RIBEIRO**, brasileira, convivente, a interdição de **MARCELO LUCIANO RIBEIRO DA COSTA**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 7088636 e CPF nº. 024.629.702-66, nascido em 15/07/2002, filho(a) de Marcelo Santos Gama da Costa e Maridalva Tavares Ribeiro, portador do CID F83.0 e F70.0 que o impossibilita de praticar qualquer ato da vida civil, tendo sido prolatada ao final da sentença, cuja parte final é a seguinte: ? Ante o exposto, com base no art. 755 do CPC c/c art. 1.772 do CC e arts. 84 e 85 da Lei 13.146/2015 ? Estatuto da Pessoa com Deficiência, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial para:**a)** RECONHECER a incapacidade relativa do(a) interditando(a) **MARCELO LUCIANO RIBEIRO DA COSTA** e, por conseguinte, DECRETAR a sua interdição, com base nos arts. 4º, III, e art. 1.767 do CC, ficando impedido(a) de praticar pessoalmente, sem assistência do(a) curador(a), todos os atos da vida civil que importem na assunção de obrigação perante terceiros (atos de natureza patrimonial e negocial), para si, seus herdeiros e dependentes;**b)** Permanecem inalterados os direitos considerados personalíssimos pelo ordenamento jurídico, ressaltando-se o direito ao corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto (art. 85, §1º, da Lei 13.146/2015);**c)** NOMEIO CURADOR(A) DEFINITIVO(A) o(a) senhor(a) **MARIDALVA TAVARES RIBEIRO**, o(a) qual deverá representar o(a) interditando(a) nos termos acima, com poderes limitados à gestão e administração de negócios e bens e que não importem em transferência ou renúncia de direito, inclusive para fins de recebimento de aposentadoria e benefício previdenciário; Ressalto que, com base no art. 1.774 do CC (aplicação à curatela das disposições concernentes à tutela), registro que:**I - COMPETE AO(A) CURADOR(A) - art. 1.747 do CC:-** assistir o interditando;- fazer as despesas de subsistência, educação e bem-estar do(a) interditado(a), bem como as de administração, conservação e melhoramentos de seus bens; - receber rendas, pensões e quantias a devidas;- alienar os bens do(a) interditado(a) destinados a venda; - promover-lhe, mediante preço conveniente, o arrendamento de bens de raiz.**II - COMPETE AINDA AO(A) CURADOR(A), com AUTORIZAÇÃO JUDICIAL (art. 1.748 e art. 1.750 do CC):-** pagar as dívidas do(a) interditado(a);- aceitar por ele heranças, legados ou doações, ainda que com encargos;- transigir;- vender-lhe os bens móveis, cuja conservação não convier, e os imóveis nos casos em que for permitido;- propor em juízo as ações, ou nelas assistir o(a) curatelado(a), e promover todas as diligências a bem deste(a), assim como defendê-lo(a) nos pleitos contra ele(a) movidos;- vender os bens imóveis do(a) interditado(a) somente quando houver manifesta vantagem e mediante prévia avaliação e aprovação judiciais.OBS: empréstimos bancários e movimentação de poupança do(a) interditado(a) também dependem de autorização judicial.**III - Ainda que com a autorização judicial, NÃO PODE O(A) CURADOR(A), sob pena de nulidade:-** adquirir por si, ou por interposta pessoa, mediante contrato particular, bens móveis ou imóveis pertencentes ao(a) interditado(a);- dispor dos bens do(a) interditado(a) a título gratuito;- constituir-se cessionário de crédito ou de direito, contra o(a) interditado(a).**d)** LAVRE-SE TERMO DE CURATELA DEFINITIVA após o trânsito em julgado desta sentença, devendo o(a) curador(a) ora nomeado(a), comparecer à secretaria deste juízo a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente exercer o encargo. **e)** Fica o(a) curador(a) intimado de que deverá, anualmente, a contar da publicação da presente sentença, prestar contas de sua administração, apresentando o balanço do respectivo ano (art. 84, §4º, do Estatuto da Pessoa com Deficiência), por petição simples, que será juntada em autos em apenso aos presentes (art. 553 do CPC). Somente não será obrigado a prestar contas, salvo determinação judicial, o curador que for o(a) cônjuge e

o regime de bens do casamento for de comunhão universal (art. 1.783 do CC).**f)** Expeça-se Mandado de Averbação para fazer constar no registro de nascimento ou casamento do(a) interditado(a) a decretação da sua interdição e a nomeação de seu(sua) curador(a), dando-se cumprimento ao disposto no art. 93 da Lei 6.015/73;**g)** Além da publicação no Diário de Justiça e da averbação no registro de pessoas naturais, a presente sentença de interdição deverá ser publicada na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça - onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias (art. 755 do CPC). Custas processuais pela parte requerente. Contudo, a sua exigibilidade ficará suspensa, em decorrência do **deferimento da assistência judiciária gratuita**, pelos 5 (cinco) anos subsequentes ao trânsito em julgado desta decisão ou antes, se demonstrado que deixou de existir a situação de insuficiência de recursos que justificou a concessão de gratuidade, extinguindo-se, passado esse prazo, tais obrigações da beneficiária (art. 98, §3º, CPC). Após o trânsito em julgado e cumpridas as determinações acima, arquivem-se os autos, observando-se as cautelas de estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes e o Ministério Público. Expeça-se as certidões e os ofícios necessários. Belém-PA, data e assinatura digital. JOSINEIDE GADELHA PAMPLONA MEDEIROS JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA CAPITAL". Belém, 05 de setembro de 2024.

Dr(a). JOSINEIDE GADELHA PAMPLONA MEDEIROS

Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível e Empresarial de Belém

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL

Processo n. 0854998-82.2023.8.14.0301

SENTENÇA

Vistos, etc.

DIANNE SUELY MORAES BATALHA, devidamente qualificada(o) nos autos, ajuizou Ação de Curatela/Interdição contra IRAILDES MORAES BATALHA, também qualificada(o).

A curatela provisória foi deferida.

Realizada a audiência prevista no art. 751 do CPC.

A parte requerida, através de curador especial, apresentou contestação.

Parecer ministerial favorável à decretação da interdição e curatela requerida nos presentes autos.

Vieram os autos conclusos.

É o relatório.

DECIDO.

Os fatos e circunstâncias descritos na inicial foram corroborados pelos documentos juntados aos autos e pelos depoimentos colhidos em audiência. De fato, IRAILDES MORAES BATALHA deve, realmente, ser definitivamente interditado(a), pois examinado(a), concluiu-se que é portador da doença codificada sob o CID CID 10 I64, o que lhe impõe sérias limitações para exercer atos de sua vida civil. E também porque, em audiência de interrogatório, a impressão colhida por este Juízo é a de que a(o) interditanda(o) não têm condições de reger a sua pessoa e administrar seus negócios e bens, se os tiver. Além do que o parecer do Ministério Público foi favorável à decretação da interdição do(a) requerido(a).

Ante o exposto, julgo procedente o pedido e decreto a interdição definitiva de IRAILDE MORAES BATALHA, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do artigo 4º, inciso III, do Código Civil do Brasil, e de acordo com o artigo 1.775, do Código Civil do Brasil, nomeio-lhe Curador(a) o(a) requerente DIANNE SUELY MORAES BATALHA, que deverá prestar o compromisso legal, em cujo termo deverão constar as restrições determinadas pelo juízo.

Ressalto que, com base no art. 1.774 do CC (aplicação à curatela das disposições concernentes à tutela), registro que:

I - COMPETE AO(A) CURADOR(A) - art. 1.747 do CC:

- assistir o interditando;
- fazer as despesas de subsistência, educação e bem-estar do(a) interditado(a), bem como as de administração, conservação e melhoramentos de seus bens;
- receber rendas, pensões e quantias a devidas;
- alienar os bens do(a) interditado(a) destinados a venda;
- promover-lhe, mediante preço conveniente, o arrendamento de bens de raiz.

II - COMPETE AINDA AO(A) CURADOR(A), com AUTORIZAÇÃO JUDICIAL (art. 1.748 e art. 1.750 do CC):

- pagar as dívidas do(a) interditado(a);
- aceitar por ele heranças, legados ou doações, ainda que com encargos;
- transigir;
- vender-lhe os bens móveis, cuja conservação não convier, e os imóveis nos casos em que for permitido;
- propor em juízo as ações, ou nelas assistir o(a) curatelado(a), e promover todas as diligências a bem deste(a), assim como defendê-lo(a) nos pleitos contra ele(a) movidos;
- vender os bens imóveis do(a) interditado(a) somente quando houver manifesta vantagem e mediante prévia avaliação e aprovação judiciais.

OBS: empréstimos bancários e movimentação de poupança do(a) interditado(a) também dependem de autorização judicial.

III - Ainda que com a autorização judicial, NÃO PODE O(A) CURADOR(A), sob pena de nulidade:

- adquirir por si, ou por interposta pessoa, mediante contrato particular, bens móveis ou imóveis

pertencentes ao(a) interditado(a);

- dispor dos bens do(a) interditado(a) a título gratuito;

- constituir-se cessionário de crédito ou de direito, contra o(a) interditado(a).

Em razão do disposto no artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil do Brasil e no artigo 9º, inciso III, do Código Civil do Brasil, inscreva-se a presente no registro de pessoas naturais e imediatamente publique-se no sítio do Tribunal de Justiça e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, publique-se também na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do(a) interdito(a) e do(a) curador(a), a causa da interdição e os limites da curatela. Sem custas. Observadas as formalidades legais, arquivem-se os autos.

SERVIRÁ O PRESENTE, POR CÓPIA DIGITADA, COMO MANDADO DE REGISTRO/AVERBAÇÃO/OFÍCIO.

P. R. I. C.

Belém, datado e assinado digitalmente.

JOSINEIDE GADELHA PAMPLONA MEDEIROS

Juíza de Direito Titular da

1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca da Capital

COMARCA DE ABAETETUBA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ABAETETUBA**

Número do processo: 0802364-60.2022.8.14.0070 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS MISSAO INDEPENDENTE Participação: ADVOGADO Nome: PAULO VITOR NEGRAO REIS OAB: 018417/PA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS****UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO ? FRJ - ABAETETUBA****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO-FRJ-ABAETETUBA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802364-60.2022.8.14.0070

NOTIFICADO(A): IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS MISSAO INDEPENDENTE

Advogado(s) da notificada : PAULO VITOR NEGRAO REIS (OAB/PA 18.417)

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS MISSAO INDEPENDENTE**, na pessoa do advogado, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias corridos, contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **070unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 3751-0800 nos dias úteis das 8h às 14h.

Abaetetuba/PA, 18 de setembro de 2024.

CARLA CRISTINA CABRAL ALVES

Chefe da Unidade Regional de Arrecadação ? FRJ ? Abaetetuba

Número do processo: 0802426-03.2022.8.14.0070 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: E. S. MOUTINHO LTDA - EPP

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO ? FRJ - ABAETETUBA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

15 DIAS

A **UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO ? FRJ - ABAETETUBA**, unidade judic?ria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802426-03.2022.8.14.0070

NOTIFICADO(A): E. S. MOUTINHO LTDA - EPP

ENDEREÇO: NÃO SABIDO

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este instrumento **NOTIFICO** o(a) **E. S. MOUTINHO LTDA - EPP**, para que efetue o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, no prazo de 15 dias corridos, contados desta publicação, das quais foi condenado(a) em processo judicial arquivado com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa, sem prejuízo de adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA. E, para que não aleguem ignorância, sera? o presente Edital publicado no Dia?rio Eletrônico da Justiça e afixado no a?t?rio deste prédio, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Abaetetuba, Estado do Para?, aos 18 de setembro de 2024, eu, Carla Cristina Cabral Alves, Chefe da Unidade Regional de Arrecadação ? FRJ ? Abaetetuba, o confeccionei e assino eletronicamente.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias ininterruptos, contados da ciência desta notificação.
2. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção?2ª **Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número

do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **070unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 3751-0800 nos dias úteis das 8h às 14h.

Abaetetuba/PA, 18 de setembro de 2024.--

CARLA CRISTINA CABRAL ALVES

Chefe da Unidade Regional de Arrecadação ? FRJ ? Abaetetuba

Número do processo: 0803045-30.2022.8.14.0070 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: IRENE ARAUJO VIEIRA Participação: ADVOGADO Nome: MARIA CLEUZA DE JESUS OAB: 20413/MT

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO ? FRJ - ABAETETUBA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO-FRJ-ABAETETUBA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC:0803045-30.2022.8.14.0070

NOTIFICADO(A): IRENE ARAUJO VIEIRA

ENDEREÇO: TV Setima, 2120, Angelica, ABAETETUBA - PA - CEP: 68440-000

Advogado(s) da notificada: MARIA CLEUZA DE JESUS (OAB/PA 31.159 / OAB/MT 20.413)

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **IRENE ARAUJO VIEIRA**, pessoalmente e na pessoa do(a) advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize

seu débito em até 15 (quinze) dias corridos, contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **070unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 3751-0800 nos dias úteis das 8h às 14h OU a parte notificada por comparecer nesta UNAJ, localizada no Fórum da Comarca de Abaetetuba, na Avenida Dom Pedro II, 1177, Aviação, em frente à Praça do Barco, Abaetetuba.

Abaetetuba/PA, 19 de setembro de 2024.

CARLA CRISTINA CABRAL ALVES

Chefe da Unidade Regional de Arrecadação ? FRJ ? Abaetetuba

Número do processo: 0803060-96.2022.8.14.0070 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JOSENICE MELO GOES Participação: ADVOGADO Nome: GLEICIANE DO SOCORRO LIMA DINIZ BITENCOURT OAB: 30155/PA Participação: ADVOGADO Nome: ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR OAB: 011112/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO ? FRJ - ABAETETUBA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO-FRJ-ABAETETUBA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC:0803060-96.2022.8.14.0070

NOTIFICADO(A): JOSENICE MELO GOES

ENDEREÇO: Tv. Felipe Espirito Santos, 19, São Sebastião, ABAETETUBA - PA - CEP: 68440-000

Advogado(s) do reclamado: ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR (OAB/PA 11.112)

GLEICIANE DO SOCORRO LIMA DINIZ BITENCOURT (OAB/PA 30.155)

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **JOSENICE MELO GOES**, pessoalmente e na pessoa do(a) advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias corridos, contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **070unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 3751-0800 nos dias úteis das 8h às 14h OU a parte notificada por comparecer nesta UNAJ, localizada no Fórum da Comarca de Abaetetuba, na Avenida Dom Pedro II, 1177, Aviação, em frente à Praça do Barco, Abaetetuba.

Abaetetuba/PA, 19 de setembro de 2024.

CARLA CRISTINA CABRAL ALVES

Chefe da Unidade Regional de Arrecadação ? FRJ ? Abaetetuba

Número do processo: 0801249-33.2024.8.14.0070 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: Almeida&Almeida Advocacia registrado(a) civilmente como GABRIEL SOARES DE ALMEIDA NETO Participação: REQUERIDO Nome: GERCINA LOBATO FONSECA Participação: ADVOGADO Nome: Almeida&Almeida Advocacia registrado(a) civilmente como GABRIEL SOARES DE ALMEIDA NETO OAB: 24811/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO ? FRJ - ABAETETUBA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

15 DIAS

A **UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO ? FRJ - ABAETETUBA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801249-33.2024.8.14.0070

NOTIFICADO(A): GERCINA LOBATO FONSECA

ENDEREÇO: RIO JARUMÃ, ABAETETUBA - PA - CEP: 68440-000

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este instrumento **NOTIFICO** o(a) Senhor(a) **GERCINA LOBATO FONSECA**, para que efetue o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, no prazo de 15 dias corridos, contados desta publicação, das quais foi condenado(a) em processo judicial arquivado com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa, sem prejuízo de adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA. E, para que não aleguem ignorância, sera? o presente Edital publicado no Dia?rio Eletrônico da Justiça e afixado no a?trio deste prédio, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Abaetetuba, Estado do Para?, aos 18 de setembro de 2024, eu, Carla Cristina Cabral Alves, Chefe da Unidade Regional de Arrecadação ? FRJ ? Abaetetuba, o confeccionei e assino eletronicamente.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias ininterruptos, contados da ciência desta notificação.

2. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção? **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto banca?rio também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **070unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telef---one (91) 3751-0800 nos dias úteis das 8h às 14h.

Abaetetuba/PA, 18 de setembro de 2024.--

CARLA CRISTINA CABRAL ALVES

Chefe da Unidade Regional de Arrecadação ? FRJ ? Abaetetuba

Número do processo: 0802993-34.2022.8.14.0070 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JOAO BOSCO RIBEIRO GONCALVES Participação: ADVOGADO Nome: ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR OAB: 011112/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE REGIONAL DE ARRECADÇÃO ? FRJ - ABAETETUBA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

15 DIAS

A **UNIDADE REGIONAL DE ARRECAÇÃO ? FRJ - ABAETETUBA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscriitora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802993-34.2022.8.14.0070

NOTIFICADO(A): JOAO BOSCO RIBEIRO GONCALVES

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este instrumento **NOTIFICO** o(a) Senhor(a) **JOAO BOSCO RIBEIRO GONCALVES**, para que efetue o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, no prazo de 15 dias corridos, contados desta publicação, das quais foi condenado(a) em processo judicial arquivado com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa, sem prejuízo de adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA. E, para que não aleguem ignorância, será o presente Edital publicado no Diário Eletrônico da Justiça e afixado no a?trio deste prédio, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Abaetetuba, Estado do Para?, aos 19 de setembro de 2024, eu, Carla Cristina Cabral Alves, Chefe da Unidade Regional de Arrecadação ? FRJ ? Abaetetuba, o confeccionei e assino eletronicamente.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias ininterruptos, contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **070unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 3751-0800 nos dias úteis das 8h às 14h.

Abaetetuba/PA, 19 de setembro de 2024.--

CARLA CRISTINA CABRAL ALVES

Chefe da Unidade Regional de Arrecadação ? FRJ ? Abaetetuba

Número do processo: 0802998-56.2022.8.14.0070 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JAIR ARAUJO SILVA Participação: ADVOGADO Nome: ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR OAB: 011112/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO ? FRJ - ABAETETUBA**NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO-FRJ-ABAETETUBA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802998-56.2022.8.14.0070

NOTIFICADO(A): JAIR ARAUJO SILVA

Advogado(s) do notificado: ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR (OAB/PA 11.112)

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **JAIR ARAUJO SILVA**, na pessoa do advogado, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias corridos, contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **070unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 3751-0800 nos dias úteis das 8h às 14h.

Abaetetuba/PA, 19 de setembro de 2024.

CARLA CRISTINA CABRAL ALVES

Chefe da Unidade Regional de Arrecadação ? FRJ ? Abaetetuba

Número do processo: 0802561-15.2022.8.14.0070 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: ANTONIO CLEITON FERREIRA DE SOUZA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO ? FRJ - ABAETETUBA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****15 DIAS**

A **UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO ? FRJ - ABAETETUBA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802561-15.2022.8.14.0070

NOTIFICADO(A): ANTONIO CLEITON FERREIRA DE SOUZA

ENDEREÇO: Sétima Rua da Angélica, 2190, Atras da Igreja Católica, 4 casa, Angélica, ABAETETUBA - PA - CEP: 68440-000

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este instrumento **NOTIFICO** o(a) Senhor(a) **ANTONIO CLEITON FERREIRA DE SOUZA**

, para que efetue o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, no prazo de 15 dias corridos, contados desta publicação, das quais foi condenado(a) em processo judicial arquivado com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa, sem prejuízo de adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA. E, para que não aleguem ignorância, será o presente Edital publicado no Diário Eletrônico da Justiça e afixado no a?trio deste prédio, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Abaetetuba, Estado do Para?, aos 18 de setembro de 2024, eu, Carla Cristina Cabral Alves, Chefe da Unidade Regional de Arrecadação ? FRJ ? Abaetetuba, o confeccionei e assino eletronicamente.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias ininterruptos, contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **070unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telef---one (91) 3751-0800 nos dias úteis das 8h às 14h.

Abaetetuba/PA, 18 de setembro de 2024.--

CARLA CRISTINA CABRAL ALVES

Chefe da Unidade Regional de Arrecadação ? FRJ ? Abaetetuba

Número do processo: 0803061-81.2022.8.14.0070 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JOSENICE MELO GOES Participação: ADVOGADO Nome: GLEICIANE DO SOCORRO LIMA DINIZ BITENCOURT OAB: 30155/PA Participação: ADVOGADO Nome: ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR OAB: 011112/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO ? FRJ - ABAETETUBA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO-FRJ-ABAETETUBA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803061-81.2022.8.14.0070

NOTIFICADO(A): JOSENICE MELO GOES

Advogado(s) do reclamado: ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR (OAB/PA 11.112)

GLEICIANE DO SOCORRO LIMA DINIZ BITENCOURT (OAB/PA 30.155)

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **JOSENICE MELO GOES**,, na pessoa do advogado, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias corridos, contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **070unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 3751-0800 nos dias úteis das 8h às 14h.

Abaetetuba/PA, 19 de setembro de 2024.

CARLA CRISTINA CABRAL ALVES

Chefe da Unidade Regional de Arrecadação ? FRJ ? Abaetetuba

COMARCA DE SANTARÉM**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTARÉM**

Número do processo: 0808314-39.2024.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT Participação: ADVOGADO Nome: MARILIA DIAS ANDRADE OAB: 014351/PA Participação: ADVOGADO Nome: LUANA SILVA SANTOS OAB: 016292/PA Participação: ADVOGADO Nome: LUANA SILVA SANTOS Participação: ADVOGADO Nome: MARILIA DIAS ANDRADE

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0808314-39.2024.8.14.0051

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

Adv.: Advogado(s) do reclamado: LUANA SILVA SANTOS- OAB/PA/016292, MARILIA DIAS ANDRADE-OAB/PA;/014351

OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto banca?rio também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 19 de setembro de 2024

Belª Maria do Socorro Cardoso Neves

Chefe de Arrecadação Judicial Regional UNAJ-Santarém

COMARCA DE ALTAMIRA**SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ALTAMIRA****EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA**

O Doutor JOSÉ LEONARDO PESSOA VALENÇA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Altamira, Estado do Pará, na forma da lei.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que se processou por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara Cível, os Autos de Curatela / Interdição, Interessado: PROCESSO Nº.: 0801418-21.2024.8.14.0005 EM QUE E REQUERENTE: REQUERENTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ, JOSE LENILDO NOGUEIRA e REQUERIDO: REQUERIDO: MARIA ESTELA RAIMUNDA PEREIRA? SENTENÇA Vistos etc. Vistos. O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ requereu a interdição de MARIA ESTELA PEREIRA NOGUEIRA, alegando ser esta pessoa idosa (60 anos) e diagnosticada com doença de esclerose lateral amiotrófica -ELA, conforme laudos médicos acostados nos autos, estando incapaz de praticar atos da vida civil, nomeando-lhe seu esposo Sr. JOSÉ LENILDO NOGUEIRA. Com a inicial juntou documentos. Em prosseguimento, foi deferida a curatela provisória da interditanda ao seu esposo Sr. José Lenildo Nogueira (ID 110011328). O termo de compromisso de curatela provisória foi expedido e acostado aos autos (ID?s 110257500 e 114132593). Após, realizada audiência, restou prejudicada a entrevista da interditanda, por se encontrar acamada e impossibilitada de se comunicar, sendo colhido o depoimento do seu esposo (ID?s 115652478 a 115652465). A Defensoria Pública, nomeada curadora especial do(a) interditando(a) apresentou contestação por negativa geral (ID 115640342). Por fim, o Ministério Público apresentou parecer conclusivo opinando favoravelmente à curatela definitiva (ID 120408706). Vieram os autos conclusos. É o breve relatório. Decido. Analisando os autos, verifico que as provas colhidas em audiência, bem como o laudo médico acostado, atestam que o(a) interditando(a) está incapacitado(a) para as ocupações da vida civil. Registro que, quando da realização da audiência, verificou-se que a interditanda encontra-se acamada, com impossibilidade de se comunicar, bem como o Sr. José Lenildo Nogueira esclareceu que a interditanda foi diagnosticada esclerose lateral amiotrófica, que começou a cair, soltar as coisas da mão, piorou e está acamada, que só se estando completamente dependente dele, restando, portanto, claramente demonstrada a procedência do pedido. Sabe-se que com o novo Código de Processo Civil, Lei nº 13.105/2015, o procedimento de interdição passou a ser de jurisdição voluntária. Com isso, não está mais o juiz limitado por critérios de legalidade estrita, podendo adotar em cada caso a solução que considerar mais conveniente e oportuna, tal qual expressamente preconiza o parágrafo único do art. 723 do CPC. No caso vertente, restou claramente demonstrada, após audiência para entrevista do(a) interditando(a), a procedência do pedido. Oportuno destacar que a finalidade exclusiva da curatela é o amparo e a proteção para com determinadas pessoas que, em hipóteses previstas em lei e, por algum motivo, não podem sozinha gerir e administrar atos negociais de cunho econômico e patrimonial, ante a falta de capacidade intelectual e volitiva. Com efeito, com o advento da Lei 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), modificou-se a estrutura do Código Civil para as pessoas consideradas incapazes, com reflexos no instituto da curatela. Foram revogados os incisos II e III, do artigo 3º, do Código Civil, e novos incisos foram acrescentados aos artigos. 4º (incisos II e III) e 1.767 (incisos I e III), desaparecendo a figura do incapaz maior de idade. Com isso, nosso ordenamento jurídico só contempla atualmente uma forma de incapacidade absoluta, a dos menores de 16 anos. Nesse diapasão, de acordo com a nova teoria das incapacidades, a requerida é relativamente incapaz, nos termos do art. 4º, inciso III, do Código Civil. Ante o exposto, e tudo mais que dos autos consta, nos termos do art. 4º, inciso III e do artigo 1.767, inciso I, do Código Civil, em consonância com a Lei nº 13.146/2015, JULGO PROCEDENTE o pedido para declarar a incapacidade relativa de MARIA ESTELA PEREIRA NOGUEIRA, para gerir e administrar atos negociais de cunho econômico e patrimonial como emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandada, por tempo indeterminado, ante a irreversibilidade do quadro que o(a) acomete. Por consequência, decreto a interdição de MARIA ESTELA PEREIRA NOGUEIRA e nomeio JOSÉ LENILDO NOGUEIRA curador(a) do(a) interditado(a), observando-se os limites da curatela, nos termos do art. 1.781 do Código Civil e artigos 84 a 86 da Lei 13.146/2015. O(a) curador(a) fica proibido(a) de, sem PRÉVIA autorização judicial, alienar ou onerar bens do curatelado, sejam móveis ou imóveis, bem como de contrair

empréstimo/financiamento em nome deste(a). Além disso, deverá empregar toda a renda recebida em nome do curatelado, incluindo-se eventuais verbas assistenciais/previdenciárias, exclusivamente na saúde, alimentação e bem estar do(a) interditado(a), e cuja autoridade estender-se-á à pessoa e aos bens dos filhos menores que o(a) curatelado(a) tem ou, por ventura, vier a ter. Intime-se a parte autora para, no prazo de cinco dias, prestar o compromisso a que se refere o artigo 759, do CPC e para, bimestralmente, prestar contas da utilização dos bens do(a) interditado(a). Expeça-se o termo de Curatela. Em obediência ao disposto no artigo 755 § 3º do Novo Código de Processo Civil e no artigo 9º, III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se, de imediato, o edital no Órgão Oficial por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, atentando-se aos limites da curatela. Sem condenação em custas processuais e em honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Dê-se ciência ao MP e à DP. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos. JOSÉ LEONARDO PESSOA VALENÇA Juiz de Direito Titular ?. E para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que será afixado no átrio do Fórum desta Comarca de Altamira, conforme determinação da lei. Dado e passado na cidade de Altamira, Estado do Pará, aos 20 de agosto de 2024. Eu Diretor da Secretaria da 1ª Vara Cível da Comarca de Altamira, subscrevo.

José Leonardo Pessoa Valença

Juiz de Direito

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ALTAMIRA

Número do processo: 0807257-61.2023.8.14.0005 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: RAERISON DA SILVA SOARES Participação: ADVOGADO Nome: ROCIVALDO MAIA DA SILVA OAB: 33051/PA

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ALTAMIRA - UNAJ - AL, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no § 2º do Art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do Art. 2º e Art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC:0807257-61.2023.8.14.0005

NOTIFICADO(A):REQUERIDO: RAERISON DA SILVA SOARES

Advogado(s) do reclamado: ROCIVALDO MAIA DA SILVA

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: RAERISON DA SILVA SOARES, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de **Certidão de Crédito Judicial (CCJ)** para fins de **protesto e inscrição em dívida ativa**.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 005unaj@tjpa.jus.br nos dias úteis das 8h às 14h.

Altamira/PA, 19 de setembro de 2024.

Ana Maria Duarte Oliveira, Chefe da Unidade de Arrecadação - UNAJ - Altamira

Número do processo: 0807230-44.2024.8.14.0005 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: FREDY ALEXEY SANTOS Participação: REQUERIDO Nome: MUNIRA TEIXEIRA DE OLIVEIRA Participação: ADVOGADO Nome: FREDY ALEXEY SANTOS OAB: 12865/PA

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ALTAMIRA - UNAJ - AL, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no § 2º do Art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do Art. 2º e Art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC:0807230-44.2024.8.14.0005

NOTIFICADO(A):REQUERIDO: MUNIRA TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Advogado(s) do reclamado: FREDY ALEXEY SANTOS

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: MUNIRA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de **Certidão de Crédito Judicial (CCJ)** para fins de **protesto e inscrição em dívida ativa**.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize

seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 005unaj@tjpa.jus.br nos dias úteis das 8h às 14h.

Altamira/PA, 19 de setembro de 2024.

Ana Maria Duarte Oliveira, Chefe da Unidade de Arrecadação - UNAJ - Altamira

Número do processo: 0807215-12.2023.8.14.0005 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: EULINA VARANDA DE ABREU Participação: ADVOGADO Nome: RONALDO FERREIRA MARINHO OAB: 18225-B/PA

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ALTAMIRA - UNAJ - AL, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no § 2º do Art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do Art. 2º e Art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC:0807215-12.2023.8.14.0005

NOTIFICADO(A):REQUERIDO: EULINA VARANDA DE ABREU

Advogado(s) do reclamado: RONALDO FERREIRA MARINHO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: EULINA VARANDA DE ABREU, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de **Certidão de Crédito Judicial (CCJ)** para fins de **protesto e inscrição em dívida ativa**.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 005unaj@tjpa.jus.br nos dias úteis das 8h às 14h.

Altamira/PA, 19 de setembro de 2024.

Ana Maria Duarte Oliveira, Chefe da Unidade de Arrecadação - UNAJ - Altamira

COMARCA DE BARCARENA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BARCARENA**

Número do processo: 0804331-98.2023.8.14.0008 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: WLADIMIR AFONSO DA COSTA RABELO Participação: ADVOGADO Nome: JOSE ARNALDO DE SOUSA GAMA OAB: 004400/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE ARNALDO DE SOUSA GAMA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS****UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO ? FRJ - BARCARENA****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BARCARENA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art.2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0804331-98.2023.8.14.0008**NOTIFICADO(A): WLADIMIR AFONSO DA COSTA RABELO****Adv.: JOSE ARNALDO DE SOUSA GAMA (OAB/PA 4400)**

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) WLADIMIR AFONSO DA COSTA RABELO para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. **Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.**
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado

acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 008unaj@tjpa.jus.br nos dias úteis das 8h às 14h.

Barcarena/PA, 19 de setembro de 2024.

ANA MARIA DE CARVALHO MENEZES

Chefa da ULA-FRJ- Barcarena/Pa

Número do processo: 0804297-26.2023.8.14.0008 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO BRAZ DA SILVA OAB: 12450/PE Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO BRAZ DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO ? FRJ - BARCARENA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BARCARENA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art.2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0804297-26.2023.8.14.0008

NOTIFICADO(A): BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

Adv.: ANTONIO BRAZ DA SILVA (OAB/PA 20.638-A)

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.** para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença

transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. **Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.**
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado

acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 008unaj@tjpa.jus.br nos dias úteis das 8h às 14h.

Barcarena/PA, 19 de setembro de 2024.

ANA MARIA DE CARVALHO MENEZES

Chefe da ULA-FRJ- Barcarena/PA

Número do processo: 0804296-41.2023.8.14.0008 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: ADVOGADO Nome: DAVID SOMBRA PEIXOTO Participação: REQUERIDO Nome: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Participação: ADVOGADO Nome: DAVID SOMBRA PEIXOTO OAB: 24346/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO ? FRJ - BARCARENA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BARCARENA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art.2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA,

expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0804296-41.2023.8.14.0008

NOTIFICADO(A): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Adv.: DAVID SOMBRA PEIXOTO (OAB/PA 24.346-A)

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. **Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.**

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado

acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 008unaj@tjpa.jus.br nos dias úteis das 8h às 14h.

Barcarena/PA, 19 de setembro de 2024.

ANA MARIA DE CARVALHO MENEZES

Chefa da ULA-FRJ- Barcarena/Pa

COMARCA DE REDENÇÃO**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE REDENÇÃO**

Número do processo: 0806301-85.2024.8.14.0045 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: SAMUEL OLIVEIRA DA SILVA Participação: REQUERIDO Nome: PAULO RICARDO SOARES DA SILVA

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ- REDENÇÃO, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0806301-85.2024.8.14.0045

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: PAULO RICARDO SOARES DA SILVA

Advogado(s) do reclamado: SAMUEL OLIVEIRA DA SILVA - OAB/PA 23708

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: PAULO RICARDO SOARES DA SILVA para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 045unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (94) 34242206 nos dias úteis das 8h às 14h.

Redenção/PA, 19 de setembro de 2024

Número do processo: 0806301-85.2024.8.14.0045 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: SAMUEL OLIVEIRA DA SILVA Participação: REQUERIDO Nome: PAULO RICARDO SOARES DA SILVA

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ- REDENÇÃO, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0806301-85.2024.8.14.0045

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: PAULO RICARDO SOARES DA SILVA

Advogado(s) do reclamado: SAMUEL OLIVEIRA DA SILVA - OAB/PA 23708

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: PAULO RICARDO SOARES DA SILVA para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 045unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (94) 34242206 nos dias úteis das 8h às 14h.

Redenção/PA, 19 de setembro de 2024

José Ferreira Barros Neto ? Chefe Regional - UNAJ-RE

COMARCA DE PACAJÁ**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PACAJÁ**

Número do processo: 0801037-15.2024.8.14.0069 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: ADVOGADO Nome: CARLITO NEVES Participação: REQUERIDO Nome: MILTON BRITO DE OLIVEIRA Participação: ADVOGADO Nome: CARLITO NEVES OAB: 23210-A/PA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE PACAJÁ (UNAJ-PAC)****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE PACAJÁ (UNAJ-PAC), subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.325/2015 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes (PAC) nº 0801037-15.2024.8.14.0069, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra **MILTON BRITO DE OLIVEIRA CPF: 333.133.261-53**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor (a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, NOTIFICADO (A) a pagar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, as CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **069unaj@tjpa.jus.br** ou ainda pelo WhatsApp (91) 99197-4581. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pacaja?, Estado do Para?, aos 18 de setembro de 2024. Eu, Ângela do Socorro Viana da Silva, Chefe da Unidade Local de Arrecadação Judicial de Pacaja? (UNAJ-PAC), que digitei e conferi.

Ângela do Socorro Viana da Silva (Mat.131741)

Chefe da UNAJ-PAC

COMARCA DE RONDON DO PARÁ

SECRETARIA DA 1ª VARA CRIMINAL DE RONDON DO PARÁ

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE JUDICIÁRIA DE RONDON DO PARÁ

AÇÃO PENAL

PROCESSO Nº 0001472-43.2014.8.14.0046

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PRONUNCIADO: LUCAS WILBERT NUNES DE CAMPOS

ADVOGADO(A): CRISTINA ALVES LONGO ? OAB/PA 33.144

WYLLKY RICHARD LOPES DA SILVA

ADVOGADO(A): GLADISTONE SANTOS DE SOUZA ? OAB/PA 36.324-A

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Trata-se dos autos de ação penal movida pelo Ministério Público em desfavor de LUCAS WILBERT NUNES DE CAMPOS e WYLLKY RICHARD LOPES DA SILVA, pronunciados nas sanções punitivas do art. 121, § 2º, incisos I e IV, do Código Penal Brasileiro.

Sentença de pronúncia constante no Id. 114784479.

Rol de testemunhas apresentados pela Defesa e Ministério Público ? Id. 123124308 / Id.

Pedido de habilitação de advogado apresentado em Id. 127077466.

Vieram os autos conclusos. **Passo a reanalisar a prisão preventiva dos réus.**

A ocorrência do fato delituoso e os indícios de sua autoria que recaem sobre os acusados já foram alvo de exame nos autos e continuam devidamente demonstrados pelas declarações prestadas em

fase policial e já ratificadas no decorrer da instrução.

No que tange à necessidade da medida, com a segregação mantida em prol a garantia da ordem pública, objetiva-se evitar que os indivíduos cometam novos delitos contra as vítimas ou qualquer outra pessoa, devendo ser examinada a sua periculosidade social, quer porque seja acentuadamente propenso à prática delituosa, quer porque, em liberdade, encontrará os mesmos estímulos relacionados com a infração cometida, o que pode ser avaliado a partir de eventuais passagens pela Justiça Criminal ou pela gravidade concreta do delito.

No caso presente, avaliando as circunstâncias em que o crime foi praticado e as características pessoais dos acusados, entendo que a prisão é imprescindível devido à periculosidade dos agentes, que possuem outras passagens pela Justiça Criminal.

Cumprido destacar que o crime objeto do feito se trata de execução de pessoa, envolvendo outras atividades criminosas, isto é, facções rivais do cenário do tráfico de drogas. Saliento que o Supremo Tribunal Federal assevera que *“a gravidade do crime, o modus operandi da ação delituosa e a periculosidade do agente respaldam a prisão preventiva para a garantia da ordem pública?”*.

No mais, é certo que a razoável duração do processo, enquanto corolário do devido processo legal, constitui direito subjetivo das partes que se garante, inclusive e principalmente, ao processo penal, de sorte que a procrastinação da conclusão da instrução processual, quando imputada exclusivamente ao Poder Público, evidencia violação a direito constitucionalmente previsto e, por conseguinte, em se tratando de réu preso, constrangimento ilegal ao seu direito de ir e vir.

Ocorre que, conforme farta produção doutrinária e jurisprudencial, eventual constrangimento ilegal decorrente de excesso de prazo para conclusão de atos processuais e extraprocessuais não é decorrente de uma somatória objetiva e cega dos lapsos temporais previstos em lei, ou seja, quando presentes eventuais circunstâncias que possam justificar a dilação no prazo, como a atuação da defesa, a quantidade de réus e de testemunhas e a complexidade do feito, não há que se falar em transmutação ilegal da segregação provisória em definitiva.

No caso do presente feito é justamente esse o contexto. Trata-se de ação penal com mais de um réu e com necessidade de várias diligências, o que já evidencia a sua alta complexidade, inclusive pleiteada pela defesa. Portanto, além das peculiaridades do caso, o atraso nos autos ainda é atribuído à defesa de um dos acusados, o que elide a tese defensiva, independentemente do fato de ter sido apenas um dos réus que requereu a diligência.

Nesse diapasão, mantenho as prisões preventivas dos réus Lucas Wilbert e Willky Richard.

Em continuação, transitada em julgado a sentença de pronúncia o Ministério Público, na fase no artigo 422, do CPP, arrolou 07 (sete) testemunhas, ao passo que a defesa do réu readequou o rol para a intimação de 05 (cinco) testemunhas, apontando-as como imprescindíveis ao caso;

Intime-se o MPE para readequar no prazo de 24h00, o número de testemunhas, em observância ao disposto no art. 422, do CPP.

DESIGNO sessão de julgamento perante o Tribunal do Júri para o dia 03/10/2024, às 09 horas.

INTIMEM-SE os jurados, o acusado, o defensor do acusado (advogado constituído ou defensor dativo nomeado com poderes vigentes), se houver, o Representante do Ministério Público, assim como as testemunhas arroladas pelas partes, em especial, as que possuem cláusula de imprescindibilidade apontada pela parte que a arrolou, a fim de que sejam ouvidas em plenário.

A audiência ocorrerá na modalidade híbrida, portanto, as testemunhas que forem participar por meio remoto, ingressará através do seguinte link/Qr-Code:

Ingressar na conversa (microsoft.com)

Proceda com a habilitação da advogada de defesa e intime-se.

OFICIE-SE ao TJPA solicitando o suprimento necessário à realização do julgamento;

JUNTE-SE aos autos Certidão de Antecedentes Criminais (CAC) atualizada do acusado para o dia do julgamento em Plenário;

OFICIE-SE ainda ao Comando da Polícia Militar requisitando policiamento para a sessão;

SERVIRÁ a presente decisão como **MANDADO DE INTIMAÇÃO** e/ou **OFÍCIO**, nos termos dos Provimentos nº 03/2009 da CJCI e da CJRMB ambas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), o qual deverá ser cumprido sob o regime de medidas urgentes.

Rondon do Pará, data da assinatura eletrônica.

JOÃO VALÉRIO DE MOURA JÚNIOR

Juiz de Direito Titular pela 1ª Vara Criminal de Rondon do Pará/PA

e Termo Criminal de Abel Figueiredo/PA

EDITAL DOS JURADOS SORTEADOS PARA SESSÃO DE JULGAMENTO DO ANO DE 2024

O Exmo. Sr. João Valério de Moura Júnior, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Criminal da Unidade Judiciária de Rondon do Pará e Termo Judiciário Criminal de Abel Figueiredo e Presidente do Tribunal do Júri da Comarca de Rondon do Pará, na forma da lei, etc.

Em consonância com o teor do art. 435, do Código de Processo Penal¹.

Faz saber, a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e, a quem interessar possa, que no dia 03 de OUTUBRO de 2024, às 09h00, será levado em Julgamento o processo de nº

0801143-80.2023.8.14.0046 ? constando como réus os Srs. **LUCAS WILBERT NUNES DE CAMPOS**, tendo como Advogado(a): Cristina Alves Longo ? OAB/PA 33.144 e WYLLKY RICHARD LOPES DA SILVA, como advogado(a) Gladistone Santos de Souza -OAB/PA **36.324-A**.

Tendo como jurados selecionados para esta sessão:

1-Eliane Dias Costa; 2-Tereza Silva Souza Pereira; 3-Valdete Francisco de Araújo; 4-Maria das Gracas Silva Dutra; 5-Cleudina Maria Lopes de Souza; 6-Beatriz Souza Araújo; 7-Cristina Fonseca Santos; 8-Lucibete Silva Monteiro Sousa; 9-Maria Antônia Oliveira Bezerra; 10-Dalvaci Alves Silva; 11-Ivaneide Cavalcante de Almeida; 12-Roniclei Rocha Alves; 13-Rita de Cácia Vital Ferreira; 14-João Marcos Porto; 15-Dilva Ribeiro da Silva Santos; 16-Gerlane de Souza Neres Cantão; 17-Nilzete Pereira Mendes Alencar; 18-Zenite Viana de Oliveira; 19-Geane de Oliveira Queiroz; 20-Ivonete Souza do Nascimento; 21-Jomar Santos Inácio; 22-Eliedson de Sousa Lima; 23-Raquel Sampaio Chaves; 24-Janalia Mota Santos Farias; 25-Rafael Moraes dos Santos; 26-João Bernardo de Oliveira; 27-Pablo Lima Silva; 28-Ocilda Martins Sousa; 29-Felipe Pereira Oliveira; 30-Davi Santos Pessanha; 31-Anderson de Sena Silva; 32-Lucas Rios Caldas; 33-Reginaldo Moreira de Almeida; 34-Santa Brito dos Santos; 35-Ozeias Pinheiro da Silva; 36-Wemerson Nogueira da Silva; 37-Eliene da Conceição Silva; 38-Andreza de Carvalho Barros; 39-Dirceu Gabriel Barbosa Cunha; 40-Paulo Henrique Ramos da Silva; 41-Rita de Cassia Cunha Rodrigues; 42 Irislene dos Santos Marinho e 43- Cláudio da Silva Santos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no Átrio do Fórum e publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJE). Eu, José Ribamar Carvalho de Oliveira, Auxiliar Judiciário I, Mat. 75949-TJ/PA, o digitei e o conferi.

Rondon do Pará/PA, 19 de setembro de 2024.

JOÃO VALÉRIO DE MOURA JÚNIOR

Juiz de Direito e Presidente do Tribunal do Júri

1Art. 435. Serão afixados na porta do edifício do Tribunal do Júri a relação dos jurados convocados, os nomes do acusado e dos procuradores das partes, além do dia, hora e local das sessões de instrução e julgamento.

COMARCA DE MONTE ALEGRE**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE MONTE ALEGRE**

Número do processo: 0801831-84.2023.8.14.0032 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JOSÉ RAÍ VIEIRA DA SILVA/"RAÍ"

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-MONTE ALEGRE

NOTIFICAÇÃO**EDITAL**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-MONTE ALEGRE**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801831-84.2023.8.14.0032

NOTIFICADO(A): JOSÉ RAÍ VIEIRA DA SILVA

Adv.:

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) JOSÉ RAÍ VIEIRA DA SILVA/"RAÍ" para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **032unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93) 3533-1635, nos dias úteis das 8h às 14h.

MONTE ALEGRE/PA, 19 de setembro de 2024

Benedito Ragno Pires da Silva - Mat. 96610-TJPA
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Monte Alegre

Número do processo: 0800938-30.2022.8.14.0032 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERENTE Nome: FRANCISCO WALTER DE SOUSA Participação: ADVOGADO Nome: MARIA CLEUZA DE JESUS OAB: 20413/MT

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-MONTE ALEGRE

NOTIFICAÇÃO

EDITAL

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-MONTE ALEGRE**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800938-30.2022.8.14.0032

NOTIFICADO(A): FRANCISCO WALTER DE SOUSA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: MARIA CLEUZA DE JESUS OAB/MT Nº 20413-0

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) FRANCISCO WALTER DE SOUSA para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **032unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93) 3533-1635, nos dias úteis das 8h às 14h.

MONTE ALEGRE/PA, 19 de setembro de 2024.

Benedito Ragno Pires da Silva - Mat. 96610-TJPA
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Monte Alegre

Número do processo: 0801823-10.2023.8.14.0032 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: SELMA MARIA MOREIRA LINS Participação: ADVOGADO Nome: RUBENS LOURENCO CARDOSO VIEIRA OAB: 8173/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-MONTE ALEGRE

NOTIFICAÇÃO

EDITAL

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-MONTE ALEGRE**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801823-10.2023.8.14.0032

NOTIFICADO(A): SELMA MARIA MOREIRA LINS

Adv.: Advogado(s) do reclamado: RUBENS LOURENCO CARDOSO VIEIRA OAB/PA Nº 8173

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) SELMA MARIA MOREIRA LINS

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **032unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93) 3533-1635, nos dias úteis das 8h às 14h.

MONTE ALEGRE/PA, 19 de setembro de 2024

Benedito Ragno Pires da Silva - Mat. 96610-TJPA
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Monte Alegre

Número do processo: 0800615-25.2022.8.14.0032 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: HERBERTO VALENTIM RIBEIRO Participação: ADVOGADO Nome: JONIEL VIEIRA DE ABREU OAB: 19582/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-MONTE ALEGRE

NOTIFICAÇÃO

EDITAL

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO-FRJ-MONTE ALEGRE**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800615-25.2022.8.14.0032

NOTIFICADO(A): HERBERTO VALENTIM RIBEIRO

Adv.: Advogado(s) do reclamado: JONIEL VIEIRA DE ABREU OAB/PA Nº 19.582

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) HERBERTO VALENTIM RIBEIRO

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **032unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93) 3533-1635, nos dias úteis das 8h às 14h.

MONTE ALEGRE/PA, 19 de setembro de 2024.

Benedito Ragno Pires da Silva - Mat. 96610-TJPA
Chefe da Unidade de Arrecação ? FRJ ? Monte Alegre

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**

Número do processo: 0800751-59.2024.8.14.0094 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO PAN S/A. Participação: ADVOGADO Nome: LUIZ OTAVIO MONTEIRO PEDROSA OAB: 17597 Participação: ADVOGADO Nome: GUILHERME BORBA PALMEIRA OAB: 18064/PE

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ-PA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800751-59.2024.8.14.0094

NOTIFICADO(A): BANCO PAN S/A.

Adv.: GUILHERME BORBA PALMEIRA OAB/PE 18064 E LUIZ OTAVIO MONTEIRO PEDROSA OAB/PE 17597

FINALIDADE: NOTIFICAR BANCO PAN S/A. para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por whatsapp (91) 98623-9815 nos dias úteis das 8h às 14h.

Santo Antônio do Tauá/PA, 19 de setembro de 2024

Flavia Angelina Lima Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Santo Antônio do Tauá-PA

Número do processo: 0800830-38.2024.8.14.0094 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: WELLINGTON SILVA DA SILVA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ-PA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no

§2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800830-38.2024.8.14.0094

NOTIFICADO(A): WELLINGTON SILVA DA SILVA

ENDEREÇO: Rua Principal, Vila dos Remédios, Zona Rural, Santo Antônio do Tauá-PA, CEP 68786-000.

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **WELLINGTON SILVA DA SILVA** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, devendo acessar o campo REGISTRE SEU BOLETO. Neste campo, o sacado (responsável pelo pagamento) deverá digitar o número do boleto constante no relatório de conta do PAC e informar o CPF/CNPJ e CEP para que o boleto seja registrado e conseqüentemente possa ser impresso para pagamento em qualquer agência bancária. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem de aplicativo de Whatsapp encaminhada para o telefone (91) 98623-9815 nos dias úteis das 8h às 14h.

Santo Antônio do Tauá-PA, 19 de setembro de 2024.

Flavia Angelina Lima Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação Local

Número do processo: 0800831-23.2024.8.14.0094 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JHONNATAN DA SILVA SOUSA BARROS Participação: ADVOGADO Nome: FELIX SILVEIRA GAZEL OAB: 7987/PA Participação: ADVOGADO Nome: FELIX SILVEIRA GAZEL

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ-PA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800831-23.2024.8.14.0094

NOTIFICADO(A): JHONNATAN DA SILVA SOUSA BARROS (REQUERIDO)

Adv.: FELIX SILVEIRA GAZEL OAB/PA 7987

FINALIDADE: NOTIFICAR JHONNATAN DA SILVA SOUSA BARROS para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida

ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por whatsapp (91) 98623-9815 nos dias úteis das 8h às 14h.

Santo Antônio do Tauá/PA, 19 de setembro de 2024.

Flavia Angelina Lima Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Santo Antônio do Tauá-PA

Número do processo: 0800841-67.2024.8.14.0094 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: RAIMUNDO DA COSTA PEREIRA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ-PA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800841-67.2024.8.14.0094

NOTIFICADO(A): RAIMUNDO DA COSTA PEREIRA

ENDEREÇO: RUA JABATITEUA (RUA DA BAIXADA), S/N, LOCALIDADE SANTA MARIA DO UMBITUBA, SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ-PA, CEP 68786-000.

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **RAIMUNDO DA COSTA PEREIRA** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, devendo acessar o campo REGISTRE SEU BOLETO. Neste campo, o sacado (responsável pelo pagamento) deverá digitar o número do boleto constante no relatório de conta do PAC e informar o CPF/CNPJ e CEP para que o boleto seja registrado e conseqüentemente possa ser impresso para pagamento em qualquer agência bancária. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem de aplicativo de Whatsapp encaminhada para o telefone (91) 98623-9815 nos dias úteis das 8h às 14h.

Santo Antônio do Taua?-PA, 19 de setembro de 2024.

Flavia Angelina Lima Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação Local

COMARCA DE INHANGAPÍ**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE INHANGAPI**

Número do processo: 0800258-80.2022.8.14.0085 Participação: REQUERENTE Nome: RAIMUNDO MILTON VIEIRA GOMES Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: AGIBANK FINANCEIRA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO Participação: ADVOGADO Nome: WILSON SALES BELCHIOR OAB: 20601/PA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****VARA ÚNICA DE INHANGAPI**

Rua São Vicente nº145, Centro, CEP: 68.770-000, Inhangapi/PA

Telefone: (91) 98264-7002. | E-mail: tjepa085@tjpa.jus.br

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE LOCAL DE ARRECAÇÃO DE INHANGAPI DO PARÁ, Subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finança do TJPA, por sua Chefia subscritora, com fulcro no & 2º do Art. 46 da Lei Estadual de nº 8.328/2015, e & 2º, do Art. 2º e Art. 8º da Resolução de nº 20/2021-TJPA, expede apresente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800258-80-2022-814-0085

NOTIFICADO: AGIBANK FINANCEIRA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - CNPJ: 13.660.104/0001-74,

Endereço: CEP: 90430-181 Av Magalhães / Rua Mariante Rio Branco 25

ADV: WILSON SALES BELCHIOR - OAB PA20601-A - CPF: 629.286.943-15

FINALIDADE: NOTIFICAR o (a). **AGIBANK FINANCEIRA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO** para que proceda no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial CCJ para fins de protesto e Inscrição em Dívida Ativa.

OBSERVAÇÕES

1- O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize o seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

Inhangapi (Pa), 19 de setembro de 2024.

ERIC HOÇODA YANAGIYA

UNAJ local de Inhangapi do Para?

COMARCA DE SANTARÉM NOVO**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**

Número do processo: 0800445-82.2024.8.14.1875 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: LUIZ ALBERTO AMADOR SOLHEIRO JUNIOR Participação: REQUERIDO Nome: L F DE SOUSA COM DE MOVEIS E CIA LTDA Participação: ADVOGADO Nome: LUIZ ALBERTO AMADOR SOLHEIRO JUNIOR OAB: 21004/PA

NOTIFICAÇÃO

AUNIDADE DE ARRECAÇÃO-FRJ-SANTARÉM NOVO, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC:0800445-82.2024.8.14.1875

NOTIFICADO: L F DE SOUSA COM DE MOVEIS E CIA LTDA

Adv.: Dr. LUIZ ALBERTO AMADOR SOLHEIRO JUNIOR

FINALIDADE: NOTIFICAR a empresa **L F DE SOUSA COM DE MOVEIS E CIA LTDA** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **093unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone Cel. (91) 98411-2435 nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 19 de setembro de 2024

Jorge do Carmo Amaral

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Santarém Novo

COMARCA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**

Número do processo: 0800677-09.2024.8.14.0125 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: MATHEUS ROMULO DE SOUZA ALVES Participação: REQUERIDO Nome: ANTONIA ALVES GOMES Participação: ADVOGADO Nome: MATHEUS ROMULO DE SOUZA ALVES OAB: 9955

Processo Judicial Eletrônico

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Para?

Vara Única - Comarca de São Geraldo do Araguaia

Av. Presidente Vargas, 323 ? Centro. CEP 68570-000. Fone (94) 3331-1166.

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO-FRJ-SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800677-09.2024.8.14.0125

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: ANTONIA ALVES GOMES

Adv.: MATHEUS ROMULO DE SOUZA ALVES - OAB/TO 9955

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a): ANTONIA ALVES GOMES, através de seu advogado Dr. MATHEUS ROMULO DE SOUZA ALVES - OAB/TO 9955, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **125unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (94) 3331-1166 nos dias úteis das 8h às 14h.

São Geraldo do Araguaia/PA, 19 de setembro de 2024

MARIA APARECIDA PEREIRA DE BRITO
Chefe Local da Unidade de Arrecadação ? FRJ

Número do processo: 0800769-84.2024.8.14.0125 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO CESAR SANTOS Participação: REQUERIDO Nome: ESPÓLIO DE CARLOS PAULO GONÇALVES Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO CESAR SANTOS OAB: 11582-B/PA

Processo Judicial Eletrônico

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Para?

Vara Única - Comarca de São Geraldo do Araguaia

Av. Presidente Vargas, 323 ? Centro. CEP 68570-000. Fone (94) 3331-1166.

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800769-84.2024.8.14.0125

NOTIFICADO(A): ESPÓLIO DE CARLOS PAULO GONÇALVES

Adv.: ANTONIO CESAR SANTOS - OAB/PA 11.582-B

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a): ESPÓLIO DE CARLOS PAULO GONÇALVES, através de seu advogado, ANTONIO CESAR SANTOS - OAB/PA 11.582-B, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **125unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (94) 3331-1166 nos dias úteis das 8h às 14h.

São Geraldo do Araguaia/PA, 19 de setembro de 2024

MARIA APARECIDA PEREIRA DE BRITO
Chefe Local da Unidade de Arrecadação ? FRJ

COMARCA DE SOURE**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SOURE**

Número do processo: 0801149-14.2024.8.14.0059 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: F. D. BATISTA NETO - ME

COBRANÇA ADMINISTRATIVA**NOTIFICAÇÃO**

A UNIDADE REGIONAL DE ARRECAÇÃO-FRJ-SOURE, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801149-14.2024.8.14.0059

NOTIFICADO(A): F. D. BATISTA NETO - ME

ENDEREÇO: 3RU TERCEIRA, SN, MACAXEIRA, SOURE - PA - CEP: 68870-000

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **F. D. BATISTA NETO - ME** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **059unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 984042951 nos dias úteis das 8h às 14h.

Soure, 19 de setembro de 2024

Danilo Felipe Gonçalves Santiago

Chefe de Arrecadação Regional URA ? FRJ -7ªRJ

COMARCA DE AUGUSTO CORREA

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE AUGUSTO CORREA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Comarca de Augusto Corrêa

Processo nº : **0006792-66.2018.8.14.0068**

Autor: **BANCO BARADESCO SA**

Advogado: EDSON ROSA JUNIOR ? OAB/AM 1.910

Requerida: **AUTO POSTO SAO FRANCISCO EIRELI**

Vistos, etc.

Cuida-se de do acordo formulado pelas partes presente nos autos ? presente no ID 58523372 - Pág. 24/26.

É o relatório.

Fundamento e decido.

Tendo em vista que o presente acordo representa a manifestação de vontade de pessoas capazes e aptas a transigir, homologo-o, para que produza integralmente os seus efeitos jurídicos e passe a valer como título executivo judicial.

Com isso, JULGO EXTINTO o processo, com resolução de mérito na forma do artigo 487, inciso III do Código de Processo Civil.

Sem custas.

P.R.I

Dispensa do prazo recursal.

Após, arquivem-se os autos dando baixa no sistema,

Augusto Corrêa, 19 de setembro de 2024.

Angela Graziela Zottis

Juíza de Direito Titular da Comarca de Augusto Corrêa/PA

COMARCA DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE PORTO DE MOZ

TERMO DE AUDIÊNCIA Processo nº **0800046-21.2024.8.140075** Requerente: **MARIA DIVINA DE LIMA QUEIROZ** Interditando: **RAIMUNDO RODRIGUES DE LIMA** Aos 12 (doze) dias do mês de abril do ano de 2024 (**dois mil e vinte e quatro**), na sala de audiência deste Juízo, onde se achava o MM. Juiz de Direito desta Vara, o **Exmo. Sr. Dr. WALLACE CARNEIRO DE SOUSA**, comigo Analista Judiciário, abaixo assinado. Ausente justificadamente o representante do Ministério Público Dr. ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS. Aberta audiência, feito o pregão de praxe, verificou-se a presença da requerente MARIA DIVINA DE LIMA QUEIROZ, acompanhada pelo(a) advogado(a) DRA. NAIARA CRISTINA DE SOUSA FONTES, OAB/PA 32461, bem como do interditando RAIMUNDO RODRIGUS DE LIMA. Presente a Dra. DEELLEN LIMA FREITAS, OAB/PA 27476-A, nomeada pelo Juízo para atuar na figura de curadora especial do interditando. Aberta a audiência o MM. Juiz passou ao interrogatório do interditando. Oitivas do interditando gravada pelo sistema Microsoft Teams e juntados aos autos no PJE. **Em seguida passou o MM. Juiz passou a proferir a seguinte SENTENÇA:** Vistos etc. **I - RELATÓRIO** Cuida-se de Ação de Interdição proposta por **MARIA DIVINA LIMA QUEIROZ**, postulando a interdição civil de seu pai **RAIMUNDO RODRIGUES DE LIMA**, por não possuir condições de exercer sozinho os atos da vida civil. A parte autora, juntou atestado médico em ID 107568700 de que o interditando é acometido por ?Alzheimer com evolução progressiva?, do qual se atestou que ele possui discernimento reduzido, sendo auxiliado por terceiros para realizar as tarefas da vida diária, além de estar desorientado no tempo e no espaço. Foi deferida curatela provisória ao ID 4108512950. Na presente audiência, foi realizada o interrogatório do interditando, bem como a oitiva da requerente. A defesa ora nomeada, manifestou pela procedência da ação, conforme fundamentos registrados em mídia audiovisual. Por sua vez, o RMP manifestou-se pelo deferimento do pedido inicial, conforme manifestação de ID 107743947. **II ? FUNDAMENTOS** Foi acostado aos autos documentos suficientemente convincentes da incapacidade do interditando para gerir os atos da vida civil sozinho. A presença do interditando e o interrogatório colhidos em audiência confirmaram os fatos narrados na inicial. Dispõe o Código Civil: Art. 1.767. Estão sujeitos a curatela: I ? aqueles que, por enfermidade ou deficiência mental, não tiverem o necessário discernimento para os atos da vida civil; Art. 1.768. A interdição deve ser promovida: I ? pelos pais ou tutores; A interdição é medida de proteção ao incapaz, que se insere dentro do direito de família, onde pode ser assegurada, com mais eficácia, a proteção do deficiente físico ou mental, criando mecanismos que coibam o risco de violência a sua pessoa ou de perda de seus bens. A proteção legal se impõe ao maior incapaz para que não seja prejudicada a execução de suas obrigações sociais, comerciais e familiares e para que haja proteção efetiva de seus bens e de sua pessoa. A interdição decorre de decisão soberana do Juiz. (Nelson Nery Junior, Rosa Maria de Andrade Nery, em Código Civil Comentado, 10ª Edição, Editora RT, 2012) Preenchidos estão os requisitos formais para propositura da interdição, assim, resta patente a necessidade de interdição postulada. **III - DISPOSITIVO** Isto posto, **JULGO PROCEDENTE O PEDIDO**, nos termos do art. 487, I do CPC, pelo que **DECRETO** a interdição de **RAIMUNDO RODRIGUES DE LIMA**, já qualificado nos autos, e nomeio sua filha, **MARIA DIVINA LIMA QUEIROZ**, já qualificada nos autos, como curadora do interditando, o qual deverá assinar compromisso de bem e fielmente desempenhar a curatela dentro da Lei, cujo termo será registrado em Livro próprio deste Cartório, ficando ciente que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de quaisquer natureza, pertencentes ou a pertencer o interditado, sem autorização judicial. Os valores recebidos de entidades previdenciárias deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar do interditado. Publique-se. Registre-se e Intimem-se. Ciência a DPE. Decorrido o prazo sem eventual recurso, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. **SERVE A PRESENTE SENTENÇA COMO TERMO DE COMPROMISSO DE CURATELA DEFINITIVA.** Não havendo NADA MAIS por consignar, determinou o Presidente da audiência que o Termo fosse encerrado, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado, sem rasuras ou entrelinhas, pelo Juiz e demais presentes. Tendo em vista que é dever do Estado garantir a assistência jurídica aos necessitados e que nesta Comarca não há Defensor Público e considerando que foi nomeado por esse Juízo o profissional, incumbe ao Estado o pagamento de honorários advocatícios, como forma de ressarcimento pelo labor e tempo por ele despendidos para assumir responsabilidade que ao próprio ente estatal competia. Nesse sentido, a orientação da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, verbis:

PROCESSUAL CIVIL - AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL ? ESTADO DA BAHIA ? CONDENAÇÃO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ? DEFENSOR DATIVO - AUSÊNCIA DE DEFENSORIA PÚBLICA NA COMARCA - CABIMENTO - PRECEDENTES DO STJ. SÚMULA N. 83/STJ ? DECISÃO MANTIDA. 1.- A sentença que fixa a verba honorária, em processo no qual atuou o defensor dativo, faz título executivo judicial certo, líquido e exigível, sendo de responsabilidade do Estado o pagamento da referida verba honorária, quando, na comarca, não houver Defensoria Pública. Precedentes. 2. - Agravo Regimental improvido. (STJ - AgRg no AREsp: 416168 BA 2013/0354875-4, Relator: Ministro SIDNEI BENETI, Data de Julgamento: 25/02/2014, T3 - TERCEIRA TURMA, Data de Publicação: DJe 18/03/2014). Por tais razões, condeno o Estado do Pará ao pagamento de honorários advocatícios ao advogado, DR(A) DEELLEN LIMA FREITAS, OAB/PA 2446-A, no valor de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), uma vez que o magistrado não está adstrito à Tabela da. NADA MAIS havendo, o MM. Juiz mandou encerrar o presente termo, que lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu,....., (**Márcio A. N. Ruela**) Analista Judiciário, que digitei, subscrevi.

COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA**

Número do processo: 0801186-56.2024.8.14.0054 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: CETELEM - BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A Participação: ADVOGADO Nome: SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE registrado(a) civilmente como SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE OAB: 28490/PE Participação: ADVOGADO Nome: PAULA FERNANDA BORBA ACCIOLY OAB: 21269/BA Participação: ADVOGADO Nome: DANIEL BATTIPAGLIA SGAI OAB: 214918/SP Participação: ADVOGADO Nome: DANIEL BATTIPAGLIA SGAI Participação: ADVOGADO Nome: PAULA FERNANDA BORBA ACCIOLY Participação: ADVOGADO Nome: SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE registrado(a) civilmente como SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE

PODER JUDICIÁRIO

FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO LOCAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

Procedimento Administrativo de Cobrança n. 0801186-56.2024.8.14.0054

Extraído dos autos do Processo judicial n.0800357-80.2021.8.14.0054

Devedor/Notificado: REQUERIDO: CETELEM - BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A

Advogado: Advogado(s) do reclamado: DANIEL BATTIPAGLIA SGAI, PAULA FERNANDA BORBA ACCIOLY, SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE

REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE

NOTIFICAÇÃO

A presente publicação tem a finalidade de notificar a empresa Advogados do(a) REQUERIDO: SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE - PE28490-A, PAULA FERNANDA BORBA ACCIOLY - BA21269, DANIEL BATTIPAGLIA SGAI - SP214918

, para que no prazo de 15 dias, ininterruptos, efetue o pagamento das custas que são devidas nos autos do processo acima identificado e emitidas através deste PAC, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em dívida ativa, sem prejuízo da adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA.

Para pagamento do referido débito, a parte devedora devera? imprimir o boleto banca?rio e relatório de conta, através do sistema PJE ou no portal externo deste Tribunal de Justiça, clicando no link emissão de custas, exclusivamente, pelo número do PAC acima identificado.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de São João do Araguaia, Estado do Para?, República Federativa do Brasil, aos 19 de setembro de 2024, Eu Monica Martins Silva, Chefe de Ula de São João do Araguaia confeccionei e assino eletronicamente.

São João do Araguaia/PA, 19 de setembro de 2024.

Mônica Martins Silva

Chefe de Arrecadação Local

São João do Araguaia/PA

Número do processo: 0801231-60.2024.8.14.0054 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO S.A Participação: ADVOGADO Nome: LARISSA SENTO SE ROSSI OAB: 16330/BA Participação: ADVOGADO Nome: LARISSA SENTO SE ROSSI

PODER JUDICIÁRIO

FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO LOCAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

Procedimento Administrativo de Cobrança n. 0801231-60.2024.8.14.0054

Extraído dos autos do Processo judicial n. **0800524-29.2023.8.14.0054**

Devedor/Notificado: REQUERIDO: BANCO BRADESCO S.A

Advogado: Advogado(s) do reclamado: LARISSA SENTO SE ROSSI

NOTIFICAÇÃO

A presente publicação tem a finalidade de notificar a empresa Advogado do(a) REQUERIDO: LARISSA SENTO SE ROSSI - BA16330

, para que no prazo de 15 dias, ininterruptos, efetue o pagamento das custas que são devidas nos autos do processo acima identificado e emitidas através deste PAC, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em dívida ativa, sem prejuízo da adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA.

Para pagamento do referido débito, a parte devedora devera? imprimir o boleto banca?rio e relatório de conta, através do sistema PJE ou no portal externo deste Tribunal de Justiça, clicando no link emissão de custas, exclusivamente, pelo número

do PAC acima identificado.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de São João do Araguaia, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos 19 de setembro de 2024, Eu Monica Martins Silva, Chefe da Ula de São João do Araguaia confeccionei e assino eletronicamente.

São João do Araguaia/PA, 19 de setembro de 2024.

Mônica Martins Silva

Chefe de Arrecadação Local

São João do Araguaia/PA

COMARCA DE IPIXUNA DO PARÁ

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE IPIXUNA DO PARÁ

EDITAL DE CURATELA

PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

Processo nº:0007397-43.2019.8.14.0111.

Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

Autor: AUTOR: CLAUDIANE DOS SANTOS ROSA, MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ
ADVOGADO DATIVO: WANDEUILSON DE JESUS VIANA

Interditado/Interessado: ANTONIA JOSIANE DOS SANTOS ROSA

O Excelentíssimo Senhor Dr. Ítalo Gustavo Tavares Nicácio, Juiz de Direito Titular da Comarca de Ipixuna do Pará, na forma da lei etc...FAZ SABER a todos que o presente edital de curatela, cientifica a todos os interessados que, neste juízo, processou-se os autos de Interdição/curatela Processo nº 0007397-43.2019.8.14.0111, sendo declarada por sentença a curatela de ANTONIA JOSIANE DOS SANTOS ROSA, brasileira, solteira, portadora do RG nº 7022654 PC/PA e do CPF nº 703.159.232-10, sendo-lhe nomeado CURADORA a Srª CLAUDIANE DOS SANTOS ROSA, brasileira, portadora do RG nº 6908197 PC/PA e CPF nº 545.572.402-91, tendo a curatela a finalidade de representar o curatelado para os atos da vida civil, nos termos dos artigos 1.748, VI e 1749, I c/c art. 1774, todos do Código Civil, por tempo indeterminado. A fim de que, não se aleguem ignorância e que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei.

Dado e passado nesta Comarca de Ipixuna do Pará, aos 6 de junho de 2024.

Ítalo Gustavo Tavares Nicácio

Juiz de Direito Substituto